



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022

# Marataízes: Governo entrega posto avançado do Corpo de Bombeiros

Também foi inaugurada a 2ª etapa das obras da orla da Praia Central e entregues 55 novas viaturas para a Polícia Militar

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve em Marataízes, na última quinta-feira (30) para a inauguração de um novo Posto Avançado (PAB) do Corpo de Bombeiros Militar (CBMES) da região, que vai ficar sediado no município. O Posto Avançado do Corpo de Bombeiros em Marataízes está localizado na Avenida

Beira-Mar, no bairro Cidade Nova, em Marataízes, e conta com duas viaturas para o atendimentos às vítimas politraumatizadas, o combate a incêndios urbanos e em vegetação, além do salvamentos de pessoas presas a ferragens, em alturas, entre outras situações. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> A Corporação contará com 15 militares do CBMES, sendo três para atividades de salvamentos aquáticos e vistorias técnicas e 12 revezando em regime de escalas de três bombeiros por dia, cobrindo a área de quatro municípios: Marataízes, Itapemirim, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul

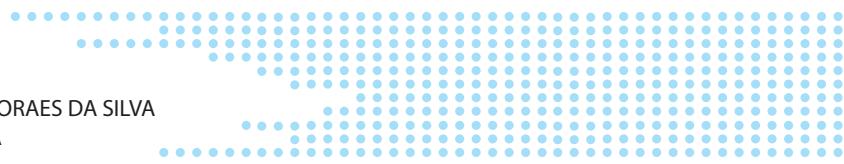


GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



### Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

FÁBRICIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[sema.es.gov.br](http://sema.es.gov.br)

JÚNIOR ABREU  
Esportes e Lazer  
[esport.es.gov.br](http://esport.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

PAULO ROBERTO FOLETO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura  
e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

LENISE MENEZES LOUREIRO  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

MARCELO MARTINS ALTOÉ  
Fazenda  
[fazenda.es.gov.br](http://fazenda.es.gov.br)

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e  
Desenvolvimento Econômico  
[sectides.es.gov.br](http://sectides.es.gov.br)

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparéncia  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

NARA BORGES CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

### Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS  
Ouvendor-geral / 3382-3845

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA  
Presidente / 3334-2006

CARLOS SIMÕES FONSECA  
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG  
Primeiro secretário / 3182-2232

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA  
Vice-presidente / 3334-2190

WALACE PANDOLPHO KIFFER  
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO  
Segundo secretário / 3382-5220

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

### Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
Ouvidor / 3334-7703

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

RODRIGO COELHO DO CARMO  
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial  
de Contas / 3334-7671

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO  
Corregedor / 3334-7697

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

JOSEMAR MOREIRA

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

## AÇÕES DE GOVERNO

# Marataízes: Governo entrega posto avançado do Corpo de Bombeiros

Também foi inaugurada a 2ª etapa das obras da orla da Praia Central e entregues 55 novas viaturas para a Polícia Militar



**>> A Corporação contará com 15 militares do CBMES, sendo três para atividades de salvamentos aquáticos e vistorias técnicas e 12 revezando em regime de escala de três bombeiros por dia, cobrindo a área de quatro municípios: Marataízes, Itapemirim, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul**

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve em Marataízes, na última quinta-feira (30), para a inauguração de um novo Posto Avançado (PAB) do Corpo de Bombeiros Militar (CBMES) da região, que vai ficar sediado no município. Na ocasião, também foram entregues 55 novas viaturas para a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), que vão atender a 40 municípios. Ainda em Marataízes, foi inaugurada a 2ª etapa das obras de reurbanização da orla da Praia Central.

O governador lembrou dos investimentos na área da Segurança Pública: "Também estamos entregando 55 viaturas para a região sul. Essas viaturas irão para 40 municípios para melhorar a segurança na região. A segurança pública é um desafio e estamos reestruturando investindo em infraestrutura, equipamentos, viaturas, tecnologia, armamento e valorização profissional."

O Posto Avançado do Corpo de Bombeiros em Marataízes está localizado na Avenida Beira-Mar, no bairro Cidade Nova, em Marataízes, e conta com duas viaturas para o atendimentos às vítimas politraumatizadas, o combate a incêndios urbanos e em vegetação, além de salvamentos de pessoas presas a ferragens, em alturas, entre outras situações.

Essa inauguração foi fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Marataízes, que reformou e cedeu o espaço onde funcionará PAB. As viaturas serão destinadas aos batalhões e companhias operacionais que atuam nas regiões do 3º e do 5º Comando de Policiamento Ostensivo Regional (CPOR), sendo 30 viaturas para o comando sediado em Cachoeiro de Itapemirim e 25 para o CPOR, localizado em Venda Nova do Imigrante.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho, ressaltou o fato de o município de Marataízes estar cada vez mais se estruturando na área, com importantes investimentos.

"Agora, eles reformaram um imóvel onde será instalado o posto dos Bombeiros, que vai agregar muito a essa região. As ideias todas partem do nosso governador Renato Casagrande, que sempre nos pede aproximação dos gestores municipais e que expliquemos qual o papel deles na Segurança Pública", ressaltou Ramalho.

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Alexandre Cerqueira. É o mínimo de estrutura que essa região merece. Uma estrutura própria para os municípios. É um Corpo de Bombeiros que inicia 2019 com 17 bases operacionais e vai

**“** Quero parabenizar os bombeiros que têm sido eficientes nos momentos de desastres, nas chuvas, estiagem, na pandemia e estão presentes na Operação Verão em todo o Estado. Além dessa unidade em Marataízes, também abrimos em Castelo e Iúna e em janeiro abriremos em Mimoso do Sul. Em Cachoeiro quem é a nossa base do Sul, a reforma está em licitação. Estamos expandindo o Samu 192 para todos os municípios do Estado.

**Renato Casagrande**  
Governador

**“** Na última semana, viemos até aqui realizar a aula inaugural da Guarda Municipal de Marataízes. Ajudamos nessa estruturação, com armas de fogo doadas pela Polícia Civil, e entendemos que a administração municipal tem aderido bem à ideia de participação, preconizada pelo Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

**Coronel Alexandre Ramalho**  
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

terminar 2022 com 27. Todas autorizadas pelo governador Renato Casagrande, que foi o responsável por autorizar os investimentos, as contratações de pessoal e efetivo. Quem ganha com isso é a população. Além dos postos, temos grandes aquisições ainda por vir, como 15 caminhões importados para combate a grandes incêndios. Já foram cinco novos postos e agora pretendemos entregar mais cinco até o final de 2022.

O comandante-geral da Polícia Militar do Espírito Santo, coronel Douglas Caus destacou os investimentos realizados na Corporação desde 2019: "A Polícia Militar teve o maior investimento de recuperação dos seus batalhões e companhias em todo o estado do Espírito Santo. E para o ano que vem estão previstas as construções de mais nove unidades da Polícia Militar".

**INFRAESTRUTURA** - Ainda no município, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), inaugurou, a 2ª etapa das obras de reurbanização e melhoria da mobilidade urbana, na orla da Praia Central de Marataízes. O investimento total é de R\$ 9.785.794,81.

"O município de Marataízes tem grande importância econômica na região, com vocação para o turismo e o desenvolvimento de atividades de lazer. Entretanto, a orla vem sofrendo com os efeitos da erosão marítima. As obras do Governo do Estado permitem a revitalização da praia e vizinhança", destacou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente.



Confira a matéria completa



## CENTROS DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES

# CRJ no Verão: oficinas, passeios e atividades esportivas para jovens

As inscrições estão sendo feitas presencialmente, a partir desta semana, nos próprios CRJs, que funcionam de segunda-feira a sexta-feira



DIVERSÃO

**>>> O CRJ é um espaço moderno para acolher o jovem de 15 a 24 anos**

Diversão, lazer e oficinas de geração de renda são as atividades ofertadas de graça nos Centros de Referência das Juventudes (CRJs) Feu Rosa, na Serra, e Terra Vermelha, em Vila Velha, neste Verão. São mais de 20 atividades, entre passeios e oficinas, para as juventudes de 15 a 24 anos.

As inscrições estão sendo feitas presencialmente, a partir desta semana, nos próprios CRJs, que funcionam de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 21h. Quem é da Região da Grande Terra Vermelha também pode se [inscrever aqui](#).

Para se divertir, a juventude canela-verde tem a opção de fazer aulas de letra e rima, violão, danças urbanas, dança do ventre, grafite e capoeira. Tem a opção também de curtir o "Sextou", que é um evento com muita música, com microfone aberto em um karaóquê animado. Quem quer aprender e quem sabe ganhar dinheiro pode fazer as oficinas de trança, de informática e de barbearia.

Já a galera da Serra pode fazer um rolê na Praia Grande, além de várias oficinas legais, como de criação de filtro dos sonhos, teatro, canto, jiu jitsu, fotografia, vôlei, desenho, dança, trança, rima e elaboração de currículo.

**CRJ - O CRJ é um espaço público moderno para acolher o jovem de 15 a 24 anos.** Conta com salas multiuso para oficinas, recepção, laboratório temático e de dança. Além disso, há computadores que podem ser usados para fazer trabalhos de escola ou mesmo para trabalho. Tudo isso de graça.

Além dessa infraestrutura de ponta, a equipe interdisciplinar do CRJ, que conta com psicólogo, terapeuta ocupacional, educador social e assistente social, está preparada para atender e acompanhar os jovens em suas necessidades.

“

Acreditamos nas potências das juventudes. Em breve, vamos ter o nosso grande projeto em todo o Estado, que é a implementação de 14 CRJs em dez cidades, para que possamos trazer ainda mais oportunidades para as nossas juventudes. Eles, que integram o Programa Estado Presente em Defesa da Vida, representam o maior investimento já feito às juventudes no Espírito Santo.

**Nara Borgo**  
Secretária de Direitos Humanos

## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

### ■ CRJ TERRA VERMELHA

**Capoeira:** terça-feira e quinta-feira, das 19h às 21h

**Informática:** segunda-feira, das 16h às 19h. Sexta-feira, das 14h às 17h

**"Cabelin na régua" (barbearia):** terça-feira e quinta-feira, das 14h às 16h

**Graffiti:** quarta-feira e sexta-feira, das 14h às 15h30

**Letra e rima:** terça-feira e quinta-feira, das 14h às 15h30

**Violão:** quarta-feira, das 16h às 17h30 e das 18h às 19h30

**Danças urbanas:** quarta-feira e sexta-feira, das 18h às 19h30

**"Nós de Trança":** quarta-feira e sexta-feira, das 18h às 19h30

**Dança do ventre:** terça-feira e quinta-feira, das 16h às 18h

**Sextou:** toda sexta-feira, das 14h às 20h

**Inscrições presenciais:** Rua Barra de São Francisco, 160, Terra Vermelha, Vila Velha, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 20h.

**Telefone:** (27) 99898-2430.

### ■ CRJ FEU ROSA

**Passeio:** Rolê na Praia Grande, em Fundão, dia 14

**Filtro dos Sonhos:** Sábado, dia 15, das 9h às 17h

**Teatro:** Sábado, dia 22, das 9h às 17h

**Canto:** Segunda-feira e quarta-feira, das 18h às 21h

**Jiu Jitsu:** Quarta-feira e sexta-feira, das 14h às 17h. / Academia Vitor Braga, em Feu Rosa

**Fotografia:** Terça e quinta-feira, das 16h às 18h

**Vôlei:** Terça-feira, das 14h às 17h / Ginásio de Feu Rosa

**Desenho:** Terça-feira, quarta-feira e sexta-feira, das 14h às 16h

**E mais:** oficinas de dança, trança, rima e elaboração de currículo.

**Inscrições presenciais:** Local: Rua dos Cravos, 103-A, em Feu Rosa, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 21h.

**Telefone:** (27) 99848-4778.

## SOLIDEZ FISCAL

# Sefaz encerra 2021 com projetos para garantir a solidez fiscal do ES

Neste ano, o Governo do Estado recebeu novamente a Nota A do Tesouro Nacional na Capacidade de Pagamento (Capag)



DIVULGAÇÃO / SEFAZ

**>>> Foi o 10º ano seguido que o Espírito Santo alcançou a maior nota na avaliação feita pelo Ministério da Economia – feito que não foi repetido por nenhum outro Estado brasileiro**

O ano de 2021 termina com projetos importantes desenvolvidos pela Secretaria da Fazenda (Sefaz). Com o trabalho qualificado de auditores fiscais da Receita Estadual e consultores do Tesouro Estadual, a Secretaria conseguiu realizar atividades que auxiliaram a população capixaba, sem deixar de lado o controle dos gastos públicos.

Neste ano, o Governo do Estado recebeu novamente a Nota A do Tesouro Nacional na Capacidade de Pagamento (Capag). Foi o 10º ano seguido que o Espírito Santo alcançou a maior nota na avaliação feita pelo Ministério da Economia – feito que não foi repetido por nenhum outro Estado brasileiro.

Essa solidez fiscal permitiu que o Executivo Capixaba pudesse auxiliar a população em um dos momentos mais críticos da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Em nenhum momento faltaram leitos hospitalares ou respiradores para a população que precisou do serviço público.

A Sefaz também contribuiu quando o governador Renato Casagrande anunciou R\$ 1,8 bilhão em medidas socioeconômicas para o enfrentamento à pandemia. Ajudou os empreendedores quando alterou o vencimento de obrigações acessórias, prorrogou o vencimento do IPVA para os motoristas e organizou o Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais (Refis) para

**“O Refis foi uma grande oportunidade para que as empresas com dívidas com o Estado pudessem se reorganizar financeiramente. A depender da data do refinanciamento, os empresários conseguiram descontos de até 100% nas multas. Temos certeza que o programa foi um grande auxílio para as empresas.”**

**Marcelo Altoé**  
Secretário da Fazenda

as empresas sediadas no Espírito Santo – que já renegociou mais de 28 mil débitos de empresas.

Ainda com o objetivo de aumentar o dinamismo da economia capixaba e melhorar vida dos capixabas, a Sefaz zerou o ICMS incidente sobre o arroz e o feijão, congelou, de forma pioneira, o PMPF dos combustíveis, e reduziu a tributação dos produtores artesanais de giz e cachaça. Da mesma forma, alterou o modelo de cobrança do imposto sobre os produtores locais de internet e realizou diversas fiscalizações para combater a sonegação fiscal e favorecer uma concorrência empresarial mais leal em todo o Estado.

As ações tomadas pelo Governo Estadual para fortalecer a economia tiveram grande efeito. Dados da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (Jucees) apontam que 2021 foi o ano com o maior número de empresas abertas em todo o Estado. “Essa avaliação é feita desde 2010. Em 2021, ainda em outubro, registramos a abertura de 15.602 novas empresas. Até então, o melhor número havia sido observado em 2010, quando foram criados 14.922 novos negócios”, disse o presidente da Junta Comercial, Carlos Roberto Rafael.

**PERSPECTIVAS** - Para 2022, a Secretaria da Fazenda seguirá ao lado da população capixaba. “Já em janeiro faremos o primeiro sorteio do programa Nota Premiada Capixaba, seguiremos participando das decisões referentes ao Fundo Soberano, concluiremos os concursos para auditor fiscal e consultor do Tesouro Estadual, além, é claro, de seguirmos atentos às nossas receitas, despesas e todo o cenário econômico e tributário nacional”, disse Altoé.

Também em 2022 a Sefaz continuará auxiliando na capacitação de servidores estaduais e municipais por meio da Rede de Líderes Públicos e organizando os programas “Disseminando Conhecimentos”, doações de sangue e demais atividades que contam com a participação dos servidores da Secretaria da Fazenda.

## SELEÇÃO

# ICEPi lança edital para Programas de Residências Médicas em 2022

O edital pode ser consultado pelo link <https://icepi.es.gov.br/edital2021>. As inscrições começam hoje e vão até o dia 13

DIVULGAÇÃO / SESAI



**>>> A prova de seleção será aplicada presencialmente, no dia 23 do mesmo mês e os locais e os horários serão divulgados mais à frente pela Secretaria da Saúde, por meio do ICEPi**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) lançou um novo edital com 49 vagas para os Programas de Residências Médicas, com vagas em Acupuntura, Clínica Médica, Homeopatia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Pediatria e Psiquiatria com início das atividades em março de 2022.

O edital pode ser consultado pelo link <https://icepi.es.gov.br/edital2021>. As inscrições começam hoje e vão até o dia 13. O valor da taxa é de R\$ 400,00.

A prova de seleção será aplicada presencialmente, no dia 23 do mesmo mês e os locais e os horários serão divulgados mais à frente pela Secretaria da Saúde, por meio do ICEPi. Já o período de matrícula para os aprovados começa em 10 de fevereiro, e as atividades dos Programas de Residências têm início em março.

**NOVOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICAS APROVADOS** - O Instituto vai implantar mais três Programas de Residência Médica em 2022: Clínica Médica, Medicina Intensiva e Neurocirurgia. A autorização foi concedida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

O programa de Clínica Médica terá duas vagas e os principais campos de prática serão os Hospitais Estaduais de Vila Velha (HESVV), Antônio Bezerra de Farias (HABF) e Dório Silva (HEDS), além do Centro Regional de Especialidades (CRE) Metropolitana, com duração de dois anos.

O de Medicina Intensiva também terá duas vagas e será realizado no Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) com duração de três anos. A residência em Neurocirurgia terá uma vaga e o campo principal será o Hospital Estadual Central (HEC) com duração de cinco anos.

Em setembro, o ICEPi também recebeu a autorização para implantar um Programa

de Residência em Psiquiatria em Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Estado. Serão oferecidas três vagas para médicos atuarem no Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos (Capaac).

## A RESIDÊNCIA

Os Programas de Residências Médica e Multiprofissionais tiveram início em março de 2020 com o objetivo da formação de profissionais de saúde especialistas de forma descentralizada, garantindo a todas regionais do Espírito Santo uma formação profissional de qualidade, metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem e possibilitando a fixação de profissionais fora da Região Metropolitana.

Desde o início já foram abertos três editais e atualmente o programa tem 233 residentes nos municípios de São Mateus, Colatina, Aracruz, Vitória, Cariacica, Vila Velha, Serra, Cachoeiro de Itapemirim e Jerônimo Monteiro.

O grande diferencial da residência é a formação dos profissionais com 80% da carga horária realizada de forma prática, seguindo uma visão humanista, reflexiva e crítica e qualificando os residentes para o exercício na especialidade escolhida, pautados em princípios éticos e com o conhecimento dos diferentes cenários da rede de saúde. Os 20% restantes da carga horária da formação educacional abordam temas como a competência do cuidado, da gestão, da investigação e da educação em saúde.

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

# Aberta seleção para professores atuarem no programa Qualificar ES

As inscrições podem ser realizadas, exclusivamente, pela internet, no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), até as 17 horas do dia 07 de janeiro

DIVULGAÇÃO / SECTIDES

**Você quer atuar como  
PROFESSOR  
do programa Qualificar ES?**

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**>>> As vagas são destinadas a pessoas com bacharelado, licenciatura, pós-graduação, mestrado e doutorado. Cada candidato poderá realizar até duas inscrições por CPF, sendo cada inscrição em apenas uma microrregião**

A Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides) abriu processo seletivo para a contratação de professores de Educação Profissional, em regime de designação temporária. Os selecionados vão compor o cadastro de reserva, a ser usado de acordo com a necessidade identificada, em atendimento ao programa Qualificar ES.

As inscrições podem ser realizadas, exclusivamente, pela internet, no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), até as 17 horas do dia 07 de janeiro de 2022. As vagas são destinadas a pessoas com bacharelado, licenciatura, pós-graduação, mestrado e doutorado. Cada candidato poderá realizar até duas inscrições por CPF, sendo cada inscrição em apenas uma microrregião.

Também são requisitos para a inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado; ter, na data da chamada para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos

**“**Estamos ampliando significativamente o programa Qualificar ES. Começamos, lá em 2019, em dez municípios, passamos para 19 e, atualmente, estamos presencialmente em mais de 100 polos de ensino, distribuídos por 40 municípios capixabas. E o ano de 2022 será de ainda mais crescimento! Portanto, abrimos edital para a contratação de professores para atuarem presencialmente nestes polos e também nos cursos on-line do programa. Só em 2021, foram mais de 160 mil capixabas qualificados. E, com a orientação e o apoio do governador Renato Casagrande, vamos trabalhar para chegarmos a 200 mil novas vagas no próximo ano.

**Tyago Hoffmann**

Secretário de Inovação e Desenvolvimento

completos; ter a escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo, conforme descrito no Anexo I do Edital SECTIDES nº 023/2021.

Na etapa de inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, áreas do conhecimento e indicar se é pessoa com deficiência, negro ou indígena. Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de qualquer informação.

Já na etapa de seleção, o candidato deverá comparecer na unidade escolar na qual for designado via e-mail, apresentando a documentação comprobatória dos títulos declarados como pré-requisitos e para pontuação, além da ficha de inscrição impressa.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5
05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE – AO VIVO
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA – AO VIVO
13H20 – SUPER GROVER 2.0
13H30 – ELMO, O MUSICAL
13H40 – KID & CATS
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I
18H30 – ESCOLA DE GÊNIOS
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS - INÉDITO
19H30 – CINEMATÓGRAFO
20H00 – DOC MUNDO
A FRONTEIRA FINAL? O GUIA DO UNIVERSO
20H30 – REVISTA DO ESPORTE DEBATE
21H00 – JORNAL DA CULTURA – AO VIVO
22H00 – RODA VIVA – WAGNER MOURA
23H45 – SR. BRASIL (COM ÁUDIODESCRIÇÃO)
00H45 – REPERTÓRIO POPULAR
PAULINHO MOSKA
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
O INDIGENTE - ADALGISA NERY
02H00 – JORNAL DA CULTURA (COM LIBRAS)
03H00 – SAÚDE BRASIL - OBESIDADE INFANTIL
03H30 – CABARET LITERÁRIO
04H30 – LETRA LIVRE

## PREVISÃO



## DO TEMPO

A segunda-feira será de sol entre nuvens e pancadas de chuva, a partir da tarde, no extremo sudoeste do Espírito Santo. Poucas nuvens, calor e não deve chover nas demais áreas do Espírito Santo, inclusive na Grande Vitória. O vento sopra com moderada intensidade pelo litoral e o metropolitano.

Mais informações [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)

## ATIVIDADES DE FIM DE ANO

# Super-heróis visitam o Himaba na Semana de atividades humanizadas

A equipe de super-heróis é do município de Cariacica e atua em outros hospitais da Grande Vitória há quatro anos



DIVULGAÇÃO / HIMABA

Como parte das atividades de fim de ano desenvolvidas pelo Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha, na semana do Natal, os pacientes, acompanhantes e colaboradores da instituição receberam a visita do grupo Super Amigos Solidários, uma turma que se transforma nos super-heróis Batman, Robin, Flash, Homem-Aranha e Capitão América. Além de fotos e interação, também foram distribuídos presentes para as crianças. Atualmente, o hospital está sob a gestão do Instituto Acqua, em parceria com a Secretaria da Saúde (Sesa).

A equipe de super-heróis é do município de Cariacica e atua em outros hospitais da Grande Vitória há quatro anos, tendo visitado o Himaba pela primeira vez. O grupo é composto por Marcelo Moraes (Batman), Almir Júnior (Homem Aranha), Fransuel Manea (Capitão América), Maicon Richard (Flash) e Artur Batraque (Robin).

O professor Marcelo Moraes contou que foi uma experiência maravilhosa. "Foi muito bom poder levar alegria, esperança, carinho e emoção para as crianças hospitalizadas no Hospital Infantil de Vila Velha. Deixamos aqui a nossa gratidão e nos colocamos sempre à disposição para promover esses instantes de felicidades para eles", disse.

Quem aprovou a passagem dos heróis pela pediatria foi a paciente Monica Dalbó, de 11 anos, que saiu de Conceição do Castelo com a mãe, Venilda. A acompanhante, inclusive, reforçou que a iniciativa traz alívio e alegria não só para as crianças, mas também para os pais e responsáveis que acompanham o momento de internação. "Pude sentir a alegria da minha filha ao receber a visita do grupo. Foi transformador esse momento. Gostamos muito e só temos a agradecer", comentou.

A assistente social Maria Inês Tannus Vianna, que atua há mais de 20 anos no Himaba, aproveitou o momento de interação com os personagens e ressaltou que a ação foi gratificante.

**“**O ambiente hospitalar é desgastante, principalmente para acompanhantes e pacientes em idade mais avançada, pois já têm entendimento sobre a situação. Receber os super-heróis possibilitou que, mesmo por alguns minutos, essas crianças e adolescentes tenham esquecido de que estão em um hospital. A expectativa é de que esse tipo de ação aconteça com mais frequência, contando com o engajamento de todos os setores no planejamento das atividades.

**Maria Inês Tannus Vianna**  
Assistente social do HIMABA

**SEMANA DE ATIVIDADES HUMANIZADAS** - As últimas semanas do mês de dezembro foram de atividades de humanização no Himaba. Desde o dia 17, a unidade de saúde recebeu grupos de capelania e instituições religiosas para realizar distribuição de kits de higiene para os acompanhantes e brinquedos para as crianças internadas, além dos grupos de palhaços voluntários que já vinham mantendo a rotina de visitas aos finais de semana.

No último dia 20, a brinquedoteca da nova Ala Pediátrica recebeu, pela primeira vez, uma sessão de cinema para as crianças e acompanhantes do setor. Em cartaz, filmes com temática de Natal sugeridos pela terapeuta ocupacional atuante no espaço Aline Damasceno. A proposta é tornar a iniciativa permanente, com realização mensal. Já no dia 23, foi realizado um lanche especial para os pacientes da Ala Psiquiátrica.

Nos dias 23 e 24 de dezembro, foi a vez da equipe multidisciplinar do hospital, envolvendo profissionais da psicologia, serviço social, fonoaudiologia e enfermagem, que realizou a entrega de bonecas, amigurumis – desenvolvidos e doados por detentos do sistema prisional do Espírito Santo, que estão em processo de ressocialização – e roupinhas para recém-nascidos.



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022

Edição N25.646

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 5053-R, DE 30 DE DEZEMBRO 2021.**

*Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado do Governo - SEG, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, da Secretaria da Casa Civil - SCV, e do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no anexo I que integra este decreto.

**Art. 2º** Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, os cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, constantes no anexo II que integra este decreto.

**Art. 3º** Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01 e 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02.

**Art. 4º** Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, com seu respectivo ocupante, **José Pereira Lima**.

**Art. 5º** Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, com seu respectivo ocupante, **Rodrigo Vargas Ribeiro**.

**Art. 6º** Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, com seu respectivo ocupante, **Myrella Vieira Miranda**.

**Art. 7º** Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, com seu respectivo ocupante, **Guilherme Guterra Costa**.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

#### **ANEXO I**

A que se refere o Art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESP	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SEDU	Gestor Educacional FGGE 03.2	FGGE 03.2	04	1.061,36	4.245,44
SEDU	Gestor Educacional FGGE 04.2	FGGE 04.2	01	707,57	707,57
SEG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
Total Geral			07	-	9.909,45

## Cargos Comissionados e Função Gratificada transformados

Órgão Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SESP	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
DETRAN	Agente de Serviço II	DC-07	01	914,87	914,87
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	70,87	70,87
Total Geral			04	-	9.901,08

\*Economia gerada: R\$ 8,37 (oito reais e trinta e sete centavos)

## ANEXO II

A que se refere o Art. 2º

## Cargos comissionados transferidos da SEG para SEP

Cargo / Referência	Servidor
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III - Ref. QCE-01	Wenderson Brambati Maioli
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV - Ref. QCE-03	Eleazar Ferreira Lopes
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV - Ref. QCE-03	Fernanda Mazzelli Almeida Maio
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II - Ref. QCE-05	Gabriel Dias Fritz Freitas
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II - Ref. QCE-05	Lourenço de Carvalho Capdevilli
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II - Ref. QCE-05	Luciano Gomes Mattos
SUPERVISOR I - Ref. QC-01	Helivander Ferreira de Avila
SUPERVISOR I - Ref. QC-01	Jaquesson Borel de Paulo
SUPERVISOR I - Ref. QC-01	Rhaisa Reis Alvarenga
SUPERVISOR I - Ref. QC-01	Fabiano de Oliveira Dussoni
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I - Ref. QCE-04	Gabriela Velasco Thomaz
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II - Ref. QCE-05	Renato Soprani Del Piero

Protocolo 776143

## RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

## DECRETO Nº 2762-S, DE 30.12.2021.

**Exonerar GILSON DANIEL BATISTA** do cargo de Secretário de Estado do Governo.

**Protocolo 776104**

## DECRETO Nº 2763-S, DE 30.12.2021.

**Exonerar ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO** do cargo de Secretário de Estado de Economia e Planejamento.

**Protocolo 776105**

## DECRETO Nº 2764-S, DE 30.12.2021.

**Exonerar MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO** do cargo de Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Protocolo 776106**

## DECRETO Nº 2765-S, DE 30.12.2021.

**Nomear GILSON DANIEL BATISTA** para exercer o cargo de Secretário de Estado de Economia e Planejamento.

**Protocolo 776107**

## DECRETO Nº 2766-S, DE 30.12.2021.

**Nomear ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO** para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo.

**Protocolo 776108**

## DECRETO Nº 2767-S, DE 30.12.2021.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

**Protocolo 776109**

## DECRETO Nº 2768-S, DE 30.12.2021.

**Designar DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado do Governo de Interlocução Institucional, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, no período de 03 a 16 de janeiro de 2022.

**Protocolo 776110**

## DECRETO Nº 2769-S, DE 30.12.2021.

**Designar FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI**, para responder pelo cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Florestal do Espírito Santo - IDAF, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

**Protocolo 776111**

**DECRETO N° 2770-S, DE 30.12.2021.**

**Designar GERLES GAMA JUNIOR** para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPREM, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

**Protocolo 776112**

**DECRETO N° 2771-S, DE 30.12.2021.**

**Designar HUGO SANTOS TOFOLI** para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

**Protocolo 776113**

**DECRETO N° 2772-S, DE 30.12.2021.**

**Designar LIANE MARA SANTANA DA SILVA** para responder pelo cargo de Diretor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

**Protocolo 776114**

**DECRETO N° 2773-S, DE 30.12.2021.**

**Designar LUIZ CARLOS FIGUEIREDO** para responder pelo cargo de Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

**Protocolo 776116**

**DECRETO N° 2774-S, DE 30.12.2021.**

**Designar ORLEI AMARAL CARDOSO** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 03 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022.

**Protocolo 776117**

**DECRETO N° 2775-S, DE 30.12.2021.**

**Designar REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO** para responder pelo cargo de Subsecretário de Resocialização, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, no período de 03 a 31 de janeiro de 2022.

**Protocolo 776119**

**DECRETO N° 2776-S, DE 30.12.2021.**

**Designar RITA DE CASSIA PATERLINI TOLEDO FONTES** para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Governador, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

**Protocolo 776120**

**DECRETO N° 2777-S, DE 30.12.2021.**

**Designar SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO** para responder pelo cargo de Secretário de

Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 03 a 14 de janeiro de 2022.

**Protocolo 776121**

**DECRETO N° 2778-S, DE 30.12.2021.**

**Designar SUZZANE BARCELLOS DAMAZIO** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial, da Secretaria de Estado de Controle e Transparéncia - SECONT, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

**Protocolo 776122**

**DECRETO N° 2779-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA THYZA MORAES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 776123**

**DECRETO N° 2780-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAROLINE REISEN DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 776125**

**DECRETO N° 2781-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setorial, Ref. QC-02, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 776126**

**DECRETO N° 2782-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA COLOMBEKI SALDANHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Chefia C, Ref. QC-06, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 776128**

**DECRETO N° 2783-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO RODRIGUES MASSUCATTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Qualidade, Ref. QC-03, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 776129**

**DECRETO N° 2784-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **WESLEY TEIXEIRA MARIANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Ref. QC-01, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 776131**

**DECRETO N° 2785-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLAUDIO TORIBIO SAADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

**Protocolo 776132**

**DECRETO N° 2786-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARYANNA DE FRANCA LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Atenção ao Egresso e Alternativas Penais, Ref. QCE-05, localizado na Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GERESC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 776133**

**DECRETO N° 2787-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NILO DE SOUZA NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

**Protocolo 776135**

**DECRETO N° 2788-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

**Protocolo 776137**

**DECRETO N° 2789-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAPHAELA DE AGUIAR SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Controle e Transparéncia - SECONT.

**Protocolo 776138**

**DECRETO N° 2790-S, DE 30.12.2021.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VIVIANE THEOPHILO DE MOURA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 776140**

**DECRETO N° 2791-S, DE 30.12.2021.**

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto nº 2647-S, de 15/12/2021, publicado no Diário Oficial de 16/12/2021.

**Protocolo 776141**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**ERRATA**

Na numeração do Decreto publicado na página 07 do Diário Oficial de 30/12/2021,

**ONDE SE LÊ:**  
**DECRETO N° 2760-S, ...**

**LEIA-SE:**  
**DECRETO N° 2761-S, ...**

**Protocolo 776145**

**Secretaria da Casa Militar - SCM -**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº.001/2021**

**Pregão:** 025/2021

**Processo:** 2021-F9XFN

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar

**Empresa** **Contratada:** Infiniti Mobiliários Corporativo LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.003.749/0001-05.

**Objeto:** Aquisição de mobiliários (mesa p/ reunião e cadeiras) para atender demandas da Casa Militar.

**Valor total:** 36.500,00

**Classificação** **Orçamentária:** Atividade: 10.10.102.04.122. 0019. 2092. Natureza da Despesa: 3.44.90.52 - Mat. Permanente: Fonte 0107, do orçamento da SCM para o exercício de 2021.

**Vitória, 30 de dezembro de 2021.**

**Jocarly Martins de Aguiar Júnior**  
**Cel PM**  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**

**Protocolo 775899**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO À APÓLICES  
DE SEGURO AERONÁUTICO  
CASCO/LUC/RETA/GUERRA  
Nº 3038/0001001/35 e 3038/0001034/35**

Processo nº. 84144521

Pregão nº. 022/2018

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.  
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ/MF Nº 61.074.175/0001-38.

Objeto: Renovação de seguro ramo aeronáutico para aeronave de prefixo PP-ESN pertencente a frota da Secretaria da Casa Militar.

Valor da apólice: R\$415.911,11

Vigência: 12 (doze) meses, tendo início às 24h00 do dia 02 de janeiro de 2022 e término às 24h00 do dia 02 de janeiro de 2023.

**Dotação** **Orçamentária:** Atividade: 10.10.102.04.122. 0019. 2081 - Manutenção do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo, Fonte de Recursos: 0301, Natureza de

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento da Casa Militar para o exercício de 2021.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2021.

Jocarly Martins de Aguiar Junior  
Cel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
**Protocolo 775533**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**Ato 009/SCT/GBA/DT 2021**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Retificar** o ATO 054, publicado no DIO em 30/12/2021 em nome da servidora ARLENE FATIMA LOPES.

**Onde se lê:**

ARLENE FATIMA LOPES  
1554450/52

**Leia-se:**

ARLENE FATIMA LOPES  
1554450/52

**Protocolo 775636**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**PORTARIA Nº 093-S**, de 27 de dezembro de 2021

**EXONERAR**, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **THALITA GOMES SALLÉS**, a contar de 03/01/2022, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I - Ref. QC-01, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 27 de dezembro de 2021

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado

**Protocolo 776144**

**PORTARIA Nº 095-S**, de 27 de dezembro de 2021.

**CONSIDERAR EXONERADA, JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Agente de Qualidade - Ref. QC-03, por ter assumido outro cargo público na Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 27 de dezembro de 2021.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado

**Protocolo 776146**

**PORTARIA Nº 094-S**, de 27 de dezembro de 2021.

**EXONERAR**, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **MARCOS VINICIUS FIRMINO FERNANDES DOS SANTOS**, a contar de 23/12/2021, do

cargo de provimento em comissão de Chefe de Setorial - Ref. QC-02, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 27 de dezembro de 2021.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado

**Protocolo 776148**

**PORTARIA Nº 096-S**, de 27 de dezembro de 2021.

**EXONERAR**, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **CUSTÓDIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA**, a contar de 03/01/2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - Ref. QC-01, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 27 de dezembro de 2021.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado

**Protocolo 776149**

**PORTARIA Nº 099-S**, de 27 de dezembro de 2021.

**CONSIDERAR EXONERADA, CAROLINE REISEN DE ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Chefia C - Ref. QC-06, por ter assumido outro cargo público na Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 27 de dezembro de 2021.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado

**Protocolo 776150**

**PORTARIA Nº 098-S**, de 27 de dezembro de 2021.

**CONSIDERAR EXONERADO, WESLEY TEIXEIRA MARIANO**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I - Ref. QC-01, por ter assumido outro cargo público na Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 27 de dezembro de 2021.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado

**Protocolo 776151**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

**PORTARIA Nº. 189-S, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, **Marcelo Damm de Assis**, Nº funcional 3692272, do cargo em comissão de Assistência de Gerência I, QC-01, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 776142**

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP****PORTARIA N° 039- R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo até o estabelecimento do cronograma de que trata o caput do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.**

Considerando a necessidade de disciplinar a execução orçamentária de 2022 até a publicação da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso previstos no Art. 63 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 312, de 30 de dezembro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam desbloqueadas em sua totalidade as dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida; e
- c) Amortização da Dívida

II - às despesas programadas nas unidades orçamentárias:

- a) 32203 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, com recursos da fonte 272;
- b) 42101 - Secretaria de Estado da Educação, com recursos das fontes 113 e 114;
- c) 44901 - Fundo Estadual de Saúde, com recursos das fontes 155 e 156;
- d) 80101 - Administração Geral a Cargo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos;
- e) 80102 - Administração Geral a Cargo da Secretaria de Estado da Fazenda;

**Art. 2º** As dotações orçamentárias relativas ao grupo de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, até a publicação do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, ficam desbloqueadas até o limite de 1/12 avos do valor previsto na Lei Orçamentária de 2022.

**Art. 3º** As dotações orçamentárias relativas aos grupos de natureza de despesa “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até a publicação do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, ficam desbloqueadas até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto na Lei Orçamentária de 2022.

**Art. 4º** Não se incluem nos limites previstos no caput dos Artigos 2º e 3º as dotações para atender despesas com:

- I - benefícios assistenciais;
- II - transferências constitucionais e legais a Municípios;
- III - despesas financiadas por recursos de doações; e
- IV - calamidade pública.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Art. 5º** Os créditos suplementares e especiais abertos e os créditos especiais reabertos neste exercício poderão alterar os limites fixados nesta Portaria.

**Art. 6º** O ordenador de despesas deverá atentar para que, ao final do exercício financeiro, a despesa empenhada esteja limitada ao total da respectiva disponibilidade financeira.

**Art. 7º** A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento poderá, mediante solicitação justificada do órgão, alterar os limites definidos nos Artigos 2º e 3º.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**Protocolo 775628**

**PORTARIA N° 044-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, a escala de férias/2020 aprovada pela ordem de serviço nº 020, publicada em 20 de novembro de 2019, para incluir a servidora **ANDRESSA LEAL SANTOS**, nº funcional 367350 no mês de agosto/2022 e excluir do mês de dezembro/2020.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário do Estado de Economia e Planejamento

**Protocolo 775825**

**PORTARIA N° 045-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, a escala de férias/2021 aprovada pela ordem de serviço nº 015, publicada em 17 de novembro de 2020, para incluir a servidora **ANDRESSA LEAL SANTOS**, nº funcional 367350 no mês de outubro/2022 e excluir do mês de agosto/2021.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário do Estado de Economia e Planejamento

**Protocolo 775829**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**POR**TARIA N° 046-S, DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, a escala de férias/2022 aprovada

pela ordem de serviço nº 011, publicada em 19 de novembro de 2021, para incluir a servidora **ANDRESSA LEAL SANTOS**, nº funcional 367350 no mês de dezembro/2022 e excluir do mês de janeiro/2022.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário do Estado de Economia e Planejamento

**Protocolo 775832**

**PORTARIA N° 040 - R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa dos Órgãos do Poder Executivo.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.98, inciso II, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, por unidade orçamentária integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de que trata a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no Art. 28 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

P



## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			162.068.432,00
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			<b>53.995.850,00</b>
10.101.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	3.170.755,00 105.000,00 344.416,00 <b>3.620.171,00</b>
10.101.041220019.2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	355.679,00 10.000,00 10.000,00 <b>375.679,00</b>
10.101.041220019.2316 - ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS	F	3340 - 0101 4440 - 0101 <b>TOTAL</b>	20.000.000,00 30.000.000,00 <b>50.000.000,00</b>
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>			<b>16.992.224,00</b>
10.102.041220019.1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.000,00 <b>1.000,00</b>
10.102.041220019.2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	3390 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0139 <b>TOTAL</b>	4.671.736,00 2.000,00 98.515,00 <b>4.772.251,00</b>
10.102.041220019.2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	2.903.000,00 67.000,00 7.000,00 <b>2.977.000,00</b>
10.102.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	8.597.881,00 2.000,00 642.092,00 <b>9.241.973,00</b>
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>20.288.506,00</b>
10.103.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
10.103.041220189.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	16.591.119,00 2.506.000,00 746.863,00 <b>19.843.982,00</b>
10.103.041240189.2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	384.524,00 19.000,00 10.000,00 <b>413.524,00</b>
10.103.041240189.2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	8.000,00 <b>8.000,00</b>
10.103.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	13.000,00 <b>13.000,00</b>
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>35.000.000,00</b>
10.104.241220049.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.580.000,00 50.000,00 190.000,00 10.000,00 <b>1.830.000,00</b>
10.104.241220049.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	3.452.514,00 131.075,00 340.000,00 <b>3.923.589,00</b>
10.104.241280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
10.104.241310049.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.200.000,00 <b>1.200.000,00</b>
10.104.241310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	27.826.411,00 <b>27.826.411,00</b>
10.104.241310049.2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	200.000,00 <b>200.000,00</b>
10.104.241310049.2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>			<b>23.762.231,00</b>
10.109.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	10.173.778,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
		3191 - 0101	191.840,00
		3390 - 0101	743.457,00
		<b>TOTAL</b>	<b>11.109.075,00</b>
10.109.041220019.2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	3390 - 0101	1.782.052,00
		3391 - 0101	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.812.052,00</b>
10.109.041220019.2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	3390 - 0101	10.411.534,00
		3391 - 0101	132.070,00
		4490 - 0107	297.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.841.104,00</b>
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>11.528.889,00</b>
10.201.241220049.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	4.954.293,00
		3191 - 0101	245.000,00
		3390 - 0101	572.560,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.771.853,00</b>
10.201.241310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
10.201.242740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101	175.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>175.000,00</b>
10.201.247220049.2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	3390 - 0101	3.527.236,00
		3390 - 0271	385.000,00
		3391 - 0101	139.800,00
		4490 - 0107	1.045.000,00
		4490 - 0271	385.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.482.036,00</b>
10.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COHABTE A CORRUPÇÃO</b>			<b>500.732,00</b>
10.904.041240189.2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITÓRIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	3390 - 0159	84.732,00
		4490 - 0159	250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>334.732,00</b>
10.904.041240189.2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	3390 - 0159	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
10.904.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0159	86.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>86.000,00</b>
10.904.041310189.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 0159	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>85.572.139,00</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>65.201.932,00</b>
16.101.030920740.2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	3390 - 0101	5.950.830,00
		3391 - 0101	37.623,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.998.453,00</b>
16.101.031220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
16.101.031220740.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	47.936.495,00
		3191 - 0101	9.072.000,00
		3390 - 0101	2.144.984,00
		<b>TOTAL</b>	<b>59.153.479,00</b>
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>20.370.207,00</b>
16.901.030920740.1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	4490 - 0159	10.185.103,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.185.103,00</b>
16.901.030920740.2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	3390 - 0159	10.185.104,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.185.104,00</b>
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>2.842.109,00</b>
<b>19101 - Gabinete do Vice-Governador</b>			<b>2.842.109,00</b>
19.101.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	2.204.521,00
		3191 - 0101	115.000,00
		3390 - 0101	223.950,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.543.471,00</b>
19.101.041220019.2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	F	3390 - 0101	283.000,00
		3391 - 0101	5.638,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>298.638,00</b>
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>476.960.336,00</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>206.323.763,00</b>
22.101.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	341.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>341.500,00</b>
22.101.041220050.1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	3390 - 0101	3.000.000,00
		4490 - 0101	2.995.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
22.101.041220050.1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	4490 - 0107 4490 - 0143 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0143 <b>TOTAL</b> 3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 3390 - 0101 3390 - 0143 3391 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0143 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	6.628.121,00 10.060.000,00 <b>22.683.121,00</b> 720.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00 15.000.000,00 <b>18.720.000,00</b> 105.930.081,00 13.780.000,00 2.430.000,00 <b>122.140.081,00</b> 2.000.000,00 14.638.397,00 30.000,00 150.000,00 90.414,00 25.060.000,00 <b>41.968.811,00</b> 444.800,00 25.450,00 <b>470.250,00</b>
22.101.041220050.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3390 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	105.930.081,00 13.780.000,00 2.430.000,00 <b>122.140.081,00</b> 105.930.081,00 13.780.000,00 2.430.000,00 <b>122.140.081,00</b>
22.101.041230050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	3350 - 0101 3390 - 0101 3390 - 0143 3391 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0143 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.000.000,00 14.638.397,00 30.000,00 150.000,00 90.414,00 25.060.000,00 <b>41.968.811,00</b> 444.800,00 25.450,00 <b>470.250,00</b>
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>17.282.100,00</b>
22.202.231220035.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0271 3191 - 0271 3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	4.335.000,00 2.685.000,00 2.192.100,00 <b>9.212.100,00</b>
22.202.231280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	220.000,00 <b>220.000,00</b>
22.202.231310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	2.000,00 <b>2.000,00</b>
22.202.236910035.1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	3390 - 0271 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	100.000,00 1.500.000,00 <b>1.600.000,00</b>
22.202.236910035.2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	3390 - 0271 3391 - 0271 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	4.630.200,00 103.500,00 1.040.000,00 <b>5.773.700,00</b>
22.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	474.300,00 <b>474.300,00</b>
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>			<b>16.225.877,00</b>
22.901.041220050.1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	3390 - 0159 4490 - 0159 <b>TOTAL</b>	1.800.000,00 3.600.000,00 <b>5.400.000,00</b>
22.901.041220050.1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	3390 - 0159 4490 - 0159 <b>TOTAL</b>	100.000,00 500.000,00 <b>600.000,00</b>
22.901.041230050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b>	10.143.877,00 <b>10.143.877,00</b>
22.901.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0159 3391 - 0159 <b>TOTAL</b>	70.000,00 12.000,00 <b>82.000,00</b>
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>234.479.308,00</b>
22.902.041230050.0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3390 - 0107 4590 - 0107 <b>TOTAL</b>	7.678.151,00 10.000.000,00 <b>17.678.151,00</b>
22.902.999999999.9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	9999 - 0107 <b>TOTAL</b>	216.801.157,00 <b>216.801.157,00</b>
<b>22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES</b>			<b>548.288,00</b>
22.903.041230903.0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	F	3390 - 0101 4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	498.288,00 50.000,00 <b>548.288,00</b>
<b>22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO</b>			<b>2.050.000,00</b>
22.904.041230903.0032 - APOIO FINANCEIRO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AFETADAS PELA CRISE ECONÔMICA E DE SAÚDE PÚBLICA	F	3390 - 0101 4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.000.000,00 50.000,00 <b>2.050.000,00</b>
<b>22905 - FUNDO DE APOIO RURAL</b>			<b>51.000,00</b>
22.905.041230903.0034 - GESTÃO DO FUNDO DE APOIO RURAL	F	3390 - 0101 4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.000,00 50.000,00 <b>51.000,00</b>
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			22.209.846,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>10.025.696,00</b>
27.101.041210050.2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	964.426,00 18.000,00 10.000,00 <b>992.426,00</b>
27.101.041220050.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	7.536.481,00 515.000,00 836.789,00 <b>8.888.270,00</b>
27.101.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	130.000,00 15.000,00 <b>145.000,00</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>11.173.769,00</b>
27.201.041210562.2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE F POLÍTICAS PÚBLICAS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	98.000,00 <b>98.000,00</b>
27.201.041210562.2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
27.201.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
27.201.041220562.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	989.691,00 1.000,00 35.400,00 10.000,00 <b>1.036.091,00</b>
27.201.041220562.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	7.906.076,00 800.000,00 688.602,00 <b>9.394.678,00</b>
27.201.041270562.2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOPROGRAMAS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	11.000,00 <b>11.000,00</b>
27.201.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	11.000,00 <b>11.000,00</b>
27.201.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
27.201.042740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	488.000,00 <b>488.000,00</b>
27.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	25.000,00 <b>25.000,00</b>
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>			<b>10.381,00</b>
27.901.151270562.2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.381,00 <b>10.381,00</b>
<b>27902 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>			<b>1.000.000,00</b>
27.902.288450035.0998 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	F	3341 - 0101 4441 - 0107 <b>TOTAL</b>	200.000,00 800.000,00 <b>1.000.000,00</b>
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>45.656.715,00</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>45.656.715,00</b>
28.101.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>
28.101.041220027.4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.166.900,00 9.330,00 489.804,00 <b>2.666.034,00</b>
28.101.041220050.1126 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - MINIUSINAS SOLARES	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
28.101.041220050.2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	3190 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.288.676,00 348.408,00 <b>1.637.084,00</b>
28.101.041220050.3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	429.500,00 7.000,00 <b>436.500,00</b>
28.101.041220050.3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	4490 - 0101 <b>TOTAL</b>	450.000,00 <b>450.000,00</b>
28.101.041220050.4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.435.872,00 14.000,00 20.000,00 <b>1.469.872,00</b>
28.101.041220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	3.736.823,00 255.506,00 <b>3.991.329,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
28.101.041220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	4490 - 0101 <b>TOTAL</b> 3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3367 - 0101 <b>TOTAL</b>	441.026,00 <b>4.433.355,00</b> 15.811.804,00 1.696.000,00 1.396.300,00 <b>18.904.104,00</b> 32.300,00 <b>32.300,00</b> 15.477.466,00 <b>15.477.466,00</b> <b>3.614.394,00</b>
28.101.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	32.300,00 <b>32.300,00</b>
28.101.041300050.2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	F	3367 - 0101 <b>TOTAL</b>	15.477.466,00 <b>15.477.466,00</b>
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
28.201.041220027.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.278.187,00 15.000,00 183.280,00 <b>1.476.467,00</b> 10.000,00 <b>10.000,00</b> 2.055.927,00 51.000,00 10.000,00 <b>2.116.927,00</b> 10.000,00 <b>10.000,00</b> 1.000,00 <b>1.000,00</b>
28.201.041280027.1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
28.201.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	2.055.927,00 51.000,00 10.000,00 <b>2.116.927,00</b> 10.000,00 <b>10.000,00</b> 1.000,00 <b>1.000,00</b>
28.201.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
28.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.000,00 <b>1.000,00</b>
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>			<b>14.050.165,00</b>
28.202.041220049.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0271 3191 - 0271 3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3391 - 0271 4490 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	2.831.000,00 351.000,00 330.000,00 <b>3.512.000,00</b> 50.000,00 <b>50.000,00</b> 2.537.451,00 <b>2.537.451,00</b> 5.110.714,00 600.000,00 2.000.000,00 <b>7.710.714,00</b> 40.000,00 <b>40.000,00</b> 200.000,00 <b>200.000,00</b>
28.202.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
28.202.042740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0271 <b>TOTAL</b>	2.537.451,00 <b>2.537.451,00</b>
28.202.046620049.2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	3390 - 0271 3391 - 0271 4490 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3391 - 0271 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	5.110.714,00 600.000,00 2.000.000,00 <b>7.710.714,00</b> 40.000,00 <b>40.000,00</b> 200.000,00 <b>200.000,00</b>
28.202.241310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	40.000,00 <b>40.000,00</b>
28.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	200.000,00 <b>200.000,00</b>
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>68.198.639,00</b>
28.203.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	30.000,00 <b>30.000,00</b>
28.203.041220050.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3391 - 0271 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	28.153.206,00 436.693,00 <b>28.589.899,00</b> 4.186.227,00 7.935.317,00 46.132,00 9.959.181,00 14.938.771,00 2.104.112,00 <b>39.169.740,00</b> 400.000,00 <b>400.000,00</b>
28.203.041260050.2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0271 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	4.186.227,00 7.935.317,00 46.132,00 9.959.181,00 14.938.771,00 2.104.112,00 <b>39.169.740,00</b>
28.203.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	400.000,00 <b>400.000,00</b>
28.203.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	5.000,00 <b>5.000,00</b>
28.203.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.000,00 2.000,00 <b>4.000,00</b>
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			239.836.974,00
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>84.508.884,00</b>
31.101.201220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.786.690,00 230.000,00 100.000,00 <b>2.116.690,00</b>
31.101.201220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	6.320.127,00 377.000,00 643.310,00 <b>6.730.447,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.20120027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	20.000,00
31.101.205440018.1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	4490 - 0107	10.000,00
31.101.205440018.2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	3390 - 0101	400.000,00
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	3390 - 0101 4440 - 0101 4490 - 0101	361.529,00 30.000,00 90.000,00
31.101.206080038.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	3340 - 0101 3350 - 0101 3390 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0133 4490 - 4101	30.000,00 245.000,00 50.000,00 7.665.900,00 80.000,00 47.269.328,00 500.000,00
31.101.206080038.1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	3390 - 0101 4490 - 0101	120.000,00 10.000,00
31.101.206080038.1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	3390 - 0101 4490 - 0101	100.000,00 30.000,00
31.101.206080038.2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	3350 - 0101 3390 - 0101	230.000,00 70.000,00
31.101.206080038.3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	4490 - 0107	10.000,00
31.101.206080038.4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	3390 - 0101	550.000,00
31.101.207820038.2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	3390 - 0101	15.000.000,00
31.101.207820038.3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	4490 - 0101 4490 - 0107	580.000,00 1.600.000,00
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>2.180.000,00</b>
31.201.20120027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0271	10.000,00
31.201.201220038.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0271	1.293.466,00 6.866.011,00 582.357,00
31.201.201220038.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101	39.748.083,00 4.349.259,00 2.006.500,00
31.201.201280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	10.000,00
31.201.201310038.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 0271	10.000,00
31.201.202740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101	240.000,00
31.201.202740907.0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	3390 - 0101	13.000,00
31.201.205420038.8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	3390 - 0271 4490 - 0271	375.648,00 245.000,00
31.201.206080038.1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	4490 - 0107 4490 - 0271	1.957.500,00 555.000,00
31.201.206080038.2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTO	F	3390 - 0271	75.680,00
31.201.206090038.2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	3390 - 0101 3390 - 0271	40.000,00 188.360,00
31.201.206090038.8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	3390 - 0101 3390 - 0271	20.000,00 269.672,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.201.206090038.8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	3390 - 0271	<b>289.672,00</b> 72.152,00
31.201.206310038.2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3390 - 0271	<b>72.152,00</b> 24.416,00
31.201.206310038.8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	3390 - 0271	<b>24.416,00</b> 24.704,00
31.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101	<b>24.704,00</b> 30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>75.058.388,00</b>
31.202.201220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
31.202.201220038.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	36.168.804,00
		3191 - 0101	4.723.000,00
		3390 - 0101	2.955.442,00
		<b>TOTAL</b>	<b>43.847.246,00</b>
31.202.201280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
31.202.201310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
31.202.202740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101	4.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>
31.202.205441000.1822 - GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAI	F	4490 - 0143	18.582.753,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.582.753,00</b>
31.202.206080038.1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	4490 - 0107	869.960,00
		4490 - 0272	700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.569.960,00</b>
31.202.206080038.2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	3390 - 0101	4.759.108,00
		3390 - 0271	162.000,00
		3390 - 0272	1.030.477,00
		3390 - 0273	30.000,00
		3390 - 0274	6.000,00
		3391 - 0101	143.000,00
		4490 - 0272	847.844,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.978.429,00</b>
31.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>16.998.473,00</b>
31.203.201220038.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	4.365.551,00
		3390 - 0101	475.017,00
		3390 - 0271	25.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.865.568,00</b>
31.203.206050038.2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	3390 - 0271	11.862.000,00
		3391 - 0101	17.905,00
		3391 - 0271	93.000,00
		4490 - 0107	10.000,00
		4490 - 0271	120.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.102.905,00</b>
31.203.288430904.0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	F	3390 - 0271	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
31.203.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101	10.000,00
		3390 - 0271	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>16.000,00</b>
31.901.207820038.2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	4490 - 0142	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
31.901.207820038.3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	4490 - 0142	15.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>2.500.000,00</b>
31.902.206080038.1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4450 - 0101	1.000.000,00
		4450 - 0107	1.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>			<b>1.738.421,00</b>
31.903.205440018.1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	4490 - 0107	1.238.421,00
		4490 - 0142	400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.638.421,00</b>
31.903.205440018.2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	4490 - 0142	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>10.000,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.904.207820038.2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	4441 - 0107 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			<b>178.006.645,00</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			<b>38.494.427,00</b>
32.101.191220035.1809 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECTIDES	F	4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.071.435,00 <b>1.071.435,00</b>
32.101.191220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	2.161.040,00 85.000,00 50.000,00 <b>2.296.040,00</b>
32.101.191220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	21.002.870,00 141.500,00 1.309.702,00 <b>22.454.072,00</b>
32.101.191280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	20.000,00 <b>20.000,00</b>
32.101.193330051.2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	3350 - 0101 3390 - 0101 3390 - 0165 <b>TOTAL</b>	2.235.450,00 6.507.765,00 55.000,00 <b>8.798.215,00</b>
32.101.193630051.1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	6.000,00 <b>6.000,00</b>
32.101.193630051.2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4450 - 0107 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	5.000,00 45.000,00 <b>50.000,00</b>
32.101.195730017.2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.602.100,00 100.000,00 <b>1.702.100,00</b>
32.101.226610035.1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	3390 - 0101 4440 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.001.000,00 10.000,00 921.565,00 <b>1.932.565,00</b>
32.101.231300060.2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
32.101.236910035.8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	3390 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	2.000,00 1.000,00 <b>3.000,00</b>
32.101.236910035.8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>
32.101.237520035.2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.000,00 <b>1.000,00</b>
32.101.238460903.0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS	F	4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	5.000,00 <b>5.000,00</b>
32.101.238460903.0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	5.000,00 <b>5.000,00</b>
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>21.106.415,00</b>
32.202.191220017.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	4.143.307,00 10.000,00 360.337,00 <b>4.513.644,00</b>
32.202.191310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>
32.202.195710017.2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	3360 - 0272 3360 - 4101 3390 - 0101 3390 - 0272 3390 - 4101 3391 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0272 4490 - 4107 <b>TOTAL</b>	3.000.000,00 200.000,00 1.525.663,00 4.950.000,00 716.108,00 100.000,00 100.000,00 5.000.000,00 899.000,00 <b>16.490.771,00</b>
32.202.195720017.1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.000,00 <b>1.000,00</b>
32.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101	1.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
		TOTAL	1.000,00
<b>32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>9.382.400,00</b>
32.203.221220068.1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	F	3392 - 0272 4492 - 0272	20.000,00 50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
32.203.221220068.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3191 - 0272 3192 - 0272 3392 - 0272	500.000,00 6.112.000,00 400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.012.000,00</b>
32.203.221280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3392 - 0272	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
32.203.221310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3392 - 0272	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
32.203.226659999.2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	3391 - 0272 3392 - 0272 4492 - 0272	97.350,00 1.947.050,00 181.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.225.400,00</b>
32.203.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3192 - 0272 3392 - 0272	25.000,00 44.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>69.000,00</b>
<b>32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>			<b>12.493.352,00</b>
32.204.231220035.1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
32.204.231220035.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0101 4490 - 0107	1.397.386,00 81.000,00 45.000,00 10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.533.386,00</b>
32.204.231220035.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3390 - 0101	2.426.349,00 279.452,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.705.801,00</b>
32.204.231310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
32.204.236910035.2062 - INOVA MERCADO	F	3350 - 0101 3390 - 0101 3390 - 0272 4440 - 0101 4450 - 0101 4490 - 0272	1.202.000,00 1.603.196,00 1.478.969,00 50.000,00 625.000,00 300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.259.165,00</b>
32.204.236910035.2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	3340 - 0101 3350 - 0101 3390 - 0101 4450 - 0101	100.000,00 270.000,00 950.000,00 45.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.365.000,00</b>
32.204.236940035.2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	3350 - 0101 3390 - 0101	350.000,00 1.250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>
32.204.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3391 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>12.681.926,00</b>
32.206.041220060.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0271 3191 - 0271 3390 - 0271	3.749.000,00 349.000,00 270.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.368.000,00</b>
32.206.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	54.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>54.000,00</b>
32.206.041300060.4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	3390 - 0271 3391 - 0271 4490 - 0271	7.635.606,00 172.000,00 200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.007.606,00</b>
32.206.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271	190.320,00
		<b>TOTAL</b>	<b>190.320,00</b>
32.206.047510035.2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	F	3390 - 0271	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
32.206.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0271	2.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			<b>83.848.125,00</b>
32.901.193640051.2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	3390 - 0101	27.138.378,00
		<b>TOTAL</b>	<b>27.138.378,00</b>
32.901.195710017.2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	3390 - 0159	20.944.839,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
32.901.195720017.2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	F	3390 - 0272 3390 - 0274 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.500.000,00 10.000.000,00 10.000,00 <b>32.454.839,00</b>
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		3390 - 0159 3390 - 0272 4490 - 0159 <b>TOTAL</b>	16.036.682,00 500.000,00 7.718.226,00 <b>24.254.908,00</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>1.578.968.594,00</b>
35.101.261210056.1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.420.100,00 <b>2.420.100,00</b>
35.101.261220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.621.000,00 101.000,00 1.000.000,00 <b>2.722.000,00</b>
35.101.261220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	3.258.705,00 200.000,00 250.000,00 <b>3.708.705,00</b>
35.101.261280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
35.101.262440859.0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	3360 - 0101 <b>TOTAL</b>	126.964.825,00 <b>126.964.825,00</b>
35.101.264510859.1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	3390 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	20.411.046,00 5.000.000,00 <b>25.411.046,00</b>
35.101.264530859.1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	3390 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0142 <b>TOTAL</b>	7.200.000,00 5.866.249,00 172.380.587,00 <b>185.446.836,00</b>
35.101.267810056.1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	4490 - 0107 4490 - 0133 <b>TOTAL</b>	1.000.000,00 17.395.020,00 <b>18.395.020,00</b>
35.101.267840859.5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	3390 - 0101 4490 - 0101 <b>TOTAL</b>	28.000.000,00 6.910.833,00 <b>34.910.833,00</b>
35.101.268460903.0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>850.965.296,00</b>
35.201.041220056.1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	4490 - 0107 4490 - 0143 <b>TOTAL</b>	2.000.000,00 20.000.000,00 <b>22.000.000,00</b>
35.201.041220056.1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES	F	4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	3.000.000,00 <b>3.000.000,00</b>
35.201.261220056.5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	4490 - 0107 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	2.000.000,00 50.000,00 <b>2.050.000,00</b>
35.201.261220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0101 3391 - 0271 4490 - 0107 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	7.628.577,00 3.930.231,00 720.000,00 109.529,00 1.000.000,00 638.469,00 <b>14.026.806,00</b>
35.201.261220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	23.542.473,00 2.457.911,00 1.504.908,00 <b>27.505.292,00</b>
35.201.261280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	50.000,00 28.477,00 <b>78.477,00</b>
35.201.261310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	50.520,00 10.000,00 <b>60.520,00</b>
35.201.261310056.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	646.003,00 <b>646.003,00</b>
35.201.262740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	48.873.104,00 <b>48.873.104,00</b>
35.201.262740907.0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
35.201.264530859.5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0107 4490 - 0142	<b>100.000,00</b> 1.000.000,00 28.342.188,00
35.201.265430056.3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCASTAS	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0107	<b>29.342.188,00</b> 2.000.000,00
35.201.267820056.1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	F	4440 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0142	100.000,00 91.453.545,00 151.660.812,00
35.201.267820056.2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0154	<b>243.214.357,00</b> 56.607.518,00 8.392.482,00 4.646.421,00
35.201.267820056.2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	F	4490 - 0107 4490 - 0143 4490 - 0271 4490 - 6107	35.000.000,00 6.344.480,00 200.000,00 3.000.000,00
35.201.267820056.2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0271	<b>44.544.480,00</b> 13.022.051,00
35.201.267820056.2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	4490 - 0107 4490 - 0143 4490 - 6107	3.000.000,00 15.886.868,00 3.000.000,00
35.201.267820056.2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	<b>TOTAL</b> 3390 - 0271 4490 - 0271	<b>21.886.868,00</b> 500.000,00 264.330,00
35.201.267820056.3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0107 4490 - 0143	<b>36.326.139,00</b> 30.000.000,00 6.326.139,00
35.201.267820056.5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	4490 - 0271	837.110,00
35.201.267820056.5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0143 4490 - 6107	<b>837.110,00</b> 256.781.296,00 14.000.000,00
35.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101 3390 - 0101	33.979,00 225.875,00
<b>35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>95.535.536,00</b>
35.901.041220056.1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	F	4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0142	6.894.214,00 88.341.322,00 300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>95.535.536,00</b>
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>			<b>232.468.397,00</b>
35.903.264510859.0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	4490 - 0107	230.968.397,00
		<b>TOTAL</b>	<b>230.968.397,00</b>
35.903.266940035.0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	F	3390 - 0107	1.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			555.758.514,00
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>554.453.768,00</b>
36.101.151220054.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101	1.143.646,00 77.200,00 200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.420.846,00</b>
36.101.151220054.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101	6.180.270,00 250.214,00 482.517,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.913.001,00</b>
36.101.151820054.5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCASTAS	F	4490 - 0101	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
36.101.154510054.1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	F	4490 - 0101	250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
36.101.154510054.1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	3390 - 0101 4490 - 0101	100,00 100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200,00</b>
36.101.154510054.2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	3390 - 0101	100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
36.101.154510054.3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		F	3390 - 0101 4440 - 0101  4440 - 0107 4490 - 0101 4490 - 0133 4490 - 4101  <b>TOTAL</b>	20.000,00 13.760.000,00  25.253.833,00 36.807,00 1.910.000,00 38.981,00  <b>41.019.621,00</b>
36.101.171820054.5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS		F	3390 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0133  <b>TOTAL</b>	80.000,00 250.000,00 97.150.000,00  <b>97.480.000,00</b>
36.101.175110054.3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTO		F	4440 - 0101  <b>TOTAL</b>	500.000,00  <b>500.000,00</b>
36.101.175120054.5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		F	4440 - 0101 4490 - 0101  <b>TOTAL</b>	870.000,00 150.000,00  <b>1.020.000,00</b>
36.101.175120054.5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES		F	4440 - 0101  <b>TOTAL</b>	50.000,00  <b>50.000,00</b>
36.101.175121000.1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS		F	4490 - 0101 4490 - 0143  <b>TOTAL</b>	1.000.000,00 16.000.000,00  <b>17.000.000,00</b>
36.101.178460903.0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES		F	4590 - 0133 4590 - 0143 4590 - 4101  <b>TOTAL</b>	24.250.000,00 364.000.000,00 50.000,00  <b>388.300.000,00</b>
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				<b>1.304.746,00</b>
36.901.164810054.1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL		F	3360 - 0101 4490 - 0107  <b>TOTAL</b>	30.000,00 5.000,00  <b>35.000,00</b>
36.901.164820054.1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		F	3340 - 0101  3390 - 0101 3391 - 0101  <b>TOTAL</b>	885.546,00  28.000,00 500,00  <b>914.046,00</b>
36.901.164820054.3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA		F	3360 - 0101 3390 - 0101 4440 - 0142 4490 - 0107  <b>TOTAL</b>	30.000,00 20.700,00 300.000,00 5.000,00  <b>355.700,00</b>
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>				<b>35.851.199,00</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>				<b>34.361.187,00</b>
37.101.231220113.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107  <b>TOTAL</b>	1.174.526,00 65.000,00 10.000,00  <b>1.249.526,00</b>
37.101.231220113.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101  <b>TOTAL</b>	2.713.982,00 275.000,00 419.474,00  <b>3.408.456,00</b>
37.101.231280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		F	3390 - 0101  <b>TOTAL</b>	10.000,00  <b>10.000,00</b>
37.101.236950113.1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		F	3340 - 0101 3390 - 0101 4450 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0133  <b>TOTAL</b>	20.000,00 180.000,00 50.000,00 118.801,00 2.279.446,00 699.000,00  <b>3.347.247,00</b>
37.101.236950113.1575 - PRODETUR-ES		F	3390 - 0101 4490 - 0143  <b>TOTAL</b>	10.000,00 20.000.000,00  <b>20.010.000,00</b>
37.101.236950113.2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO		F	3390 - 0101  <b>TOTAL</b>	700.000,00  <b>700.000,00</b>
37.101.236950113.2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		F	3340 - 0101 3350 - 0101 3390 - 0101 3390 - 0133 3391 - 0101  <b>TOTAL</b>	64.000,00 400.000,00 400.000,00 452.000,00 10.000,00  <b>1.326.000,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	3340 - 0101	131.000,00
		3350 - 0101	2.842.500,00
		3390 - 0101	617.458,00
		3390 - 0133	649.000,00
		4450 - 0101	70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.309.958,00</b>
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>			<b>1.490.012,00</b>
37.901.236950113.1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	3390 - 0159	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
37.901.236950113.1575 - PRODETUR-ES	F	3390 - 0159	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
37.901.236950113.2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	3390 - 0159	1.404.085,00
		4490 - 0159	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.454.085,00</b>
37.901.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	3390 - 0272	32.927,00
		<b>TOTAL</b>	<b>32.927,00</b>
37.901.236950113.2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	3390 - 0159	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>47.820.385,00</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>47.600.385,00</b>
39.101.271220159.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	2.507.263,00
		3391 - 0101	110.000,00
		4490 - 0101	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.647.263,00</b>
39.101.271220159.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	3.615.772,00
		3191 - 0101	150.000,00
		3390 - 0101	727.280,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.493.052,00</b>
39.101.271280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
39.101.271280159.2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
39.101.278110159.1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	F	4490 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	3350 - 0101	3.675.000,00
		3350 - 0163	300.000,00
		3390 - 0101	2.845.000,00
		3390 - 0163	300.000,00
		4450 - 0101	95.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.215.000,00</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	3340 - 0101	100.000,00
		4440 - 0101	1.840.000,00
		4450 - 0101	65.000,00
		4490 - 0101	7.249.000,00
		4490 - 0107	11.700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.954.000,00</b>
39.101.278120159.2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	3340 - 0101	140.000,00
		3350 - 0101	845.000,00
		3390 - 0101	65.000,00
		3390 - 0163	450.000,00
		4440 - 0101	40.000,00
		4450 - 0101	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>
39.101.278120159.2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	3390 - 0101	2.230.000,00
		3391 - 0101	144.000,00
		4440 - 0101	10.000,00
		4490 - 0101	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.404.000,00</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	3340 - 0101	1.176.000,00
		3350 - 0101	1.899.070,00
		3390 - 0101	350.000,00
		3390 - 0133	1.200.000,00
		3390 - 0163	2.950.000,00
		4440 - 0101	60.000,00
		4450 - 0101	631.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.266.070,00</b>
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>220.000,00</b>
39.901.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	3390 - 0159	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
39.901.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	3390 - 0159	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
39.901.278120159.2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	3390 - 0159	205.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>
39.901.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	3390 - 0159	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			45.458.157,00
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			<b>29.599.244,00</b>
40.101.131220043.1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	4490 - 0101	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
40.101.131220043.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	1.832.137,00
		3391 - 0101	70.000,00
		4490 - 0101	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.002.137,00</b>
40.101.131220043.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	9.832.307,00
		3191 - 0101	717.000,00
		3390 - 0101	1.634.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.183.307,00</b>
40.101.131280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	29.500,00
		3391 - 0101	500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
40.101.133910043.1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	3340 - 0101	201.500,00
		3350 - 0101	120.000,00
		3390 - 0101	10.000,00
		4440 - 0107	746.600,00
		4450 - 0101	30.000,00
		4490 - 0107	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.109.100,00</b>
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	3350 - 0101	110.000,00
		3390 - 0101	289.600,00
		4422 - 0107	250.000,00
		4440 - 0101	10.000,00
		4490 - 0101	76.640,00
		4490 - 0107	126.560,00
		<b>TOTAL</b>	<b>862.800,00</b>
40.101.133920043.1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	3390 - 0101	50.000,00
		4440 - 0101	65.000,00
		4440 - 0107	280.000,00
		4490 - 0107	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>415.000,00</b>
40.101.133920043.1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	4490 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
40.101.133920043.2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	F	3390 - 0101	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	3340 - 0101	150.000,00
		3350 - 0101	7.043.100,00
		3390 - 0101	665.000,00
		4440 - 0101	100.000,00
		4450 - 0101	236.000,00
		4490 - 0101	51.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.245.900,00</b>
40.101.133920043.4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	3390 - 0101	3.600.000,00
		4490 - 0101	570.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.170.000,00</b>
40.101.133920043.4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	3350 - 0101	30.000,00
		3390 - 0101	299.000,00
		3391 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>330.000,00</b>
<b>40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.800.544,00</b>
40.102.131220027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
40.102.131220043.1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	4490 - 0107	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
40.102.131220043.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	454.353,00
		3391 - 0101	6.920,00
		4490 - 0107	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>466.273,00</b>
40.102.131220043.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	1.039.452,00
		3191 - 0101	23.000,00
		3390 - 0101	241.819,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.304.271,00</b>
40.102.133910043.2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
40.102.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>14.058.369,00</b>
40.901.133910043.2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	3390 - 0101	3.211.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.211.000,00</b>
40.901.133920043.2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	F	3341 - 0101	5.000.000,00
		4441 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.010.000,00</b>
40.901.133920043.2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	3390 - 0101	5.837.369,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.837.369,00</b>
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			138.265.069,00
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>64.751.406,00</b>
41.101.181220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	179.187,00
		3391 - 0101	501,00
		4490 - 0107	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>229.688,00</b>
41.101.181220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	2.654.310,00
		3191 - 0101	90.000,00
		3390 - 0101	478.394,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.222.704,00</b>
41.101.181280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	5.000,00
		3391 - 0101	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
41.101.185410018.2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	3350 - 0101	323.825,00
		3390 - 0101	1.000,00
		4450 - 0101	157.105,00
		<b>TOTAL</b>	<b>481.930,00</b>
41.101.185410018.2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	3390 - 0101	1.000,00
		4490 - 0107	91.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>92.000,00</b>
41.101.185411000.1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	4490 - 0107	100.000,00
		4490 - 0143	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.100.000,00</b>
41.101.185420054.2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	F	3390 - 0101	613.700,00
		4440 - 0101	70.000,00
		4490 - 0107	215.919,00
		<b>TOTAL</b>	<b>899.619,00</b>
41.101.185420205.2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	3320 - 0101	3.000,00
		3340 - 0101	90.000,00
		3350 - 0101	309.500,00
		3390 - 0101	8.000,00
		3391 - 0101	2.000,00
		4440 - 0101	20.000,00
		4450 - 0101	45.000,00
		4490 - 0107	3.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>480.500,00</b>
41.101.185420205.2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	3340 - 0101	50.000,00
		3350 - 0101	30.000,00
		3390 - 0101	35.000,00
		4440 - 0101	15.000,00
		4490 - 0107	45.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>175.000,00</b>
41.101.185441000.1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	3390 - 0101	49.965,00
		4490 - 0107	10.000,00
		4490 - 0143	54.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>54.059.965,00</b>
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>53.638.621,00</b>
41.201.181220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0271	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
41.201.181220027.6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	3390 - 0271	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
41.201.181220205.1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEAMA	F	3390 - 0271	1.557.404,00
		4490 - 0107	1.000.000,00
		4490 - 0271	3.501.640,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.059.044,00</b>
41.201.181220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	2.849.135,00
		3390 - 0271	1.729.266,00
		3391 - 0101	120.000,00
		3391 - 0271	20.000,00
		4490 - 0271	15.360,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.733.761,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
41.201.181220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	25.822.579,00
		3191 - 0101	2.830.000,00
		3390 - 0101	1.426.771,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.079.350,00</b>
41.201.181280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	274.000,00
		3391 - 0271	2.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>276.000,00</b>
41.201.181310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271	51.250,00
		<b>TOTAL</b>	<b>51.250,00</b>
41.201.185410205.2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3390 - 0271	189.000,00
		4490 - 0271	260.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>449.000,00</b>
41.201.185410205.4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	3350 - 0101	10.000,00
		3390 - 0271	300.000,00
		3391 - 0271	4.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>314.000,00</b>
41.201.185410205.4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	F	3390 - 0271	404.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>404.000,00</b>
41.201.185410205.4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	3390 - 0101	1.451.549,00
		3390 - 0139	1.000,00
		3390 - 0271	4.603.580,00
		4490 - 0271	792.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.840.129,00</b>
41.201.185420054.2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	F	3390 - 0271	271.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>271.000,00</b>
41.201.185420205.2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	F	3390 - 0271	200.000,00
		3390 - 0274	1.664.087,00
		4490 - 0274	450.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.314.087,00</b>
41.201.185420205.2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	3390 - 0271	144.000,00
		3391 - 0271	2.000,00
		4440 - 0101	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>186.000,00</b>
41.201.185420205.4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	F	3390 - 0271	540.000,00
		4490 - 0271	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>640.000,00</b>
41.201.185420205.4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	3390 - 0271	283.000,00
		4490 - 0271	445.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>728.000,00</b>
41.201.185440018.1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	F	3350 - 0101	15.000,00
		3390 - 0271	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>
41.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101	50.000,00
		3390 - 0271	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
<b>41202 - AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>8.518.181,00</b>
41.202.181220018.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	15.726,00
		3390 - 0107	782.609,00
		3390 - 0271	30.000,00
		3391 - 0107	26.000,00
		4490 - 0107	62.963,00
		4490 - 0271	85.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.002.798,00</b>
41.202.181220018.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	4.534.483,00
		3190 - 0275	433.500,00
		3191 - 0101	530.000,00
		3390 - 0101	312.000,00
		3390 - 0275	45.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.854.983,00</b>
41.202.181220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0271	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
41.202.181280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	10.000,00
		3390 - 0275	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
41.202.181310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0275	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
41.202.185440018.1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	4440 - 0101	30.000,00
		4490 - 0107	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>630.000,00</b>
41.202.185440018.2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	3390 - 0271	21.100,00
		3390 - 0275	35.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
		<b>TOTAL</b>	<b>56.100,00</b>
41.202.185440018.2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3390 - 0271 3390 - 0275 4490 - 0275	30.000,00 725.000,00 167.300,00
		<b>TOTAL</b>	<b>922.300,00</b>
41.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>522.000,00</b>
41.901.181220018.2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	F	3390 - 0159 4490 - 0159	10.000,00 100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>
41.901.185410018.1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	F	3390 - 0159 4490 - 0159	5.000,00 167.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>172.000,00</b>
41.901.185410018.2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	4490 - 0159	130.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>
41.901.185410205.2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4490 - 0159	110.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.834.861,00</b>
41.902.185410018.1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	F	3320 - 0159 3390 - 0139 3390 - 0159 4490 - 0107 4490 - 0159 4490 - 0271	100.000,00 5.000,00 38.000,00 400.000,00 900.000,00 2.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.445.000,00</b>
41.902.185410018.2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	3390 - 0159 4490 - 0159	30.000,00 190.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>
41.902.185410018.2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	F	3320 - 0159 3350 - 0159 3390 - 0159 3391 - 0159 4490 - 0159	1.000,00 1.000,00 120.000,00 10.000,00 1.210.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.342.000,00</b>
41.902.185410018.2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	3320 - 0159 3350 - 0159 3390 - 0107 4440 - 0107 4490 - 0107	3.000,00 3.000,00 10.000,00 332.906,00 50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>398.906,00</b>
41.902.185411000.1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	3350 - 0143 4490 - 0107	70.000,00 2.438.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.508.000,00</b>
41.902.185440018.1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	3320 - 0159 3340 - 0159 3350 - 0159 3390 - 0159 4440 - 0159 4490 - 0159	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 395.000,00 395.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>794.000,00</b>
41.902.185441000.1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	4490 - 0107	4.126.955,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.126.955,00</b>
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>2.244.309.956,00</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
42.101.121220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	2.600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.600.000,00</b>
42.101.121220032.1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	3390 - 0102 4490 - 0102	350.000,00 28.600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>28.950.000,00</b>
42.101.121220032.2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	3190 - 0101 3190 - 0102 3190 - 0114 3191 - 0101 3191 - 0102 3191 - 0114 3350 - 0114 3390 - 0101 3390 - 0102 3390 - 0114	2.110.000,00 2.300.000,00 73.522.000,00 530.000,00 400.000,00 5.000.000,00 7.831.220,00 584.500,00 50.000,00 5.180.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>97.507.720,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
42.101.121220032.2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS		F	3390 - 0101	30.000,00
			3390 - 0102	15.525.500,00
			3390 - 0131	5.000,00
			3391 - 0102	900.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16.461.000,00</b>
42.101.121220032.2305 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NAS UNIDADES CENTRAL E SRES		F	3390 - 0102	600.000,00
			4490 - 0102	800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>
42.101.121220032.6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		F	3390 - 0101	40.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
42.101.121220032.6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS		F	3390 - 0102	300.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
42.101.121220033.2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		F	4440 - 0102	5.020.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>5.020.000,00</b>
42.101.121250032.6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		F	3190 - 0102	220.000,00
			3390 - 0102	1.531.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.751.000,00</b>
42.101.121260033.8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO		F	3390 - 0102	7.150.000,00
			3391 - 0102	2.000.000,00
			4490 - 0102	97.772.990,00
			4490 - 0131	10.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>116.922.990,00</b>
42.101.121280032.2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES		F	3390 - 0102	1.000.000,00
			3390 - 0131	995.000,00
			3391 - 0102	12.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.007.000,00</b>
42.101.121310032.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		F	3390 - 0102	1.500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
42.101.123060032.6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		F	3390 - 0101	22.152.875,00
			3390 - 0102	40.000.000,00
			3390 - 0147	23.500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>85.652.875,00</b>
42.101.123610027.0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL		F	3190 - 0113	9.600.000,00
			3190 - 0114	4.800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>14.400.000,00</b>
42.101.123610032.2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		F	3340 - 0114	15.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>
42.101.123610032.2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL		F	3190 - 0102	600.000,00
			3190 - 0114	10.000.000,00
			3191 - 0102	20.000,00
			3191 - 0114	400.000,00
			3390 - 0102	30.000,00
			3390 - 0114	1.800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>12.850.000,00</b>
42.101.123610032.2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL		F	3350 - 0102	17.131.130,00
			3350 - 0114	8.000.000,00
			4450 - 0102	2.540.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>27.671.130,00</b>
42.101.123610032.4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		F	3342 - 0114	55.000.000,00
			3390 - 0102	6.000.000,00
			3390 - 0148	100.100,00
			<b>TOTAL</b>	<b>61.100.100,00</b>
42.101.123610032.4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		F	3190 - 0102	7.000,00
			3390 - 0102	15.860.000,00
			3390 - 0146	24.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>15.891.200,00</b>
42.101.123610032.8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		F	3390 - 0102	84.975.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>84.975.000,00</b>
42.101.123610033.1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		F	3390 - 0102	6.360.000,00
			3390 - 0131	20.000,00
			4490 - 0102	51.511.000,00
			4490 - 0131	22.794.370,00
			4490 - 0152	2.500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>83.185.370,00</b>
42.101.123610033.2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		F	3190 - 0102	5.693.000,00
			3190 - 0113	414.128.617,00
			3191 - 0102	450.000,00
			3191 - 0113	11.440.000,00
			3390 - 0102	100.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
		3390 - 0114	17.640.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>449.451.617,00</b>
42.101.123610033.2306 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	3390 - 0102	4.500.000,00
		4490 - 0102	2.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000,00</b>
42.101.123610033.2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	3390 - 0102	150.000,00
		4490 - 0102	4.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.650.000,00</b>
42.101.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3340 - 0102	42.000.000,00
		3390 - 0102	1.700.000,00
		4440 - 0102	17.290.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.990.000,00</b>
42.101.123610033.6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	3390 - 0102	1.211.298,00
		3390 - 0131	1.000.000,00
		3391 - 0102	12.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.223.298,00</b>
42.101.123610033.8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	3350 - 0102	6.000.000,00
		3390 - 0102	4.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>
42.101.123610033.8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	F	3350 - 0102	100.000,00
		3350 - 0114	10.500.000,00
		4450 - 0102	7.450.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.050.000,00</b>
42.101.123620027.0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	F	3190 - 0113	10.400.000,00
		3190 - 0114	5.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>15.600.000,00</b>
42.101.123620032.2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	F	3190 - 0102	800.000,00
		3190 - 0114	35.300.000,00
		3191 - 0102	15.000,00
		3191 - 0114	1.300.000,00
		3390 - 0102	130.000,00
		3390 - 0114	10.038.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>47.583.000,00</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	3350 - 0102	62.590.000,00
		4450 - 0102	2.550.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>65.140.000,00</b>
42.101.123620032.4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	F	3342 - 0114	55.803.671,00
		3390 - 0102	7.000.000,00
		3390 - 0148	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>62.903.671,00</b>
42.101.123620032.4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	3390 - 0102	12.530.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.530.000,00</b>
42.101.123620032.8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	3390 - 0102	65.630.702,00
		<b>TOTAL</b>	<b>65.630.702,00</b>
42.101.123620033.1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	3390 - 0102	5.640.000,00
		3390 - 0131	20.000,00
		4490 - 0102	48.519.000,00
		4490 - 0131	17.205.630,00
		4490 - 0152	3.453.000,00
		4590 - 0102	10.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>84.837.630,00</b>
42.101.123620033.2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	F	3190 - 0102	3.300.000,00
		3190 - 0113	367.370.000,00
		3190 - 0152	9.030.000,00
		3191 - 0102	230.000,00
		3191 - 0113	17.000.000,00
		3390 - 0102	80.000,00
		3390 - 0114	19.140.000,00
		3390 - 0152	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>416.650.000,00</b>
42.101.123620033.2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA	F	3390 - 0102	500.000,00
		3390 - 0131	187.435,00
		<b>TOTAL</b>	<b>687.435,00</b>
42.101.123620033.2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	F	3390 - 0102	50.000,00
		4490 - 0102	22.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>
42.101.123620033.2299 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO MÉDIO	F	3390 - 0102	5.200.000,00
		4490 - 0102	2.600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.800.000,00</b>
42.101.123620033.2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	3390 - 0102	150.000,00
		4490 - 0102	4.500.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
42.101.123620033.6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	<b>TOTAL</b>	<b>4.650.000,00</b>
		3390 - 0102	1.000.000,00
		3390 - 0131	1.661.104,00
		3391 - 0102	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.761.104,00</b>
42.101.123620033.6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	F	3390 - 0102	7.125.283,00
		3390 - 0131	4.400.000,00
		3390 - 0133	250.500,00
		3390 - 4102	10.000,00
		4490 - 0133	150.000,00
		4490 - 4102	15.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>11.950.783,00</b>
42.101.123620033.8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	3390 - 0102	12.365.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.365.000,00</b>
42.101.123620033.8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	F	3350 - 0102	275.000,00
		3390 - 0102	235.000,00
		4450 - 0102	275.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>785.000,00</b>
42.101.123620033.8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	3390 - 0102	9.860.000,00
		3391 - 0102	20.000,00
		4490 - 0102	25.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.905.000,00</b>
42.101.123620033.8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	3390 - 0102	4.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.200.000,00</b>
42.101.123630033.2302 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO PROFISSIONAL	F	3390 - 0102	400.000,00
		4490 - 0102	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>900.000,00</b>
42.101.123630033.6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	3190 - 0102	20.800.000,00
		3390 - 0102	1.255.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>22.055.000,00</b>
42.101.123630033.8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	3390 - 0102	12.168.000,00
		3390 - 0165	400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.568.000,00</b>
42.101.123630033.8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	3390 - 0102	18.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
42.101.123640033.2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	F	3390 - 0102	10.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>
42.101.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	3350 - 0102	50.000,00
		4440 - 0102	7.080.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.130.000,00</b>
42.101.123650033.2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	F	3390 - 0102	1.000.000,00
		3390 - 0131	997.652,00
		3391 - 0102	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.017.652,00</b>
42.101.123660032.2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3190 - 0102	20.000,00
		3190 - 0114	872.000,00
		3191 - 0114	6.000,00
		3390 - 0102	2.000,00
		3390 - 0114	215.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.115.000,00</b>
42.101.123660033.2308 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3390 - 0102	650.000,00
		4490 - 0102	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.150.000,00</b>
42.101.123660033.8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3190 - 0102	400.000,00
		3190 - 0113	41.700.000,00
		3191 - 0102	10.000,00
		3191 - 0113	343.000,00
		3390 - 0102	10.000,00
		3390 - 0114	2.370.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>44.833.000,00</b>
42.101.123660033.8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3390 - 0102	18.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
42.101.123660033.8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3390 - 0102	238.700,00
		3390 - 0131	2.255.809,00
		3391 - 0102	170,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.494.679,00</b>
42.101.123670033.2304 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO ESPECIAL	F	3390 - 0102	650.000,00
		4490 - 0102	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.250.000,00</b>
42.101.123670033.6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3190 - 0102	150.000,00
		3190 - 0114	5.600.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
42.101.123670033.6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3390 - 0102 3390 - 0114 <b>TOTAL</b>	12.000,00 952.000,00 <b>6.714.000,00</b>
42.101.123670033.8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3190 - 0102 3190 - 0113 3191 - 0113 3390 - 0102 3390 - 0114 <b>TOTAL</b>	900.000,00 47.656.000,00 62.000,00 12.000,00 2.665.000,00 <b>51.295.000,00</b>
42.101.123670033.8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3390 - 0102 3390 - 0131 <b>TOTAL</b>	200.000,00 358.000,00 <b>558.000,00</b>
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>	F	3390 - 0102 3390 - 0114 3390 - 0166 <b>TOTAL</b>	90.000,00 26.000.000,00 502.000,00 <b>26.592.000,00</b>
42.201.121220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	152.000,00 <b>152.000,00</b>
42.201.121220152.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0102 3191 - 0102 3390 - 0102 <b>TOTAL</b>	2.037.200,00 32.500,00 310.000,00 <b>2.379.700,00</b>
42.201.121280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	16.000,00 2.000,00 <b>18.000,00</b>
42.201.121310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	40.000,00 <b>40.000,00</b>
42.201.122740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	360.000,00 <b>360.000,00</b>
42.201.123640152.2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	3390 - 0101 3390 - 0102 3391 - 0102 4490 - 0102 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	60.942,00 2.647.424,00 73.000,00 10.000,00 26.000,00 <b>2.817.366,00</b>
42.201.123640152.4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	3190 - 0102 3191 - 0102 3390 - 0102 <b>TOTAL</b>	6.448.400,00 374.000,00 555.000,00 <b>7.377.400,00</b>
42.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	5.000,00 <b>5.000,00</b>
<b>42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>80.000.000,00</b>
42.901.121220033.2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	4440 - 0102 <b>TOTAL</b>	15.000.000,00 <b>15.000.000,00</b>
42.901.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	4440 - 0102 <b>TOTAL</b>	25.000.000,00 <b>25.000.000,00</b>
42.901.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	4440 - 0102 <b>TOTAL</b>	40.000.000,00 <b>40.000.000,00</b>
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			2.965.235.079,00
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			<b>2.965.235.079,00</b>
44.901.101220027.0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	3190 - 0104 <b>TOTAL</b>	2.000.000,00 <b>2.000.000,00</b>
44.901.101220047.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	3390 - 0101 3390 - 0104 3391 - 0104 4490 - 0104 <b>TOTAL</b>	100.000,00 20.550.000,00 1.200.000,00 150.000,00 <b>22.000.000,00</b>
44.901.101220047.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	3190 - 0101 3190 - 0104 3191 - 0104 3390 - 0101 3390 - 0104 <b>TOTAL</b>	4.250.000,00 256.016.765,00 14.917.000,00 1.000.000,00 17.050.000,00 <b>293.233.765,00</b>
44.901.101220047.2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	3390 - 0104 3391 - 0104 <b>TOTAL</b>	6.442.020,00 284.000,00 <b>6.726.020,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
44.901.101220047.2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	S	3390 - 0104		2.160.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>2.160.000,00</b>
44.901.101220047.2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	3390 - 0104		750.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>750.000,00</b>
44.901.101260047.2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	3390 - 0104		18.200.000,00
		3391 - 0104		2.800.000,00
		4490 - 0104		3.763.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>24.763.000,00</b>
44.901.101280047.2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	3380 - 0104		1.000.000,00
		3390 - 0104		19.962.864,00
		<b>TOTAL</b>		<b>20.962.864,00</b>
44.901.103010047.2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	3341 - 0104		3.000.000,00
		3390 - 0104		6.000.000,00
		3390 - 0155		8.376.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>17.376.000,00</b>
44.901.103020047.1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	3350 - 0104		90.000,00
		3390 - 0104		5.000.000,00
		3390 - 0133		10.000,00
		4450 - 0104		780.677,00
		4490 - 0104		29.824.640,00
		4490 - 0142		160.000,00
		4490 - 0156		7.600.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>43.465.317,00</b>
44.901.103020047.1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	4490 - 0104		15.000.000,00
		4490 - 0142		790.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>15.790.000,00</b>
44.901.103020047.1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	S	4490 - 0104		5.040.000,00
		4490 - 0143		10.200.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>15.240.000,00</b>
44.901.103020047.1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	S	4490 - 0104		4.750.000,00
		4490 - 0142		750.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>5.500.000,00</b>
44.901.103020047.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	3350 - 0104		245.507.098,00
		3350 - 0155		91.755.333,00
		3390 - 0104		318.119.505,00
		3390 - 0155		185.805.020,00
		3391 - 0104		1.813.620,00
		3395 - 0104		20.000,00
		4490 - 0104		200.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>843.220.576,00</b>
44.901.103020047.2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	S	3390 - 0104		34.477.120,00
		3390 - 0155		77.940.910,00
		<b>TOTAL</b>		<b>112.418.030,00</b>
44.901.103020047.2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	3341 - 0104		28.150.432,00
		3370 - 0104		5.380.812,00
		<b>TOTAL</b>		<b>33.531.244,00</b>
44.901.103020047.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	3340 - 0104		880.000,00
		3350 - 0104		2.930.000,00
		4440 - 0104		3.190.000,00
		4450 - 0104		6.358.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>13.358.000,00</b>
44.901.103020047.2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	S	3190 - 0104		259.423.990,00
		3190 - 0155		200.000.000,00
		3191 - 0104		37.703.000,00
		3390 - 0104		28.300.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>525.426.990,00</b>
44.901.103020047.2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	3390 - 0104		17.489.640,00
		3390 - 0155		5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>22.489.640,00</b>
44.901.103020047.4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	S	3322 - 0104		40.774.600,00
		3322 - 0155		16.928.187,00
		3340 - 0104		3.355.628,00
		3350 - 0104		433.722.334,00
		3350 - 0155		89.466.304,00
		3390 - 0104		47.572.600,00
		3390 - 0155		35.317.104,00
		<b>TOTAL</b>		<b>667.136.757,00</b>
44.901.103020047.4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	3341 - 0104		23.445.090,00
		3350 - 0104		74.871.347,00
		3350 - 0155		11.143.656,00
		<b>TOTAL</b>		<b>109.460.093,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
44.901.103030047.2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	3341 - 0104 3390 - 0104	1.084.869,00 4.158.220,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.243.089,00</b>
44.901.103030047.2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	S	4490 - 0104	2.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>
44.901.103030047.2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	3390 - 0104 3390 - 0155	100.114.000,00 9.168.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>109.282.000,00</b>
44.901.103030047.4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	S	3341 - 0104	11.443.694,00
		<b>TOTAL</b>	<b>11.443.694,00</b>
44.901.103040047.4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	3390 - 0155 3390 - 0271	300.000,00 190.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>490.000,00</b>
44.901.103050047.2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	3390 - 0104 3390 - 0155 3390 - 0271	1.000.000,00 4.000.000,00 1.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>
44.901.103050047.2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	3390 - 0155 3390 - 0271	6.068.000,00 2.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.068.000,00</b>
44.901.108460047.0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	S	4590 - 0104	25.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			1.738.169.212,00
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>144.832.104,00</b>
45.101.061220561.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101	12.804.238,00 504.000,00 1.253.391,00
		<b>TOTAL</b>	<b>14.561.629,00</b>
45.101.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
45.101.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0101 4450 - 0101 4490 - 0107	2.000.000,00 30.000,00 5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.030.000,00</b>
45.101.061810561.2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	3350 - 0101 3390 - 0101 3391 - 0101	55.000,00 23.836.935,00 150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>24.041.935,00</b>
45.101.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0101 3390 - 0133 3390 - 4101 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0133 4490 - 0142 4490 - 4107	417.000,00 3.022.717,00 17.000,00 2.747.841,00 6.303.631,00 19.868.102,00 60.384.000,00 1.141.249,00
		<b>TOTAL</b>	<b>93.901.540,00</b>
45.101.061820059.3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
45.101.061820561.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	4450 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0133 4490 - 4107	165.000,00 70.000,00 4.600.000,00 352.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.187.000,00</b>
<b>45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>406.941.442,00</b>
45.102.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
45.102.061220561.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101	308.395.565,00 40.000.000,00 17.586.067,00
		<b>TOTAL</b>	<b>365.981.632,00</b>
45.102.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
45.102.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107	200.000,00 200.000,00 1.246.843,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.646.843,00</b>
45.102.061810561.2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101	38.240.765,00 320.000,00 147.202,00
		<b>TOTAL</b>	<b>38.707.967,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
45.102.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0101	10.000,00
		4490 - 0101	185.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>195.000,00</b>
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>814.634.670,00</b>
45.103.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	2.249.408,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.249.408,00</b>
45.103.061220561.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	667.081.561,00
		3191 - 0101	2.600.000,00
		3390 - 0101	65.149.143,00
		<b>TOTAL</b>	<b>734.830.704,00</b>
45.103.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
45.103.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 0101	1.036.081,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.036.081,00</b>
45.103.061810561.2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	3390 - 0101	43.327.603,00
		3391 - 0101	290.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>43.617.603,00</b>
45.103.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 0101	12.458.701,00
		4490 - 0107	20.242.173,00
		<b>TOTAL</b>	<b>32.700.874,00</b>
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>132.213.007,00</b>
45.104.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
45.104.061220059.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	117.934.322,00
		3191 - 0101	100.000,00
		3390 - 0101	7.909.597,00
		<b>TOTAL</b>	<b>125.943.919,00</b>
45.104.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0129	170.000,00
		3391 - 0129	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>180.000,00</b>
45.104.061820059.2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	3390 - 0101	1.889.296,00
		3390 - 0129	500.000,00
		3391 - 0101	190.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.579.296,00</b>
45.104.061820059.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0129	1.457.792,00
		3390 - 0155	212.000,00
		4490 - 0101	120.000,00
		4490 - 0129	1.700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.489.792,00</b>
45.104.061820059.3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>6.530.000,00</b>
45.105.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
45.105.063020561.1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	4490 - 0107	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
45.105.063020561.2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	3390 - 0101	6.418.710,00
		3391 - 0101	96.290,00
		4490 - 0107	9.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.524.000,00</b>
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>170.217,00</b>
45.106.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	18.000,00
		3391 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>19.000,00</b>
45.106.061820059.2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	3390 - 0101	65.000,00
		3391 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>66.000,00</b>
45.106.061820059.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0101	35.217,00
		4440 - 0101	40.000,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>85.217,00</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>195.463.988,00</b>
45.202.061220036.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0271	49.504.300,00
		3391 - 0271	400.000,00
		4490 - 0271	4.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>54.104.300,00</b>
45.202.061220036.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0271	27.012.000,00
		3191 - 0271	2.100.000,00
		3390 - 0271	10.825.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>39.937.000,00</b>
45.202.061250036.2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	3390 - 0271	1.909.200,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
45.202.061250036.2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	4490 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	6.907.500,00 <b>8.816.700,00</b> 12.630.288,00
45.202.061250036.2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	18.500.000,00 <b>12.630.288,00</b> 18.500.000,00
45.202.061260036.2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	3390 - 0271 3390 - 0274 3391 - 0271 4490 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	14.590.800,00 3.000.000,00 4.400.000,00 5.000.000,00 <b>26.990.800,00</b> 14.590.800,00
45.202.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271 3391 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	400.000,00 50.000,00 <b>450.000,00</b> 400.000,00
45.202.061310036.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	6.000.000,00 <b>6.000.000,00</b> 5.000.000,00
45.202.061310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	5.000.000,00 <b>5.000.000,00</b> 5.000.000,00
45.202.062740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0271 <b>TOTAL</b> 3190 - 0271	270.000,00 <b>270.000,00</b> 270.000,00
45.202.063330026.4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	7.250.000,00 <b>7.250.000,00</b> 7.250.000,00
45.202.064510036.2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	3390 - 0271 3390 - 0272 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	12.910.900,00 1.404.000,00 <b>14.314.900,00</b> 12.910.900,00
45.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0271 3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3190 - 0271	500.000,00 700.000,00 <b>1.200.000,00</b> 500.000,00
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>			<b>4.509.862,00</b>
45.901.061810027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	1.000,00 <b>1.000,00</b> 1.000,00
45.901.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0159 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	10.000,00 10.000,00 <b>20.000,00</b> 10.000,00
45.901.061810561.2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	3390 - 0101 3390 - 0159 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101	9.862,00 1.979.000,00 10.000,00 <b>1.998.862,00</b> 9.862,00
45.901.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0159 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	10.000,00 2.480.000,00 <b>2.490.000,00</b> 10.000,00
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>5.697.488,00</b>
45.902.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 4490 - 0159	10.000,00 <b>10.000,00</b> 10.000,00
45.902.061810561.2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	11.000,00 <b>11.000,00</b> 11.000,00
45.902.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 0142 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 4490 - 0142	2.300,00 5.674.188,00 <b>5.676.488,00</b> 2.300,00
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>			<b>17.657.000,00</b>
45.904.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0159 3391 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	220.000,00 5.000,00 <b>225.000,00</b> 220.000,00
45.904.061820059.2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	3390 - 0159 3391 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	6.480.000,00 10.000,00 <b>6.490.000,00</b> 6.480.000,00
45.904.061820059.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	4490 - 0142 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 4490 - 0142	403.000,00 2.000.000,00 <b>2.403.000,00</b> 403.000,00
45.904.061820059.3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0159 4450 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	289.000,00 1.500.000,00 2.250.000,00 4.500.000,00 <b>8.539.000,00</b> 289.000,00
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>			<b>8.969.434,00</b>
45.905.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0107 3391 - 0107 <b>TOTAL</b> 3390 - 0107	71.000,00 5.000,00 <b>76.000,00</b> 71.000,00
45.905.061820059.2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	3350 - 0101 3390 - 0107 3391 - 0107 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101	20.000,00 487.241,00 5.000,00 <b>487.241,00</b> 20.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
45.905.061820059.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	4440 - 0101 4441 - 0107 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	100.000,00 7.898.089,00 253.104,00 <b>8.763.434,00</b>
45.905.061820059.3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0107 4450 - 0107 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	20.000,00 5.000,00 5.000,00 <b>90.000,00</b>
45.906.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0107 <b>TOTAL</b>	30.000,00 <b>10.000,00</b>
45.906.061810561.2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b>	120.000,00 <b>120.000,00</b>
45.906.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 0159 <b>TOTAL</b>	300.000,00 <b>300.000,00</b>
45.906.061820059.3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
45.906.061820561.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	4490 - 0159 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			537.774.836,00
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>511.712.173,00</b>
46.101.141220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
46.101.141220053.1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	F	4490 - 0143 <b>TOTAL</b>	60.000.000,00 <b>60.000.000,00</b>
46.101.141220053.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	211.714.426,00 14.399.749,00 25.647.645,00 <b>251.761.820,00</b>
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	3340 - 0101 3350 - 0101 3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	228.984,00 9.090.430,00 169.674.979,00 260.000,00 <b>179.254.393,00</b>
46.101.144210053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	3390 - 0101 3390 - 0133 3390 - 4101 <b>TOTAL</b>	4.824.250,00 2.008.115,00 10.162,00 <b>6.872.527,00</b>
46.101.144210053.3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	4450 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0133 4490 - 4101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 3.403.976,00 5.261.060,00 5.000.000,00 10.000,00 <b>13.685.036,00</b>
46.101.144210053.3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	3390 - 0101 4450 - 0101 4490 - 0101 4490 - 4101 <b>TOTAL</b>	5.000,00 10.000,00 30.000,00 43.397,00 <b>88.397,00</b>
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>3.492.663,00</b>
46.202.141220068.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.268.612,00 535.000,00 <b>2.803.612,00</b>
46.202.141310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	35.000,00 <b>35.000,00</b>
46.202.144220068.1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	4440 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	50.000,00 10.000,00 <b>60.000,00</b>
46.202.144220068.4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	517.051,00 15.000,00 60.000,00 <b>592.051,00</b>
46.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.000,00 <b>2.000,00</b>
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>			<b>18.280.000,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
46.901.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		F	3390 - 0159	110.000,00
			3391 - 0159	50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>160.000,00</b>
46.901.144210053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS		F	3390 - 0159	16.240.000,00
			4490 - 0159	200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16.440.000,00</b>
46.901.144210053.3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS		F	4490 - 0159	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
46.901.144210053.3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL		F	3390 - 0159	450.000,00
			4490 - 0159	1.210.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.660.000,00</b>
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>				<b>1.260.000,00</b>
46.903.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		F	3390 - 0159	6.800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.800,00</b>
46.903.144210053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS		F	3390 - 0159	194.000,00
			4490 - 0159	5.600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>199.600,00</b>
46.903.144210053.3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS		F	4490 - 0159	770.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>770.000,00</b>
46.903.144210053.3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL		F	3390 - 0159	278.000,00
			4490 - 0159	5.600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>283.600,00</b>
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>				<b>3.030.000,00</b>
46.904.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		F	3390 - 0159	35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
46.904.141310068.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		F	3390 - 0159	265.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>265.000,00</b>
46.904.144220068.1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR		F	3390 - 0159	40.000,00
			4490 - 0159	200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>
46.904.144220068.1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON		F	3390 - 0159	30.000,00
			4490 - 0159	200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>
46.904.144220068.3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON		F	3390 - 0159	20.000,00
			4490 - 0159	200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>
46.904.144220068.4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		F	3390 - 0159	1.869.000,00
			3391 - 0159	11.000,00
			4490 - 0159	130.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.010.000,00</b>
46.904.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		F	3390 - 0159	30.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				<b>123.132.844,00</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				<b>18.295.411,00</b>
47.101.081220027.6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		S	3390 - 0101	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
47.101.081220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		S	3390 - 0101	3.850.000,00
			3391 - 0101	150.000,00
			4490 - 0107	50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.050.000,00</b>
47.101.081220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		S	3190 - 0101	8.072.974,00
			3190 - 0129	432.242,00
			3191 - 0101	160.000,00
			3390 - 0101	730.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>9.395.216,00</b>
47.101.081280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		S	3390 - 0101	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
47.101.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		S	3390 - 0101	1.000,00
			4490 - 0107	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
47.101.083060026.1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		S	4490 - 0107	12.750,00
			<b>TOTAL</b>	<b>12.750,00</b>
47.101.083060026.2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		S	3390 - 0101	21.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>21.000,00</b>
47.101.083060026.6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		S	3390 - 0101	138.400,00
			3391 - 0101	1.920,00
			<b>TOTAL</b>	<b>140.320,00</b>
47.101.084220039.2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA		S	3390 - 0101	256.167,00
			4490 - 0101	3.500.000,00
			4490 - 0107	20.000,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.101.111280026.4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	3390 - 0101	10.000,00
47.101.113340026.1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	4490 - 0107	20.000,00
47.101.113340026.2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	3390 - 0101	655.958,00
47.101.113340051.4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	3390 - 0101	210.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>210.000,00</b>
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>74.326.753,00</b>
47.901.082440026.2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	3341 - 0101	10.000,00
47.901.082440026.2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	3390 - 0101	100,00
47.901.082440191.1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	4441 - 0101	1.952.500,00
		4441 - 0107	2.997.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.949.500,00</b>
47.901.082440191.2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	3190 - 0157	295.000,00
		3341 - 0101	43.479.001,00
		3350 - 0101	6.711.753,00
		3390 - 0101	42.000,00
		3390 - 0157	515.000,00
		4450 - 0101	45.400,00
		4490 - 0157	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>51.188.154,00</b>
47.901.082440191.2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	3341 - 0101	6.914.199,00
		3390 - 0101	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.014.199,00</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3340 - 0101	645.030,00
		3350 - 0101	7.041.670,00
		4440 - 0101	470.050,00
		4450 - 0101	2.850.050,00
		<b>TOTAL</b>	<b>11.006.800,00</b>
47.901.082440191.4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	3390 - 0101	17.000,00
		3390 - 0157	106.000,00
		4490 - 0157	35.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>158.000,00</b>
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>			<b>29.404.722,00</b>
47.904.082440026.2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	3390 - 0159	772.772,00
		<b>TOTAL</b>	<b>772.772,00</b>
47.904.082440026.2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	3341 - 0159	6.375.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.375.000,00</b>
47.904.082440026.2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	3390 - 0159	22.256.950,00
		<b>TOTAL</b>	<b>22.256.950,00</b>
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.105.958,00</b>
47.906.111280026.4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
47.906.113340026.1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
47.906.113340026.2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	3390 - 0101	625.958,00
		3390 - 0133	450.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.075.958,00</b>
47.906.113340051.4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>274.883.833,00</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>140.317.787,00</b>
48.101.141220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	362.771,00
		3391 - 0101	80.000,00
		4490 - 0101	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>592.771,00</b>
48.101.141220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	6.552.511,00
		3191 - 0101	178.000,00
		3390 - 0101	431.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.161.511,00</b>
48.101.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
48.101.144220010.1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	F	3350 - 0101	90.000,00
		3390 - 0101	5.140.688,00
		4450 - 0101	263.542,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.494.230,00</b>
48.101.144220010.1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	F	3340 - 0101	15.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
48.101.144220010.1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	F	3350 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	45.000,00 5.000,00 <b>65.000,00</b> 30.000,00 <b>30.000,00</b>
48.101.144220010.2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	30.000,00 <b>30.000,00</b>
48.101.144220040.2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	185.000,00 10.000,00 <b>195.000,00</b> 185.000,00 <b>195.000,00</b>
48.101.144220040.2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	3350 - 0133 3350 - 4101 3390 - 0133 4450 - 4101 <b>TOTAL</b> 3350 - 0133 483.000,00 3350 - 4101 4.120.000,00 3390 - 0133 1.000,00 4450 - 4101 150.000,00 <b>TOTAL</b> 3350 - 0133 <b>4.754.000,00</b>	483.000,00 4.120.000,00 1.000,00 150.000,00 <b>4.754.000,00</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	3350 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 500.000,00 3390 - 0101 220.000,00 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 <b>720.000,00</b>	500.000,00 220.000,00 <b>720.000,00</b>
48.101.144220040.2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	3350 - 0101 3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 195.000,00 3390 - 0101 68.000,00 3391 - 0101 2.000,00 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 <b>265.000,00</b>	195.000,00 68.000,00 2.000,00 <b>265.000,00</b>
48.101.144220561.1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	3350 - 0143 3350 - 6101 3390 - 0143 3390 - 6101 4450 - 0143 4490 - 0143 4490 - 6101 4490 - 6107 <b>TOTAL</b> 3350 - 0143 21.005.000,00 3350 - 6101 1.000,00 3390 - 0143 3.675.254,00 3390 - 6101 3.185.151,00 4450 - 0143 32.912.734,00 4490 - 0143 53.800.000,00 4490 - 6101 2.294.454,00 4490 - 6107 4.131.682,00 <b>TOTAL</b> 3350 - 0143 <b>121.005.275,00</b>	21.005.000,00 1.000,00 3.675.254,00 3.185.151,00 32.912.734,00 53.800.000,00 2.294.454,00 4.131.682,00 <b>121.005.275,00</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>127.674.601,00</b>
48.201.141220014.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3190 - 0101 86.365.093,00 3191 - 0101 3.311.982,00 3390 - 0101 10.894.790,00 <b>TOTAL</b> 3190 - 0101 <b>100.571.865,00</b>	86.365.093,00 3.311.982,00 10.894.790,00 <b>100.571.865,00</b>
48.201.141220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 100.000,00 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>100.000,00</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>
48.201.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	3390 - 0272 <b>TOTAL</b> 3390 - 0272 36.000,00 <b>TOTAL</b> 3390 - 0272 <b>36.000,00</b>	36.000,00 <b>36.000,00</b>
48.201.141310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 1.000,00 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>1.000,00</b>	1.000,00 <b>1.000,00</b>
48.201.142740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101 <b>TOTAL</b> 3190 - 0101 233.690,00 <b>TOTAL</b> 3190 - 0101 <b>233.690,00</b>	233.690,00 <b>233.690,00</b>
48.201.144210014.1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 4.041.751,00 3391 - 0101 10,00 4490 - 0107 663.288,00 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>4.705.049,00</b>	4.041.751,00 10,00 663.288,00 <b>4.705.049,00</b>
48.201.144210014.2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 16.580.820,00 3391 - 0101 11.786,00 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>16.592.606,00</b>	16.580.820,00 11.786,00 <b>16.592.606,00</b>
48.201.144210014.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	3390 - 0101 3390 - 0271 3390 - 0274 3391 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 3.931.296,00 3390 - 0271 3.000,00 3390 - 0274 23.000,00 3391 - 0101 256.594,00 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>4.213.890,00</b>	3.931.296,00 3.000,00 23.000,00 256.594,00 <b>4.213.890,00</b>
48.201.144210014.2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	3390 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 1.000.001,00 4490 - 0107 500,00 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>1.000.501,00</b>	1.000.001,00 500,00 <b>1.000.501,00</b>
48.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3190 - 0101 100.000,00 3390 - 0101 120.000,00 <b>TOTAL</b> 3190 - 0101 <b>220.000,00</b>	100.000,00 120.000,00 <b>220.000,00</b>
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>			<b>493.720,00</b>
48.901.142430039.1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	3390 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159 160.000,00 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159 <b>160.000,00</b>	160.000,00 <b>160.000,00</b>
48.901.142430039.2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	3350 - 0101 3350 - 0159 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 85.000,00 3350 - 0159 248.720,00 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 <b>333.720,00</b>	85.000,00 248.720,00 <b>333.720,00</b>
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>			<b>104.000,00</b>
48.902.142410040.2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	3390 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159 85.000,00 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159 <b>85.000,00</b>	85.000,00 <b>85.000,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
		4490 - 0159	19.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>104.000,00</b>
<b>48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS</b>			<b>6.293.725,00</b>
48.903.144220599.2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	3390 - 0101	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
48.903.144220599.2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	3390 - 0101	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
48.903.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	3350 - 0101	55.000,00
		3390 - 0101	1.861.725,00
		4450 - 0101	160.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.076.725,00</b>
48.903.144220599.2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS	F	3390 - 0101	4.152.000,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.162.000,00</b>
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			4.214.339.889,00
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>88.000.000,00</b>
60.201.091220002.1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	S	4490 - 0278	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
60.201.091220002.1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAM	S	3390 - 0278	1.030.000,00
		4490 - 0278	2.310.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.340.000,00</b>
60.201.091220002.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	3390 - 0278	53.871.101,00
		3391 - 0278	700.000,00
		4490 - 0278	350.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>54.921.101,00</b>
60.201.091220002.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	3190 - 0278	17.025.000,00
		3191 - 0278	1.720.000,00
		3390 - 0278	1.360.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.105.000,00</b>
60.201.091220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	3390 - 0278	250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
60.201.091280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	3390 - 0278	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
60.201.091310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	3390 - 0278	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
60.201.288430904.0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	3290 - 0278	4.000.000,00
		4690 - 0278	3.483.899,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.483.899,00</b>
60.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 0278	100.000,00
		3390 - 0278	1.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>			<b>2.520.878.000,00</b>
60.210.091220002.0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAM	S	3390 - 0270	50.000,00
		3391 - 0270	53.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>53.050.000,00</b>
60.210.092720002.0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	3190 - 0101	40.114.000,00
		3190 - 0270	11.158.369,00
		<b>TOTAL</b>	<b>51.272.369,00</b>
60.210.092720002.0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 0101	38.705.000,00
		3190 - 0270	12.114.248,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.819.248,00</b>
60.210.092720002.0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	3190 - 0101	51.718.000,00
		3190 - 0270	27.100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>78.818.000,00</b>
60.210.092720002.0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	3190 - 0101	24.040.000,00
		3190 - 0270	1.407.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.447.500,00</b>
60.210.092720002.0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 0101	227.743.000,00
		3190 - 0270	90.648.061,00
		<b>TOTAL</b>	<b>318.391.061,00</b>
60.210.092720002.0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 0101	9.700.000,00
		3190 - 0270	45.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.745.000,00</b>
60.210.092720002.0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	3190 - 0101	1.750.548.000,00
		3190 - 0270	159.836.822,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.910.384.822,00</b>
60.210.092720002.0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	3320 - 0270	7.950.000,00
		3330 - 0270	1.000.000,00
		3340 - 0270	1.000.000,00
		3390 - 0270	10.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>19.950.000,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
60.210.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		S	3190 - 0270 3390 - 0270	1.000.000,00 2.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>760.682.000,00</b>
60.211.091220002.0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM		S	3390 - 0270 3391 - 0270	5.000.000,00 22.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>27.000.000,00</b>
60.211.092720002.0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		S	3190 - 0270	545.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>545.000,00</b>
60.211.092720002.0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		S	3190 - 0270	2.359.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.359.000,00</b>
60.211.092720002.0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO		S	3190 - 0270	382.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>382.200,00</b>
60.211.092720002.0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA		S	3190 - 0270	2.610.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.610.000,00</b>
60.211.092720002.0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		S	3190 - 0270	7.675.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.675.000,00</b>
60.211.092720002.0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		S	3190 - 0270	1.100.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>
60.211.092720002.0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO		S	3190 - 0270	90.672.600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>90.672.600,00</b>
60.211.092720002.0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		S	3320 - 0270 3330 - 0270 3340 - 0270 3390 - 0270	200.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>
60.211.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		S	3190 - 0270	300.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
60.211.999979999.9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		S	9999 - 0270	627.238.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>627.238.200,00</b>
<b>60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				<b>844.779.889,00</b>
60.212.091220002.0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM		S	3390 - 0276 3391 - 0276	10.000,00 13.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>13.010.000,00</b>
60.212.092740002.0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		S	3190 - 0101 3190 - 0276	687.179.889,00 143.288.398,00
			<b>TOTAL</b>	<b>830.468.287,00</b>
60.212.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		F	3190 - 0276	1.301.602,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.301.602,00</b>
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>				2.426.627.757,00
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>				<b>225.649.051,00</b>
80.101.041220007.0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL		F	3190 - 0101	209.840.100,00
			<b>TOTAL</b>	<b>209.840.100,00</b>
80.101.042740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		S	3190 - 0101	8.500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.500.000,00</b>
80.101.042740907.0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL		S	3390 - 0101	7.308.951,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.308.951,00</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>				<b>1.834.978.706,00</b>
80.102.041300060.0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		F	4590 - 0101	100.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
80.102.288410904.0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		F	3290 - 0107 4690 - 0107	98.401.892,00 116.763.011,00
			<b>TOTAL</b>	<b>215.164.903,00</b>
80.102.288430904.0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		F	3290 - 0107 4690 - 0107	207.301.785,00 251.042.298,00
			<b>TOTAL</b>	<b>458.344.083,00</b>
80.102.288440905.0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		F	3290 - 0101 4690 - 0101	38.000.084,00 89.604.423,00
			<b>TOTAL</b>	<b>127.604.507,00</b>
80.102.288450903.0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		F	3390 - 0101	185.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>185.000.000,00</b>
80.102.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 4490 - 0101	113.407.737,00 300.000,00 65.127.476,00 6.600.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>185.435.213,00</b>
80.102.288460903.0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP		F	3390 - 0101 4590 - 0101	1.300.000,00 641.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>642.300.000,00</b>
80.102.288460907.0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS		F	3390 - 0101	21.010.000,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
		4490 - 0101	20.000,00
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>21.030.000,00</b>
80.104.999999999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9999 - 0101	366.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>366.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>18.318.761.184,00</b>

Fonte: SIGEFES



P

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>162.068.432,00</b>
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			<b>53.995.850,00</b>
10.101.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	3.170.755,00
		3191 - 0101	105.000,00
		3390 - 0101	344.416,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.620.171,00</b>
10.101.041220019.2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	3390 - 0101	355.679,00
		3391 - 0101	10.000,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>375.679,00</b>
10.101.041220019.2316 - ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS	F	3340 - 0101	20.000.000,00
		4440 - 0101	30.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000.000,00</b>
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>			<b>16.992.224,00</b>
10.102.041220019.1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	4490 - 0107	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
10.102.041220019.2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	3390 - 0101	4.671.736,00
		4490 - 0107	2.000,00
		4490 - 0139	98.515,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.772.251,00</b>
10.102.041220019.2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	3390 - 0101	2.903.000,00
		3391 - 0101	67.000,00
		4490 - 0107	7.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.977.000,00</b>
10.102.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	8.597.881,00
		3191 - 0101	2.000,00
		3390 - 0101	642.092,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.241.973,00</b>
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>20.288.506,00</b>
10.103.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
10.103.041220189.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	16.591.119,00
		3191 - 0101	2.506.000,00
		3390 - 0101	746.863,00
		<b>TOTAL</b>	<b>19.843.982,00</b>
10.103.041240189.2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	3390 - 0101	384.524,00
		3391 - 0101	19.000,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>413.524,00</b>
10.103.041240189.2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	3390 - 0101	8.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
10.103.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	13.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>35.000.000,00</b>
10.104.241220049.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	1.580.000,00
		3391 - 0101	50.000,00
		4490 - 0101	190.000,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.830.000,00</b>
10.104.241220049.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	3.452.514,00
		3191 - 0101	131.075,00
		3390 - 0101	340.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.923.589,00</b>
10.104.241280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
10.104.241310049.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 0101	1.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>
10.104.241310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101	27.826.411,00
		<b>TOTAL</b>	<b>27.826.411,00</b>
10.104.241310049.2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	3390 - 0101	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
10.104.241310049.2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>			<b>23.762.231,00</b>
10.109.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	10.173.778,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
		3191 - 0101	191.840,00
		3390 - 0101	743.457,00
		<b>TOTAL</b>	<b>11.109.075,00</b>
10.109.041220019.2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	3390 - 0101	1.782.052,00
		3391 - 0101	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.812.052,00</b>
10.109.041220019.2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	3390 - 0101	10.411.534,00
		3391 - 0101	132.070,00
		4490 - 0107	297.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.841.104,00</b>
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>11.528.889,00</b>
10.201.241220049.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	4.954.293,00
		3191 - 0101	245.000,00
		3390 - 0101	572.560,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.771.853,00</b>
10.201.241310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
10.201.242740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101	175.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>175.000,00</b>
10.201.247220049.2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	3390 - 0101	3.527.236,00
		3390 - 0271	385.000,00
		3391 - 0101	139.800,00
		4490 - 0107	1.045.000,00
		4490 - 0271	385.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.482.036,00</b>
10.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COHMBATE A CORRUPÇÃO</b>			<b>500.732,00</b>
10.904.041240189.2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITÓRIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	3390 - 0159	84.732,00
		4490 - 0159	250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>334.732,00</b>
10.904.041240189.2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	3390 - 0159	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
10.904.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0159	86.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>86.000,00</b>
10.904.041310189.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 0159	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>85.572.139,00</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>65.201.932,00</b>
16.101.030920740.2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	3390 - 0101	5.950.830,00
		3391 - 0101	37.623,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.998.453,00</b>
16.101.031220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
16.101.031220740.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	47.936.495,00
		3191 - 0101	9.072.000,00
		3390 - 0101	2.144.984,00
		<b>TOTAL</b>	<b>59.153.479,00</b>
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>20.370.207,00</b>
16.901.030920740.1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	4490 - 0159	10.185.103,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.185.103,00</b>
16.901.030920740.2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	3390 - 0159	10.185.104,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.185.104,00</b>
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>2.842.109,00</b>
<b>19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>			<b>2.842.109,00</b>
19.101.041220019.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	2.204.521,00
		3191 - 0101	115.000,00
		3390 - 0101	223.950,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.543.471,00</b>
19.101.041220019.2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	F	3390 - 0101	283.000,00
		3391 - 0101	5.638,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>298.638,00</b>
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>476.960.336,00</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>206.323.763,00</b>
22.101.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	341.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>341.500,00</b>
22.101.041220050.1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	3390 - 0101	3.000.000,00
		4490 - 0101	2.995.000,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
22.101.041220050.1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	4490 - 0107 4490 - 0143 <b>TOTAL</b>	6.628.121,00 10.060.000,00 <b>22.683.121,00</b>
22.101.041220050.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3390 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0143 <b>TOTAL</b>	720.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00 15.000.000,00 <b>18.720.000,00</b>
22.101.041230050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	3350 - 0101 3390 - 0101 3390 - 0143 3391 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0143 <b>TOTAL</b>	2.000.000,00 14.638.397,00 30.000,00 150.000,00 90.414,00 25.060.000,00 <b>41.968.811,00</b>
22.101.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	444.800,00 25.450,00 <b>470.250,00</b>
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>17.282.100,00</b>
22.202.231220035.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0271 3191 - 0271 3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	4.335.000,00 2.685.000,00 2.192.100,00 <b>9.212.100,00</b>
22.202.231280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	220.000,00 <b>220.000,00</b>
22.202.231310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	2.000,00 <b>2.000,00</b>
22.202.236910035.1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	3390 - 0271 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	100.000,00 1.500.000,00 <b>1.600.000,00</b>
22.202.236910035.2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	3390 - 0271 3391 - 0271 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	4.630.200,00 103.500,00 1.040.000,00 <b>5.773.700,00</b>
22.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	474.300,00 <b>474.300,00</b>
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>			<b>16.225.877,00</b>
22.901.041220050.1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	3390 - 0159 4490 - 0159 <b>TOTAL</b>	1.800.000,00 3.600.000,00 <b>5.400.000,00</b>
22.901.041220050.1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	3390 - 0159 4490 - 0159 <b>TOTAL</b>	100.000,00 500.000,00 <b>600.000,00</b>
22.901.041230050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b>	10.143.877,00 <b>10.143.877,00</b>
22.901.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0159 3391 - 0159 <b>TOTAL</b>	70.000,00 12.000,00 <b>82.000,00</b>
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>234.479.308,00</b>
22.902.041230050.0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3390 - 0107 4590 - 0107 <b>TOTAL</b>	7.678.151,00 10.000.000,00 <b>17.678.151,00</b>
22.902.999999999.9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	9999 - 0107 <b>TOTAL</b>	216.801.157,00 <b>216.801.157,00</b>
<b>22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES</b>			<b>548.288,00</b>
22.903.041230903.0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	F	3390 - 0101 4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	498.288,00 50.000,00 <b>548.288,00</b>
<b>22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO</b>			<b>2.050.000,00</b>
22.904.041230903.0032 - APOIO FINANCEIRO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AFETADAS PELA CRISE ECONÔMICA E DE SAÚDE PÚBLICA	F	3390 - 0101 4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.000.000,00 50.000,00 <b>2.050.000,00</b>
<b>22905 - FUNDO DE APOIO RURAL</b>			<b>51.000,00</b>
22.905.041230903.0034 - GESTÃO DO FUNDO DE APOIO RURAL	F	3390 - 0101 4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.000,00 50.000,00 <b>51.000,00</b>
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			22.209.846,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>10.025.696,00</b>
27.101.041210050.2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	964.426,00 18.000,00 10.000,00 <b>992.426,00</b>
27.101.041220050.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	7.536.481,00 515.000,00 836.789,00 <b>8.888.270,00</b>
27.101.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	130.000,00 15.000,00 <b>145.000,00</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>11.173.769,00</b>
27.201.041210562.2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE F POLÍTICAS PÚBLICAS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	98.000,00 <b>98.000,00</b>
27.201.041210562.2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
27.201.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
27.201.041220562.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	989.691,00 1.000,00 35.400,00 10.000,00 <b>1.036.091,00</b>
27.201.041220562.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	7.906.076,00 800.000,00 688.602,00 <b>9.394.678,00</b>
27.201.041270562.2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	11.000,00 <b>11.000,00</b>
27.201.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	11.000,00 <b>11.000,00</b>
27.201.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
27.201.042740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	488.000,00 <b>488.000,00</b>
27.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	25.000,00 <b>25.000,00</b>
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>			<b>10.381,00</b>
27.901.151270562.2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.381,00 <b>10.381,00</b>
<b>27902 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>			<b>1.000.000,00</b>
27.902.288450035.0998 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	F	3341 - 0101 4441 - 0107 <b>TOTAL</b>	200.000,00 800.000,00 <b>1.000.000,00</b>
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>131.519.913,00</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>45.656.715,00</b>
28.101.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>
28.101.041220027.4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.166.900,00 9.330,00 489.804,00 <b>2.666.034,00</b>
28.101.041220050.1126 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - MINIUSINAS SOLARES	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
28.101.041220050.2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	3190 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.288.676,00 348.408,00 <b>1.637.084,00</b>
28.101.041220050.3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	429.500,00 7.000,00 <b>436.500,00</b>
28.101.041220050.3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	4490 - 0101 <b>TOTAL</b>	450.000,00 <b>450.000,00</b>
28.101.041220050.4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.435.872,00 14.000,00 20.000,00 <b>1.469.872,00</b>
28.101.041220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	3.736.823,00 255.506,00 <b>3.991.329,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
28.101.041220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	4490 - 0101 TOTAL 3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL 3367 - 0101 TOTAL	441.026,00 <b>4.433.355,00</b> 15.811.804,00 1.696.000,00 1.396.300,00 <b>18.904.104,00</b> 32.300,00 <b>32.300,00</b> 15.477.466,00 <b>15.477.466,00</b> <b>3.614.394,00</b>
28.101.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	32.300,00
28.101.041300050.2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	F	3367 - 0101	15.477.466,00
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>14.050.165,00</b>
28.201.041220027.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL	1.278.187,00 15.000,00 183.280,00 <b>1.476.467,00</b> 10.000,00 <b>10.000,00</b> 2.055.927,00 51.000,00 10.000,00 <b>2.116.927,00</b> 10.000,00 <b>10.000,00</b> 1.000,00 <b>1.000,00</b>
28.201.041280027.1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	F	3390 - 0101	10.000,00
28.201.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL	2.055.927,00 51.000,00 10.000,00 <b>2.116.927,00</b> 10.000,00 <b>10.000,00</b> 1.000,00 <b>1.000,00</b>
28.201.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101	10.000,00
28.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101 TOTAL	1.000,00 <b>1.000,00</b>
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>14.050.165,00</b>
28.202.041220049.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0271 3191 - 0271 3390 - 0271 TOTAL 3390 - 0271 TOTAL 3190 - 0271 TOTAL 3390 - 0271 TOTAL 3390 - 0271 TOTAL	2.831.000,00 351.000,00 330.000,00 <b>3.512.000,00</b> 50.000,00 <b>50.000,00</b> 2.537.451,00 <b>2.537.451,00</b> 5.110.714,00 600.000,00 2.000.000,00 <b>7.710.714,00</b> 40.000,00 <b>40.000,00</b> 200.000,00 <b>200.000,00</b>
28.202.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	50.000,00
28.202.042740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0271 TOTAL	2.537.451,00 <b>2.537.451,00</b>
28.202.046620049.2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	3390 - 0271 3391 - 0271 4490 - 0271 TOTAL 3390 - 0271 TOTAL 3390 - 0271 TOTAL	5.110.714,00 600.000,00 2.000.000,00 <b>7.710.714,00</b> 40.000,00 <b>40.000,00</b> 200.000,00 <b>200.000,00</b>
28.202.241310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271	40.000,00
28.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0271 TOTAL	200.000,00 <b>200.000,00</b>
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>68.198.639,00</b>
28.203.041220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0271 TOTAL	30.000,00 <b>30.000,00</b>
28.203.041220050.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3390 - 0101 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL 3390 - 0101 TOTAL	28.153.206,00 436.693,00 <b>28.589.899,00</b> 4.186.227,00 7.935.317,00 46.132,00 9.959.181,00 14.938.771,00 2.104.112,00 <b>39.169.740,00</b> 400.000,00 <b>400.000,00</b> 5.000,00 <b>5.000,00</b> 2.000,00 2.000,00 <b>4.000,00</b>
28.203.041260050.2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0271 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0271 TOTAL 3390 - 0271 TOTAL 3390 - 0271 TOTAL 3390 - 0271 TOTAL	4.186.227,00 7.935.317,00 46.132,00 9.959.181,00 14.938.771,00 2.104.112,00 <b>39.169.740,00</b> 400.000,00 <b>400.000,00</b> 5.000,00 <b>5.000,00</b> 2.000,00 2.000,00 <b>4.000,00</b>
28.203.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271 TOTAL	400.000,00 <b>400.000,00</b>
28.203.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271 TOTAL	5.000,00 <b>5.000,00</b>
28.203.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101 3390 - 0101 TOTAL	2.000,00 2.000,00 <b>4.000,00</b>
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			239.836.974,00
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>84.508.884,00</b>
31.101.201220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 TOTAL 3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101	1.786.690,00 230.000,00 100.000,00 <b>2.116.690,00</b> 6.320.127,00 377.000,00 643.310,00
31.101.201220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101	6.320.127,00 377.000,00 643.310,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.20120027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	20.000,00
31.101.205440018.1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	4490 - 0107	10.000,00
31.101.205440018.2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	3390 - 0101	400.000,00
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	3390 - 0101 4440 - 0101 4490 - 0101	361.529,00 30.000,00 90.000,00
31.101.206080038.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	3340 - 0101 3350 - 0101 3390 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0133 4490 - 4101	30.000,00 245.000,00 50.000,00 7.665.900,00 80.000,00 47.269.328,00 500.000,00
31.101.206080038.1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	3390 - 0101 4490 - 0101	120.000,00 10.000,00
31.101.206080038.1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	3390 - 0101 4490 - 0101	100.000,00 30.000,00
31.101.206080038.2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	3350 - 0101 3390 - 0101	230.000,00 70.000,00
31.101.206080038.3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	4490 - 0107	10.000,00
31.101.206080038.4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	3390 - 0101	550.000,00
31.101.207820038.2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	3390 - 0101	15.000.000,00
31.101.207820038.3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	4490 - 0101 4490 - 0107	580.000,00 1.600.000,00
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>2.180.000,00</b>
31.201.20120027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0271	10.000,00
31.201.201220038.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0271	1.293.466,00 6.866.011,00 582.357,00
31.201.201220038.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101	39.748.083,00 4.349.259,00 2.006.500,00
31.201.201280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	10.000,00
31.201.201310038.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 0271	10.000,00
31.201.202740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101	240.000,00
31.201.202740907.0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	3390 - 0101	13.000,00
31.201.205420038.8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	3390 - 0271 4490 - 0271	375.648,00 245.000,00
31.201.206080038.1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	4490 - 0107 4490 - 0271	1.957.500,00 555.000,00
31.201.206080038.2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTO	F	3390 - 0271	75.680,00
31.201.206090038.2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	3390 - 0101 3390 - 0271	40.000,00 188.360,00
31.201.206090038.8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	3390 - 0101 3390 - 0271	20.000,00 269.672,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.201.206090038.8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	3390 - 0271	<b>289.672,00</b>
		<b>TOTAL</b>	72.152,00
31.201.206310038.2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3390 - 0271	<b>72.152,00</b>
		<b>TOTAL</b>	24.416,00
31.201.206310038.8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	3390 - 0271	<b>24.416,00</b>
		<b>TOTAL</b>	24.704,00
31.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101	<b>30.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>75.058.388,00</b>
31.202.201220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
31.202.201220038.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	36.168.804,00
		3191 - 0101	4.723.000,00
		3390 - 0101	2.955.442,00
		<b>TOTAL</b>	<b>43.847.246,00</b>
31.202.201280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
31.202.201310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
31.202.202740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101	4.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>
31.202.205441000.1822 - GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAI	F	4490 - 0143	18.582.753,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.582.753,00</b>
31.202.206080038.1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	4490 - 0107	869.960,00
		4490 - 0272	700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.569.960,00</b>
31.202.206080038.2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	3390 - 0101	4.759.108,00
		3390 - 0271	162.000,00
		3390 - 0272	1.030.477,00
		3390 - 0273	30.000,00
		3390 - 0274	6.000,00
		3391 - 0101	143.000,00
		4490 - 0272	847.844,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.978.429,00</b>
31.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>16.998.473,00</b>
31.203.201220038.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	4.365.551,00
		3390 - 0101	475.017,00
		3390 - 0271	25.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.865.568,00</b>
31.203.206050038.2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	3390 - 0271	11.862.000,00
		3391 - 0101	17.905,00
		3391 - 0271	93.000,00
		4490 - 0107	10.000,00
		4490 - 0271	120.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.102.905,00</b>
31.203.288430904.0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	F	3390 - 0271	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
31.203.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101	10.000,00
		3390 - 0271	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>16.000,00</b>
31.901.207820038.2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	4490 - 0142	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
31.901.207820038.3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	4490 - 0142	15.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>2.500.000,00</b>
31.902.206080038.1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4450 - 0101	1.000.000,00
		4450 - 0107	1.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>			<b>1.738.421,00</b>
31.903.205440018.1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	4490 - 0107	1.238.421,00
		4490 - 0142	400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.638.421,00</b>
31.903.205440018.2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	4490 - 0142	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>10.000,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.904.207820038.2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	4441 - 0107 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			<b>178.006.645,00</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			<b>38.494.427,00</b>
32.101.191220035.1809 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECTIDES	F	4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.071.435,00 <b>1.071.435,00</b>
32.101.191220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	2.161.040,00 85.000,00 50.000,00 <b>2.296.040,00</b>
32.101.191220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	21.002.870,00 141.500,00 1.309.702,00 <b>22.454.072,00</b>
32.101.191280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	20.000,00 <b>20.000,00</b>
32.101.193330051.2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	3350 - 0101 3390 - 0101 3390 - 0165 <b>TOTAL</b>	2.235.450,00 6.507.765,00 55.000,00 <b>8.798.215,00</b>
32.101.193630051.1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	6.000,00 <b>6.000,00</b>
32.101.193630051.2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4450 - 0107 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	5.000,00 45.000,00 <b>50.000,00</b>
32.101.195730017.2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.602.100,00 100.000,00 <b>1.702.100,00</b>
32.101.226610035.1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	3390 - 0101 4440 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.001.000,00 10.000,00 921.565,00 <b>1.932.565,00</b>
32.101.231300060.2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
32.101.236910035.8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	3390 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	2.000,00 1.000,00 <b>3.000,00</b>
32.101.236910035.8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>
32.101.237520035.2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.000,00 <b>1.000,00</b>
32.101.238460903.0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS	F	4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	5.000,00 <b>5.000,00</b>
32.101.238460903.0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	5.000,00 <b>5.000,00</b>
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>21.106.415,00</b>
32.202.191220017.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	4.143.307,00 10.000,00 360.337,00 <b>4.513.644,00</b>
32.202.191310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>
32.202.195710017.2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	3360 - 0272 3360 - 4101 3390 - 0101 3390 - 0272 3390 - 4101 3391 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0272 4490 - 4107 <b>TOTAL</b>	3.000.000,00 200.000,00 1.525.663,00 4.950.000,00 716.108,00 100.000,00 100.000,00 5.000.000,00 899.000,00 <b>16.490.771,00</b>
32.202.195720017.1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.000,00 <b>1.000,00</b>
32.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101	1.000,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
		TOTAL	1.000,00
<b>32203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>9.382.400,00</b>
32.203.221220068.1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	F	3392 - 0272 4492 - 0272	20.000,00 50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
32.203.221220068.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3191 - 0272 3192 - 0272 3392 - 0272	500.000,00 6.112.000,00 400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.012.000,00</b>
32.203.221280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3392 - 0272	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
32.203.221310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3392 - 0272	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
32.203.226659999.2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	3391 - 0272 3392 - 0272 4492 - 0272	97.350,00 1.947.050,00 181.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.225.400,00</b>
32.203.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3192 - 0272 3392 - 0272	25.000,00 44.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>69.000,00</b>
<b>32204 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>			<b>12.493.352,00</b>
32.204.231220035.1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
32.204.231220035.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0101 4490 - 0107	1.397.386,00 81.000,00 45.000,00 10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.533.386,00</b>
32.204.231220035.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3390 - 0101	2.426.349,00 279.452,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.705.801,00</b>
32.204.231310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
32.204.236910035.2062 - INOVA MERCADO	F	3350 - 0101 3390 - 0101 3390 - 0272 4440 - 0101 4450 - 0101 4490 - 0272	1.202.000,00 1.603.196,00 1.478.969,00 50.000,00 625.000,00 300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.259.165,00</b>
32.204.236910035.2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	3340 - 0101 3350 - 0101 3390 - 0101 4450 - 0101	100.000,00 270.000,00 950.000,00 45.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.365.000,00</b>
32.204.236940035.2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	3350 - 0101 3390 - 0101	350.000,00 1.250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>
32.204.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3391 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>32206 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>12.681.926,00</b>
32.206.041220060.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0271 3191 - 0271 3390 - 0271	3.749.000,00 349.000,00 270.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.368.000,00</b>
32.206.041280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	54.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>54.000,00</b>
32.206.041300060.4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	3390 - 0271 3391 - 0271 4490 - 0271	7.635.606,00 172.000,00 200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.007.606,00</b>
32.206.041310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271	190.320,00
		<b>TOTAL</b>	<b>190.320,00</b>
32.206.047510035.2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	F	3390 - 0271	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
32.206.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0271	2.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			<b>83.848.125,00</b>
32.901.193640051.2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	3390 - 0101	27.138.378,00
		<b>TOTAL</b>	<b>27.138.378,00</b>
32.901.195710017.2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	3390 - 0159	20.944.839,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
32.901.195720017.2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	F	3390 - 0272 3390 - 0274 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.500.000,00 10.000.000,00 10.000,00 <b>32.454.839,00</b>
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		3390 - 0159 3390 - 0272 4490 - 0159 <b>TOTAL</b>	16.036.682,00 500.000,00 7.718.226,00 <b>24.254.908,00</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>1.578.968.594,00</b>
35.101.261210056.1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.420.100,00 <b>2.420.100,00</b>
35.101.261220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.621.000,00 101.000,00 1.000.000,00 <b>2.722.000,00</b>
35.101.261220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	3.258.705,00 200.000,00 250.000,00 <b>3.708.705,00</b>
35.101.261280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
35.101.262440859.0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	3360 - 0101 <b>TOTAL</b>	126.964.825,00 <b>126.964.825,00</b>
35.101.264510859.1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	3390 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	20.411.046,00 5.000.000,00 <b>25.411.046,00</b>
35.101.264530859.1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	3390 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0142 <b>TOTAL</b>	7.200.000,00 5.866.249,00 172.380.587,00 <b>185.446.836,00</b>
35.101.267810056.1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	4490 - 0107 4490 - 0133 <b>TOTAL</b>	1.000.000,00 17.395.020,00 <b>18.395.020,00</b>
35.101.267840859.5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	3390 - 0101 4490 - 0101 <b>TOTAL</b>	28.000.000,00 6.910.833,00 <b>34.910.833,00</b>
35.101.268460903.0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	4590 - 0101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>850.965.296,00</b>
35.201.041220056.1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	4490 - 0107 4490 - 0143 <b>TOTAL</b>	2.000.000,00 20.000.000,00 <b>22.000.000,00</b>
35.201.041220056.1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES	F	4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	3.000.000,00 <b>3.000.000,00</b>
35.201.261220056.5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	4490 - 0107 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	2.000.000,00 50.000,00 <b>2.050.000,00</b>
35.201.261220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0101 3391 - 0271 4490 - 0107 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	7.628.577,00 3.930.231,00 720.000,00 109.529,00 1.000.000,00 638.469,00 <b>14.026.806,00</b>
35.201.261220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	23.542.473,00 2.457.911,00 1.504.908,00 <b>27.505.292,00</b>
35.201.261280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	50.000,00 28.477,00 <b>78.477,00</b>
35.201.261310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	50.520,00 10.000,00 <b>60.520,00</b>
35.201.261310056.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b>	646.003,00 <b>646.003,00</b>
35.201.262740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	48.873.104,00 <b>48.873.104,00</b>
35.201.262740907.0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
35.201.264530859.5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0107 4490 - 0142	<b>100.000,00</b> 1.000.000,00 28.342.188,00
35.201.265430056.3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCASTAS	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0107	<b>29.342.188,00</b> 2.000.000,00
35.201.267820056.1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	F	4440 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0142	100.000,00 91.453.545,00 151.660.812,00
35.201.267820056.2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0154	<b>243.214.357,00</b> 56.607.518,00 8.392.482,00 4.646.421,00
35.201.267820056.2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	F	4490 - 0107 4490 - 0143 4490 - 0271 4490 - 6107	35.000.000,00 6.344.480,00 200.000,00 3.000.000,00
35.201.267820056.2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0271	<b>44.544.480,00</b> 13.022.051,00
35.201.267820056.2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	4490 - 0107 4490 - 0143 4490 - 6107	3.000.000,00 15.886.868,00 3.000.000,00
35.201.267820056.2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	<b>TOTAL</b> 3390 - 0271 4490 - 0271	<b>21.886.868,00</b> 500.000,00 264.330,00
35.201.267820056.3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0107 4490 - 0143	<b>36.326.139,00</b> 30.000.000,00 6.326.139,00
35.201.267820056.5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	4490 - 0271	837.110,00
35.201.267820056.5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	<b>TOTAL</b> 4490 - 0143 4490 - 6107	<b>837.110,00</b> 256.781.296,00 14.000.000,00
35.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101 3390 - 0101	33.979,00 225.875,00
<b>35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>95.535.536,00</b>
35.901.041220056.1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	F	4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0142	6.894.214,00 88.341.322,00 300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>95.535.536,00</b>
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>			<b>232.468.397,00</b>
35.903.264510859.0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	4490 - 0107	230.968.397,00
		<b>TOTAL</b>	<b>230.968.397,00</b>
35.903.266940035.0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	F	3390 - 0107	1.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			555.758.514,00
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>554.453.768,00</b>
36.101.151220054.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101	1.143.646,00 77.200,00 200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.420.846,00</b>
36.101.151220054.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101	6.180.270,00 250.214,00 482.517,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.913.001,00</b>
36.101.151820054.5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCASTAS	F	4490 - 0101	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
36.101.154510054.1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	F	4490 - 0101	250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
36.101.154510054.1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	3390 - 0101 4490 - 0101	100,00 100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200,00</b>
36.101.154510054.2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	3390 - 0101	100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
36.101.154510054.3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	3390 - 0101 4440 - 0101  4440 - 0107 4490 - 0101 4490 - 0133 4490 - 4101  <b>TOTAL</b>	20.000,00 13.760.000,00  25.253.833,00 36.807,00 1.910.000,00 38.981,00  <b>41.019.621,00</b>	
36.101.171820054.5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	3390 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0133  <b>TOTAL</b>	80.000,00 250.000,00 97.150.000,00  <b>97.480.000,00</b>	
36.101.175110054.3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTO	F	4440 - 0101  <b>TOTAL</b>	500.000,00  <b>500.000,00</b>	
36.101.175120054.5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	4440 - 0101 4490 - 0101  <b>TOTAL</b>	870.000,00 150.000,00  <b>1.020.000,00</b>	
36.101.175120054.5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	F	4440 - 0101  <b>TOTAL</b>	50.000,00  <b>50.000,00</b>	
36.101.175121000.1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	F	4490 - 0101 4490 - 0143  <b>TOTAL</b>	1.000.000,00 16.000.000,00  <b>17.000.000,00</b>	
36.101.178460903.0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	4590 - 0133 4590 - 0143 4590 - 4101  <b>TOTAL</b>	24.250.000,00 364.000.000,00 50.000,00  <b>388.300.000,00</b>	
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				<b>1.304.746,00</b>
36.901.164810054.1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	3360 - 0101 4490 - 0107  <b>TOTAL</b>	30.000,00 5.000,00  <b>35.000,00</b>	
36.901.164820054.1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	3340 - 0101  3390 - 0101 3391 - 0101  <b>TOTAL</b>	885.546,00  28.000,00 500,00  <b>914.046,00</b>	
36.901.164820054.3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	3360 - 0101 3390 - 0101 4440 - 0142 4490 - 0107  <b>TOTAL</b>	30.000,00 20.700,00 300.000,00 5.000,00  <b>355.700,00</b>	
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>				35.851.199,00
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>				<b>34.361.187,00</b>
37.101.231220113.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107  <b>TOTAL</b>	1.174.526,00 65.000,00 10.000,00  <b>1.249.526,00</b>	
37.101.231220113.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101  <b>TOTAL</b>	2.713.982,00 275.000,00 419.474,00  <b>3.408.456,00</b>	
37.101.231280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101  <b>TOTAL</b>	10.000,00  <b>10.000,00</b>	
37.101.236950113.1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	3340 - 0101 3390 - 0101 4450 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0133  <b>TOTAL</b>	20.000,00 180.000,00 50.000,00 118.801,00 2.279.446,00 699.000,00  <b>3.347.247,00</b>	
37.101.236950113.1575 - PRODETUR-ES	F	3390 - 0101 4490 - 0143  <b>TOTAL</b>	10.000,00 20.000.000,00  <b>20.010.000,00</b>	
37.101.236950113.2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	3390 - 0101  <b>TOTAL</b>	700.000,00  <b>700.000,00</b>	
37.101.236950113.2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	3340 - 0101 3350 - 0101 3390 - 0101 3390 - 0133 3391 - 0101  <b>TOTAL</b>	64.000,00 400.000,00 400.000,00 452.000,00 10.000,00  <b>1.326.000,00</b>	

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	3340 - 0101	131.000,00
		3350 - 0101	2.842.500,00
		3390 - 0101	617.458,00
		3390 - 0133	649.000,00
		4450 - 0101	70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.309.958,00</b>
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>			<b>1.490.012,00</b>
37.901.236950113.1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	3390 - 0159	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
37.901.236950113.1575 - PRODETUR-ES	F	3390 - 0159	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
37.901.236950113.2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	3390 - 0159	1.404.085,00
		4490 - 0159	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.454.085,00</b>
37.901.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	3390 - 0272	32.927,00
		<b>TOTAL</b>	<b>32.927,00</b>
37.901.236950113.2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	3390 - 0159	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>47.820.385,00</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>47.600.385,00</b>
39.101.271220159.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	2.507.263,00
		3391 - 0101	110.000,00
		4490 - 0101	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.647.263,00</b>
39.101.271220159.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	3.615.772,00
		3191 - 0101	150.000,00
		3390 - 0101	727.280,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.493.052,00</b>
39.101.271280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
39.101.271280159.2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
39.101.278110159.1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	F	4490 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	3350 - 0101	3.675.000,00
		3350 - 0163	300.000,00
		3390 - 0101	2.845.000,00
		3390 - 0163	300.000,00
		4450 - 0101	95.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.215.000,00</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	3340 - 0101	100.000,00
		4440 - 0101	1.840.000,00
		4450 - 0101	65.000,00
		4490 - 0101	7.249.000,00
		4490 - 0107	11.700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.954.000,00</b>
39.101.278120159.2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	3340 - 0101	140.000,00
		3350 - 0101	845.000,00
		3390 - 0101	65.000,00
		3390 - 0163	450.000,00
		4440 - 0101	40.000,00
		4450 - 0101	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>
39.101.278120159.2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	3390 - 0101	2.230.000,00
		3391 - 0101	144.000,00
		4440 - 0101	10.000,00
		4490 - 0101	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.404.000,00</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	3340 - 0101	1.176.000,00
		3350 - 0101	1.899.070,00
		3390 - 0101	350.000,00
		3390 - 0133	1.200.000,00
		3390 - 0163	2.950.000,00
		4440 - 0101	60.000,00
		4450 - 0101	631.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.266.070,00</b>
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>220.000,00</b>
39.901.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	3390 - 0159	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
39.901.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	3390 - 0159	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
39.901.278120159.2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	3390 - 0159	205.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>
39.901.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER.	F	3390 - 0159	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			45.458.157,00
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			<b>29.599.244,00</b>
40.101.131220043.1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	4490 - 0101	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
40.101.131220043.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	1.832.137,00
		3391 - 0101	70.000,00
		4490 - 0101	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.002.137,00</b>
40.101.131220043.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	9.832.307,00
		3191 - 0101	717.000,00
		3390 - 0101	1.634.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.183.307,00</b>
40.101.131280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	29.500,00
		3391 - 0101	500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
40.101.133910043.1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	3340 - 0101	201.500,00
		3350 - 0101	120.000,00
		3390 - 0101	10.000,00
		4440 - 0107	746.600,00
		4450 - 0101	30.000,00
		4490 - 0107	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.109.100,00</b>
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	3350 - 0101	110.000,00
		3390 - 0101	289.600,00
		4422 - 0107	250.000,00
		4440 - 0101	10.000,00
		4490 - 0101	76.640,00
		4490 - 0107	126.560,00
		<b>TOTAL</b>	<b>862.800,00</b>
40.101.133920043.1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	3390 - 0101	50.000,00
		4440 - 0101	65.000,00
		4440 - 0107	280.000,00
		4490 - 0107	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>415.000,00</b>
40.101.133920043.1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	4490 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
40.101.133920043.2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	F	3390 - 0101	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	3340 - 0101	150.000,00
		3350 - 0101	7.043.100,00
		3390 - 0101	665.000,00
		4440 - 0101	100.000,00
		4450 - 0101	236.000,00
		4490 - 0101	51.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.245.900,00</b>
40.101.133920043.4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	3390 - 0101	3.600.000,00
		4490 - 0101	570.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.170.000,00</b>
40.101.133920043.4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	3350 - 0101	30.000,00
		3390 - 0101	299.000,00
		3391 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>330.000,00</b>
<b>40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.800.544,00</b>
40.102.131220027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
40.102.131220043.1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	4490 - 0107	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
40.102.131220043.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	454.353,00
		3391 - 0101	6.920,00
		4490 - 0107	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>466.273,00</b>
40.102.131220043.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	1.039.452,00
		3191 - 0101	23.000,00
		3390 - 0101	241.819,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.304.271,00</b>
40.102.133910043.2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
40.102.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>14.058.369,00</b>
40.901.133910043.2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	3390 - 0101	3.211.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.211.000,00</b>
40.901.133920043.2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	F	3341 - 0101	5.000.000,00
		4441 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.010.000,00</b>
40.901.133920043.2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	3390 - 0101	5.837.369,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.837.369,00</b>
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			138.265.069,00
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>64.751.406,00</b>
41.101.181220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	179.187,00
		3391 - 0101	501,00
		4490 - 0107	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>229.688,00</b>
41.101.181220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	2.654.310,00
		3191 - 0101	90.000,00
		3390 - 0101	478.394,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.222.704,00</b>
41.101.181280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	5.000,00
		3391 - 0101	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
41.101.185410018.2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	3350 - 0101	323.825,00
		3390 - 0101	1.000,00
		4450 - 0101	157.105,00
		<b>TOTAL</b>	<b>481.930,00</b>
41.101.185410018.2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	3390 - 0101	1.000,00
		4490 - 0107	91.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>92.000,00</b>
41.101.185411000.1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	4490 - 0107	100.000,00
		4490 - 0143	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.100.000,00</b>
41.101.185420054.2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	F	3390 - 0101	613.700,00
		4440 - 0101	70.000,00
		4490 - 0107	215.919,00
		<b>TOTAL</b>	<b>899.619,00</b>
41.101.185420205.2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	3320 - 0101	3.000,00
		3340 - 0101	90.000,00
		3350 - 0101	309.500,00
		3390 - 0101	8.000,00
		3391 - 0101	2.000,00
		4440 - 0101	20.000,00
		4450 - 0101	45.000,00
		4490 - 0107	3.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>480.500,00</b>
41.101.185420205.2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	3340 - 0101	50.000,00
		3350 - 0101	30.000,00
		3390 - 0101	35.000,00
		4440 - 0101	15.000,00
		4490 - 0107	45.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>175.000,00</b>
41.101.185441000.1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	3390 - 0101	49.965,00
		4490 - 0107	10.000,00
		4490 - 0143	54.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>54.059.965,00</b>
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>53.638.621,00</b>
41.201.181220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0271	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
41.201.181220027.6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	3390 - 0271	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
41.201.181220205.1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	F	3390 - 0271	1.557.404,00
		4490 - 0107	1.000.000,00
		4490 - 0271	3.501.640,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.059.044,00</b>
41.201.181220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	2.849.135,00
		3390 - 0271	1.729.266,00
		3391 - 0101	120.000,00
		3391 - 0271	20.000,00
		4490 - 0271	15.360,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.733.761,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
41.201.181220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	25.822.579,00
		3191 - 0101	2.830.000,00
		3390 - 0101	1.426.771,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.079.350,00</b>
41.201.181280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	274.000,00
		3391 - 0271	2.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>276.000,00</b>
41.201.181310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271	51.250,00
		<b>TOTAL</b>	<b>51.250,00</b>
41.201.185410205.2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3390 - 0271	189.000,00
		4490 - 0271	260.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>449.000,00</b>
41.201.185410205.4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	3350 - 0101	10.000,00
		3390 - 0271	300.000,00
		3391 - 0271	4.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>314.000,00</b>
41.201.185410205.4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	F	3390 - 0271	404.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>404.000,00</b>
41.201.185410205.4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	3390 - 0101	1.451.549,00
		3390 - 0139	1.000,00
		3390 - 0271	4.603.580,00
		4490 - 0271	792.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.840.129,00</b>
41.201.185420054.2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	F	3390 - 0271	271.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>271.000,00</b>
41.201.185420205.2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	F	3390 - 0271	200.000,00
		3390 - 0274	1.664.087,00
		4490 - 0274	450.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.314.087,00</b>
41.201.185420205.2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	3390 - 0271	144.000,00
		3391 - 0271	2.000,00
		4440 - 0101	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>186.000,00</b>
41.201.185420205.4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	F	3390 - 0271	540.000,00
		4490 - 0271	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>640.000,00</b>
41.201.185420205.4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	3390 - 0271	283.000,00
		4490 - 0271	445.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>728.000,00</b>
41.201.185440018.1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	F	3350 - 0101	15.000,00
		3390 - 0271	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>
41.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101	50.000,00
		3390 - 0271	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
<b>41202 - AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>8.518.181,00</b>
41.202.181220018.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	15.726,00
		3390 - 0107	782.609,00
		3390 - 0271	30.000,00
		3391 - 0107	26.000,00
		4490 - 0107	62.963,00
		4490 - 0271	85.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.002.798,00</b>
41.202.181220018.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	4.534.483,00
		3190 - 0275	433.500,00
		3191 - 0101	530.000,00
		3390 - 0101	312.000,00
		3390 - 0275	45.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.854.983,00</b>
41.202.181220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0271	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
41.202.181280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271	10.000,00
		3390 - 0275	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
41.202.181310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0275	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
41.202.185440018.1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	4440 - 0101	30.000,00
		4490 - 0107	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>630.000,00</b>
41.202.185440018.2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	3390 - 0271	21.100,00
		3390 - 0275	35.000,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
41.202.185440018.2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	F	TOTAL 3390 - 0271 3390 - 0275 4490 - 0275	<b>56.100,00</b> 30.000,00 725.000,00 167.300,00
41.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	TOTAL 3390 - 0101	<b>922.300,00</b> 1.000,00
41.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	TOTAL	<b>1.000,00</b>
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>522.000,00</b>
41.901.181220018.2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	F	3390 - 0159 4490 - 0159	10.000,00 100.000,00
41.901.185410018.1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	F	TOTAL 3390 - 0159 4490 - 0159	<b>110.000,00</b> 5.000,00 167.000,00
41.901.185410018.2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	TOTAL 4490 - 0159	<b>172.000,00</b> 130.000,00
41.901.185410018.2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	TOTAL	<b>130.000,00</b>
41.901.185410205.2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4490 - 0159 TOTAL	110.000,00 <b>110.000,00</b>
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.834.861,00</b>
41.902.185410018.1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	F	3320 - 0159 3390 - 0139 3390 - 0159 4490 - 0107 4490 - 0159 4490 - 0271	100.000,00 5.000,00 38.000,00 400.000,00 900.000,00 2.000,00
41.902.185410018.2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	TOTAL 3390 - 0159 4490 - 0159	<b>1.445.000,00</b> 30.000,00 190.000,00
41.902.185410018.2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	F	TOTAL 3320 - 0159 3350 - 0159 3390 - 0159 3391 - 0159 4490 - 0159	<b>220.000,00</b> 1.000,00 1.000,00 120.000,00 10.000,00 1.210.000,00
41.902.185410018.2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	TOTAL 3320 - 0159 3350 - 0159 3390 - 0107 4440 - 0107 4490 - 0107	<b>1.342.000,00</b> 3.000,00 3.000,00 10.000,00 332.906,00 50.000,00
41.902.185411000.1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	3350 - 0143 4490 - 0107	70.000,00 2.438.000,00
41.902.185440018.1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	TOTAL 3320 - 0159 3340 - 0159 3350 - 0159 3390 - 0159 4440 - 0159 4490 - 0159	<b>2.508.000,00</b> 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 395.000,00 395.000,00
41.902.185441000.1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	TOTAL 4490 - 0107	<b>794.000,00</b> 4.126.955,00
41.902.185441000.1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	TOTAL	<b>4.126.955,00</b>
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>2.244.309.956,00</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>2.244.309.956,00</b>
42.101.121220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	2.600.000,00
42.101.121220032.1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	TOTAL 3390 - 0102 4490 - 0102	<b>2.600.000,00</b> 350.000,00 28.600.000,00
42.101.121220032.2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	TOTAL 3190 - 0101 3190 - 0102 3190 - 0114 3191 - 0101 3191 - 0102 3191 - 0114 3350 - 0114 3390 - 0101 3390 - 0102 3390 - 0114	<b>28.950.000,00</b> 2.110.000,00 2.300.000,00 73.522.000,00 530.000,00 400.000,00 5.000.000,00 7.831.220,00 584.500,00 50.000,00 5.180.000,00
42.101.121220032.2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	TOTAL	<b>97.507.720,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
42.101.121220032.2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS		F	3390 - 0101	30.000,00
			3390 - 0102	15.525.500,00
			3390 - 0131	5.000,00
			3391 - 0102	900.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16.461.000,00</b>
42.101.121220032.2305 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NAS UNIDADES CENTRAL E SRES		F	3390 - 0102	600.000,00
			4490 - 0102	800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>
42.101.121220032.6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		F	3390 - 0101	40.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
42.101.121220032.6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS		F	3390 - 0102	300.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
42.101.121220033.2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		F	4440 - 0102	5.020.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>5.020.000,00</b>
42.101.121250032.6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		F	3190 - 0102	220.000,00
			3390 - 0102	1.531.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.751.000,00</b>
42.101.121260033.8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO		F	3390 - 0102	7.150.000,00
			3391 - 0102	2.000.000,00
			4490 - 0102	97.772.990,00
			4490 - 0131	10.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>116.922.990,00</b>
42.101.121280032.2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES		F	3390 - 0102	1.000.000,00
			3390 - 0131	995.000,00
			3391 - 0102	12.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.007.000,00</b>
42.101.121310032.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		F	3390 - 0102	1.500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
42.101.123060032.6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		F	3390 - 0101	22.152.875,00
			3390 - 0102	40.000.000,00
			3390 - 0147	23.500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>85.652.875,00</b>
42.101.123610027.0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL		F	3190 - 0113	9.600.000,00
			3190 - 0114	4.800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>14.400.000,00</b>
42.101.123610032.2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		F	3340 - 0114	15.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>
42.101.123610032.2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL		F	3190 - 0102	600.000,00
			3190 - 0114	10.000.000,00
			3191 - 0102	20.000,00
			3191 - 0114	400.000,00
			3390 - 0102	30.000,00
			3390 - 0114	1.800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>12.850.000,00</b>
42.101.123610032.2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL		F	3350 - 0102	17.131.130,00
			3350 - 0114	8.000.000,00
			4450 - 0102	2.540.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>27.671.130,00</b>
42.101.123610032.4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		F	3342 - 0114	55.000.000,00
			3390 - 0102	6.000.000,00
			3390 - 0148	100.100,00
			<b>TOTAL</b>	<b>61.100.100,00</b>
42.101.123610032.4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		F	3190 - 0102	7.000,00
			3390 - 0102	15.860.000,00
			3390 - 0146	24.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>15.891.200,00</b>
42.101.123610032.8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		F	3390 - 0102	84.975.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>84.975.000,00</b>
42.101.123610033.1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		F	3390 - 0102	6.360.000,00
			3390 - 0131	20.000,00
			4490 - 0102	51.511.000,00
			4490 - 0131	22.794.370,00
			4490 - 0152	2.500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>83.185.370,00</b>
42.101.123610033.2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		F	3190 - 0102	5.693.000,00
			3190 - 0113	414.128.617,00
			3191 - 0102	450.000,00
			3191 - 0113	11.440.000,00
			3390 - 0102	100.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
		3390 - 0114	17.640.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>449.451.617,00</b>
42.101.123610033.2306 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	3390 - 0102	4.500.000,00
		4490 - 0102	2.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000,00</b>
42.101.123610033.2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	3390 - 0102	150.000,00
		4490 - 0102	4.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.650.000,00</b>
42.101.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3340 - 0102	42.000.000,00
		3390 - 0102	1.700.000,00
		4440 - 0102	17.290.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.990.000,00</b>
42.101.123610033.6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	3390 - 0102	1.211.298,00
		3390 - 0131	1.000.000,00
		3391 - 0102	12.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.223.298,00</b>
42.101.123610033.8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	3350 - 0102	6.000.000,00
		3390 - 0102	4.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>
42.101.123610033.8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	F	3350 - 0102	100.000,00
		3350 - 0114	10.500.000,00
		4450 - 0102	7.450.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.050.000,00</b>
42.101.123620027.0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	F	3190 - 0113	10.400.000,00
		3190 - 0114	5.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>15.600.000,00</b>
42.101.123620032.2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	F	3190 - 0102	800.000,00
		3190 - 0114	35.300.000,00
		3191 - 0102	15.000,00
		3191 - 0114	1.300.000,00
		3390 - 0102	130.000,00
		3390 - 0114	10.038.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>47.583.000,00</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	3350 - 0102	62.590.000,00
		4450 - 0102	2.550.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>65.140.000,00</b>
42.101.123620032.4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	F	3342 - 0114	55.803.671,00
		3390 - 0102	7.000.000,00
		3390 - 0148	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>62.903.671,00</b>
42.101.123620032.4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	3390 - 0102	12.530.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.530.000,00</b>
42.101.123620032.8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	3390 - 0102	65.630.702,00
		<b>TOTAL</b>	<b>65.630.702,00</b>
42.101.123620033.1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	3390 - 0102	5.640.000,00
		3390 - 0131	20.000,00
		4490 - 0102	48.519.000,00
		4490 - 0131	17.205.630,00
		4490 - 0152	3.453.000,00
		4590 - 0102	10.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>84.837.630,00</b>
42.101.123620033.2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	F	3190 - 0102	3.300.000,00
		3190 - 0113	367.370.000,00
		3190 - 0152	9.030.000,00
		3191 - 0102	230.000,00
		3191 - 0113	17.000.000,00
		3390 - 0102	80.000,00
		3390 - 0114	19.140.000,00
		3390 - 0152	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>416.650.000,00</b>
42.101.123620033.2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA	F	3390 - 0102	500.000,00
		3390 - 0131	187.435,00
		<b>TOTAL</b>	<b>687.435,00</b>
42.101.123620033.2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	F	3390 - 0102	50.000,00
		4490 - 0102	22.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>
42.101.123620033.2299 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO MÉDIO	F	3390 - 0102	5.200.000,00
		4490 - 0102	2.600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.800.000,00</b>
42.101.123620033.2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	3390 - 0102	150.000,00
		4490 - 0102	4.500.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
42.101.123620033.6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	<b>TOTAL</b>	<b>4.650.000,00</b>
		3390 - 0102	1.000.000,00
		3390 - 0131	1.661.104,00
		3391 - 0102	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.761.104,00</b>
42.101.123620033.6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	F	3390 - 0102	7.125.283,00
		3390 - 0131	4.400.000,00
		3390 - 0133	250.500,00
		3390 - 4102	10.000,00
		4490 - 0133	150.000,00
		4490 - 4102	15.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>11.950.783,00</b>
42.101.123620033.8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	3390 - 0102	12.365.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.365.000,00</b>
42.101.123620033.8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	F	3350 - 0102	275.000,00
		3390 - 0102	235.000,00
		4450 - 0102	275.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>785.000,00</b>
42.101.123620033.8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	3390 - 0102	9.860.000,00
		3391 - 0102	20.000,00
		4490 - 0102	25.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.905.000,00</b>
42.101.123620033.8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	3390 - 0102	4.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.200.000,00</b>
42.101.123630033.2302 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO PROFISSIONAL	F	3390 - 0102	400.000,00
		4490 - 0102	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>900.000,00</b>
42.101.123630033.6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	3190 - 0102	20.800.000,00
		3390 - 0102	1.255.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>22.055.000,00</b>
42.101.123630033.8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	3390 - 0102	12.168.000,00
		3390 - 0165	400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.568.000,00</b>
42.101.123630033.8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	3390 - 0102	18.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
42.101.123640033.2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	F	3390 - 0102	10.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>
42.101.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	3350 - 0102	50.000,00
		4440 - 0102	7.080.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.130.000,00</b>
42.101.123650033.2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	F	3390 - 0102	1.000.000,00
		3390 - 0131	997.652,00
		3391 - 0102	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.017.652,00</b>
42.101.123660032.2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3190 - 0102	20.000,00
		3190 - 0114	872.000,00
		3191 - 0114	6.000,00
		3390 - 0102	2.000,00
		3390 - 0114	215.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.115.000,00</b>
42.101.123660033.2308 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3390 - 0102	650.000,00
		4490 - 0102	500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.150.000,00</b>
42.101.123660033.8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3190 - 0102	400.000,00
		3190 - 0113	41.700.000,00
		3191 - 0102	10.000,00
		3191 - 0113	343.000,00
		3390 - 0102	10.000,00
		3390 - 0114	2.370.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>44.833.000,00</b>
42.101.123660033.8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3390 - 0102	18.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
42.101.123660033.8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3390 - 0102	238.700,00
		3390 - 0131	2.255.809,00
		3391 - 0102	170,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.494.679,00</b>
42.101.123670033.2304 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO ESPECIAL	F	3390 - 0102	650.000,00
		4490 - 0102	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.250.000,00</b>
42.101.123670033.6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3190 - 0102	150.000,00
		3190 - 0114	5.600.000,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
42.101.123670033.6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3390 - 0102 3390 - 0114 <b>TOTAL</b>	12.000,00 952.000,00 <b>6.714.000,00</b>
42.101.123670033.8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3190 - 0102 3190 - 0113 3191 - 0113 3390 - 0102 3390 - 0114 <b>TOTAL</b>	900.000,00 47.656.000,00 62.000,00 12.000,00 2.665.000,00 <b>51.295.000,00</b>
42.101.123670033.8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	3390 - 0102 3390 - 0131 <b>TOTAL</b>	200.000,00 358.000,00 <b>558.000,00</b>
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>	F	3390 - 0102 3390 - 0114 3390 - 0166 <b>TOTAL</b>	90.000,00 26.000.000,00 502.000,00 <b>26.592.000,00</b>
42.201.121220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	152.000,00 <b>152.000,00</b>
42.201.121220152.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0102 3191 - 0102 3390 - 0102 <b>TOTAL</b>	2.037.200,00 32.500,00 310.000,00 <b>2.379.700,00</b>
42.201.121280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	16.000,00 2.000,00 <b>18.000,00</b>
42.201.121310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	40.000,00 <b>40.000,00</b>
42.201.122740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	360.000,00 <b>360.000,00</b>
42.201.123640152.2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	3390 - 0101 3390 - 0102 3391 - 0102 4490 - 0102 4490 - 0271 <b>TOTAL</b>	60.942,00 2.647.424,00 73.000,00 10.000,00 26.000,00 <b>2.817.366,00</b>
42.201.123640152.4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	3190 - 0102 3191 - 0102 3390 - 0102 <b>TOTAL</b>	6.448.400,00 374.000,00 555.000,00 <b>7.377.400,00</b>
42.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	5.000,00 <b>5.000,00</b>
<b>42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>80.000.000,00</b>
42.901.121220033.2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	4440 - 0102 <b>TOTAL</b>	15.000.000,00 <b>15.000.000,00</b>
42.901.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	4440 - 0102 <b>TOTAL</b>	25.000.000,00 <b>25.000.000,00</b>
42.901.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	4440 - 0102 <b>TOTAL</b>	40.000.000,00 <b>40.000.000,00</b>
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			2.965.235.079,00
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			<b>2.965.235.079,00</b>
44.901.101220027.0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	3190 - 0104 <b>TOTAL</b>	2.000.000,00 <b>2.000.000,00</b>
44.901.101220047.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	3390 - 0101 3390 - 0104 3391 - 0104 4490 - 0104 <b>TOTAL</b>	100.000,00 20.550.000,00 1.200.000,00 150.000,00 <b>22.000.000,00</b>
44.901.101220047.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	3190 - 0101 3190 - 0104 3191 - 0104 3390 - 0101 3390 - 0104 <b>TOTAL</b>	4.250.000,00 256.016.765,00 14.917.000,00 1.000.000,00 17.050.000,00 <b>293.233.765,00</b>
44.901.101220047.2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	3390 - 0104 3391 - 0104 <b>TOTAL</b>	6.442.020,00 284.000,00 <b>6.726.020,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
44.901.101220047.2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	S	3390 - 0104		2.160.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>2.160.000,00</b>
44.901.101220047.2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	3390 - 0104		750.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>750.000,00</b>
44.901.101260047.2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	3390 - 0104		18.200.000,00
		3391 - 0104		2.800.000,00
		4490 - 0104		3.763.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>24.763.000,00</b>
44.901.101280047.2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	3380 - 0104		1.000.000,00
		3390 - 0104		19.962.864,00
		<b>TOTAL</b>		<b>20.962.864,00</b>
44.901.103010047.2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	3341 - 0104		3.000.000,00
		3390 - 0104		6.000.000,00
		3390 - 0155		8.376.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>17.376.000,00</b>
44.901.103020047.1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	3350 - 0104		90.000,00
		3390 - 0104		5.000.000,00
		3390 - 0133		10.000,00
		4450 - 0104		780.677,00
		4490 - 0104		29.824.640,00
		4490 - 0142		160.000,00
		4490 - 0156		7.600.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>43.465.317,00</b>
44.901.103020047.1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	4490 - 0104		15.000.000,00
		4490 - 0142		790.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>15.790.000,00</b>
44.901.103020047.1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	S	4490 - 0104		5.040.000,00
		4490 - 0143		10.200.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>15.240.000,00</b>
44.901.103020047.1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	S	4490 - 0104		4.750.000,00
		4490 - 0142		750.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>5.500.000,00</b>
44.901.103020047.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	3350 - 0104		245.507.098,00
		3350 - 0155		91.755.333,00
		3390 - 0104		318.119.505,00
		3390 - 0155		185.805.020,00
		3391 - 0104		1.813.620,00
		3395 - 0104		20.000,00
		4490 - 0104		200.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>843.220.576,00</b>
44.901.103020047.2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	S	3390 - 0104		34.477.120,00
		3390 - 0155		77.940.910,00
		<b>TOTAL</b>		<b>112.418.030,00</b>
44.901.103020047.2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	3341 - 0104		28.150.432,00
		3370 - 0104		5.380.812,00
		<b>TOTAL</b>		<b>33.531.244,00</b>
44.901.103020047.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	3340 - 0104		880.000,00
		3350 - 0104		2.930.000,00
		4440 - 0104		3.190.000,00
		4450 - 0104		6.358.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>13.358.000,00</b>
44.901.103020047.2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	S	3190 - 0104		259.423.990,00
		3190 - 0155		200.000.000,00
		3191 - 0104		37.703.000,00
		3390 - 0104		28.300.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>525.426.990,00</b>
44.901.103020047.2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	3390 - 0104		17.489.640,00
		3390 - 0155		5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>22.489.640,00</b>
44.901.103020047.4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	S	3322 - 0104		40.774.600,00
		3322 - 0155		16.928.187,00
		3340 - 0104		3.355.628,00
		3350 - 0104		433.722.334,00
		3350 - 0155		89.466.304,00
		3390 - 0104		47.572.600,00
		3390 - 0155		35.317.104,00
		<b>TOTAL</b>		<b>667.136.757,00</b>
44.901.103020047.4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	3341 - 0104		23.445.090,00
		3350 - 0104		74.871.347,00
		3350 - 0155		11.143.656,00
		<b>TOTAL</b>		<b>109.460.093,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
44.901.103030047.2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	3341 - 0104 3390 - 0104	1.084.869,00 4.158.220,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.243.089,00</b>
44.901.103030047.2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	S	4490 - 0104	2.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>
44.901.103030047.2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	3390 - 0104 3390 - 0155	100.114.000,00 9.168.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>109.282.000,00</b>
44.901.103030047.4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	S	3341 - 0104	11.443.694,00
		<b>TOTAL</b>	<b>11.443.694,00</b>
44.901.103040047.4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	3390 - 0155 3390 - 0271	300.000,00 190.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>490.000,00</b>
44.901.103050047.2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	3390 - 0104 3390 - 0155 3390 - 0271	1.000.000,00 4.000.000,00 1.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>
44.901.103050047.2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	3390 - 0155 3390 - 0271	6.068.000,00 2.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.068.000,00</b>
44.901.108460047.0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	S	4590 - 0104	25.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			1.738.169.212,00
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>144.832.104,00</b>
45.101.061220561.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101	12.804.238,00 504.000,00 1.253.391,00
		<b>TOTAL</b>	<b>14.561.629,00</b>
45.101.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
45.101.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0101 4450 - 0101 4490 - 0107	2.000.000,00 30.000,00 5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.030.000,00</b>
45.101.061810561.2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	3350 - 0101 3390 - 0101 3391 - 0101	55.000,00 23.836.935,00 150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>24.041.935,00</b>
45.101.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0101 3390 - 0133 3390 - 4101 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0133 4490 - 0142 4490 - 4107	417.000,00 3.022.717,00 17.000,00 2.747.841,00 6.303.631,00 19.868.102,00 60.384.000,00 1.141.249,00
		<b>TOTAL</b>	<b>93.901.540,00</b>
45.101.061820059.3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
45.101.061820561.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	4450 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0133 4490 - 4107	165.000,00 70.000,00 4.600.000,00 352.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.187.000,00</b>
<b>45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>406.941.442,00</b>
45.102.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
45.102.061220561.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101	308.395.565,00 40.000.000,00 17.586.067,00
		<b>TOTAL</b>	<b>365.981.632,00</b>
45.102.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
45.102.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107	200.000,00 200.000,00 1.246.843,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.646.843,00</b>
45.102.061810561.2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0101	38.240.765,00 320.000,00 147.202,00
		<b>TOTAL</b>	<b>38.707.967,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
45.102.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0101	10.000,00
		4490 - 0101	185.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>195.000,00</b>
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>814.634.670,00</b>
45.103.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	2.249.408,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.249.408,00</b>
45.103.061220561.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	667.081.561,00
		3191 - 0101	2.600.000,00
		3390 - 0101	65.149.143,00
		<b>TOTAL</b>	<b>734.830.704,00</b>
45.103.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
45.103.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 0101	1.036.081,00
45.103.061810561.2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	3390 - 0101	43.327.603,00
		3391 - 0101	290.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>43.617.603,00</b>
45.103.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 0101	12.458.701,00
		4490 - 0107	20.242.173,00
		<b>TOTAL</b>	<b>32.700.874,00</b>
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>132.213.007,00</b>
45.104.061220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
45.104.061220059.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	117.934.322,00
		3191 - 0101	100.000,00
		3390 - 0101	7.909.597,00
		<b>TOTAL</b>	<b>125.943.919,00</b>
45.104.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0129	170.000,00
		3391 - 0129	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>180.000,00</b>
45.104.061820059.2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	3390 - 0101	1.889.296,00
		3390 - 0129	500.000,00
		3391 - 0101	190.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.579.296,00</b>
45.104.061820059.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0129	1.457.792,00
		3390 - 0155	212.000,00
		4490 - 0101	120.000,00
		4490 - 0129	1.700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.489.792,00</b>
45.104.061820059.3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>6.530.000,00</b>
45.105.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
45.105.063020561.1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	4490 - 0107	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
45.105.063020561.2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	3390 - 0101	6.418.710,00
		3391 - 0101	96.290,00
		4490 - 0107	9.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.524.000,00</b>
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>170.217,00</b>
45.106.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	18.000,00
		3391 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>19.000,00</b>
45.106.061820059.2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	3390 - 0101	65.000,00
		3391 - 0101	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>66.000,00</b>
45.106.061820059.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0101	35.217,00
		4440 - 0101	40.000,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>85.217,00</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>195.463.988,00</b>
45.202.061220036.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0271	49.504.300,00
		3391 - 0271	400.000,00
		4490 - 0271	4.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>54.104.300,00</b>
45.202.061220036.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0271	27.012.000,00
		3191 - 0271	2.100.000,00
		3390 - 0271	10.825.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>39.937.000,00</b>
45.202.061250036.2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	3390 - 0271	1.909.200,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
45.202.061250036.2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	4490 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	6.907.500,00 <b>8.816.700,00</b> 12.630.288,00
45.202.061250036.2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3391 - 0271	18.500.000,00 <b>12.630.288,00</b> 18.500.000,00
45.202.061260036.2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	3390 - 0271 3390 - 0274 3391 - 0271 4490 - 0271 <b>TOTAL</b> 3391 - 0271	14.590.800,00 3.000.000,00 4.400.000,00 5.000.000,00 <b>26.990.800,00</b> 50.000,00
45.202.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0271 3391 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	400.000,00 50.000,00 <b>450.000,00</b> 6.000.000,00
45.202.061310036.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3391 - 0271	<b>6.000.000,00</b> 5.000.000,00
45.202.061310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3391 - 0271	5.000.000,00 <b>5.000.000,00</b>
45.202.062740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0271 <b>TOTAL</b> 3190 - 0271	270.000,00 <b>270.000,00</b>
45.202.063330026.4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	7.250.000,00 <b>7.250.000,00</b>
45.202.064510036.2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	3390 - 0271 3390 - 0272 <b>TOTAL</b> 3390 - 0271	12.910.900,00 1.404.000,00 <b>14.314.900,00</b> 500.000,00
45.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0271 3390 - 0271 <b>TOTAL</b> 3190 - 0271	700.000,00 <b>1.200.000,00</b> 500.000,00
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>			<b>4.509.862,00</b>
45.901.061810027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	1.000,00 <b>1.000,00</b>
45.901.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0159 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	10.000,00 10.000,00 <b>20.000,00</b>
45.901.061810561.2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	3390 - 0101 3390 - 0159 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101	9.862,00 1.979.000,00 10.000,00 <b>1.998.862,00</b>
45.901.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0159 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	10.000,00 2.480.000,00 <b>2.490.000,00</b>
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>5.697.488,00</b>
45.902.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 4490 - 0159	10.000,00 <b>10.000,00</b>
45.902.061810561.2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	11.000,00 <b>11.000,00</b>
45.902.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 0142 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 4490 - 0142	2.300,00 5.674.188,00 <b>5.676.488,00</b>
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>			<b>17.657.000,00</b>
45.904.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0159 3391 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	220.000,00 5.000,00 <b>225.000,00</b>
45.904.061820059.2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	3390 - 0159 3391 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	6.480.000,00 10.000,00 <b>6.490.000,00</b>
45.904.061820059.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	4490 - 0142 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 4490 - 0142	403.000,00 2.000.000,00 <b>2.403.000,00</b>
45.904.061820059.3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0159 4450 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0159 <b>TOTAL</b> 3390 - 0159	289.000,00 1.500.000,00 2.250.000,00 4.500.000,00 <b>8.539.000,00</b>
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>			<b>8.969.434,00</b>
45.905.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0107 3391 - 0107 <b>TOTAL</b> 3390 - 0107	71.000,00 5.000,00 <b>76.000,00</b>
45.905.061820059.2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	3350 - 0101 3390 - 0107 3391 - 0107 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101	20.000,00 487.241,00 5.000,00 <b>487.241,00</b>

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
45.905.061820059.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	4440 - 0101 4441 - 0107 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	100.000,00 7.898.089,00 253.104,00 <b>8.763.434,00</b>
45.905.061820059.3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0107 4450 - 0107 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	20.000,00 5.000,00 5.000,00 <b>40.000,00</b>
<b>45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>550.000,00</b>
45.906.061280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
45.906.061810561.1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
45.906.061810561.2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b>	120.000,00 <b>120.000,00</b>
45.906.061810561.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	4490 - 0159 <b>TOTAL</b>	300.000,00 <b>300.000,00</b>
45.906.061820059.3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	3390 - 0159 <b>TOTAL</b>	10.000,00 <b>10.000,00</b>
45.906.061820561.3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	4490 - 0159 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>537.774.836,00</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>511.712.173,00</b>
46.101.141220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	50.000,00 <b>50.000,00</b>
46.101.141220053.1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	F	4490 - 0143 <b>TOTAL</b>	60.000.000,00 <b>60.000.000,00</b>
46.101.141220053.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	211.714.426,00 14.399.749,00 25.647.645,00 <b>251.761.820,00</b>
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	3340 - 0101 3350 - 0101 3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	228.984,00 9.090.430,00 169.674.979,00 260.000,00 <b>179.254.393,00</b>
46.101.144210053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	3390 - 0101 3390 - 0133 3390 - 4101 <b>TOTAL</b>	4.824.250,00 2.008.115,00 10.162,00 <b>6.872.527,00</b>
46.101.144210053.3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	4450 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107 4490 - 0133 4490 - 4101 <b>TOTAL</b>	10.000,00 3.403.976,00 5.261.060,00 5.000.000,00 10.000,00 <b>13.685.036,00</b>
46.101.144210053.3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	3390 - 0101 4450 - 0101 4490 - 0101 4490 - 4101 <b>TOTAL</b>	5.000,00 10.000,00 30.000,00 43.397,00 <b>88.397,00</b>
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>3.492.663,00</b>
46.202.141220068.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.268.612,00 535.000,00 <b>2.803.612,00</b>
46.202.141310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	35.000,00 <b>35.000,00</b>
46.202.144220068.1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	4440 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	50.000,00 10.000,00 <b>60.000,00</b>
46.202.144220068.4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	3390 - 0101 3390 - 0271 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	517.051,00 15.000,00 60.000,00 <b>592.051,00</b>
46.202.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	2.000,00 <b>2.000,00</b>
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>			<b>18.280.000,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
46.901.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		F	3390 - 0159 3391 - 0159	110.000,00 50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>160.000,00</b>
46.901.144210053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS		F	3390 - 0159 4490 - 0159	16.240.000,00 200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16.440.000,00</b>
46.901.144210053.3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS		F	4490 - 0159	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
46.901.144210053.3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL		F	3390 - 0159 4490 - 0159	450.000,00 1.210.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.660.000,00</b>
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>				<b>1.260.000,00</b>
46.903.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		F	3390 - 0159	6.800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.800,00</b>
46.903.144210053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS		F	3390 - 0159 4490 - 0159	194.000,00 5.600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>199.600,00</b>
46.903.144210053.3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS		F	4490 - 0159	770.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>770.000,00</b>
46.903.144210053.3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL		F	3390 - 0159 4490 - 0159	278.000,00 5.600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>283.600,00</b>
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>				<b>3.030.000,00</b>
46.904.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		F	3390 - 0159	35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
46.904.141310068.2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		F	3390 - 0159	265.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>265.000,00</b>
46.904.144220068.1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR		F	3390 - 0159 4490 - 0159	40.000,00 200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>
46.904.144220068.1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON		F	3390 - 0159 4490 - 0159	30.000,00 200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>
46.904.144220068.3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON		F	3390 - 0159 4490 - 0159	20.000,00 200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>
46.904.144220068.4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		F	3390 - 0159 3391 - 0159 4490 - 0159	1.869.000,00 11.000,00 130.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.010.000,00</b>
46.904.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		F	3390 - 0159	30.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				<b>123.132.844,00</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				<b>18.295.411,00</b>
47.101.081220027.6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		S	3390 - 0101	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
47.101.081220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		S	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107	3.850.000,00 150.000,00 50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.050.000,00</b>
47.101.081220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		S	3190 - 0101 3190 - 0129 3191 - 0101 3390 - 0101	8.072.974,00 432.242,00 160.000,00 730.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>9.395.216,00</b>
47.101.081280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		S	3390 - 0101	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
47.101.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		S	3390 - 0101 4490 - 0107	1.000,00 1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
47.101.083060026.1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		S	4490 - 0107	12.750,00
			<b>TOTAL</b>	<b>12.750,00</b>
47.101.083060026.2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		S	3390 - 0101	21.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>21.000,00</b>
47.101.083060026.6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		S	3390 - 0101 3391 - 0101	138.400,00 1.920,00
			<b>TOTAL</b>	<b>140.320,00</b>
47.101.084220039.2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA		S	3390 - 0101 4490 - 0101 4490 - 0107	256.167,00 3.500.000,00 20.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.101.111280026.4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	3390 - 0101	10.000,00
47.101.113340026.1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	4490 - 0107	20.000,00
47.101.113340026.2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	3390 - 0101	655.958,00
47.101.113340051.4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	3390 - 0101	210.000,00
		TOTAL	210.000,00
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>74.326.753,00</b>
47.901.082440026.2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	3341 - 0101	10.000,00
47.901.082440026.2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	3390 - 0101	100,00
47.901.082440191.1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	4441 - 0101	1.952.500,00
		4441 - 0107	2.997.000,00
		TOTAL	4.949.500,00
47.901.082440191.2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	3190 - 0157	295.000,00
		3341 - 0101	43.479.001,00
		3350 - 0101	6.711.753,00
		3390 - 0101	42.000,00
		3390 - 0157	515.000,00
		4450 - 0101	45.400,00
		4490 - 0157	100.000,00
		TOTAL	51.188.154,00
47.901.082440191.2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	3341 - 0101	6.914.199,00
		3390 - 0101	100.000,00
		TOTAL	7.014.199,00
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3340 - 0101	645.030,00
		3350 - 0101	7.041.670,00
		4440 - 0101	470.050,00
		4450 - 0101	2.850.050,00
		TOTAL	11.006.800,00
47.901.082440191.4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	3390 - 0101	17.000,00
		3390 - 0157	106.000,00
		4490 - 0157	35.000,00
		TOTAL	158.000,00
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>			<b>29.404.722,00</b>
47.904.082440026.2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	3390 - 0159	772.772,00
		TOTAL	772.772,00
47.904.082440026.2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	3341 - 0159	6.375.000,00
		TOTAL	6.375.000,00
47.904.082440026.2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	3390 - 0159	22.256.950,00
		TOTAL	22.256.950,00
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.105.958,00</b>
47.906.111280026.4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	3390 - 0101	10.000,00
		TOTAL	10.000,00
47.906.113340026.1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	4490 - 0107	10.000,00
		TOTAL	10.000,00
47.906.113340026.2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	3390 - 0101	625.958,00
		3390 - 0133	450.000,00
		TOTAL	1.075.958,00
47.906.113340051.4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	3390 - 0101	10.000,00
		TOTAL	10.000,00
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>274.883.833,00</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>140.317.787,00</b>
48.101.141220800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	362.771,00
		3391 - 0101	80.000,00
		4490 - 0101	150.000,00
		TOTAL	592.771,00
48.101.141220800.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	6.552.511,00
		3191 - 0101	178.000,00
		3390 - 0101	431.000,00
		TOTAL	7.161.511,00
48.101.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3390 - 0101	5.000,00
		TOTAL	5.000,00
48.101.144220010.1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	F	3350 - 0101	90.000,00
		3390 - 0101	5.140.688,00
		4450 - 0101	263.542,00
		TOTAL	5.494.230,00
48.101.144220010.1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	F	3340 - 0101	15.000,00

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
48.101.144220010.1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	F	3350 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	45.000,00 5.000,00 <b>65.000,00</b> 30.000,00 <b>30.000,00</b>
48.101.144220010.2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	F	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	30.000,00 <b>30.000,00</b>
48.101.144220040.2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b> 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	185.000,00 10.000,00 <b>195.000,00</b> 1.000,00 150.000,00
48.101.144220040.2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	3350 - 0133 3350 - 4101 3390 - 0133 4450 - 4101 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3350 - 0143 3350 - 6101 3390 - 0143 3390 - 6101 4450 - 0143 4490 - 0143 4490 - 6101 4490 - 6107 <b>TOTAL</b>	483.000,00 4.120.000,00 1.000,00 150.000,00 <b>4.754.000,00</b> 500.000,00 220.000,00 <b>720.000,00</b> 195.000,00 68.000,00 2.000,00 <b>265.000,00</b> 21.005.000,00 1.000,00 3.675.254,00 3.185.151,00 32.912.734,00 53.800.000,00 2.294.454,00 4.131.682,00 <b>121.005.275,00</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	3350 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b> 3350 - 0143	500.000,00 220.000,00 <b>720.000,00</b> 195.000,00 68.000,00 2.000,00 <b>265.000,00</b> 21.005.000,00
48.101.144220040.2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	3350 - 0101 3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b> 3350 - 0101 3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	195.000,00 68.000,00 2.000,00 <b>265.000,00</b>
48.101.144220561.1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	3350 - 0143 3350 - 6101 3390 - 0143 3390 - 6101 4450 - 0143 4490 - 0143 4490 - 6101 4490 - 6107 <b>TOTAL</b>	21.005.000,00 1.000,00 3.675.254,00 3.185.151,00 32.912.734,00 53.800.000,00 2.294.454,00 4.131.682,00 <b>121.005.275,00</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>127.674.601,00</b>
48.201.141220014.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	86.365.093,00 3.311.982,00 10.894.790,00 <b>100.571.865,00</b>
48.201.141220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	100.000,00 <b>100.000,00</b>
48.201.141280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	3390 - 0272 <b>TOTAL</b>	36.000,00 <b>36.000,00</b>
48.201.141310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	1.000,00 <b>1.000,00</b>
48.201.142740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101 <b>TOTAL</b>	233.690,00 <b>233.690,00</b>
48.201.144210014.1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	3390 - 0101 3391 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	4.041.751,00 10,00 663.288,00 <b>4.705.049,00</b>
48.201.144210014.2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	3390 - 0101 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	16.580.820,00 11.786,00 <b>16.592.606,00</b>
48.201.144210014.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	3390 - 0101 3390 - 0271 3390 - 0274 3391 - 0101 <b>TOTAL</b>	3.931.296,00 3.000,00 23.000,00 256.594,00 <b>4.213.890,00</b>
48.201.144210014.2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	3390 - 0101 4490 - 0107 <b>TOTAL</b>	1.000.001,00 500,00 <b>1.000.501,00</b>
48.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 0101 3390 - 0101 <b>TOTAL</b>	100.000,00 120.000,00 <b>220.000,00</b>
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>			<b>493.720,00</b>
48.901.142430039.1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	3390 - 0159 <b>TOTAL</b>	160.000,00 <b>160.000,00</b>
48.901.142430039.2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	3350 - 0101 3350 - 0159 <b>TOTAL</b>	85.000,00 248.720,00 <b>333.720,00</b>
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>			<b>104.000,00</b>
48.902.142410040.2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	3390 - 0159	85.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
		4490 - 0159	19.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>104.000,00</b>
<b>48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS</b>			<b>6.293.725,00</b>
48.903.144220599.2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	3390 - 0101	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
48.903.144220599.2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	3390 - 0101	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
48.903.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	3350 - 0101	55.000,00
		3390 - 0101	1.861.725,00
		4450 - 0101	160.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.076.725,00</b>
48.903.144220599.2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS	F	3390 - 0101	4.152.000,00
		4490 - 0107	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.162.000,00</b>
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			4.214.339.889,00
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>88.000.000,00</b>
60.201.091220002.1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	S	4490 - 0278	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
60.201.091220002.1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAM	S	3390 - 0278	1.030.000,00
		4490 - 0278	2.310.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.340.000,00</b>
60.201.091220002.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	3390 - 0278	53.871.101,00
		3391 - 0278	700.000,00
		4490 - 0278	350.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>54.921.101,00</b>
60.201.091220002.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	3190 - 0278	17.025.000,00
		3191 - 0278	1.720.000,00
		3390 - 0278	1.360.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.105.000,00</b>
60.201.091220027.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	3390 - 0278	250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
60.201.091280027.2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	3390 - 0278	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
60.201.091310049.2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	3390 - 0278	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
60.201.288430904.0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	3290 - 0278	4.000.000,00
		4690 - 0278	3.483.899,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.483.899,00</b>
60.201.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 0278	100.000,00
		3390 - 0278	1.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>			<b>2.520.878.000,00</b>
60.210.091220002.0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAM	S	3390 - 0270	50.000,00
		3391 - 0270	53.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>53.050.000,00</b>
60.210.092720002.0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	3190 - 0101	40.114.000,00
		3190 - 0270	11.158.369,00
		<b>TOTAL</b>	<b>51.272.369,00</b>
60.210.092720002.0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 0101	38.705.000,00
		3190 - 0270	12.114.248,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.819.248,00</b>
60.210.092720002.0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	3190 - 0101	51.718.000,00
		3190 - 0270	27.100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>78.818.000,00</b>
60.210.092720002.0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	3190 - 0101	24.040.000,00
		3190 - 0270	1.407.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.447.500,00</b>
60.210.092720002.0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 0101	227.743.000,00
		3190 - 0270	90.648.061,00
		<b>TOTAL</b>	<b>318.391.061,00</b>
60.210.092720002.0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 0101	9.700.000,00
		3190 - 0270	45.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.745.000,00</b>
60.210.092720002.0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	3190 - 0101	1.750.548.000,00
		3190 - 0270	159.836.822,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.910.384.822,00</b>
60.210.092720002.0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	3320 - 0270	7.950.000,00
		3330 - 0270	1.000.000,00
		3340 - 0270	1.000.000,00
		3390 - 0270	10.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>19.950.000,00</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
60.210.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 0270 3390 - 0270	1.000.000,00 2.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>760.682.000,00</b>
60.211.091220002.0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	S	3390 - 0270 3391 - 0270	5.000.000,00 22.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>27.000.000,00</b>
60.211.092720002.0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	3190 - 0270	545.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>545.000,00</b>
60.211.092720002.0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 0270	2.359.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.359.000,00</b>
60.211.092720002.0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	3190 - 0270	382.200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>382.200,00</b>
60.211.092720002.0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	3190 - 0270	2.610.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.610.000,00</b>
60.211.092720002.0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 0270	7.675.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.675.000,00</b>
60.211.092720002.0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3190 - 0270	1.100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>
60.211.092720002.0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	3190 - 0270	90.672.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>90.672.600,00</b>
60.211.092720002.0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	3320 - 0270 3330 - 0270 3340 - 0270 3390 - 0270	200.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>
60.211.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	3190 - 0270	300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
60.211.999979999.9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	9999 - 0270	627.238.200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>627.238.200,00</b>
<b>60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>			<b>844.779.889,00</b>
60.212.091220002.0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	S	3390 - 0276 3391 - 0276	10.000,00 13.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>13.010.000,00</b>
60.212.092740002.0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	3190 - 0101 3190 - 0276	687.179.889,00 143.288.398,00
		<b>TOTAL</b>	<b>830.468.287,00</b>
60.212.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0276	1.301.602,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.301.602,00</b>
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>242.627.757,00</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>225.649.051,00</b>
80.101.041220027.0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	3190 - 0101	209.840.100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>209.840.100,00</b>
80.101.042740002.0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	3190 - 0101	8.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.500.000,00</b>
80.101.042740907.0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	3390 - 0101	7.308.951,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.308.951,00</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>1.834.978.706,00</b>
80.102.041300060.0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	4590 - 0101	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
80.102.288410904.0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	3290 - 0107 4690 - 0107	98.401.892,00 116.763.011,00
		<b>TOTAL</b>	<b>215.164.903,00</b>
80.102.288430904.0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	3290 - 0107 4690 - 0107	207.301.785,00 251.042.298,00
		<b>TOTAL</b>	<b>458.344.083,00</b>
80.102.288440905.0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	3290 - 0101 4690 - 0101	38.000.084,00 89.604.423,00
		<b>TOTAL</b>	<b>127.604.507,00</b>
80.102.288450903.0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	3390 - 0101	185.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>185.000.000,00</b>
80.102.288460901.0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3190 - 0101 3191 - 0101 3390 - 0101 4490 - 0101	113.407.737,00 300.000,00 65.127.476,00 6.600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>185.435.213,00</b>
80.102.288460903.0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	3390 - 0101 4590 - 0101	1.300.000,00 641.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>642.300.000,00</b>
80.102.288460907.0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	F	3390 - 0101	21.010.000,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		4490 - 0101	20.000,00
80.104.999999999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9999 - 0101	366.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>21.030.000,00</b>
			<b>366.000.000,00</b>
			<b>18.318.761.184,00</b>

Fonte: SIGEFES

Protocolo 776089

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 505-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Desígna servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2021-4FL92,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, na forma do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **PATRICIA PITANGA BERTOCCHI**, nº funcional 2643669, exercendo o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo em Saúde, referência QCE-05, para substituir **MARIA DE FATIMA LUDOLF SARDENBERG**, nº funcional 1553291, no cargo de Chefe de Núcleo Especial de Administração de Pessoal, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	06/12/2021 04/01/2022	a 2018/2019

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 775844

**PORTARIA Nº 506-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-8B4TR, e,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR A UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO-UECI**, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

**Art.2º** Compete à UECI/SESA/SRSCI, dentre outras atividades complementares e correlatas:

**I.** coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SESA/SRSCI;

**II.** supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

**III.** efetuar análise de riscos;

**IV.** adotar medidas de integridade e compliance;

**V.** elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

**VI.** impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SESA/SRSCI;

**VII.** observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparéncia - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparéncia - CONECT.

**Parágrafo Único** - A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

servidor da SESA/SRSCI, com fixação de prazo para atendimento.

**Art.3º** A Unidade Executiva de Controle Interno - UECI/SESA/SRSCI, será composta pelos seguintes servidores:

**I.** RENATA DE SOUZA PICOLI CALLEGARI - Nº FUNCIONAL: 3452530 - COORDENADORA;

**II.** LUCIANA PAINEIRAS SIMÕES FONTAINHA - Nº FUNCIONAL: 4368142 - MEMBRO;

**III.** LUDMILA LOURES BARBOSA - Nº FUNCIONAL 3680401 - MEMBRO;

**IV.** TATIANA DECOTTE VIANA - Nº FUNCIONAL 3047628 - MEMBRO;

**V.** TANIA DE FATIMA MORETTI DE OLIVEIRA - Nº FUNCIONAL 4176685 - MEMBRO.

**§1º** Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada, como substituta, a servidora LUCIANA PAINEIRAS SIMÕES FONTAINHA, Nº Funcional 4368142.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, cessando os efeitos da Portaria nº 547-S, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 20/11/2019.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 775997**

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO N° 2020-V5X8H**

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

**OBJETO:** aquisição de equipamento, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), provenientes de repasse da concedente

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de emenda parlamentar.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado da Saúde

### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 9063/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

**OBJETO:** aquisição de equipamento, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), provenientes de repasse da concedente

**VIGÊNCIA:** a partir do dia 30/12/2021 até 29/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 445042 - R\$ 484.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021

**REGISTRO N° 210569**

**PROCESSO N° 2020-V5X8H**

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 775601**

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO N° 2021-RHKKG**

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

**OBJETO:** aquisição de materiais e medicamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 80.148,00 (oitenta mil cento e quarenta e oito reais), provenientes de repasse da concedente

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de emenda parlamentar.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2021

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 9064/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

**OBJETO:** aquisição de materiais e medicamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 80.148,00 (oitenta mil cento e quarenta e oito reais), provenientes de repasse da concedente

**VIGÊNCIA:** a partir do dia 30/12/2021 até 30/11/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 80.148,00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021

**REGISTRO N° 210572**

**PROCESSO N° 2021-RHKKG**

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 775650**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO N° 2021-QK651**

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Apostolo Pedro

**OBJETO:** aquisição de enxoval hospitalar e custeio, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 152.263,27 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 2.263,27 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), provenientes de contrapartida da conveniente

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de emenda parlamentar.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 9065/2021**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Apostolo Pedro

**OBJETO:** aquisição de enxoval hospitalar e custeio, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 152.263,27 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 2.263,27 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), provenientes de contrapartida da conveniente

**VIGÊNCIA:** a partir do dia 30/12/2021 até 30/11/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 150.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021

**REGISTRO N° 210581**

**PROCESSO N° 2021-QK651**

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 775886**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO N° 2021-P32WF**

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana

**OBJETO:** aquisição de materiais e medicamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de repasse da concedente

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de emenda parlamentar.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021

**JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde - Respondendo

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 9067/2021**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana

**OBJETO:** aquisição de materiais e medicamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de repasse da concedente

**VIGÊNCIA:** a partir do dia 30/12/2021 até 29/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 60.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021

**REGISTRO N° 210586**

**PROCESSO N° 2021-P32WF**

**JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde - Respondendo

**Protocolo 776005**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO N° 2020-16BJZ**

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce

**OBJETO:** aquisição de materiais e medicamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais), provenientes de repasse da concedente

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de emenda parlamentar.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 9066/2021**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce

**OBJETO:** aquisição de materiais e medicamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais), provenientes de repasse da concedente

**VIGÊNCIA:** a partir do dia 30/12/2021 até 30/11/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0301000000 - 335043 - R\$ 640.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021  
**REGISTRO N°** 210588  
**PROCESSO N°** 2020-16BJZ

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 776061**

### RESUMO DO CONVÊNIO/SESA/050/2021

**ENTIDADES CONVENENTES:** Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Vila Valério

**OBJETO:** aquisição de 01 (uma) ambulância tipo furgão, conforme o plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

**VALOR:** R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), provenientes de repasse da concedente

**VIGÊNCIA:** vigerá a partir do dia 30/12/2021 até 29/12/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 444042 - R\$ 298.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021

**REGISTRO N°** 210570

**PROCESSO N°** 2021-QXHKG

**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde - Respondendo

**Protocolo 775622**

### RESUMO DO CONVÊNIO/SESA/051/2021

**ENTIDADES CONVENENTES:** Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Vila Valério

**OBJETO:** aquisição de 02 (dois) veículos 0 km para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

**VALOR:** R\$ 134.989,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 44.989,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), provenientes de contrapartida da convenente

**VIGÊNCIA:** vigerá a partir do dia 30/12/2021 até 29/12/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 444042 - R\$ 90.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021

**REGISTRO N°** 210571

**PROCESSO N°** 2021-DF2L8

**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde - Respondendo

**Protocolo 775634**

### Hospitais

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Proc. 2021-8VL2C**

**Ata de Registro de Preço**  
**Nº: 0088/2021**

P Eletrônico: 0024/2021

O Fornecimento: 1486/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Empenhos: 03108/2021

Valor: R\$ 72.657,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli**

**DIRETORA GERAL DO HINSG**

**Protocolo 775568**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 014/2021**

**PROCESSO:** 2021-C2GHP

**CONTRATADA:** PRO VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA (CNPJ: 03.570.806/0001-03).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 301.214,24 (trezentos e um mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços contínuos de exames médicos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data posterior da publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

**Pablo José Miclos**

**Diretor Geral - HMSA**

**Protocolo 775724**

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00034/2020

**Contratante:** HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS

**Processo nº** 2020-T10R5

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0108/2020

**Contratado:** REFRINGER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** nº 11.240.651/0001-75

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00034/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª do Contrato original.

**Valor anual:** R\$ 59.496,00

**Vigência:** 31/12/2021 A 30/12/2022

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Morais  
Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 775524**

74

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
00022/2019**

**Contratante:** HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS

**Processo nº** 2021-M5B17

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0126/2019

**Contratado:** DIAGNÓSTICO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

**CNPJ:** nº 06.018.144/0001-51

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00022/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª do Contrato original.

**Valor anual:** R\$ 38.400,00

**Vigência:** 03/01/2022 A 02/01/2023

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Morais  
Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 775693**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -**

**PORTARIA N° 751-S DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020-ZBDHN.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 618-S, publicada em 28 de dezembro de 2020, mantendo o remanejamento do servidor **RAFAEL BALDO BORSOI**, nº funcional 3283836, para o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de fevereiro de 2022.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 775802**

**PORTARIA N° 752-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o encaminhamento e-Docs nº 2021-6K355,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALOCAR**, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, a Analista do Executivo **FLÁVIA GONÇALVES TORRES**, nº funcional 3117871/1, no Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODEST, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º ALOCAR**, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, a Analista do Executivo **THAIS BAETA LUSTOSA PONTES**, nº funcional 2822610/2, na Secretaria de Estado de Controle e Transparéncia - SECONT, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 775803**

**PORTARIA N.º 753-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-96RQ0.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **ANGELICA MARIA TORRES**, nº funcional: 3118118, para responder pela função gratificada de Gerente FG-GE, localizada na GECADS, no período de 03/01/2022 a 18/01/2022, por motivo de férias da titular.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 776085**

**PORTARIA N.º 754-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-B2JMM.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **ROSEANE NASCIMENTO**, nº funcional: 2801590, para responder pelo cargo comissionado de Supervisor I QC-01, no período de 02/12/2021 a 29/06/2022, por motivo de licença maternidade e férias da titular.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 776086**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 214, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-G29HX,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GIANCARLO MERCES RIZZI**, nº funcional 3170837, vínculo 1 ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, do Quadro de Servidores da Polícia Civil, a partir de 01 de dezembro de 2021.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 776115**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 213, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 174, publicada em 02 de dezembro de 2020, exercício 2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
CLEYDE RODRIGUES ALVARENGA GUIDA	2712598	2020/2021	JANEIRO/2022	DEZEMBRO/2021
RITA DE CASSIA TEODORICO DA SILVA	3668568	2020/2021	OUTUBRO/2021	MARÇO/2022
GILBERTO ALVES SANTOS SEGUNDO	3315576	2021/2022	DEZEMBRO/2021	NOVEMBRO/2022
VANIA FERREIRA DA SILVA	282537	2020/2021	FEVEREIRO/2021	DEZEMBRO/2021
SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO	2708620	2020/2021	NOVEMBRO/2021	SETEMBRO/2023
HENRIQUE JOSÉ GRILLO DE ALMEIDA	3250717	2020/2021	NOVEMBRO/2021	SETEMBRO/2022
NATALIA MOREIRA SOARES DIOGENIS	3222594	2020/2021	NOVEMBRO/2021	JUNHO/2022
MARISA DE FREITAS ROCHA	156052	2020/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022
SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES	2939924	2020/2021	DEZEMBRO/2021	MARÇO/2022
LUCIANA MACHADO GUIMARAES GOZZI RIBEIRO	2549549	2020/2021	DEZEMBRO/2021	NOVEMBRO/2022
HIGOR ROGER SOUZA RODRIGUES	3570410	2020/2021	NOVEMBRO/2021	OUTUBRO/2022
SEBASTIAO JOAO BREMENKAMP	334112	2020/2021	SETEMBRO/2021	AGOSTO/2022
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	3287807	2020/2021	DEZEMBRO/2021	AGOSTO/2023
MARIANNE SORESINI FERNANDES	200296	2020/2021	DEZEMBRO/2021	AGOSTO/2022

**Art. 2º ALTERAR** a escala de férias Fracionadas para Integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 175, publicada em 02 de dezembro de 2020, exercício 2021, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir: 1º Período	Excluir: 2º Período	Incluir:
ALAINA BIRCHLER	3629570	2020/2021	OUTUBRO/2021	JANEIRO/2022	OUTUBRO/2022

**Art. 3º ALTERAR** a escala de férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 174, publicada em 02 de dezembro de 2020, exercício 2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
MARCIA AMARAL DE BRITO	665670	2020/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	JANEIRO/2022
DELEON DAMACENO	3545474	2020/2021	OUTUBRO/2021	OUTUBRO/2021	JANEIRO/2022
DEBORA MARIA DO CARMO	3527980	2020/2021	OUTUBRO/2021	OUTUBRO/2021	ABRIL/2022
GEIZA POTRATZ FOLADOR	330234	2020/2021	OUTUBRO/2021	OUTUBRO/2021	JANEIRO/2022
PABLO SANDIN AMARAL	2943859	2020/2021	DEZEMBRO/2021	MAIO/2022	DEZEMBRO/2022
MARCIO ANDRE NASSAR COMASSETTO	2972352	2020/2021	DEZEMBRO/2021	JULHO/2022	JANEIRO/2023
RODRIGO DEL FIUME ZAMBON	2996618	2020/2021	SETEMBRO/2021	JANEIRO/2022	JULHO/2022
JOCARLY MARTINS DE AGUIAR	2792052	2020/2021	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022
WERLLISON MIRANDA	2996553	2020/2021	DEZEMBRO/2021	MARÇO/2022	NOVEMBRO/2022

CRISTIANI STORCH PEREZ MACHADO	2941120	2020/2021	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JULHO/2022
CARLOS MARQUES MOREIRA DA SILVA	2940191	2020/2021	DEZEMBRO/2021	MARÇO/2022	DEZEMBRO/2022
CECILIA LUCIA DE SIQUEIRA DIAS	3692213	2020/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022	JULHO/2022

**Art. 4º ALTERAR** a escala de férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º213, publicada em 18 de novembro de 2019, exercício 2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
NATALIA MOREIRA SOARES DIOGENIS	3222594	2019/2020	NOVEMBRO/2020	NOVEMBRO/2021	MARÇO/2022

**Art. 5º ALTERAR** a escala de férias Fracionada - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 175, publicada em 02 de dezembro de 2020, exercício 2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
SULENE ROSA ROCHA VIANA	336297	2020/2021	JULHO/2021	JANEIRO/2022
RODRIGO CARDOSO GARCIA	3150976	2020/2021	JULHO/2021	JANEIRO/2022
MARIA DE LOURDES ZIMMER SILVA	241869	2020/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021
ERICA DOS SANTOS ALEXO VICTOR	378188	2020/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022

**Art. 6º ALTERAR** a escala de férias Fracionada - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 175, publicada em 02 de dezembro de 2020, exercício 2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
TICIANA LILIAN ZAUPA	3048071	2020/2021	OUTUBRO/2021	MARÇO/2023
SULENE ROSA ROCHA VIANA	336297	2020/2021	OUTUBRO/2021	JULHO/2022
KATIA MARIA PRETTI ROCHA LOSS	372253	2020/2021	FEVEREIRO/2022	ABRIL/2022
RODRIGO CARDOSO GARCIA	3150976	2020/2021	NOVEMBRO/2021	JULHO/2022
GISLENE QUEIROZ MENDES	4088433	2020/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021
CAROLINA BRAGATTO DAL PIAZ	2993503	2020/2021	NOVEMBRO/2021	SETEMBRO/2022
ERICA DOS SANTOS ALEXO VICTOR	378188	2020/2021	ABRIL/2022	JULHO/2022

**Art. 7º ALTERAR** a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 213, publicada em 18 de novembro de 2019, exercício 2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO	2708620	2019/2020	SETEMBRO/2021	AGOSTO/2022

**Art. 8º ALTERAR** a escala de férias fracionadas - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 214, publicada em 18 de novembro de 2019, exercício 2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
MARCIA SANTOS SOBRAL	483130	2020/2021	SETEMBRO/2020	MARÇO/2022

**Art. 9º ALTERAR** a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 214, publicada em 18 de novembro de 2019, exercício 2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
MARCIA SANTOS SOBRAL	483130	2020/2021	DEZEMBRO/2021	JULHO/2022

**Art. 10º INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2020, das servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES	2939924	2019/2020	04/10/2021	10 DIAS
ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA	3565629	2019/2020	05/10/2021	15 DIAS

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Art. 11º INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, da servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
SUELLEN MARTINS BARONE	3294668	2020/2021	04/10/2021	05 DIAS

### CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 775962**

#### Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º CESSAR OS EFEITOS**, da Instrução de Serviço nº 035 de 29 de julho de 2021, publicada em 30/07/2021, que designou **MATHEUS PINHEIRO BUFFON**, nº funcional 4157575, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, referência DIO-02, do Departamento de Imprensa Oficial, a partir de 03/01/2022.

**Art.2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 28 de dezembro de 2021.

**MADALENA SANTANA GOMES**

Diretora Presidente do DIO/ES

**Protocolo 776124**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR, EVERTON CORREA LOPES**, nº funcional 3299023, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão de Serviços Gráficos, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, referência DIO-02, do Departamento de Imprensa Oficial, a partir de 03/01/2022.

**Art. 2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 28 de dezembro de 2021.

**MADALENA SANTANA GOMES**

Diretora Presidente do DIO/ES

**Protocolo 776127**

#### Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N 093-P DE 28 DE DEZEMBRO 2021

A PRESIDÊNCIA DO PRODEST, amparada pelo art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006. **RESOLVE:** EXONERAR o servidor **RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA** do Cargo de SUPERVISOR DE ATIVIDADES do PRODEST - Ref. QC-02X, a partir de 29 de dezembro de 2021. Marcelo Azeredo Cornélio Diretor Presidente

**Protocolo 776130**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 094-P DE 28 DE DEZEMBRO 2021

A PRESIDÊNCIA DO PRODEST, amparada pelo art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

**RESOLVE:** NOMEAR o servidor **Nicholas Abreu de Faria** para o Cargo de SUPERVISOR DE ATIVIDADES do PRODEST - Ref. QC-02X, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Marcelo Azeredo Cornélio  
Diretor Presidente

**Protocolo 776134**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 095-P DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDÊNCIA DO PRODEST, amparada pelo art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a servidora ULIANE BERTHOLDI BERNADINO do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - Ref. ITI - 03. Art. 2º Esta instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01/01/2022.

Marcelo Azeredo Cornélio  
Diretor Presidente

**Protocolo 776136**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 096-P DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDÊNCIA DO PRODEST, amparada pelo art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006. RESOLVE: Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12º, da Lei Complementar Nº 46 de 31.01.1994, a servidora FLÁVIA GONÇALVES TORRES para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - Ref. ITI - 03. Art. 2º Esta instrução de Serviço entra em vigor a partir de 03/01/2022.

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 776139**

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**SUBGERÊNCIA FISCAL  
REGIÃO SUL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO 003/2021**

Os contribuintes abaixo relacionados ficam **INTIMADOS** a retirarem no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, os Documentos fiscais e/ou Livros Fiscais arquivados nas dependências da Subgerência Fiscal - Região Sul. Os contribuintes interessados deverão procurar no prazo citado a Subgerência Fiscal - Região Sul, situada à Rua Siqueira Lima, nº 25, Centro, CEP 29300-180, Cachoeiro de Itapemirim - ES, sob pena de não retirados, os documentos fiscais e/ou Livros Fiscais serão incinerados.

Os contribuintes constantes no processo SEP nº **81683030** estão relacionados, contendo as seguintes indicações: **RAZÃO SOCIAL - INSCRIÇÃO ESTADUAL - CNPJ - SITUAÇÃO CADASTRAL - NOME DO SÓCIO OU RESPONSÁVEL e CPF.**

## LISTAGEM DE CONTRIBUINTES COM DOCUMENTOS E LIVROS FISCAIS DEPOSITADOS NA SUBGERÊNCIA FISCAL - REGIÃO SUL

RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL	NOME DO SÓCIO OU CPF RESPONSÁVEL
MARIA ROCHA 082.258.80-5 MACHADO	ROCHA 082.258.80-5	06.162.040/0001-16	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. MARIA ROCHA 079.700.667-20 MACHADO
MORAIS TELECOMUNI- 082.874.08-5 CACOES IBATIBA LTDA ME	TELECOMUNI- 082.874.08-5	12.080.028/0001-65	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 20/05/2021	DEC. ALEX SANDER 001.847.907-35 CLARISMUNDO
CARLOS ALBERTO 082.317.06-2 GANDOLFO ME	ALBERTO 082.317.06-2	06.890.452/0001-72	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 23/11/2016	DEC. CARLOS ALBERTO 031.185.207-60 GANDOLFO
DROGARIA SANTO 082.385.43-2 ANTONIO LTDA ME	SANTO 082.385.43-2	07.940.520/0001-23	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. ISABELA SILOTTI MAIA 059.368.567-98 MELLO
DROGARIA SANTO 082.385.43-2 ANTONIO LTDA ME	SANTO 082.385.43-2	07.940.520/0001-23	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. DOUGLAS MARIN 103.071.467-31 EGRAMPHONTE
ECLIPSE DO BRASIL 082.480.02-8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRASIL 082.480.02-8	02.949.668/0024-00	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. EMERSON KOCK 007.879.217-77 MALACARNE
CAFARNAUM COMERCIO 082.167.29-0 E EXPORTACAO DE CAFE EIRELI - ME	CAFARNAUM COMERCIO 082.167.29-0	05.213.054/0001-59	CONTRIBUINTE ATIVO - 06/09/2002	JOSE MARIA DE 861.413.507-63 CARVALHO
G & C COMERCIAL E DIS- 082.074.44-5 TRIBUIDORA LTDA	082.074.44-5	01.060.927/0004-22	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. IVONETE ANTONIA 028.403.389-80 PESSUTI SCRAMIN
G & C COMERCIAL E DIS- 082.074.44-5 TRIBUIDORA LTDA	082.074.44-5	01.060.927/0004-22	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. WALDECI SANTO 276.043.149-53 SCRAMIN
COMERCIAL DE 081.484.57-7 ALIMENTOS LOPES DIAS LTDA ME	DE 081.484.57-7	36.356.269/0001-52	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. LINO FELIPE LOPES 077.527.577-80 DIAS
A P R MENDES CASTRO 082.476.19-5 - ME	082.476.19-5	07.547.810/0001-01	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. ANNA PAULA RAMOS 104.567.927-59 MENDES CASTRO
TRANSPORTES NOVA 081.315.15-5 ESTRELA LTDA	NOVA 081.315.15-5	31.804.412/0001-08	BAIXADO POR PROCESSO LAFAYETE PAGANINI REGULAR - 05/02/2010	195.910.047-53
TRANSPORTES NOVA 081.315.15-5 ESTRELA LTDA	NOVA 081.315.15-5	31.804.412/0001-08	BAIXADO POR PROCESSO REGINA CELIA VOLPONI 838.584.317-53 REGULAR - 05/02/2010	PAGANINI
B. TOP VIDROS IND & 083.349.45-6 COMERCIO EIRELI	083.349.45-6	28.469.159/0001-79	CANCELADA P/ O.S. 047/D.O. DE BRUNO ROCHA DA 444.809.068-00 05/11/2020) - 05/11/2020	SILVA
ARICANDUVA BRASIL 082.831.35-1 INDUSTRIA LTDA ME	082.831.35-1	14.549.247/0001-76	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. ANA CAROLINA 384.289.818-50 TOFOLARIO
M. G. LEAL ME 082.695.56-3	082.695.56-3	11.510.875/0001-50	CONTRIBUINTE ATIVO - 27/09/2021	MARCELO GOMES LEAL 083.446.327-06
CARLOS SARAIVA 082.276.61-7 IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	082.276.61-7	25.760.877/0102-55	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. RICARDO RODRIGUES 749.467.146-34 NUNES
SANTIAGO COMERCIO E 081.892.83-7 EXPORTACAO DE CAFE LTDA	081.892.83-7	01.804.402/0001-01	CONTRIBUINTE ATIVO - 17/07/1997	JUDSON ALMEIDA DIAS 821.406.007-97
R DE ALMEIDA 081.326.95-5	081.326.95-5	32.437.378/0001-43	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. RICARDO DE ALMEIDA 716.161.287-04

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

CCTL NUTRITUDO LTDA 082.034.80-0	03.730.189/0001-66	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 12/08/2019	DEC. MARLUCIA THOMES	MARIA 085.114.227-30
CCTL NUTRITUDO LTDA 082.034.80-0	03.730.189/0001-66	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 12/08/2019	DEC. VALTAIR JOSE THOMES	027.747.597-06
GIOVANNI LOVATE 081.642.82-2 FARDIN	39.347.992/0001-63	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. GIOVANNI FARDIN	LOVATE 002.734.877-60
GD COMERCIAL LTDA 081.800.04-5	01.135.937/0001-37	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. ANTONIO AGRELA DE LIMA	ALVES 205.708.998-34
GD COMERCIAL LTDA 081.800.04-5	01.135.937/0001-37	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. ANTONIO RODRIGUES	REIS 074.848.608-91
BENTO MORENO ME 081.820.02-0	01.262.954/0001-35	BAIXADO POR PROCESSO BENTO MORENO REGULAR - 07/03/2012		717.834.317-68
J. UBALDO BERNARDO 081.955.27-8 LTDA	02.602.900/0001-34	CONTRIBUINTE ATIVO - 21/09/2020	MAXIMIANO FERREIRA 095.060.627-81 BERNARDO	
IND E P E N D E N - 081.405.80-4 CIA GRANITOS E MARMORES LTDA	35.963.115/0001-66	BAIXADO POR PROCESSO JOSE BEDIN REGULAR - 05/12/2007		083.895.007-87
IND E P E N D E N - 081.405.80-4 CIA GRANITOS E MARMORES LTDA	35.963.115/0001-66	BAIXADO POR PROCESSO MARCOS REGULAR - 05/12/2007	HENRIQUE 891.037.007-63 GUIDI	
ITAPISO MARMORES E 081.155.45-0 GRANITOS LTDA EPP	31.461.171/0001-41	CONTRIBUINTE ATIVO - 28/10/2014	RENATA BEDIM SALLES 020.041.847-52 SANCCAO	
SUPERMERCADO DO 082.698.95-3 POVO JK LTDA	11.550.254/0001-08	CONTRIBUINTE ATIVO - 25/03/2010	CARLOS ELPIDIO 055.398.847-60 PINHEIRO DA SILVEIRA JUNIOR	
SUPERMERCADO DO 082.698.95-3 POVO JK LTDA	11.550.254/0001-08	CONTRIBUINTE ATIVO - 25/03/2010	KELLY COUTO DE 101.470.057-44 OLIVEIRA PINHEIRO	
DOCE MANIA COM 081.914.99-7 ATACADISTA DE BALAS DOCES LTDA	02.104.623/0001-30	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. ALINA PATRICIO	MOREIRA 776.120.947-20
DOCE MANIA COM 081.914.99-7 ATACADISTA DE BALAS DOCES LTDA	02.104.623/0001-30	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. MESSIAS PATRICIO	XAVIER 778.985.837-87
DOCE MANIA COM 081.914.99-7 ATACADISTA DE BALAS DOCES LTDA	02.104.623/0001-30	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. EDGAR PEREIRA	577.463.207-59
PEDRA UM GRANITOS 081.623.00-3 LTDA	39.790.225/0001-24	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. JOSE CARLOS DA SILVA 574.649.287-68	
PEDRA UM GRANITOS 081.623.00-3 LTDA	39.790.225/0001-24	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. JOAO BATISTA DOS 022.597.237-99 SANTOS	
CAMBURI CELL 082.322.20-1 CELULARES LTDA ME	05.772.117/0002-98	BAIXADO POR PROCESSO JARBAS REGULAR - 15/10/2009	FERRAZ 034.746.437-89 JUNIOR	
CAMBURI CELL 082.322.20-1 CELULARES LTDA ME	05.772.117/0002-98	BAIXADO POR PROCESSO LEONARDO REGULAR - 15/10/2009	SILVA DE 099.813.687-50 OLIVEIRA	
IRMAOS SIMORA LTDA 081.351.78-0	32.444.317/0001-03	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 06/08/2019	DEC. MIGUEL ARCANJO 744.108.577-20 SIMORA DA SILVEIRA	
IRMAOS SIMORA LTDA 081.351.78-0	32.444.317/0001-03	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 06/08/2019	DEC. TACILA DA COSTA PENA 008.004.697-55	
COMERCIAL DE 081.484.57-7 ALIMENTOS LOPES DIAS LTDA ME	36.356.269/0001-52	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. LINO FELIPE LOPES 077.527.577-80 DIAS	
MIMOFER COM 082.508.17-8 DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	09.247.287/0002-04	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. AMARO RONNIE 078.566.197-24 SANTOS ALVES	
EL-SHADAI IND. COM. E 081.959.81-8 EXPORT.DE CAFE LTDA	02.638.545/0001-53	CONTRIBUINTE ATIVO - 22/12/2004	JORGE CHAIBAN EL 040.631.047-53 KAREH	
EL-SHADAI IND. COM. E 081.959.81-8 EXPORT.DE CAFE LTDA	02.638.545/0001-53	CONTRIBUINTE ATIVO - 22/12/2004	ROSANGELA MARIA 503.529.627-04 VIVAQUA SUTER EL KAREH	
ITABRAS MARMORES E 082.178.41-0 GRANITOS LTDA	04.157.014/0001-74	BAIXA EX OFFICIO 4044-R/2016 - 16/11/2016	DEC. ROBSON AFONSO 576.935.527-15 ALVES DE CASTRO	
VIA VAREJO S/A 081.321.76-7	33.041.260/0129-28	CONTRIBUINTE ATIVO - 07/12/1989	RAPHAEL OSCAR KLEIN 218.137.128-83	
ESTER M DE ANGELI 081.661.16-9 PORTO	39.816.616/0001-70	BAIXADO POR PROCESSO ESTER MARCIA REGULAR - 12/08/2010	DE 761.381.867-53 ANGELI PORTO	

GAVA CAFE S.A	081.461.53-4	36.420.917/0001-92	CONTRIBUINTE ATIVO - 11/07/2013 ANGELO GAVA	ANTONIO 696.783.917-91
G M G GROLLA 082.170.03-7 MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP		39.395.413/0002-39	BAIXADO POR PROCESSO IZIDIO GROLA REGULAR - 30/08/2010	295.855.707-34

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE

**RENATO ROVETTA PASSAMANI**  
**SUBGERENTE FISCAL**  
**REGIÃO SUL**  
**Nº FUNC. 3156680**

**Protocolo 776000**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 011.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 011/2022, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 15.02.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 011/2022 DA SESSÃO DO DIA 15/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 15/02/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA - Processo: 20825862 - Apenso: 81634420 - Auto de Infração: 3824997. Recurso Voluntário - Autuante: HELIÓ MONTEIRO FERNANDES - Advogados: CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL, DANIEL FERNANDES ALVES FILHO, LUIZ ALBERTO MUSSO LEAL NETO E OUTROS - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

02 - ECLIPSE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo: 46779248 - Apenso: 72130563, 79565204 - Auto de Infração: 20607125 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogada: KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

03 - VEE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - Processo: 89397797 - Auto de Infração: 50779566 - Recurso Voluntário - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Advogados: AUGUSTO CARLOS LÂMEO JUNIOR, PEDRO HENRIQUE DA COSTA DIAS E OUTROS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE

04 - VEE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - Processo: 89397932 - Auto de Infração: 50779900 - Recurso Voluntário - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Advogados: AUGUSTO CARLOS LÂMEO JUNIOR, PEDRO HENRIQUE DA COSTA DIAS E OUTROS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE

05 - VEE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - Processo: 89397975 - Auto de Infração: 50779577 - Recurso Voluntário - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Advogados: AUGUSTO CARLOS LÂMEO JUNIOR, PEDRO HENRIQUE DA COSTA DIAS E OUTROS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE

06 - VEE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - Processo: 89398025 - Auto de Infração: 50779599 - Recurso Voluntário. Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Advogados: AUGUSTO CARLOS LÂMEO JUNIOR, PEDRO HENRIQUE DA COSTA DIAS E OUTROS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE

07 - VEE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - Processo: 89398165 - Auto de Infração: 50779911 - Recurso Voluntário - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Advogados: AUGUSTO CARLOS LÂMEO JUNIOR, PEDRO HENRIQUE DA COSTA DIAS E OUTROS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775486**

**PORTARIA N.º 105-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui, no âmbito da SEFAZ, Comissão para Elaboração de Projeto de Criação da Escola Fazendária.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, I da Constituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Comissão para Elaboração de Projeto de Criação da Escola Fazendária, que deverá realizar os estudos e a elaboração das diretrizes e dos

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

normativos necessários para a criação da respectiva Escola.

§ 1º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

**I** - Eduardo Reis Araújo;

**II** - Eliane Canal Leite da Silva;

**III** - Hudson de Souza Carvalho;

**IV** - Jessé Lago dos Santos;

**V** - Maria da Penha Zanoni Brito; e

**VI** - Rowena Rodrigues Fraga.

§ 2º A Presidência da Comissão caberá à servidora Rowena Rodrigues Fraga, que será substituída por Eliane Canal Leite da Silva, em suas ausências ou em seus impedimentos.

**Art. 2º** Os membros da Comissão reunir-se-ão de acordo com o calendário a ser divulgado pelo Presidente.

§ 1º As chefias de cada integrante da Comissão deverão possibilitar o atendimento ao calendário e às diretrizes estabelecidas.

§ 2º A Comissão poderá requisitar a participação de outros servidores para colaborarem com os trabalhos, na função de apoio técnico, de acordo com a necessidade verificada durante o estudo.

**Art. 3º** Fica estabelecido o cronograma de trabalho contido no Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo único.** Os trabalhos devem ser concluídos e enviados para apreciação e homologação do Secretário de Estado da Fazenda até o dia 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 105-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

### CRONOGRAMA DE TRABALHO

ATIVIDADES	PRAZO PREVISTO
Elaboração do pré-Projeto para criação da Escola Fazendária	Até 31/01/2022
Elaboração de minutas dos atos normativos necessários à instituição	01/02/2022 a 11/02/2022
Apresentação do pré-Projeto ao Secretário de Estado da Fazenda	14/02/2022 a 18/02/2022
Ajustes e aprovação do Projeto no âmbito da Sefaz	21/02/2022 a 25/02/2022

**Protocolo 776002**

### PORTARIA Nº 102-R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas frias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº

7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo E-Docs nº 2021-BV44K;

### RESOLVE:

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 102-R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

### PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS FRIAS

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

...	...	...
II-D Cerveja lata até 399 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2021
...	...	...
Lokal 350 ml	7898377660032	2,49
...	...	...
II-E: Cerveja lata acima de 400 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2021
...	...	...
Brahma Chopp 410 ml (15 unidades)	7891991299763	46,45
...	...	...
Devassa 473 ml (18 unidades)	7898904771989	52,56
...	...	...
II-G Cerveja garrafa de vidro 500 ml a 899 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2021
...	...	...
Black Princess APA 600 ml	7898377661145	13,11
Black Princess Backtotheredlarger 600 ml	7898377661015	13,11
Black Princess Blond Ale 600 ml	7898377660971	13,11
Black Princess Escura 600 ml	7898377660377	13,11
...	...	...
Black Princess Hop IPA 600 ml	7898377660995	13,11
Black Princess Tião Bock 600 ml	7898377661169	13,11
Black Princess Weizen 600 ml	7898377661039	13,11
...	...	...

Petra Premium Aurum 500 ml	7897395020378	11,02
Petra Premium Bock 500 ml	7897395020316	11,02
Petra Premium Schwarzbier 500 ml	7897395020286	11,02
Petra Premium Stark Bier 500 ml	7897395020507	11,02
Petra Premium Weiss 500 ml	7897395020347	11,02
...	...	...
Weltenburger Anno 1050 500 ml	7897395080006	16,79
Weltenburger Barock Dunkel 500 ml	7897395080082	16,79
Weltenburger Urtyp Hell 500 ml	7897395080044	16,79
Weltenburger Weiss 500 ml	7897395080129	16,79
...	...	...
VI-A: Energético lata até 399 ml NCM 2106.90 - 2202.99.00 CEST 03.013.00	GTIN	PCF 12/2021
...	...	...
Red Bull Açaí Edition 250 ml	9002490235192	9,32
Red Bull Coco Edition 250 ml	9002490240875	9,32
Red Bull Melancia Edition 250 ml	9002490247379	9,32
Red Bull Pitaya Edition 250 ml	9002490250270	9,32
Red Bull Sugar Free 250 ml	611269101713	9,32
Red Bull Sugar Free 355 ml	9002490243678	12,01
Red Bull Tropical Edition 250 ml	9002490229160	9,32
...	...	...
VI - B: Energético lata acima de 399 ml NCM 2106.90 - 2202.99.00 CEST 03.013.00	GTIN	PCF 12/2021
...	...	...
TNT Focus 473 ml	7897395000363	8,06
...	...	..." (NR)

**Protocolo 776013****PORTARIA Nº 103-R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera o horário de atendimento presencial nas Agências da Receita Estadual de Vitória e de Aracruz, nas condições que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, I, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a realização de reforma no estacionamento do prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado sobre a Agência da Receita Estadual de Vitória;

**CONSIDERANDO** a realização de reforma nas dependências da Agência da Receita Estadual de Aracruz;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Entre os dias 03 e 31 de janeiro de 2022, o atendimento presencial nas Agências da Receita Estadual de Vitória e de Aracruz deverá ocorrer no

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

período de 12h às 16h.

**Parágrafo único.** Durante o período de que trata o *caput*, os atendimentos presenciais já agendados, que ocorreriam entre 9h e 12h, serão remarcados e o interessado será informado do novo horário de atendimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**MARCELO ALTOÉ**

**Secretário de Estado da Fazenda**

**Protocolo 776033**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 001.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 001/2022, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 11.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 001/2022 DA SESSÃO DO DIA 11/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 11/01/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - TUTTI PANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Processo: 84391243 - Apenso: 84780770, 87252970 - Auto de Infração: 50448466 - Recurso Voluntário - Autuante: CLAUDIO STEINBRUCH ROISMAN - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - V&I GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME - Processo: 85753971 - Auto de Infração: 50478611 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO DEPTULSKI - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - QUERIDINHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA - Processo: 88472990 - Auto de Infração: 50606511 - Recurso Voluntário - Autuante: HENRIQUE BARROS DUARTE - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - EMERICK STONES LTDA - Processo: 88931803 - Auto de Infração: 50652211 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Advogados: AUGUSTO ANTUNES MELQUIADES DA SILVA E RAFAELA SCHULZ XAVIER - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

05 - EMERICK STONES LTDA - Processo: 88931846

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

- Auto de Infração: 50651988 - Recurso Voluntário  
 - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO -  
 Advogados: AUGUSTO ANTUNES MELQUÍADES  
 DA SILVA E RAFAELA SCHULZ XAVIER - Relator:  
 HENRIQUE BARROS DUARTE.

06 - EMERICK STONES LTDA - Processo: 88932001  
 - Auto de Infração: 50652222 - Recurso Voluntário  
 - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO -  
 Advogados: AUGUSTO ANTUNES MELQUÍADES  
 DA SILVA E RAFAELA SCHULZ XAVIER - Relator:  
 HENRIQUE BARROS DUARTE.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
 Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775458**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 002.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 002/2022, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 11.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 002/2022 DA SESSÃO DO DIA 11/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 11/01/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - MÁRIO CÉSAR NUNES IORIO - ME - Processo: 88181081 - Auto de Infração: 50591644 - Recurso Voluntário - Autuante: WALKER RICARDO PINTO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - MÁRIO CÉSAR NUNES IORIO - ME - Processo: 88201309 - Auto de Infração: 50593100 - Recurso Voluntário - Autuante: WALKER RICARDO PINTO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - ATACADO PREÇO BAIXO UTILIDADES E BRINQUEDOS EIRELI - Processo: 88823830 - Auto de Infração: 50631955 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - ATACADO PREÇO BAIXO UTILIDADES E BRINQUEDOS EIRELI - Processo: 88824144 - Auto de Infração: 50631977 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - RMC CONSTRUÇÕES LTDA - Processo: 89142470  
 - Auto de Infração: 50700066 - Recurso Voluntário  
 - Autuante: RICARDO REZENDE DE OLIVEIRA -  
 Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06 - RMC CONSTRUÇÕES LTDA - Processo: 89142624  
 - Auto de Infração: 50700444 - Recurso Voluntário  
 - Autuante: RICARDO REZENDE DE OLIVEIRA -  
 Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
 Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775461**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 003.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 003/2022, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 17.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 003/2022 DA SESSÃO DO DIA 17/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 17/01/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SBM CAPIXABA OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA - Processo: 85118648 - Auto de Infração: 50455955 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NETO - Advogados: ANDRÉ DE SOUZA CARVALHO E BRUNO GERHARD MAGALHÃES - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - JOCIANA DA FONSECA RODRIGUES - Processo: 86237209 - Apenso: 86509845 - Auto de Infração: 50505277 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCOS AFONSO FIGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado: HEBENER VIEIRA BRANDÃO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - PAPELIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo: 86276719 - Apenso: 86674552, 88655792 - Auto de Infração: 50506999 - Recurso Voluntário - Autuante: - Advogado: RODRIGO KENNEDY GUIMARÃES COSTA - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

84

04 - PAPELIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo: 86276794 - Apenso: 86674544, 88655768 - Auto de Infração: 50506800 - Recurso Voluntário - Autuante: - Advogado: RODRIGO KENNEDY GUIMARÃES COSTA - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - ESTIMA VETERINÁRIA LTDA - Processo: 89451600 - Auto de Infração: 50797299 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NETO - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE

06 - ESTIMA VETERINÁRIA LTDA - Processo: 89451643 - Auto de Infração: 50797322 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NETO - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE

07 - ESTIMA VETERINÁRIA LTDA - Processo: 89451651 - Auto de Infração: 50797333 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NETO - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775462**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 004.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 004/2022, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 17.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 004/2022 DA SESSÃO DO DIA 17/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 17/01/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831400 - Auto de Infração: 50633766 - Recurso De Ofício - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831434 - Auto de Infração: 50633788 - Recurso De Ofício - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831450 - Auto de Infração: 50633799 - Recurso De Ofício - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

04 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831469 - Auto de Infração: 50633966 - Recurso De Ofício - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

05 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831485 - Auto de Infração: 50633811 - Recurso De Ofício - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

06 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831493 - Auto de Infração: 50633822 - Recurso De Ofício - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

07 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831442 - Auto de Infração: 50633955 - Recurso De Ofício - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

08 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831418 - Auto de Infração: 50633944 - Recurso De Ofício - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

09 - OMNILIFE BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Processo: 88646823 - Auto de Infração: 50615833 - Recurso De Ofício - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NETO - Advogados: LUCILENE SILVA PRADO, LUÍS PAULO CIRNE MEDEIROS - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775463**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 005.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 005/2022, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 18.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 005/2022 DA SESSÃO DO DIA 18/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 18/01/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - WESCO DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - Processo: 85567787 - Apenos: 85964824, 88168859 - Auto de Infração: 50464655 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NETO - Advogado: JOÃO VITOR SIAS FRANCO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE

02 - WESCO DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - Processo: 85567833/O/V - Apenos: 85964700, 88194884 - Auto de Infração: 50464366 - Recursos de Ofício e voluntário - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NETO. Advogado: JOÃO VITOR SIAS FRANCO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - Processo: 88335321 - Apeno: 88610594 - Auto de Infração: 50599733 - Recurso De Ofício - Autuante: GENISSON CAMPOS CARNEIRO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - Processo: 88338274 - Apeno: 88610721 - Auto de Infração: 50599944 - Recurso De Ofício - Autuante: GENISSON CAMPOS CARNEIRO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - Processo: 88337928/O/V - Apeno: 88612430 - Auto de Infração: 50599766 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: GENISSON CAMPOS CARNEIRO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06 - COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - Processo: 88338215/O/V - Apeno: 88610993 - Auto de Infração: 50599933 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: GENISSON CAMPOS CARNEIRO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775467**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 006.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 006/2022, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 18.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

### **PAUTA N.º 006/2022 DA SESSÃO DO DIA 18/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 18/01/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI - Processo: 86789171 - Auto de Infração: 50523266 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo: 88744256 - Auto de Infração: 50622133 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo: 88745015 - Auto de Infração: 50621655 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

04 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo: 88745147 - Auto de Infração: 50621666 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

05 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo: 88745406 - Auto de Infração: 50621688 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

06 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo: 88745554 - Auto de Infração: 50621699 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

07 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo: 88747263 - Auto de Infração: 50622566 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

08 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo: 88747760 - Auto de Infração: 50622733 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

09 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo: 88748162 - Auto de Infração: 50622599 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

10 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo: 88748219 - Auto de Infração: 50622600 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

11 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo: 88748278 - Auto de Infração: 50622788 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

12 - PZAP TRANSPORTES EIRELI - Processo:

86

88748316 - Auto de Infração: 50622799 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775468**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 007.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 007/2022, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 01.02.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 007/2022 DA SESSÃO DO DIA 01/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 01/02/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - GMA TRANSPORTES LTDA EPP - Processo: 81614543/O/V - Auto de Infração: 50405300 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - POSTO IDEAL SÃO MATEUS LTDA - Processo: 55366783 - Auto de Infração: 20805191 - Recurso De Ofício - Autuante: DIOGO LEVI DAVILA - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

03 - TRANSPORTADORA GRAL LTDA - Processo: 77486439 - Apenso: 83433856 - Auto de Infração: 50290000 - Recurso Voluntário - Autuante: HELDER COSTA LEÃO - Advogada: ALINE SANTOS SONEGHET BARROS - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

04 - GUAÇUÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 85962872 - Auto de Infração: 50494155 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Advogado: DOMINGOS DE SÁ FILHO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

05 - GUACUI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Processo n.º 85964450 - Auto de Infração: 50494300 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

06 - TERRA FORTE COMÉRCIO E CAFÉ LTDA - Processo: 87750074 - Auto de Infração: 50577500 - Recurso De Ofício - Autuante: - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775471**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 008.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 008/2022, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 01.02.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 008/2022 DA SESSÃO DO DIA 01/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 01/02/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - Processo: 89209826 - Auto de Infração: 50736055 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: JÚLIO CÉSAR MOROSKY FILHO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - Processo: 89215753 - Auto de Infração: 50738255 - Recurso De Ofício - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: JÚLIO CÉSAR MOROSKY FILHO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - Processo: 89234995 - Auto de Infração: 50744500 - Recurso De Ofício - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: JÚLIO CÉSAR MOROSKY FILHO Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - Processo: 89280792 - Auto de Infração: 50759788 - Recurso De Ofício - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: JÚLIO CÉSAR MOROSKY FILHO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - Processo: 89280873 - Auto de Infração: 50759811 - Recurso De Ofício - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: JÚLIO CÉSAR MOROSKY FILHO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**06 - SOL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - Processo: 89706196 - Auto de Infração: 50886288 - Recurso De Ofício - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Advogado: MÁRIO LUIZ DE MORAES - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

**07 - SOL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - Processo: 89706218 - Auto de Infração: 50886299 - Recurso De Ofício - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Advogado: MÁRIO LUIZ DE MORAES - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

**08 - SOL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - Processo: 89706226 - Auto de Infração: 50886099 - Recurso De Ofício - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Advogado: MÁRIO LUIZ DE MORAES - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775473**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 009.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**Divulga Pauta nº 009/2022, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 08.02.2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 009/2022 DA SESSÃO DO DIA 08/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 08/02/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

**01 - VAZZOLER COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREALIS LTDA ME** - Processo: 87787695 - Auto de Infração: 50579444 - Recurso De Ofício - Autuante: PAULO RENATO GUIMARAES MUNIZ - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

**02 - MEGAMAMUTE COMÉRCIO ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** - Processo: 89085299 - Auto de Infração: 50676044 - Recurso De Ofício - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Advogadas: HELOISA GUARITA SOUZA E MICHELE HELOISE AKEL - Relator: ÉRIKA JAMIL DEMONER.

**03 - MEGAMAMUTE COMÉRCIO ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** - Processo: 89085310/O/V - Apenso: 89426843 - Auto de Infração: 50676055 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Advogadas: HELOISA GUARITA SOUZA E MICHELE HELOISE AKEL - Relator: ÉRIKA JAMIL DEMONER.

**04 - MEGAMAMUTE COMÉRCIO ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** - Processo: 89085418 - Auto de Infração: 50676077 - Recurso De Ofício - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Advogadas: HELOISA GUARITA SOUZA E MICHELE HELOISE AKEL - Relator: ÉRIKA JAMIL DEMONER.

**05 - MEGAMAMUTE COMÉRCIO ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** - Processo: 89085442 - Auto de Infração: 50676088 - Recurso De Ofício - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Advogadas: HELOISA GUARITA SOUZA E MICHELE HELOISE AKEL - Relator: ÉRIKA JAMIL DEMONER.

**06 - KS IRRIGAÇÕES EIRELI** - Processo: 89170440 - Auto de Infração: 50718299 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CLAUDIO FACHETTI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

**07 - KS IRRIGAÇÕES EIRELI** - Processo: 89170458 - Auto de Infração: 50718300 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CLAUDIO FACHETTI - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775475**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 010.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**Divulga Pauta nº 010/2022, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 08.02.2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 010/2022 DA SESSÃO DO DIA 08/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 08/02/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DMA DISTRIBUIDORA S/A - Processo: 56867697/O/V - Apensos: 73694797, 81793391 - Auto de Infração: 20831745 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: EBIO LUIZ FERRARI - Advogados: EDUARDO CASSEB LOIS E CRISTIANE MENDONÇA - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA - Processo: 85717959 - Auto de Infração: 50472233 - Recurso Voluntário - Autuante: JOZIVAL COUTINHO DE JESUS - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - AFS ALIMENTAÇÃO VITÓRIA LTDA - Processo: 88440770 - Auto de Infração: 50605555 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogados: MARCELO OTÁVIO B. DE ALBUQUERQUE MENDONÇA E MARIA MANUELA R. MATTEDEI - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - ALICANTE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - Processo: 88450961 - Auto de Infração: 50606155 - Recurso Voluntário - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP - Processo: 88788113 - Auto de Infração: 50625766 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO DEPTULSKI - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

06 - BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP - Processo: 88788849 - Auto de Infração: 50625988 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO DEPTULSKI - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775480**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 012.1C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 012/2022, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 15.02.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 012/2022 DA SESSÃO DO DIA 15/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 15/02/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ORTEK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS E CIRÚRGICOS EIRELI EPP - Processo: 87691094 - Auto de Infração: 50574055 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - ORTEK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS E CIRÚRGICOS EIRELI EPP - Processo: 87691183 - Auto de Infração: 50574077 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - ORTEK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS E CIRÚRGICOS EIRELI EPP - Processo: 87691230 - Auto de Infração: 50574088 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

04 - DELLA ROSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 88787435 - Auto de Infração: 50625744 - Recurso Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

05 - DELLA ROSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 88787478 - Auto de Infração: 50625755 - Recurso Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

06 - DELLA ROSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 88788148 - Auto de Infração: 50625944 - Recurso Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775492**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 001.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 001/2022, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 13.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 001/2022 DO DIA 13/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 13/01/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

. 01 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88070050 - Auto de Infração: 50586377 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUCAS DA ROCHA POGGETTI - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88070573 - Auto de Infração: 50586533 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUCAS DA ROCHA POGGETTI - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88160653 - Auto de Infração: 50590955 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUCAS DA ROCHA POGGETTI - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

04 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88161455 - Auto de Infração: 50590977 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUCAS DA ROCHA POGGETTI - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88161641 - Auto de Infração: 50590988 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUCAS DA ROCHA POGGETTI - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88173712 - Auto de Infração: 50591344 - Recurso Voluntário - Autuante: - Advogado: LUCAS DA ROCHA POGGETTI. Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

07 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88213358 - Apenso: 88098346 - Auto de Infração: 50593755 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUCAS DA ROCHA POGGETTI - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

08 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88215164 - Apenso: 88098680 - Auto de Infração: 50593811 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUCAS DA ROCHA POGGETTI - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

09 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88220214 - Apenso: 88160955 - Auto de Infração: 50594022 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUCAS DA ROCHA POGGETTI - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

10 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88213943 - Apenso: 88094405 - Auto de Infração: 50593777 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: FÁBIO BRUN GOLDSCHIMIDT - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

11 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88214524 - Apenso: 88095207 - Auto de Infração: 50593955 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES JUNIOR - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

12 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88104753 - Auto de Infração: 50587788 - Recurso Voluntário - Autuante: - Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES JUNIOR - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

13 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88105393 - Auto de Infração: 50587799 - Recurso Voluntário - Autuante: - Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES JUNIOR - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775496**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 002.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 002/2022, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 13.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 002/2022 DO DIA 13/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 13/01/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 79192106/O/V - Apenos: 79554040, 81174543 - Auto de Infração: 50343577 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 87787067 - Auto de Infração: 50579122 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA - Relator: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES.

03 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 87787113 - Auto de Infração: 50579144 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

04 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 87787237 - Auto de Infração: 50579155 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 87857847 - Auto de Infração: 50580322 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA. Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88017478 - Auto de Infração: 50583511 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

07 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88017494 - Auto de Infração: 50583566 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO -Advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

08 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88017761 - Auto de Infração: 50583522 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

09 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88018253 - Auto de Infração: 50583733 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: - FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

10 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Processo: 88018970 - Auto de Infração: 50583655 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775499**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 003.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 003/2022, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 14.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

abaixo relacionado:

### **PAUTA N.º 003/2022 DO DIA 14/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 14/01/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COMERCIAL MAROLANDO LTDA ME - Processo: 78153999 - Apenso: 79063233, 81618573 - Auto de Infração: 50308155 - Recurso Voluntário - Autuante: GILBERTO LUIZ HERTEL - Advogado: ANDRÉ LOPES FARIA - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - COMERCIAL MAROLANDO LTDA ME - Processo: 78295416 - Apenso: 79063187, 81618506 - Auto de Infração: 50310366 - Recurso Voluntário - Autuante: GILBERTO LUIZ HERTEL - Advogado: ANDRÉ LOPES FARIA - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - ALLIED TECNOLOGIA S.A. - Processo: 86072587 - Apenso: 86530763, 88246523 - Auto de Infração: 50500988 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: RENATA CORREIA CUBAS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - ALLIED TECNOLOGIA S.A. - Processo: 86083112 - Apenso: 86530836, 88601633, 88928110 - Auto de Infração: 50501644 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: RENATA CORREIA CUBAS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - ALLIED TECNOLOGIA S.A - Processo: 88013472 - Apenso: 88291529 - Auto de Infração: 50583177 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogado: RENATA CORREIA CUBAS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - ALLIED TECNOLOGIA S.A. - Processo: 88321371 - Apenso: 88601684, 86204351, 88928063, 86586173 - Auto de Infração: 50598733 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: RENATA CORREIA CUBAS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775500**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 004.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 004/2022, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 14.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 004/2022 DO DIA 14/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 14/01/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SUPERMERCADO KINKAS LTDA - Processo: 77162889 - Apenso: 77541987 - Auto de Infração; 50279566 - Recurso De Ofício - Autuante: JOSE LUIS SILVA MARQUES - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - LONARDELLI & LONARDELLI LTDA - Processo: 79308279 - Apenso: 82647283 - Auto de Infração: 50348977 - Recurso Voluntário - Autuante: JULIO CESAR DA SILVA CARDOZO - Advogado: ANDRE CAMPANHARO PÁDUA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - COMERCIAL AGROTAMA LTDA EPP - Processo: 86039512 - Auto de Infração: 50499133 - Recurso Voluntário - Autuante: VALMIR MEZES MAGALHÃES - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA

04 - COMERCIAL AGROTAMA LTDA EPP - Processo: 86039920 - Auto de Infração: 50499355 - Recurso Voluntário - Autuante: VALMIR MEZES MAGALHÃES - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - COMERCIAL AGROTAMA LTDA EPP - Processo: 85785920 - Auto de Infração: 50482411 - Recurso Voluntário. Autuante: VALMIR MEZES MAGALHÃES - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA

06 - GR AUTO PEÇAS LTDA ME - Processo: 87412080 - Auto de Infração: 50558066 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIS CLAUDIO PINHEIRO PIRES - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775503**

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 005.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 005/2022, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 20.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 005/2022 DO DIA 20/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 20/01/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SUPERMERCADO ROMANO LTDA - Processo: 78357160 - Apenso: 81896832 - Auto de Infração; 50312555 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSE LUIS SILVA MARQUES - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - SUPERMERCADO ROMANO LTDA - Processo: 78472610/O/V - Apenso: 81897243 - Auto de Infração: 50312800 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: ANGELO VICENTE SCALFONI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

03 - HUNGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo: 81511221 - Apenso: 81877943, 83215530 - Auto de Infração: 50403911 - Recurso Voluntário - Autuante: CLAUDIO STEINBRUCH ROISMAN - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

04 - HUNGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo: 81517378 - Apenso: 81878052, 83215727 - Auto de Infração: 50404200 - Recurso Voluntário - Autuante: CLAUDIO STEINBRUCH ROISMAN - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - GILMAR DA SILVA - ME - Processo: 81879512 - Auto de Infração: 50408877 - Recurso Voluntário - Autuante: ROBSON DIAS CAVALCANTI - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL - Processo: 83180907 - Apenso: 84724455 - Auto de Infração: 50427399 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSE LUCIO COSTA CORREA - Advogado: DANIEL CARVALHO SEVES E WENNER ROBERTO C. SILVA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775505**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 006.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 006/2022, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 20.01.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 006/2022 DO DIA 20/01/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 20/01/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI - Processo: 87484994 - Auto de Infração: 50562677 - Recurso Voluntário - Autuante: JOÃO TADEU CAON - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI- Processo: 87493349 - Auto de Infração: 50562566 - Recurso Voluntário - Autuante: JOÃO TADEU CAON - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

03 - AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA ERELI - Processo: 87501074 - Auto de Infração: 50562844 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO TADEU CAON - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - MULTITEX LOGÍSTICA LTDA - Processo: 88143236/O/V - Apenso: 89732120 - Auto de Infração: 50590233 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: CARLOS ALBERTO FARIA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - MULTITEX LOGÍSTICA LTDA - Processo: 88270777/O/V - Apenso: 89732138 - Auto de Infração: 50596799 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: CARLOS ALBERTO FARIA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - MULTITEX LOGÍSTICA LTDA - Processo: 88320766 - Apenso: 89732154 - Auto de Infração: 50598300 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS ALBERTO FARIA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775506**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 007.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 007/2022, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 03.02.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 007/2022 DO DIA 03/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 03/02/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - VIAÇÃO REAL ITA LTDA - Processo: 81707290 - Apenso: 84095415 - Auto de Infração: 50406199 - Recurso Voluntário - Autuante: DANIELLE FERNANDES LIMA - Advogado: PRISCILA MARTINS CHIECON - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - COMERCIAL UNIVERSO LTDA - Processo 85177920/O/V - Apenso: 85604704, 87795175 - Auto de Infração: 50457499 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: HELIO BELOTTI SANTOS E MICHEL DINÉS - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - ASPEN PHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Processo: 85538167 - Apenso: 85890855, 87605066 - Auto de Infração: 50463766 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogado: FRANCISO LISBOA MOREIRA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - ASPEN PHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Processo: 85545325 - Apenso: 85890898, 87605074 - Auto de Infração: 50464044 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogado: FRANCISO LISBOA MOREIRA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - ASPEN PHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Processo: 85546674 - Apenso: 85890928, 87605120 - Auto de Infração: 50464055 - Recurso

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Voluntário - Autuante:** AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - **Advogado:** FRANCISO LISBOA MOREIRA - **Relator:** ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - ASPEN PHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Processo: 85642037 - Apenso: 87604264, 87653265 - Auto de Infração: 50466355 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogado: ALESSANDRA PATRÍCIA DE SOUSA ALBUQUERQUE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775507**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 008.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 008/2022, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 03.02.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 008/2022 DO DIA 03/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 03/02/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - Processo: 81494963 - Apenso: 81909918, 82957410 - Auto de Infração: 50403877 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA - Advogada: JAKELINE MOREIRA MARTINS - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - Processo: 81785151 - Apenso: 82287678, 83590587 - Auto de Infração: 50407200 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA - Advogada: JAKELINE MOREIRA MARTINS - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - Processo: 81831684 - Apenso: 82441529, 83270299 - Auto de Infração: 50408200 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA - Advogada: JAKELINE MOREIRA MARTINS - Relator

designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

04 - DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA Processo: 81834497/O/V - Apenso: 82441456, 83270523 - Auto de Infração: 50408277 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA - Advogada: JAKELINE MOREIRA MARTINS - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - Processo: 81495013 - Apenso: 81909675, 82957550 - Auto de Infração: 50404055 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA - Advogada: JAKELINE MOREIRA MARTINS - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - DISTRIBUIDORA ARAÚJO & MELO GÁS E ÁGUA LTDA ME - Processo: 88886832 - Auto de Infração: 50643177 - Recurso Voluntário - Autuante: CLAUDIO STEINBRUCH ROISMAN - Advogado: RENALDO FIRMES MAIA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775508**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 009.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 009/2022, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 04.02.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 009/2022 DO DIA 04/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 04/02/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA - Processo: 65739930/O/V - Apenso: 81806159 - Auto de Infração: 50037788 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: JOSE PEDRO MOREIRA DIAS - Advogado: JOSE CARLOS STEIN JR.- Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

**02 - MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA** - Processo: 79349234 - Apenso: 79743153 - Auto de Infração: 50350766 - Recurso De Ofício - Autuante: DANIELLE FERNANDES LIMA - Advogado: JOÃO JOAQUIM MARTNELLI - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

**03 - CAJUGRAM - GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA** - Processo: 85174416/O/V - Auto de Infração: 50457244 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

**04 - CAJUGRAM - GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA** - Processo: 85174599/O/V - Auto de Infração: 50457155 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

**05 - FRIGELAR COMÉRCIO E INSDÚSTRIA LTDA** - Processo: 86005880 - Apenso: 86474227 - Auto de Infração: 50497333 - Recurso De Ofício - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: RAFEL KORFF WAGNER E OUTROS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

**06 - EBMAC TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA** - Processo: 88033732 - Apenso: 88346331 - Auto de Infração: 50584277- Recurso Voluntário - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

#### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775509**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 010.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 010/2022, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 04.02.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 010/2022 DO DIA 04/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 04/02/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

**01 - LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.** - Processo: 63624192 - Apenso: 80862926, 85191744 - Auto de Infração: 20908844 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogados: MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA, CHRISTINA CORDEIRO E OUTROS - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

**02 - LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.** - Processo: 63753456/O/V - Apenso: 80397689, 82780862 - Auto de Infração: 20909361 - Recursos De Ofício e Voluntário. Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogados: MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA, ALEX DE FREITAS ROSETTI E OUTROS - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

**03 - APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A -** Processo: 86234722 - Auto de Infração: 50505222 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: LUIZ AUGUSTO CURADO SIIFI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

**04 - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA** - Processo: 77787897 - Apenso: 78348552, 86594788, 86957147, 87228882, 88859304, 89618025 - Auto de Infração: 50298988 - Recurso Voluntário - Autuante: RODRIGO SANTOS MOREIRA DA CUNHA - Advogados: ANA PAULA WOLKERS MEINICKE E OUTROS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

**05 - ARI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA -** Processo: 88839249 - Auto de Infração: 50634633 - Recurso De Ofício - Autuante: - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

**06 - PORTO SEGURO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** - Processo: 88326772 Auto de Infração: 50599355 - Recurso Voluntário - Autuante: LAERTE NICOLAU ARONI - Advogados: ERIK MARQUES QUEDEVEZ, CHRISTINE MENDONÇA E ANDRÉ PAIGEL DA SILVA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

#### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775510**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 011.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 011/2022, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 10.02.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

#### **PAUTA N.º 011/2022 DO DIA 10/02/2022**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 10/02/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA - Processo: 61031275/O/V - Apenso: 79479995 - Auto de Infração: 20887361. Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: ANGELO VICENTE SCALFONI - Advogadas: MILLA PESSIMILIO CASER E LÂNIA PESSIMILIO CASER - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA - Processo: 68793901/O/V - Apenso: 79303749 - Auto de Infração: 50095377 - Recursos De Ofício e Voluntário. Autuante: ANGELO VICENTE SCALFONI - Advogadas: MILLA PESSIMILIO CASER E LÂNIA PESSIMILIO CASER - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

03 - LAURET CAFÉ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Processo: 76095800 - Auto de Infração: 50222588 - Recurso De Ofício - Autuante: FABRICIO CESAR DE LIMA FRAGA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

04 - BRUMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - Processo: 84185112 - Apenso: 84511354,85894281 - Auto de Infração: 50444900 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - CÉLIA REGINA CHRISTO NASCIMENTO CONFECÇÕES ME - Processo: 87855682 - Auto de Infração: 50580455 - Recurso Voluntário - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - CÉLIA REGINA CHRISTO NASCIMENTO CONFECÇÕES ME - Processo: 88015246 - Auto de Infração: 50583266 - Recurso Voluntário - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

#### **GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775511**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 012.2C, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Divulga Pauta nº 012/2022, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 10.02.2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 012/2022 DO DIA 10/02/2022**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 10/02/2022, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - Processo: 88106187 - Auto de Infração: 5058781 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogados: RONALDO REDENSCHI E JULIO SALLES COSTA JANOLIO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - Processo: 88114570 - Auto de Infração: 50588611 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogados: RONALDO REDENSCHI E JULIO SALLES COSTA JANOLIO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - Processo: 88115046 - Auto de Infração: 50588444 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogados: RONALDO REDENSCHI, MARCOS ANDRÉ VÍNHAS CATÃO E JULIO SALLES COSTA JANOLIO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

04 - RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - Processo: 88115461/O/V - Auto de Infração: 50588477 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogados: RONALDO REDENSCHI E JULIO SALLES COSTA JANOLIO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - COMERCIAL ZAMPIROLLI LTDA - Processo: 88875784 - Auto de Infração: 50641433 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRE GOMES SANTANA - Advogados: IGOR LUBIANA CHISTÉ E VANDER SANTOS GIUBERTI - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

06 - COMERCIAL ZAMPIROLLI LTDA - Processo: 89286995 - Auto de Infração: 50761322 - Recurso De Ofício - Autuante: ANDRE GOMES SANTANA - Advogados: IGOR LUBIANA CHISTÉ E VANDER SANTOS GIUBERTI - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

96

Vitória (ES), 23 de outubro de 2021.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 775514****ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 95, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VII da Portaria n.º 15-R, publicada no Diário Oficial de 13/05/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, a contar de 1º/01/2022, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, **EDILSON PAULO DE SOUZA**, nº funcional 2920743, na Gerência Fiscal - GEFIS.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**BENICIO SUZANA COSTA**

Subsecretário de Estado da Receita

**Protocolo 775770**

**EXTRATO DE ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2020**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Processo nº** 87317346

**Forma de Contratação:** Adesão à ARP nº 003/2019 - Pregão Eletrônico SRP nº 013/2018 - Processo Administrativo nº 23217.000266/2018-51, publicado no D.O.U de 08/02/2019.

**Contratada:** MURANO CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 23.170.931/0001-33

**Objeto:** Prorrogação do instrumento contratual por 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2022.

**Valor Global:** R\$15.548.269,04.

**Dotação**      **Orçamentária:** Atividade: 04.122.0050.1108; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Fonte 0301, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Fonte 0307, do orçamento da SEFAZ.

**MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 776040**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SOLUÇÃO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, NO MODELO SAAS, Nº 131180.**

**DAS PARTES:** BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, BANESTES SEGUROS S/A, BANESTES ADMINISTRADORA

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESCAIXA - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DO SISTEMA FINANCEIRO BANESTES X E-XYON TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETIVO:** Inclusão de cláusulas e adequações à LGPD e ao Risco Cibernético.

**Vitória, ES, 30/12/2021.**

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 775925**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO, DE 03/01/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), em decorrência da decisão judicial proferida nos autos do **AI nº 5004147-53.2021.8.08.0000** (Requerente: **Kleython Joesley Hostenreiter da Silva**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato Sub Judice do Concurso Público, de 03/01/2022, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 03/01/2022.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2022.

**Douglas Caus - CEL QOCPM  
Comandante-geral da PMES**

**Protocolo 775778**

**EXTRATO DO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE, DE 03/01/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), em decorrência da decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível **nº 0026807-25.2019.8.08.0024** (Requerente: **Marcos Vinicius Siqueira Gama**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Regularização de Situação Judicial de Candidato Sub Judice, de 03/01/2022, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 03/01/2022.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2022.

**Douglas Caus - CEL QOCPM  
Comandante-geral da PMES**

**Protocolo 775809**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 195/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2021-4FPRK.

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras diversas, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 060/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.346,78 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Orçamentária: Conta projeto nº 3000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42; PI 3000FI0099 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 30 de Dezembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**

Protocolo 775738

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 196/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2021-NWMXW.

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 080/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 361.362,91 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta projeto: 3000, Fonte 301, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 28 de Dezembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**

Protocolo 775743

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 197/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2021-NWMXW.

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 080/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 566.698,27 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta projeto: 3000, Fonte 301, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 28 de Dezembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**

Protocolo 775744

**CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O INSTITUTO AOCP**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

**CONTRATADA:** Instituto AOCP

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 2021-RFRVQ.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviço de coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público para o Provimento de Cargos nos Quadros de: Oficiais Médicos (QOM), Oficiais Dentistas (QOD), Oficiais Enfermeiros (QOE), Oficiais Farmacêuticos Bioquímicos (QOFB), Oficiais Médicos Veterinários (QOMV), Oficiais Músicos da PMES (QOMus) e para os Cursos de Formação de Soldados Combatentes (QPMP-C), Músicos (QPMP-M) e Auxiliares de Saúde (QPMP-S) da PMES.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.184.500,00 (três milhões cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento próprio da PMES a cargo da conta do projeto nº 1097, Fonte 0301, Natureza de despesa nº 3.3.90.39.48 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

**GESTOR PRINCIPAL:** Major QOCPM Marcelo Luiz Bastos Braga, RG.: 18.702-3/NF 493342.

**GESTOR SUPLENTE:** 1º Tenente QOA Adriana Quadros Nascimento Pedrozo, RG 16.012-5/NF856360.

Vitória, 29 de dezembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES**

Protocolo 775890

**RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONTROL SYSTEMS CONTROLES E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

**CONTRATADA:** Control Systems Controles e Sistemas Eletrônicos Ltda.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 2021-9SC82.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Contrato tem por objeto a aquisição de módulos de bateria para o sistema de energia auxiliar - Nobreak para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PMES, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de validade e garantia do produto, de acordo com o descrito no Anexo I do contrato.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.981,60 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos

necessários ao pagamento das despesas correrão na Dotação Orçamentária no Projeto 3000, Fonte 0301, Natureza de Despesa 4.4.90.52.30, PO 835 (Equipamentos e Materiais de Informática e Telecomunicações), no Orçamento da PMES para o exercício de 2021.

**Gestor Principal:** Major QOCPM Weverson Ferrari, RG 17.206-9 / NF 442425.

**Gestor Suplente:** 3º Sargento QPMP-C Eniton Caetano Vileforte, RG 20.026-7 / 2913615.

Vitória, 29 de dezembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES  
Protocolo 775893**

#### **RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018.**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo E-Docs nº 2021-HWXBW e processo físico n.º 083238727.

**OBJETO DO TERMO:** Aditivo de prazo pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, ao Convênio para implantação do Projeto Bases Móveis Comunitárias a contar de 01.01.2022.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS-CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES  
Protocolo 775783**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2021**

#### **Constitui Comissão Permanente de Pregão - CPP no âmbito da Diretoria de Saúde da PMES.**

O Diretor de Saúde da Policia Militar do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 3º, da Lei 5.951/99 e do Decreto nº 7545-E/99 art. 1º alínea K;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Permanente de Pregão, nos termos do inciso XVI, art. 6º e art. 51, da Lei 8.666/93, no inciso IV, art. 3º, da Lei 10.520/02, na Lei Complementar 291/04 e no Decreto Estadual 1.396-R/04;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 30 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004 e pelo Decreto nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015;

Considerando que o art. 1º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.396-R/2004 prevê que a definição da quantidade de Comissões de Licitação e de Pregão deverá ser ultimada em função do volume de certames licitatórios do órgão, devendo o ordenador de despesas justificar na respectiva portaria de designação quando se fizer necessária a constituição de mais de uma comissão;

Considerando que a instituição de uma Comissão Permanente de Pregão e uma Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Diretoria de Saúde da PMES irá permitir a observância dos princípios da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de dotar a Diretoria de

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Saúde da PMES de equipe específica de pregão em razão do grande volume e diversidade de objetos e serviços a serem licitados, desde copos descartáveis até equipamentos médicos hospitalares de alta complexidade.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, de acordo com o disposto no inciso XVI, art. 6º e art. 51, da Lei 8.666/93, no inciso IV, art. 3º, da Lei 10.520/02, na Lei Complementar 291/04 e no Decreto Estadual 1.396-R/04, Comissão Permanente de Pregão para realização das licitações desta Diretoria de Saúde da PMES, composta pelos servidores abaixo designados e com as seguintes funções:

#### **Pregoeiro:**

- **Sr. Leonardo** Freitas de Albuquerque, NF 2940116
- **Analista do Executivo.**

#### **Equipe de Apoio:**

- **1º Sgt QPMP-C** Emídio César Santana **Cavalcanti**, RG 18.422-3 / NF 878136.
- **1º Sgt QPMP-C** Rodrigo Fraga **Junqueira**, RG 18.319-2/ NF 581322.
- **2º Sgt QPMP-C** Claudete Gonçalves dos Santos, RG 19.991-9 / NF 2914867.
- **Sr. Giovani** Neves Batista - NF2993317 - **Analista do Executivo.**

§1º Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro, fica designado, como substituto o **1º Sgt QPMP-C** Emídio César Santana **Cavalcanti**, RG 18.422-3 / NF 878136.

**Art. 2º** As designações desta Instrução de Serviço possuem validade de um ano, a contar da data da sua publicação.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2021.

**Cel QOCPM EDMILSON BATISTA SANTOS** - Diretor de Saúde da PMES

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2021**

#### **Constitui Comissão Permanente de Licitação - CPL no âmbito da Diretoria de Saúde da PMES.**

O Diretor de Saúde da Policia Militar do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 3º, da Lei 5.951/99 e do Decreto nº 7545-E/99 art. 1º alínea K;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do inciso XVI, art. 6º e art. 51, da Lei 8.666/93.

Considerando, que a instituição de uma CPL, aliado à constituição de uma comissão de pregão no âmbito da Diretoria de Saúde PMES, permitirá o atingimento do princípio da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios do órgão;

Considerando, que a Diretoria de Saúde da PMES possui um leque de necessidades variadas por compreender o Centro HPM, Centro Odontológico,

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Centro Policlínica e Centro Farmacêutico Bioquímico que para consecução de seus objetivos é necessário utilizar modalidades de licitações específicas.

Considerando a restrição legal para a recondução da totalidade dos membros da comissão de licitação, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, de acordo com o disposto no inciso XVI, art. 6º e art. 51, da Lei 8.666/93, as Comissão Permanente de Licitação para realização das licitações desta Diretoria de Saúde da PMES, composta pelos servidores abaixo designados e com as seguintes funções:

#### **Presidente:**

- **1º Sgt QPMP-C** Emídio César Santana **Cavalcanti**, RG 18.422-3 / NF 878136.

#### **Membros:**

- **1º Sgt QPMP-C** Rodrigo Fraga **Junqueira**, RG 18.319-2 / NF 581322.  
 - **2º Sgt QPMP-C** Claudete Gonçalves dos Santos, RG 19.991-9 / NF 2914867.  
 - **Sr. Giovani** Neves Batista - NF2993317 - **Analista do Executivo**.  
 - **Sr. Leonardo** Freitas de Albuquerque, NF 2940116  
 - **Analista do Executivo**.

§1º Nas ausências ou impedimentos do Presidente, fica designado, como substituto o **1º Sgt QPMP-C** Rodrigo Fraga **Junqueira**, RG 18.319-2 / NF 581322.

**Art. 2º** As designações desta Instrução de Serviço possuem validade de um ano, a contar da data da sua publicação.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2021.

**Cel QOCPM EDMILSON BATISTA SANTOS** - Diretor de Saúde da PMES

**Protocolo 774352**

#### **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL**

#### **Responder por Função:**

- de Cel QOCPM Diretor de Saúde, o Ten Cel QOCPM LUCIANO Silva Suave NF 854960, a **contar do dia 03/01/2022**, enquanto durar o impedimento do titular, em gozo de férias.

Douglas Caus- CEL QOCPM Comandante-geral da PMES

**Protocolo 775483**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES**  
**EXTRATO DO EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Cumprimento de Ordem Judicial da candidata Gláucia Yone da Silva, inscrição nº 7947109, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico [www.instituicaoep.org.br](http://www.instituicaoep.org.br), a partir da data de 03/01/2022. Vitória/ES, 03 de dezembro de 2022. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

**Protocolo 776004**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da SPRS;

#### **RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1137 de 30/12/2021.**

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço**, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 da **PC IP SÔNIA MARCIA CORRÊA MARTINS NF 563162**, a partir de 03.01.2022, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 31/03/2022, oportunidade em que as férias serão registradas oficiosamente. (E-DOCS 2021-9F0FQ).

Vitória 30 de dezembro de 2021

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
 Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 776080**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18 e considerando solicitação da SPRS;

#### **RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1138 de 30/12/2021.**

**DESIGNAR** a **PC-IP SÔNIA MARCIA MARTINS, NF 563162**, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2)**, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 051 de 11/02/2021, publicada no DOE de 12/02/2021. (E-DOCS 2021-DLQBS)

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
 Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 776081**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18 e considerando pedido da SPRS.

100

**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1139 de 30/12/2021.**

**DESIGNAR o PC IP NIVALDO DE OLIVEIRA FRANÇA**, NF 375059 para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), CESSANDO OS EFEITOS da IS 141 de 01/02/2019 publicada no DOE de 04/02/2019. (E-DOCS 2021-NSMVM).

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 776084**

**EXTRATO****6º TERMO ADITIVO**

**Contrato N° 005/2019**

**Contratante:** Polícia Civil do Espírito Santo/PCES

**Processo: 83772944**

**E-DOCS 2021-NRWVV**

**Contratada:** SUDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CNPJ: 22.652.918/0001-58

**Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 02/02/2022**

Valor Mensal: Lote 1

R\$ 35.273,30

Lote 2 R\$ 66.774,35

Fonte: 0107 e 0100

**DENISE MARIA CARVALHO**

Delegada Geral Adjunto da PCES

**Protocolo 775869**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**RESUMO DE CONVÊNIO N° 012/2021**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

**CONVENENTE:** Município de Iúna - ES. CNPJ 27.167.394/0001-23.

**OBJETO:** Parceria entre o concedente e o conveniente, objetivando a manutenção de um Posto Avançado de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, situado no município de Iúna, e prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, perícias de incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, bem como preventivos no município do conveniente e nos arredores, conforme plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** O presente acordo vigerá por 12 (doze) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

**VALOR:** Sem repasse de recursos.

**Nº Processo:** 89275128

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA- CEL BM  
Comandante-Geral do CBMES

**Protocolo 775689**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 2231 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Andreia Tomaz Lima Guerra**, a contar de 20/12/2021, ressalvando-lhe o direito de gozar os 19 dias restantes oportunamente.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do Detran/ES

**Protocolo 775643**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**EDITAL SEDU N° 38/2021.**

**Estabelece as normas para atribuição de Carga Horária Especial (CHE) a professores efetivos, habilitados, para atuação em regência de classe, atendendo às necessidades de excepcional interesse público da rede escolar pública estadual para o ano letivo 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998, e suas alterações, estabelece normas para atribuição de Carga Horária Especial a professores efetivos habilitados da rede escolar pública estadual.

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1** - A atribuição de Carga Horária Especial (CHE) aos profissionais efetivos do quadro do magistério público estadual compreende o processo de cadastro, seleção e concessão, regulamentado por este Edital.

**1.1** A atribuição de CHE se dará em caráter temporário, no período abrangido pelo calendário escolar de 2022, e destina-se a atender às necessidades excepcionais de carga horária em regência de classe, inclusive para atender a Portaria nº 020-R, publicada no DIO/ES de 29/01/2018, nas situações previstas no Artigo 39 da Lei Complementar nº 115/98.

**2** - A atribuição de CHE ao professor destina-se a atender às modalidades/etapas de ensino abaixo relacionadas:

I. anos iniciais do ensino fundamental regular, nos componentes curriculares Educação Física, Arte e Aprofundamento de Leitura e Escrita - ALE;

II. anos finais do ensino fundamental regular;

III. ensino médio regular;

IV. ensino médio integrado à educação profissional, nos componentes curriculares que se referem à Base Nacional Curricular Comum;

V. educação de jovens e adultos/1º segmento, nas disciplinas Educação Física e Arte;

VI. educação de jovens e adultos/2º segmento;

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

## VII. educação de jovens e adultos/ensino médio.

**3** - Cabe à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por meio do Grupo de Recursos Humanos/GRH, a coordenação geral do processo de que trata este Edital, e às Superintendências Regionais de Educação - SRE a coordenação em sua jurisdição.

## DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

**4** - O quantitativo de Carga Horária Especial (CHE) semanal não excederá à diferença entre 44 (quarenta e quatro) horas e o número de horas previsto para a carga horária semanal de trabalho do professor, de acordo com o disposto no § 2º, do Artigo 39, da Lei Complementar nº 115/98.

**4.1** - As horas prestadas a título de CHE são constituídas de horas-aula e horas-atividade, conforme determina o § 4º, do Artigo 2º, da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**5** - As horas trabalhadas na Carga Horária Especial serão remuneradas de acordo com o estabelecido nos Artigos 40 a 42, da Lei Complementar nº 115/98.

## DO CADASTRO

**6** - Os professores interessados em participar do processo de atribuição da CHE no decorrer do ano letivo de 2022 deverão efetivar seu cadastro no **Sistema Online de CHE**, por meio do Portal do Servidor, no endereço eletrônico [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), ou através de link específico na página da SEDU, no endereço [www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br), a partir de 05/01/2022.

**6.1** - Os professores devidamente cadastrados a partir da data estipulada no **item 6** irão constituir cadastro de reserva para a seleção e concessão de CHE no decorrer do ano letivo de 2022.

**6.2** - O cadastro do professor deve necessariamente informar a modalidade/etapa de ensino, o turno, a disciplina, a carga horária disponível e a unidade escolar pretendida, podendo optar:

- I. por até 02 (duas) unidades escolares, incluindo preferencialmente a que se encontra em exercício;
- II. pelos turnos de trabalho que tem disponibilidade para atuar;
- III. por até 02 (dois) componentes curriculares/disciplinas;
- IV. pelas modalidades/etapas de ensino que pretende atuar, desde que respeitando a habilitação exigida para o campo de atuação.

## DOS REQUISITOS PARA CADASTRO

**7** - Estão aptos a se cadastrar para atribuição de CHE, os profissionais efetivos do quadro do magistério estadual que preencherem os seguintes requisitos:

- I. estar em efetivo exercício nas unidades escolares da rede escolar pública estadual;
- II. não acumular o cargo efetivo de professor com outro cargo público, inclusive de professor, na esfera federal, estadual ou municipal de qualquer dos poderes, inclusive com vínculo em designação temporária ou inativo;
- III. possuir habilitação em nível de licenciatura para a disciplina/modalidade que se cadastrar como habilitado.

**7.1** - Para a disciplina **Ensino Religioso**, só serão aceitos os cursos de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 horas das instituições referendadas pelo Conselho de Ensino Religioso do Espírito Santo - CONGRES, de acordo com os Artigos 7º e 8º, da Resolução nº 1900/2009,

publicada no DIO/ES de 26/11/2009.

**7.1.2** - A lista de instituições referendadas será disponibilizada para todas as Superintendências Regionais de Educação.

**7.2** - Os profissionais que possuem cursos de licenciatura plena em **Ciências Sociais e Filosofia**, iniciados antes da revogação da Portaria Ministerial nº 399, de julho de 1989, e concluídos até o mês de dezembro de 2001, têm garantido o direito de lecionar, conforme especificação abaixo:

### I - Ciências Sociais:

- Disciplina de Sociologia (Ensino Médio);
- Disciplina de Geografia (Ensino Fundamental e Médio);
- Disciplina de História (Ensino Fundamental).

### II - Filosofia:

- Disciplina de Filosofia (Ensino Médio);
- Disciplina de História (Ensino Fundamental e Médio).

## DA SELEÇÃO DOS PROFESSORES

**8** - A seleção de professores para concessão da CHE é de responsabilidade dos Diretores das unidades escolares, e se dará através do Sistema Online de CHE, por meio do Portal do Servidor, no endereço eletrônico [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), ou através de link específico na página da SEDU, no endereço [www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br), de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

**9** - Para atendimento da demanda excepcional de carga horária prevista para o ano letivo de 2022, os Diretores Escolares deverão realizar a seleção dos professores cadastrados no Sistema Online a partir de 10/01/2022.

**10** - O profissional deverá ser selecionado preferencialmente para atuar na unidade de seu exercício e, em caráter excepcional, para outra unidade escolar.

**11** - O Diretor Escolar não deverá selecionar o professor que se encontrar em qualquer tipo de licença ou afastamento e impossibilitado de assumir as atividades na data prevista, inclusive por motivo de licença para tratamento da própria saúde e licença gestação.

**12** - Qualquer tipo de licença ou afastamento que ocorrerem após a atribuição da CHE acarretará o término da concessão, exceto:

- a) licença para tratamento da própria saúde;
- b) licença gestação;
- c) participação em júri popular;
- d) prestação de serviços obrigatórios por lei;
- e) abono para trato de interesse particular.

**12.1** - É de responsabilidade dos Diretores Escolares realizar a imediata comunicação do afastamento do professor às Superintendências Regionais, que realizarão o registro do fechamento da CHE no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (Siarhes).

**13** - Os Diretores Escolares deverão encaminhar às Superintendências Regionais, a partir da data especificada no **item 9**, os seguintes documentos dos profissionais selecionados:

- a) Cópia simples do Diploma, acompanhada de cópia simples do histórico escolar, ou certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com a data em que ocorreu a colação de grau, acompanhada de cópia simples do respectivo histórico escolar, compatível para o âmbito de atuação pleiteada.
- b) Termo de Compromisso emitido pelo Diretor Escolar, através do sistema de CHE, devidamente assinado pelo candidato.

**14** - Além da qualificação profissional, os Diretores Escolares devem observar os critérios de comprometimento e assiduidade para fins de seleção dos profissionais para a concessão da CHE, e deverá encaminhar à SRE a proposta de cessação do contrato se ficar comprovada a insuficiência de desempenho profissional no decorrer do ano letivo.

**15** - Se o Diretor Escolar deixar de selecionar profissionais para atuar com CHE e posteriormente solicitar a contratação de profissional em designação temporária para suprir as necessidades excepcionais de carga horária, deverá prestar as justificativas se assim proceder.

#### DA CONCESSÃO DE CHE

**16** - A concessão da CHE é de responsabilidade das Superintendências Regionais de Educação, e compreende:

- a) verificar a necessidade de atribuir o quantitativo de CHE solicitado pelo Diretor, mediante análise do quadro de carga horária da respectiva unidade escolar (grade curricular x número de turmas x necessidade de alocação de professores por disciplina);
- b) realizar a análise dos dados funcionais do professor para verificar se atendem aos requisitos deste Edital;
- c) realizar a análise da conformidade e veracidade dos documentos listados no **item 14**, certificando-se de que atendem aos requisitos deste Edital e da legislação em vigor;
- d) realizar inserção dos dados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), através do Sistema Online de CHE.

**17** - O quantitativo de CHE concedido poderá sofrer acréscimos no decorrer do contrato, na ocorrência de eventos não previstos antes do início do ano letivo, a critério da administração ou poderá ser reduzido ou cessado caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção, dentre outras situações.

**18** - O professor que solicitar cessação do contrato de CHE no decorrer do ano letivo ou a redução do quantitativo das horas por motivos pessoais, não terá direito a nova concessão até o término do ano letivo corrente.

**19** - Os diretores escolares são responsáveis pela imediata comunicação das reduções ou cessação do exercício da Carga Horária Especial, para que a Superintendência Regional da Educação realize os registros no SIARHES, sob pena de responsabilização.

**20** - A Inserção de Carga Horária Especial no Sistema Online, na forma da alínea **d**) do item 17, deverá ocorrer a partir do dia 27/01/2022, com início da prestação de serviço a partir de 03/02/2022.

#### DA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA

**21** - Os afastamentos autorizados por lei, como os abonos para trato de interesse particular, prestação de serviços obrigatórios por lei, participação em júri popular, dentre outros, são extensivos à Carga Horária Especial (CHE).

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

#### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**22** - Eventuais irregularidades no processo de atribuição de CHE serão objeto de sindicância, sob a responsabilidade da Corregedoria/SEDU, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 231 da Lei Complementar nº 46/94 (DIO/ES de 31/01/94).

**23** - Quando solicitado, o professor deverá apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência.

**24** - A realização do cadastro não assegura ao profissional a seleção por parte do Diretor Escolar e a concessão de CHE por parte das Superintendências Regionais, gerando apenas a expectativa de ser convocado.

**25** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação-Respondendo  
**Protocolo 776008**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.176/2021

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Catarina Fiorot, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.552/2021 (Processo CEE-ES nº. 222/2020/SEP nº. 89098323/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Catarina Fiorot, situada na Rua Projetada, s/nº., Bairro Vila Esperança, município de Vargem Alta, ES, mantida pelo Centro Educacional Catarina Fiorot Ltda.-ME, CNPJ nº. 04.889.387/0001-30, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 29 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776054**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.183/2021**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional, Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico de Infraestrutura, no Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.559/2021 (Processo E-docs nº. 2021-K8GS6/CEE-ES nº. 370/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional - Técnico em Edificações do Eixo Tecnológico de Infraestrutura, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 01 (uma) turma, no turno diurno, no Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz, situado na Rua Japeri, nº. 201, Bairro Cobilândia, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI-DR/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

**Parágrafo único.** Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de autorização do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretaria de Estado da Educação - Respondendo

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.183/2021**

Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional - Habilitação Profissional Técnico em Edificações		CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA ANUAL		
ÁREAS DO CONHECIMENTO / MÓDULOS / UNIDADES CURRICULARES	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
Linguagens e suas Tecnologias	Linguagens e suas Tecnologias	400	200	100	100
Matemática e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	500	200	200	100
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	500	200	200	100
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	400	200	100	100

<b>ITINERÁRIO FORMATIVO</b>	Módulo Mundo do Trabalho	Autoconhecimento	30	30	-	-
		Mundo do Trabalho	120	120	-	-
		Projeto de Vida e Carreira	50	50	-	-
	Módulo Integrador Básico	Documentação Técnica	52	-	52	-
		Fundamentos de Processos Produtivos	88	-	88	-
		Fundamentos de Sustentabilidade e Meio Ambiente	60	-	60	-
	Módulo Integrador Introdutório	Introdução à Construção de Edifícios	30	-	30	-
		Desenho Técnico de Edificações	80	-	80	-
		Fundamentos de Mecânica dos Solos	40	-	40	-
		Fundamentos de Topografia	50	-	50	-
	Módulo Específico I	Gestão de Pessoas	20	-	-	20
		Materiais e Ensaios Tecnológicos	50	-	-	50
		Pré-Projeto I	30	-	-	30
		Processos Construtivos	100	-	-	100
		Documentação Técnica e Legalização de Projetos	20	-	-	20
	Módulo Específico II	Pré-Projeto II	20	-	-	20
		Projeto Arquitetônico	60	-	-	60
		Projeto de Instalações Elétricas	50	-	-	50
		Projeto de Instalações Hidrossanitárias	50	-	-	50
		Projeto Estrutural	40	-	-	40
		Projeto Executivo	30	-	-	30
	Módulo Específico III	Orcamento de Obras	50	-	-	50
		Planejamento e Gestão da Produção	40	-	-	40
		Projeto de Pesquisa e Inovação	40	-	-	40
Total Geral - Carga Horária do Curso - Hora Relógio			3.000	1.000	1.000	1.000
Total Geral - Carga Horária do Curso - Hora-Aula (50 min.)			3.600	1.200	1.200	1.200
Total Geral - Estágio NÃO OBRIGATÓRIO			-	-	-	-
Componente Curricular Optativo - Língua Espanhola			40	40	-	-

**Protocolo 776055**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.224/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nosso Lar, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.600/2021 (Processo E-docs nº. 2021-G5NXB/CEE-ES nº. 568/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nosso Lar, situado na Rua Epiphânio Pontin, nº. 200, Bairro Polivalente, município de Aracruz, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz - APAE de Aracruz, CNPJ nº. 32.400.772/0001-07, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 06 de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 29 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretaria de Estado da Educação - Respondendo**  
**Protocolo 776057**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.237/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Amor Perfeito, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.614/2021 (Processo E-docs nº. 2021-TW1ZN/CEE-ES nº. 351/2021), aprovado na

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Amor Perfeito, situado na Rua Levi Amaro Machado, nº. 125, Bairro Centro, município de Irupi, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irupi - APAE de Irupi, CNPJ nº 39.289.285/0001-68, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 28 de dezembro de 2021.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 29 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
Protocolo 776060

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.173/2021**

**Renova o credenciamento da EEEF Santa Terezinha, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.549/2021 (Processo CEE-ES nº. 073/2020/SEP nº. 88770915/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Terezinha, situada na Rua São José, s/nº, Distrito de Santa Terezinha, município de Ecoporanga, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 30 de dezembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
Protocolo 776073

**PORTARIA Nº 329-R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ATUALIZA AS DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO DE LÍDERES DE TURMA DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO**

**DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e CONSIDERANDO:

- a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e suas alterações;

- a Resolução nº 7/2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de 9 anos;

- a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018 (DOU de 22/11/2018), que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

- a Lei Federal nº 12.852/2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE;

- o protagonismo como princípio que deve alicerçar a educação de nível fundamental e médio, na perspectiva da formação de um adolescente/jovem autônomo, solidário e competente;

- a necessidade de o processo educativo ampliar as alternativas de inserção social do adolescente e do jovem promovendo oportunidades que priorizem o seu desenvolvimento integral e sua participação ativa nos espaços decisórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar as diretrizes para a organização do Conselho de Líderes de Turma dos estudantes das escolas que ofertam ensino fundamental anos finais e ensino médio da rede pública estadual, tendo por base o processo de escolha do líder e do vice-líder de turma.

**Art. 2º** A escolha dos estudantes líder e vice-líder de turma deve ser respaldada nos seguintes pressupostos:

**I.** Líder e vice-líder escolhidos devem ser os principais elos entre a turma e a gestão escolar, sendo os responsáveis por um diálogo ético e eficaz com sua turma, garantindo assim, espaço na construção de políticas educacionais, por meio da corresponsabilização e da colaboração ativa, construtiva e solidária que traz ao estudante a vivência do significado de autonomia, criticidade, protagonismo e voluntariado.

**II.** Líder e vice-líder de turma atuam participando do Conselho de Classe, do controle dos resultados, das políticas educacionais que acontecem no espaço escolar, do planejamento e do cumprimento das metas constantes no Plano de Ação da escola.

**III.** o processo de escolha do líder e vice-líder de turma deverá acontecer em todas as escolas de ensino fundamental anos finais e médio da rede escolar pública estadual do Espírito Santo para viabilizar a atuação dos estudantes nas suas escolas.

**Parágrafo único.** Os líderes e vice-líderes das turmas de ensino fundamental terão sua atuação

tutorada pelo pedagogo da unidade escolar.

## DO PROCESSO DE ESCOLHA DO LÍDER E DO VICE-LÍDER DE TURMA

**Art. 3º** Cada unidade escolar constituirá uma Comissão Escolar, por turno, com representatividade de funcionários do corpo docente e do corpo discente da escola, que se encarregará de orientar e organizar a escolha do líder e do vice-líder de turma.

**Art. 4º** A Comissão Escolar será composta por 03 (três) titulares e igual número de suplentes.

**§1º** A Comissão Escolar terá, na Direção Escolar, o suporte necessário à organização, acompanhamento, logística e ambientação da escola durante todo o processo de escolha dos líderes e vice-líderes de turma.

**§2º** A escolha dos líderes e vice-líderes de turma é uma prerrogativa exclusiva dos estudantes, podendo ocorrer através de indicação e/ou votação, sendo facultativo o sistema de chapas.

**§3º** A Comissão Escolar deverá acompanhar e avaliar o processo de escolha e divulgar para toda a escola os nomes dos líderes e dos vice-líderes de turma escolhidos.

**§4º** Caso haja votação durante o processo de escolha de líder de turma, o segundo estudante mais votado será considerado vice-líder de turma e substituirá interinamente o representante de turma nos dias em que este estiver ausente.

**§5º** Compete à Comissão Escolar:

- a) socializar com todos os estudantes da escola e em todas as turmas o conteúdo desta Portaria;
- b) definir os critérios de escolha dos líderes e dos vice-líderes de turmas de modo colaborativo com os estudantes;
- c) registrar e validar as inscrições dos estudantes candidatos;
- d) organizar a lista de inscritos aprovados e divulgá-la em local de fácil visualização pela comunidade escolar;
- e) fiscalizar e fazer a apuração do processo de escolha;
- f) zelar pela ordem, pela sistematização e pela regularidade do processo de escolha;
- g) verificar antes de o estudante exercer o direito de escolha, se está em situação regular na unidade escolar;
- h) registrar em Ata todas as informações referentes ao processo de escolha, as inscrições e os nomes dos estudantes eleitos em cada classe;
- i) organizar a eleição do líder que presidirá as reuniões do Conselho de Líderes de Turma durante o mandato;
- j) realizar a reunião de posse dos novos líderes e vice-líderes até a quarta semana de março.

**§6º** A Comissão Escolar de cada turno percorrerá todas as salas de aula realizando o processo de escolha nas turmas da unidade escolar no dia escolhido para a eleição.

**Art. 5º** Poderá concorrer à vaga de líder de turma o estudante devidamente matriculado na unidade escolar, que apresente frequência regular e que

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

possua o perfil para tal.

**Parágrafo único.** O líder e o vice-líder de turma devem ter um perfil capaz de incentivar positivamente a turma desenvolvendo ações de cooperação e de protagonismo, devendo apresentar características como:

- a) bom relacionamento com a comunidade escolar;
- b) responsabilidade;
- c) presteza;
- d) tolerância;
- e) organização;
- f) boa capacidade para se comunicar;
- g) imparcialidade;
- h) proatividade.

**Art. 6º** Compete ao Líder de Turma:

**I.** representar o interesse coletivo expresso pela maioria dos estudantes de sua turma, identificando suas necessidades e levando ao Conselho de Líder de Turma e à Direção Escolar, por escrito, as sugestões ou problemas levantados pela turma;

**II.** estabelecer contato permanente com os demais líderes e vice-líderes de turmas da escola para troca de experiências e de propostas para a melhoria do processo educativo;

**III.** estimular o bom relacionamento da turma por meio de diálogo buscando resolver as situações de conflito de forma amistosa entre as partes e, somente depois disso, não havendo consenso, procurar a Direção Escolar;

**IV.** propor reuniões de interesse da turma;

**V.** participar de todas as reuniões do Conselho de Líder de Turma e para as quais seja convocado, divulgando as informações repassadas pelos diversos segmentos da Secretaria de Estado da Educação;

**VI.** colaborar com seus pares, principalmente os novatos, para que se adaptem ao ambiente escolar;

**VII.** estimular que a turma conheça o Regimento da Escola a fim de refletir sobre as normas estabelecidas e respeitá-las;

**VIII.** incentivar o desenvolvimento de comportamentos, atitudes, projetos e ações que busquem a melhoria do rendimento da aprendizagem;

**XI.** contribuir com a escola participando ativamente de eventos, projetos, feiras, festas, reuniões com professores, viagens de estudo, Conselho de Classe, dentre outros.

**Art. 7º** Compete ao Vice-Líder de Turma:

**I.** auxiliar o Líder de turma no exercício de suas funções;

**II.** substituir o Líder de turma nos casos de ausências, eventuais impedimentos temporários e também nos casos de vacância do cargo;

**III.** participar de todas as reuniões do Conselho de Líder de Turma e para as quais seja convocado, divulgando as informações repassadas pelos diversos segmentos da Secretaria de Estado da Educação;

**IV.** contribuir com a escola participando ativamente

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

de eventos, projetos, feiras, festas, reuniões com professores, viagens de estudo, Conselho de Classe, dentre outros.

## DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE LÍDERES DE TURMAS

**Art. 8º** O Conselho de Líderes de Turmas é uma instância de representação estudantil acompanhada pelo Diretor Escolar e um espaço de escuta ativa e participação, constituído pelos líderes e vice-líderes de turmas de cada unidade escolar e funcionará da seguinte forma:

**I.** o Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em data previamente agendada;

**II.** as reuniões do Conselho devem ser organizadas e agendadas, prioritariamente, pelo Diretor Escolar;

**III.** os líderes e vice-líderes de turma têm autonomia para organizar e agendar reuniões extraordinárias em datas previamente agendadas;

**IV.** as reuniões deverão ser registradas em Ata e colocadas à disposição de quaisquer estudantes da unidade de ensino;

**V.** o Conselho de Líderes de Turma deverá atuar em parceria com a direção escolar na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação com foco na resolução das situações-problema reais da escola, tais como reprovação e evasão identificadas;

**VI.** o Conselho funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros, deliberando por maioria simples;

**VII.** a atuação dos líderes e vice-líderes de turmas de Ensino Fundamental, durante as reuniões também será tutorada, sendo assim, o pedagogo deverá participar.

**§1º** As ações propostas pelo Conselho de Líderes de Turma devem integrar o Plano de Ação da Escola.

**§2º** Por razão excepcional, o Presidente do Conselho de Líderes de Turma poderá ser substituído antes do término do mandato.

**§3º** Neste caso, o novo Presidente escolhido completará o mandato iniciado.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** O processo de escolha dos líderes de turma terá validade de um (1) ano, devendo ocorrer sempre no início do ano letivo.

**§1º** O mandato do Líder e Vice-Líder de Turma é de um ano, contado a partir da posse, encerrando-se na data da próxima posse.

**§2º** Por razão excepcional, o líder e/ou vice-líder de turma poderá(ão) ser substituído(s) antes do término do mandato, ocasionando o início de um novo processo de escolha.

**Art. 10.** O processo de escolha dos Líderes de Turma da escola deverá ser concluído até a segunda semana de março de cada ano letivo.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097-R, de 16 de agosto de 2017.

Vitória - ES, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 775920**

## PORTARIA Nº 1134-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-WRL4S,

### RESOLVE:

**DISPENSAR**, a partir de 03/01/2022, **PAULO CESAR BREMENKAMP**, nº funcional 542456, MaPB IV - vínculo: 6, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Hunney Everest Piovesan, FGDE 01, município de Cariacica - ES.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776012**

## PORTARIA Nº 1135-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-WJ9H9,

### RESOLVE:

**DISPENSAR**, a partir de 03/01/2022, **EDUARDO CARLOS FRAGA**, nº funcional 565407, MaPB V - vínculo: 3, da função de Diretor Escolar, na EEEFM João Crisostomo Belesa, FGDE 01, município de Cariacica - ES.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776015**

## PORTARIA Nº 1136-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-WRL4S,

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial

**108**

de 15/08/2003, **EDUARDO CARLOS FRAGA**, nº funcional 565407, MaPB V - vínculo: 3, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 03/01/2022, na EEEFM Hunney Everest Piovisan, FGDE 01, município de Cariacica - ES.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776019**

**PORTARIA N° 1137-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-GHPD3,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 03/01/2022, **SOLENE MARIA SCHMITD**, nº funcional 487240, MaPB V - vínculo: 68, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Arnulpho Mattos, FGDE 01, município de Vitória - ES.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretário de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776023**

**PORTARIA N° 1138-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-GHPD3,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 03/01/2022, **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, nº funcional 2472899, MaPB VI - vínculo: 24, da função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, no CEEFMTI Joaquim Beato, FGDE 01, município de Serra - ES.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776026**

**PORTARIA N° 1139-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-GHPD3,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **RONAN SALOMÃO GASPAR**, nº funcional 3194981, MaPP VI - vínculo: 1, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 03/01/2022, na EEEFM Antônio Engrácia da Silva, FGDE 01, município de Serra - ES.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 03/01/2022, na EEEFM Arnulpho Mattos, FGDE 01, município de Vitória - ES.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776029**

**PORTARIA N° 1140-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-8JNHF,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 03/01/2022, **RONAN SALOMÃO GASPAR**, nº funcional 3194981, MaPP VI - vínculo: 1, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Antônio Engrácia da Silva, FGDE 01, município de Serra - ES.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776031**

**PORTARIA N° 1141-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-C3Z2D,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **RONAN SALOMÃO GASPAR**, nº funcional 3194981, MaPP VI - vínculo: 1, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 03/01/2022, na EEEFM Antônio Engrácia da Silva, FGDE 01, município de Serra - ES.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776036**

**PORTARIA N° 1142-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

Considerar localizado em caráter provisório, a partir de 03/01/2022 até 31/01/2023, o servidor **THIEMERSON DE PAULA BAUTZ**, MaPB - V.4, nº

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

funcional 3348717, vínculo 5, para atuar na Superintendência Regional de Educação Vila Velha, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 45 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, e do Artigo 31 da Lei Complementar nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no Diário Oficial de 22/11/2013). (Processo 2021-59RT1).

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776069**

### **PORTRARIA Nº 1143-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

#### **RESOLVE:**

**Localizar**, a servidora **JULIANA FURTADO**, nº funcional 4021240, vínculo 1, MAPB IV.1, a partir de 03/01/2022 até 31/01/2023, na Superintendência Regional de Educação Cariacica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 45 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no Diário Oficial de 22/11/2013 (Processo nº 2021-M9QKR).

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776071**

### **PORTRARIA Nº 1144-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

#### **RESOLVE:**

**Localizar**, o servidor **ELTON SANTANA SOUZA**, nº funcional 3026337 vínculo 19, MAPB V.2, a partir de 03/01/2022 até 31/01/2023, na Superintendência Regional de Educação Cariacica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 45 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, e do Artigo 31 da Lei Complementar nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no Diário Oficial de 22/11/2013. (Processo nº 2021-T5Q46).

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 776072**

### **RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 099/2021. REGISTRO SIGEFES Nº 210583**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

**CONVENIENTE:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

**OBJETO:** aquisição de equipamentos permanentes de apoio e bem-estar aos estudantes da Escola Família Agrícola de Castelo - MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/03/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684

Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

Processo nº. 2021-G99PV

**Protocolo 776041**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nº 0126/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SE-DU

**Processo Nº:** 2021-N6WCB

**Forma de Contratação:** ARP nº 023/2021 - SEDU - Pregão Eletrônico nº 050/2021.

**Ata de Registro de Preços:** ARP nº 023/2021 - SEDU

**Contratado:** URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA

**CNPJ:** 11.786.306/0001-31

**Objeto:** Registro de Preços de conjuntos escolares objetivando aparelhamento das escolas da rede estadual de ensino.

**Valor:** R\$ 1.436.000,00

**Prazo de Execução:** 20 (vinte) dias úteis

**Data de Assinatura:** 30/12/2021

**Fonte:** 131

**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade

**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

**Protocolo 776052**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nº 0129/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SE-DU

**Processo Nº:** 2021-F3QCQ

**Forma de Contratação:** Adesão à ARP 001/2021 - PRODEST - Pregão Eletrônico nº 0001/2020.

**Ata de Registro de Preços:** 001/2021 - PRODEST - Processo nº 2019-8WQ7R

**Contratado:** COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 01.181.242/0002-72

**Objeto:** Contratação de Serviço de Instalação On-Site Interior do Estado.

**Valor:** R\$ R\$ 605.728,50

**Prazo de Execução:** 15 dias corridos após a entrega dos equipamentos.

110

**Data de Assinatura:** 30/12/2021**Fonte:** 102**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.**Protocolo 776053****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o extrato de contrato nº 099/2021 referente à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0066/2021 - HEAC/SESA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30/12/2021, Protocolo 775340.

Processo nº. 2021-V33L8

**Protocolo 776042****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo Nº:** 2021-CNCM3**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº.8.666/93**Contratado:** Empresa Horto Central Marataízes Ltda**CNPJ:** 39.818.737/0001-51**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2021, por mais 119 (cento e dezenove) dias, a contar de 01.01.2022 até o dia 29.04.2022.**Valor Total:** R\$ 7.620.328,80**Fonte:** 101 e 102

**Vitor Amorim de Angelo**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 776043**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo Nº:** 2021-6CM37**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº.8.666/93**Contratado:** Empresa Básica Fornecimento de Refeições Eireli**CNPJ:** 09.152.761/0001-33**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2021, por mais 119 (cento e dezenove) dias, a contar de 01.01.2022 até o dia 29.04.2022.**Valor Total:** R\$ 8.663.795,84**Fonte:** 101 e 102

**Vitor Amorim de Angelo**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 776045**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2021**  
**REGISTRO SIGEFES N° 210010****CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**CNPJ** 27.080.563/0001-93**CONVENENTE:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES**CNPJ** nº. 27.097.229/0001-42**OBJETO:** 1.1 - prorrogar o prazo do Termo de Fomento nº 004/2021 a partir de 01/01/2022 com duração até 30/06/2022, prevista na Cláusula Sexta,

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2 - Utilização do saldo remanescente do Termo de Fomento nº 004/2021 no valor de R\$ 16.234,85 (dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

Processo nº. **2020-6V80H****Protocolo 776046****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N°. 9010/2021.****CEDELENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**CNPJ/MF** nº. 27.080.563/0001-93**CESSIONÁRIO:** Município de Itapemirim/ES.**CNPJ/MF** nº. 27.174.168/0001-70**OBJETO:** Prorrogar o convênio originário nº 9010/2021 até 31 de dezembro de 2024, referente a cessão do servidor **WEVERTON VIANA ARCANJO**, nº funcional 2647680/10, para o Município de Itapemirim/ES, sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 748-S, de 29/12/2021, publicado no DIOES em 30/12/2021.

Processo nº. 2021-GCKQW

**Protocolo 776047****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N°. 9029/2019****CEDELENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**CNPJ/MF** nº. 27.080.563/0001-93**CESSIONÁRIO:** Município de Itapemirim/ES.**CNPJ/MF** nº. 27.174.168/0001-70**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta - Do Pagamento, passando a modalidade da cessão a ser sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, e prorrogar o convênio originário nº.º 9029/2019, a partir de 05 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, referente à cessão da servidora **Adriana Peçanha Lopes Barbosa**, nº funcional 2649780/2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 750-S, de 29/12/2021, publicado no DIOES em 30/12/2021.

Processo nº. 2020-V1819

**Protocolo 776048****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N°. 9013/2019.****CEDELENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**CNPJ/MF** nº. 27.080.563/0001-93**CESSIONÁRIO:** Município de Serra/ES.**CNPJ/MF** nº. 27.174.093/0001-27**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9013/2019, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2024, referente ao servidor **FELIPE NASCIMENTO BRUM**, nº funcional 2467461/25 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 749-S, de 29/12/2021, publicado no DIOES em 30/12/2021.

Processo nº. 2021-C1JHX

**Protocolo 776051**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA N.º 1212-S, de 29 de Dezembro de 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes à localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como “*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*”.

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRÁGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 15/01/2022.

JOSÉ CARLOS RANGEL VERGNA - NF. 3214478 - PRSM.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA  
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO  
SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 775401**

**PORTARIA N.º 1211-S, de 29 de Dezembro de 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR, por permuta**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA REGIONAL DE LINHARES - PRL**

BENEDITO CARRARETO JUNIOR - NF. 3284638

**CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES - CDRL**

GENILSON PORTO - NF. 2779030

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA  
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO  
SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 775402**

**PORTARIA N.º 1210-S, de 29 de Dezembro de 2021**

**A SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **MILENA RODRIGUES DE FRANCA ROCHA**, NF. 3607003, no(a) Centro de Detenção Provisória de Serra - CDPS, contar de 16/12/2021.

**KARINA ROCHA MITLEG BAYERL  
SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO**  
**Protocolo 775624**

**PORTARIA N.º 1207-S, de 29 de Dezembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 466-S de 07/04/2020, publicado no DOE de 27/04/2020, que designou o(a) servidor(a) **GLEIDSON DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, NF. 3391019, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 11/01/2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 775800**

**PORTARIA N.º 1206-S, de 29 de Dezembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea “o” da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR ANDRE LUIS ALVES QUINTELA JUNIOR**, NF. 3637271, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG, a contar de 11/01/2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 775805**

112

**PORTARIA Nº 1209-S, de 29 de Dezembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR ANGELO MARCIO SANTOS SALES**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2998017, para responder como Diretor de Unidade, no período de 17/01/2022 à 31/01/2022, no(a) Centro de Triagem de Viana - CTV, durante férias do(a) titular **REGINALDO GUEDES ROMANO**, NF. 3635660.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 775810

**PORTARIA Nº 1208-S, de 29 de Dezembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR FLAVIANO RIBEIRO ROSA**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3351335, para responder como Diretor de Unidade, no período de 17/01/2022 à 15/02/2022, no(a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, durante férias do(a) titular **RUI OHNESORGE**, NF. 3152979.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 775811

**PORTARIA Nº 1.191-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui Comitê Técnico de Acompanhamento e Controle da execução financeira dos pagamentos relacionados à construção final da Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** a formalização do Contrato nº 018/2020, firmado pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, e a empresa GCE S/A, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia/arquitetura especializada para a elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia e execução dos serviços de construção, inclusive fornecimento e montagem, realização de testes, pré-operação, operação assistida e comissionamento, bem como todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, no Complexo Penitenciário de Xuri, no Município de Vila Velha/ES;

**CONSIDERANDO** a complexidade do objeto contratado, a relevância institucional da construção da PEVV VI, o montante de recursos financeiros envolvido e a necessidade de conferir a máxima

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

transparência e efetividade aos atos administrativos a serem praticados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comitê Técnico de Acompanhamento e Controle da execução financeira dos pagamentos relacionados à construção da Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, com a finalidade de acompanhamento, análise, controle e validação prévios dos pagamentos a serem efetivados, em decorrência do Contrato nº 018/2020, composto pelos membros abaixo:

- I - Subsecretário de Planejamento e Controle;
- II - Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal;
- III - Subsecretaria de Ressocialização;
- IV - Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos;
- V - Diretor de Inteligência Prisional,
- VI - Gerente do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

**Art. 2º.** Compete ao Comitê Técnico de Acompanhamento e Controle da execução financeira dos pagamentos relacionados à construção da Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI:

I - Avaliar e validar os relatórios de fiscalização, para fins de pagamento, por meio da apresentação de relatório de diagnóstico financeiro ao ordenador de despesas;

II - Assessorar o ordenador de despesas em todas as questões técnicas e financeiras que impactem a decisão quanto à ordenação de despesas,

III - Analisar e emitir parecer, sob o aspecto financeiro, quanto à viabilidade de pagamento, após a realização das medições.

**Art. 3º.** Os trabalhos do Comitê Técnico de Acompanhamento e Controle terão duração ao longo de todo o período contratual e serão coordenados pelo Subsecretário de Planejamento e Controle.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário, em especial, a Portaria nº 314-S, de 21 de junho de 2021.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça  
Protocolo 776059

**PORTARIA Nº 1213-S, de 30 de Dezembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **NATÁLIA**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**BARCELOS MARTINS**, NF. 4173899, do cargo, em comissão, de Subgerente de Atenção ao Egresso e Alternativas Penais, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 776118

#### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 131/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021** - PRODEST

**PROCESSO N.º 2021-6ZSF0**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A

**OBJETO:** Aquisição de Solução de Rede Local sem Fio.

**VALOR UNITÁRIO:**

Lote 1

Item 02: R\$ 1.608,00 (Ponto de Acesso);

Item 04: R\$ 205,00 (Fonte de Alimentação);

Item 05: R\$ 300,00 (Serviço de Instalação).

**VALOR TOTAL:** R\$ 82.407,00

**SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 775648

#### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 130/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2021** - SEJUS

**PROCESSO N.º 2021-1MGXR**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO TOALHA DE BANHO

**VALOR UNITÁRIO:**

LOTE 1 ITEM 1: R\$ 15,50

**VALOR TOTAL:** R\$ 293.492,50

Vitória/ES, 30 de Dezembro de 2021.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 776068

#### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2020

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**PROCESSO:** 2020-JS9JN

**CONTRATADA:** CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** 1- prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, com fundamentação no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, a contar de 01/01/2022, com término em 31/03/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**  
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle  
Protocolo 775862

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2021

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**PROCESSO:** 2020-SJ6Z2

**CONTRATADA:** CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** 1- Prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, com fundamentação no Art. 57, §1º da Lei 8.666/93, a contar de 31/12/2021 com término em 30/03/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**  
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle  
Protocolo 775867

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**PORTARIA N.º 102-S, de 23 de dezembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artº 1º DESIGNAR**, a servidora Verônica Aparecida Ribeiro Haacke , para responder pelo cargo de Gerente de Territórios e Diversidades, desta SECULT, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, da Secretaria de Estado da Cultura, por ocasião das Férias da Titular.

Vitória, 23 de dezembro de 2021

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 776009

**PORTARIA N.º 0103-S, de 23 de dezembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artº 1º DESIGNAR**, a servidora DANIELLE DE SOUZA , para responder pelo cargo de Chefe do Grupo Administrativo , desta SECULT, no período de 27/12/2021 a 10/01/2022, por ocasião das Férias da Titular.

Vitória, 23 de dezembro de 2021

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 776010

114

**PORTARIA Nº0104-S, de 23 de dezembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artº 1º DESIGNAR**, a servidora MARISANE OLIVIA DE VASCONCELOS BARCELOS, para responder pelo cargo de Gerente do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, desta SECULT, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por ocasião das Férias da Titular.

Vitória, 23 de dezembro de 2021

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  
**Protocolo 776017**

**PORTARIA Nº 107, de 30 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo art. 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar nº 391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº 3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar nº 861/2017, de 10 de julho de 2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência para apresentação dos projetos de execução e montagem da obra, oriundos do edital de seleção de propostas artísticas para a implementação do parque de esculturas referente ao projeto Parque Cultural Casa do Governador, Vila Velha - ES Nº 001/2021.

§ 1º - O prazo de apresentação previsto no caput deste artigo será até 31 de janeiro de 2022.

§ 2º - O prazo final para a execução dos projetos será de **2 meses após o término do prazo para apresentação dos projetos de execução e montagem da obra**, previsto no parágrafo anterior.

**Art. 2º** - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Cultura - SECULT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA  
**Protocolo 776066**

**Resumo do Termo de Fomento nº 008/2021****Processo nº 2021-ZRKNX****Registro Sigefes: 210558**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Projeto Bem Me Quer Feliz.

Objeto: Projeto Musicarte.

Valor Total: R\$ 30.005,86 (trinta mil, cinco reais e oitenta e seis centavos).

Contrapartida: R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.4605 - Capacitação Cultural.

Elemento de Despesa:

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 0101

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/09/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1.

Suplente: Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula: 4294734-1.

Vitória, 30 de Dezembro de 2021.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 776003**

**Resumo do Termo de Convênio Nº 008/2021 - Proposta SIGA/SECULT/0003/2021****Processo nº 2021-8P08Q****Registro SIGEFES Nº 210585**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

Convenente: Município de Muniz Freire

Objeto: Realização do projeto "Músicos, bandas e orquestra".

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elementos de Despesa: 44.40.42.00 - Auxílios

Fonte de Recursos: 0101

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores do Convênio:

Titular: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula 3314812-1

Suplente: Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula: 4294734-1

Vitória, 30 de Dezembro de 2021.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 776028**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0840/2021**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG- CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**PROCESSO Nº 2021-47DL2**

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico Sob a forma de Registro de Preços nº 056/2021 - Processo nº 2021-5GG6T-ARP 055/2021.

**CONTRATADO:** YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 08.263.434/0001-96.

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Trator Agricola de 75cv.

Valor: R\$ 153.000,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

Responsável pela Assinatura: PAULO ROBERTO FOLETO

**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 775927**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

### Resumo do Contrato Nº 0787/2021

**Contratante:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.  
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**Processo Atendido:** 2021-LTSL6

**Forma de Contratação:** Pregão - Nº 064/2021 - Processo nº 2020-8LHZM - ARP nº 061/2021.

**Contratado:** PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 00.985.004/0001-76

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Trator Estreito.

Valor: R\$ 175.000,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETT

**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 775993**

### RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0446/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-H8W6M.

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.

**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante: RQQ-7D25.

Vitória, 30 de dezembro de 2021

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 776037**

### RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0466/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-74BGL.

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.

**OBJETO:** 01 (um) Rolo Compactador.

Vitória, 30 de dezembro de 2021

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 776039**

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

### PORTRARIA N° 053-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, itens VI e VII da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a escala de férias fracionadas, relativa ao exercício de 2021, aprovada pela Portaria Nº 036-S, de 24/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/11/2020, exercício 2021, para excluir e incluir servidor abaixo relacionado.

Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir 2º período	Incluir 2º período
JOÃO ESBERARD	4083342	2020/2021	OUTUBRO /2021	DEZEMBRO/2021

### Resumo do Termo Aditivo SEAG nº 123/2021

**Convênio SEAG nº 004/2018**

**Processo: 82647712**

**Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Convenente:** Município de Conceição da Barra.

#### Do objeto:

Prorrogar o prazo de vigência, até 30 de junho de 2022, a partir de 01 de janeiro de 2022, de acordo com a Cláusula Quinta.

#### Da Ratificação

Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 30/12/2021.

**PAULO ROBERTO FOLETT**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 775746**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

### Instrução de Serviço nº 180-P, de 30 de dezembro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar, na forma do art. 258, caput da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo para apuração de responsabilidade civil, inerentes ao processo nº 2021-V14QZ, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 148-P, de 11/10/2021, publicada no DOE/ES em 13/10/2021.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/12/2021, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2021.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente/Idaf

**Protocolo 775936**

**Art. 2º ALTERAR** a escala de férias fracionadas, relativa ao exercício de 2021, aprovada pela Portaria Nº 036-S, de 24/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/11/2020, exercício 2021, para excluir e incluir servidora abaixo relacionado.

Servidora	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir 2º período	Incluir 2º período
SUSANA KOHLER	3314782	2020/2021	JULHO/2021	JANEIRO/2022

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**INGRID AMORIM DE REZENDE**

Subsecretária de Estado de Administração e Gestão  
Respondendo - Decreto 2669 - S  
(Assinada eletronicamente)

**Protocolo 775842**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -**

**EXTRATO DE CONTRATOS DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

**Objeto:** Execução de serviços específicos inerentes ao cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL - DT, de acordo com a Especialidade, para atender necessidade emergencial do Poder Executivo Estadual.

**Vigência a partir de:** 1.º/12/2021

**Remuneração:** L.C. n.º 683/2013.

**Amparo Legal:** L.C. n.º 809/2015 (art. 2.º, inciso VII) e L.C. n.º 926/2019

Contratado: ADRIANA BRASIL VARGAS  
NF: 4152743

Contratado: ANEILTO MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR  
NF: 4520050

Contratado: DÉLIO JOSÉ HULLE  
NF: 3755002

Contratado: LUIZ ANTÔNIO SAMPAIO  
NF: 3978150

Contratado: ORLANDO ZARDO JUNIOR  
NF: 4520521

Contratado: PRISCILA FREIRE FONSECA  
NF: 4520025

Contratado: RODRIGO COELHO VENTURA  
NF: 4520068

Contratado: RODRIGO DE ANDRADE MACHADO  
NF: 4520769

Contratado: ROSE MARIE DEL FIUME SILVA  
NF: 3768708

Contratado: SÉRGIO LUIS DA SILVA GOULART  
NF: 3951499

Contratado: VANUZA FERREIRA VERONEZ  
NF: 3859550

Contratado: WANDERLEY FERNANDES DE SOUZA  
NF: 3755045

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
**Diretor-presidente do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

2021-74BDVC  
MINUTA GEPES/RSKS/RBR

**Protocolo 775464**

**EXTRATO DE CONTRATOS DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

**Objeto:** Execução de serviços específicos inerentes ao cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL - DT, de acordo com a Especialidade, para atender necessidade emergencial do Poder Executivo Estadual.

**Vigência a partir de:** 1.º/12/2021 a 30/11/2022

**Remuneração:** L.C. n.º 683/2013.

**Amparo Legal:** L.C. n.º 809/2015 (art. 17) e L.C. n.º 926/2019

Contratado: ANTÔNIO ADRYANE DE CARVALHO  
NF: 3993523

Contratado: HENRIQUE ZANCHETTA E GAVA  
NF: 4520114

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Contratado: NATANAEL MACHADO  
NF: 3978290

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
**Diretor-presidente do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente,  
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º  
2021-74BDVC  
MINUTA GEPES/RSKS/RBR

**Protocolo 775470**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

**Objeto:** Execução de serviços específicos inerentes ao cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL - DT, de acordo com a Especialidade, para atender necessidade emergencial do Poder Executivo Estadual.

**Vigência a partir de:** 2/12/2021 a 1.º/12/2022

**Remuneração:** L.C. n.º 683/2013.

**Amparo Legal:** L.C. n.º 809/2015 (art. 17) e L.C. n.º 926/2019

Contratado: ROGÉRIA DE MAGALHÃES BARBALHO  
NF: 4186044

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
**Diretor-presidente do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente,  
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º  
2021-74BDVC  
MINUTA GEPES/RSKS/RBR

**Protocolo 775472**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

**Objeto:** Execução de serviços específicos inerentes ao cargo de TÉCNICO OPERACIONAL - DT, de acordo com a Especialidade, para atender necessidade emergencial do Poder Executivo Estadual.

**Vigência a partir de:** 1.º/12/2021

**Remuneração:** L.C. n.º 683/2013.

**Amparo Legal:** L.C. n.º 809/2015 (art. 2.º, inciso VII) e L.C. n.º 926/2019

Contratado: FÁBIO DA SILVA CHAGAS  
NF: 4520149

Contratado: RAPHAEL LOURENÇO DE FREITAS  
NF: 4520106

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
**Diretor-presidente do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente,  
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º  
2021-74BDVC  
MINUTA GEPES/RSKS/RBR

**Protocolo 775477**

**EXTRATO DE CONTRATOS DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

**Objeto:** Execução de serviços específicos inerentes ao cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL - DT, de acordo com a Especialidade, para atender necessidade emergencial do Poder Executivo Estadual.

**Vigência a partir de:** 3/11/2021

**Remuneração:** L.C. n.º 683/2013.

**Amparo Legal:** L.C. n.º 809/2015 (art. 2.º, inciso VII) e L.C. n.º 926/2019

Contratado: ARMANDO ALVES DOS ANJOS  
NF: 2806614

Contratado: CARLA CRISTINA MARQUES DE ARAÚJO MATIAS  
NF: 2669595

Contratado: ERIKA LOPES COELHO  
NF: 2657716

Contratado: IVAN DURÃES RABELO  
NF: 4512936

Contratado: JOSÉ CARLOS ALBINO DOS SANTOS  
NF: 3808882

Contratado: LARISSA ZORZANELLI ANDRADE  
NF: 3692043

Contratado: LETICIA EUCLIDES MIRANDA  
NF: 3448916

Contratado: LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO  
NF: 3968154

Contratado: LÚCIO JOSÉ RAMOS NICOLAO  
NF: 3892000

Contratado: LUIZ FERNANDO GALL  
NF: 3267318

Contratado: SILVIO CORDEIRO JUNIOR  
NF: 3847349

Contratado: THAÍS BARCELOS RODRIGUES AZEVEDO  
NF: 3534472

Contratado: VANESSA CAMATA

NF: 2977729

Contratado: WILKES SPERANDIO

GUIDA

NF: 4078250

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA****Diretor-presidente do DER-ES***Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

2021-74BDVC

MINUTA GEPES/RSKS

**Protocolo 775482****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº. 13-N, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Estabelece procedimentos administrativos e critérios técnicos para o licenciamento ambiental de estradas, rodovias e obras afins; revoga a "Instrução Normativa Iema nº 5, de 9 de agosto de 2010".*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 4.109-R, de 2 de junho de 2017, que aprovou o seu Regulamento;

Considerando as ações administrativas dos Estados previstas na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

Considerando o previsto no Decreto Estadual nº 4.039-R, de 7 de dezembro de 2016, que atualiza as disposições sobre o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras ou Degradadoras do Meio Ambiente (SILCAP);

Considerando o disposto no art. 3º e respectivo parágrafo único da Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997, de que "O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento";

Considerando a necessidade de sistematizar o trâmite administrativo dos processos desta natureza, visando ao controle preventivo da degradação ambiental potencial e efetiva dessas atividades e à maior agilidade dos procedimentos;

**RESOLVE:****DO OBJETO E DO CAMPO DE APLICAÇÃO**

**Art. 1º** A presente Instrução Normativa tem por finalidade estabelecer procedimentos administrativos e critérios técnicos para o licenciamento ambiental de estradas, rodovias e obras afins, exceto quando inseridas em projetos de empreendimentos diversos que sejam ou devam ser objeto de licenciamento específico junto ao Iema.

**CAPÍTULO I  
DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** Para fins de interpretação desta Instrução, entende-se por:

**I - acesso:** via de uma só pista que visa ligar propriedades a estradas ou rodovias, incluindo-se nesse item, ainda, trevos, alças, saídas de vias consolidadas;

**II - ações emergenciais:** intervenções que se destinam a recompor, reconstruir ou restaurar taludes, trechos rodoviários e obras de arte especiais e correntes que tenham sido seccionados, obstruídos ou danificados por evento extraordinário ou catastrófico, ocasionando a interrupção do tráfego ou colocando em flagrante risco seu desenvolvimento;

**III - ações urgentes:** intervenções requeridas quando há indícios de iminente ameaça de dano ou comprometimento que possa restringir a segurança do tráfego ou provocar danos ao meio ambiente e a terceiros;

**IV - alteração de traçado:** são alterações realizadas na diretriz de uma estrada ou rodovia existente, tais como retificação de traçado em planta, implantação de variantes e de contornos, e que têm por finalidade melhorar as condições técnicas da rodovia;

**V - ampliação da capacidade de rodovia:** obras de duplicação rodoviária integral ou parcial, construção de multifaixas de rolamento e implantação ou substituição de obras de arte especiais que objetivam o aumento da capacidade do fluxo de tráfego de rodovia pavimentada existente e da segurança de tráfego de veículos e pedestres;

**VI - árvore nativa isolada:** exemplares arbóreos de espécies nativas, desconectadas de fragmentos florestais, com diâmetro à altura do peito (DAP) igual ou superior a 15 cm localizados fora de fisionomias legalmente protegidas nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;

**VII - aterro:** segmentos de rodovia cuja implantação requer depósito de materiais provenientes de cortes e/ou de empréstimos no interior dos limites das seções de projeto (*offsets*) que definem o corpo estradal, o qual corresponde à faixa terraplenada;

**VIII - área de bota-fora (BF):** também conhecido por depósito de material excedente (DME), são as áreas destinadas para depósito de materiais inservíveis decorrentes de escavação dos cortes, não aproveitado nos aterros, devido à má qualidade, ao seu volume, ou à excessiva distância de transporte, e que é depositado fora da plataforma da rodovia, de preferência nos limites da faixa de domínio, quando possível;

**IX - área de empréstimo (AE):** também conhecido por caixa de empréstimo (CE), são áreas indicadas no projeto, ou selecionadas, onde devem ser escavados materiais, em geral sem valor comercial, a utilizar na execução da plataforma da rodovia e nos segmentos em aterro. Tais áreas são utilizadas para suprir a deficiência ou insuficiência de materiais extraídos dos cortes;

**X - contorno:** rodovia perimetral;

**XI - corte:** segmentos de rodovia cuja implantação requer a escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções de projeto (*offsets*) que definem o corpo estradal, o qual corresponde à faixa terraplenada;

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

XII - efeito barreira: qualquer elemento instalado ou edificado, que gere impedâncias no meio urbano ou rural e que impliquem em obstrução à livre circulação de pessoas ou de animais;

XIII - estrada: via rural de trânsito, não pavimentada, incluindo ligações entre propriedades rurais;

XIV - estrada vicinal: via secundária de domínio privado, sem revestimento, de interligação entre duas localidades.

XV - faixa de domínio: é a base física sobre a qual assenta uma rodovia, constituída pelas pistas de rolamento, canteiros, obras de arte, acostamentos, sinalização e faixa lateral de segurança, até o alinhamento das cercas que separam a estrada dos imóveis marginais ou da faixa do recuo;

XVI -faixa de rolamento: qualquer uma das áreas longitudinais em que a pista pode ser subdividida, sinalizada ou não por marcas viárias longitudinais, que tenham uma largura suficiente para permitir a circulação de veículos automotores;

XVII - formulário de caracterização da atividade (FCA) - documento apresentado pelo empreendedor, em conformidade ao formulário disponibilizado em <https://iema.es.gov.br/>, no qual devem ser preenchidos todos os campos, especialmente as principais características do empreendimento;

XVIII - fragmento florestal: é qualquer área de vegetação natural contínua (independente do seu estágio sucesional), interrompida por barreiras antrópicas (estradas, culturas agrícolas, etc.) ou naturais (lagos, outras formações vegetais, etc.), que sofra diminuição significativa do fluxo de animais, polén e/ou sementes;

XIX -implantação de estrada e rodovia: construção de estrada ou rodovia, com abertura do leito estradal, incluindo pavimentação em caso de rodovia, em conformidade com as normas rodoviárias de projetos geométricos e que se enquadra em determinada classe indicada pelo órgão competente;

XX - instalações provisórias: são aquelas que servem de suporte para as atividades da obra e que são previstas para serem removidas ao fim da fase de execução, tais como escoramentos, tapumes, andaimes, desvios, sinalização provisória, etc.;

XXI -implantação de obra de arte em estrada e rodovia: serviços de implantação de obra de arte a serem executados em ponto localizado, que visem à segurança e à trafegabilidade em um segmento de estrada ou rodovia em operação, ou em implantação, quando as referidas estruturas não estiverem contempladas no licenciamento da rodovia;

XXII - jazida: depósito mineral natural, com valor econômico, capaz de fornecer material a ser utilizado nas obras e dotado de licenciamento ambiental próprio;

XXIII - manutenção de rodovia, estradas e afins: processo sistemático e contínuo de correção para oferecer permanentemente ao usuário tráfego econômico, confortável e seguro, compreendendo as ações de conservação, recuperação funcional e restauração da via, com ou sem movimentação de areia e argila, incluindo a utilização de área de empréstimo, realizadas nos limites da sua faixa de domínio;

XXIV - melhoramento: conjunto de operações que modificam as características técnicas existentes ou acrescentam características novas à rodovia, nos limites da sua faixa de domínio, visando a assegurar nível superior de segurança do tráfego por meio de intervenção na sua geometria, sistema de sinalização

e de segurança e adequação ou incorporação de elementos nos demais componentes da rodovia, desde que não se enquadre nas atividades descritas no inciso V;

XXV - obras de arte especiais: estruturas que possuem finalidade de transpor obstáculos, tais como pontes, viadutos, túneis ou passarelas que, pelas suas proporções e características peculiares, requerem um projeto específico;

XXVI - obras de arte corrente: estruturas de pequeno porte, dimensionadas hidráulicamente, tais como bueiros, galerias, pontilhões e muros, para a transposição de talvegues, que normalmente se repetem ao longo da estrada, obedecendo geralmente a projeto padronizado;

XXVII - offset: linha de estacas demarcadoras da área de execução dos serviços, limitadas pela crista de corte ou pé de aterro;

XXVIII - operação da rodovia: contempla a execução dos programas de manutenção, sinalização e operação da infraestrutura logística rodoviária, bem como ações emergenciais e urgentes, e a execução de Programas Ambientais, em rodovias pavimentadas;

XXIX - passivo ambiental: é constituído por áreas anteriormente utilizadas, incluindo as unidades de apoio provisórias localizadas dentro ou fora da faixa de domínio, quer na construção primitiva da rodovia, quer pelos serviços de conservação e manutenção rodoviária executados durante a implantação ou operação da rodovia, e que não tiveram o tratamento ambiental devido, originando danos ou perdas ambientais aos patrimônios físico, biótico ou antrópico da região onde se insere a rodovia;

XXX - pavimentação de estradas e rodovias: obras para execução do pavimento de estrada preexistente ou de nova rodovia com objetivo de melhorar as condições de rolamento quanto ao conforto e segurança e a resistir aos esforços horizontais, tornando mais durável a superfície de rolamento;

XXXI - pavimento: superestrutura constituída por um sistema de camadas, normalmente compostas por sub-base, base e revestimento, acima da infraestrutura designada de subleito;

XXXII - pista de rolamento: parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais;

XXXIII - pista dupla: são aquelas que possuem duas faixas de rolamento em cada direção (ou sentido) com barreira física central, o canteiro, e outras barreiras como meios-fios, muretas, defensas metálicas, etc., que dificultam conversões ou retornos irregulares, de forma que, cada sentido de circulação possui uma pista própria;

XXXIV - plataforma da rodovia: faixa compreendida entre as extremidades dos cortes e dos aterros, incluindo os dispositivos necessários à drenagem;

XXXV - retificação de traçado: melhoria do traçado de uma rodovia existente, em planta (curvas) e/ou em perfil;

XXXVI - revestimento: camada superior do pavimento, que recebe diretamente a ação dos veículos e destinada a melhorar as condições do rolamento quanto ao conforto e segurança e a resistir aos esforços horizontais que nela atuam, tornando mais durável a superfície de rolamento;

XXXVII -regularização ambiental de rodovias: conjunto de procedimentos visando a obter o licenciamento ambiental de rodovias pavimentadas

em operação, por meio da obtenção da licença de operação corretiva;

XXXVIII - rodovia pavimentada: rodovia implantada com revestimento superior, que apresenta superfície com pavimento asfáltico, de concreto cimento ou de alvenaria poliédrica;

XXXIX - unidades de apoio: são os locais em que são desenvolvidas atividades de apoio à atividade principal, divididas em unidades de apoio definitivas e unidades de apoio provisórias;

XL - unidades de apoio definitivas: servem de apoio à atividade principal durante a fase de operação, tais como postos de polícia rodoviária, postos de serviço, balanças, abrigos para ônibus, praças de pedágio, dentre outras;

XLI - unidades de apoio provisórias: servem de apoio à atividade principal durante a fase de instalação, tais como canteiros de obras, alojamentos, postos de abastecimento, oficinas mecânicas, caminhos de serviço e áreas de empréstimo e de bota-fora, dentre outras;

XLII - variante do traçado: alteração apreciável da diretriz de uma rodovia, introduzida no traçado existente ou projetado, e que tem por finalidade melhorar as condições técnicas da rodovia.

§ 1º No conceito de manutenção, estão incluídos serviços como:

- I - limpeza, capina, poda e roçada da faixa de domínio;
- II - remoção de barreiras de corte;
- III - recomposição de aterros;
- IV - estabilização de taludes de cortes e aterros;
- V - limpeza, reparos, recuperação e substituição de estruturas e muros de contenção;
- VI - tapa-buracos;
- VII - remendos superficiais e profundos;
- VIII - reparos, recomposição e substituição de camadas granulares do pavimento incluindo o revestimento da pista e dos acostamentos;
- IX - reparos, substituição e implantação de dispositivos de sinalização horizontal e vertical;
- X - reparos, recuperação, substituição e implantação de dispositivos de segurança;
- XI - limpeza, reparos, recuperação, substituição e implantação de dispositivos de drenagem, tais como bueiros, sarjetas, canaletas, meio-fio, descidas d'água, entradas d'água, bocas de lobo, bocas e caixas de bueiros, dissipadores de energia, caixas de passagem, poços de visita e drenos;
- XII - limpeza, reparos, recuperação e reabilitação de obras de arte especiais, tais como pontes, viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto;
- XIII - limpeza, reparos, recuperação ou substituição de estruturas e muros de contenção;
- XIV - retificações do traçado de curvas restritas à faixa de domínio.

§ 2º No conceito de melhoramento, estão incluídos serviços como:

- I - alargamento da plataforma da rodovia para implantação de acostamento, terceira faixa de rolamento, ciclovia, ciclofaixa ou faixa multiuso (pedestre e ciclista), englobando a execução da estrutura do pavimento e, se necessário, da infraestrutura para esses serviços;
- II - implantação de vias marginais em travessias urbanas;
- III - implantação, substituição ou alargamento de obras de arte especiais;
- IV - implantação de estruturas e muros de contenção;
- V - implantação de unidades de apoio definitivas

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

ou outras edificações necessárias à operação da via;

VI - implantação, modificação ou remanejamento de interseções e acessos;

VII - implantação de estruturas de fibra óptica a serem utilizadas para a operação rodoviária.

## CAPÍTULO II

### DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ESTRADAS E RODOVIAS

#### Seção I

##### Da Dispensa de Licenciamento

Art. 3º Estão dispensadas do licenciamento ambiental, desde que em conformidade com a presente Instrução, e que não demandem supressão de vegetação nativa, independente do estágio de regeneração, exceto árvores isoladas, nativas e/ou exóticas, as seguintes atividades:

I - manutenção, conforme descrição no inciso XXIII e no §1º do art. 2º;

II - melhoramento, conforme descrição no inciso XXIV e no §2º do art. 2º, quando em vias urbanas consolidadas;

III - pavimentação de estradas, quando em vias urbanas consolidadas.

§ 1º As ações urgentes e ações emergenciais, conforme descrição nos incisos II e III do art. 2º, também estão dispensadas do licenciamento ambiental, independente da necessidade de supressão de vegetação, considerando o caráter urgente e excepcional de tais intervenções.

§ 2º As obras não poderão extrapolar a faixa de domínio preexistente da estrada ou rodovia.

§ 3º Os procedimentos administrativos que envolvem o requerimento da dispensa da licença ambiental, assim como os demais critérios para enquadramento da atividade dispensada e controles ambientais gerais mínimos deverão obedecer aos critérios vigentes na Instrução Normativa - IN Iema nº 013-N, de 7 de dezembro de 2016.

#### Seção II

##### Do Licenciamento por Procedimento Simplificado

Art. 4º Ficam sujeitas ao licenciamento ambiental por procedimento simplificado as atividades de manutenção, melhoramento e pavimentação que demandem supressão de vegetação nativa, restrita ao estágio inicial de regeneração, e/ou corte de árvores isoladas, nativas e/ou exóticas.

§ 1º As unidades de apoio provisórias poderão ser contempladas na mesma licença por adesão e compromisso (LAC) da atividade fim, desde que sejam previstas no Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE) e estejam restritas ao limite de 500m (quinhentos metros) do eixo central da estrada/rodovia, salvo quando localizada em área urbana consolidada.

§ 2º Os procedimentos administrativos que envolvem a emissão de licença por procedimento simplificado, assim como os demais critérios para enquadramento da atividade como de pequeno potencial de impacto ambiental, deverão obedecer aos critérios da IN Iema nº 012-N, de 7 de dezembro de 2016.

#### Seção III

##### Do Licenciamento por Procedimento Ordinário

Art. 5º Ficam sujeitas ao licenciamento ambiental por procedimento ordinário as atividades cuja simulação de enquadramento resultarem em "Implantação de estradas e rodovias e/ou ampliação da capacidade" ou em "Operação ou Regularização de rodovias pavimentadas, incluindo atividades de manutenção e/ou melhoramentos", conforme

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

respectivas descrições nos incisos XIX, V, XXVIII e XXXVII do art. 2º.

Parágrafo único. Também estão sujeitas ao procedimento de licenciamento ambiental ordinário, as atividades e obras citadas nos artigos 3º e 4º que:  
I - Impliquem em supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração, sendo neste caso aplicado o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), conforme os artigos 20 a 22 da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;  
II - Impliquem em supressão de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração.

Art. 6º As unidades de apoio provisórias localizadas na faixa de domínio ou até 2km (dois quilômetros) do eixo central da rodovia - exceto nos casos em que se instalar em área urbana -, as alterações de traçado, as obras de arte e as unidades de apoio definitivas devem prioritariamente compor o mesmo processo administrativo de licenciamento.

§ 1º As unidades de apoio provisórias localizadas fora da faixa citada no caput dependerão de licenciamento ambiental próprio junto ao órgão competente, quando cabível.

§ 2º O número da licença ambiental do canteiro de obra licenciado em processo específico deve ser informado ao Iema quando do licenciamento ambiental da atividade principal, antes do início das obras.

#### Seção IV

#### Dos Critérios para o Licenciamento Ambiental

Art. 7º Para os empreendimentos sujeitos ao licenciamento por procedimento simplificado, respeitado o disposto no art. 4º, caberão as seguintes licenças ambientais:

I - Licença por Adesão e Compromisso (LAC): para pavimentação de estradas em leito natural preexistentes, manutenção e melhoramento, onde nesta última inclui-se a implantação de obras de arte;

II - Licença por Adesão e Compromisso em Procedimento de Regularização (LAC): para atividades com LAC vencida, porém com obras ainda não concluídas.

Parágrafo único. Depois de concluídas as atividades de pavimentação de estradas em leito natural preexistentes licenciadas por meio da LAC, o respectivo trecho de rodovia pavimentada deverá migrar para o licenciamento ordinário, procedimento interno devidamente registrado nos autos do processo, visando sua incorporação a uma LO da mesma rodovia, se existir, ou encaminhando o processo para que seja apresentado requerimento de uma LO para a atividade de operação da rodovia.

Art. 8º Para os empreendimentos sujeitos ao licenciamento por procedimento ordinário, caberão as seguintes licenças ambientais:

I - Licença Prévia (LP): para implantação de estradas ou rodovias ou ampliação da capacidade e alteração de traçado fora da faixa de domínio.

II - Licença de Instalação (LI): para implantação de estradas ou rodovias após o licenciamento prévio, incluindo ampliação da capacidade e alteração de traçado; e para pavimentação de estradas preexistentes sem a necessidade de aprovação de alternativa locacional.

III - Licença de Operação (LO): para operação de rodovias pavimentadas, desde que atendidas as condicionantes da licença anterior, exceto quando justificadas em parecer técnico consubstanciado.

IV - Licença de Operação Corretiva (LOC): para re-

gularização de rodovias pavimentadas em operação, cuja atividade de operação ainda não foi licenciada, mesmo que as obras de pavimentação tenham sido objeto de licenciamento ambiental pretérito, contemplando atividades de manutenção e podendo haver atividades de melhoramento mediante apresentação e aprovação de alteração de projeto, desde que não se enquadre em atividades para ampliação da capacidade da rodovia.

V - Licença Ambiental de Regularização (LAR): para estradas, rodovias e obras de arte, sendo aplicável em todas as fases do empreendimento, exceto na hipótese de LOC do inciso anterior, que demandem atividades da fase de instalação ou atividades da fase de instalação concomitantemente à fase de operação, substituindo LP, LI ou LAU.

VI - Licença Ambiental Única (LAU): para implantação de obras de arte especiais, vinculadas ou não a estradas e rodovias ou acessos, quando envolver travessia de corpo hídrico, em área rural ou urbana, antes da regularização da rodovia;

a) As atividades enquadradas com o EIA/RIMA somente poderão requerer LI depois da obtenção da LP.

b) Para atividade de implantação de rodovias, a LI poderá ser requerida concomitante à LP se o estudo ambiental exigível estiver acompanhado: dos planos, programas e projetos ambientais detalhados e do respectivo cronograma físico-financeiro de implantação; de todos os projetos de engenharia pertinentes; do laudo de vistoria florestal ou laudo de constatação emitidos pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), contendo manifestação favorável à supressão de vegetação, quando couber; e das anotações de responsabilidade técnica (ARTs) dos profissionais legalmente habilitados pela execução dos planos, programas e projetos.

c) Para as atividades de pavimentação de leito estradal preexistente ou ampliação da capacidade restrita ao limite da faixa de domínio, a LP será dispensada, devendo ser requerida diretamente LI.

d) A regularização de estradas em leito natural e suas respectivas obras de arte que estejam em operação e sem licenciamento ambiental se dará quando da necessidade de execução da atividade de pavimentação da estrada ou implantação de estradas e rodovias e/ou aumento da capacidade, devendo ser requerida diretamente a LI.

e) Para as situações das alíneas c e d supracitadas, se houver previsão de retificação de traçado ou ampliação da capacidade que extrapolarem a faixa de domínio, deverá ser precedida de LP pela necessidade de manifestação quanto à viabilidade de novo traçado.

Art. 9º O enquadramento dos empreendimentos visando ao licenciamento ambiental ordinário, inclusive a regularização ambiental, deve atender aos seguintes critérios:

§ 1º Não é permitida a segmentação de uma mesma atividade em unidades menores, com fins de torná-la, no conjunto, dispensada de licenciamento, sujeita ao licenciamento por procedimento simplificado ou reduzir a classe de enquadramento da atividade ou estudo ambiental exigido.

§ 2º Na ocasião do requerimento da licença com base na matriz de enquadramento da IN Iema nº 15-N, de 23 de setembro de 2020, deverão ser previamente simulados os enquadramentos, separadamente, da somatória dos trechos, mesmo que intercalados, correspondentes à implantação de

novos traçados, variantes e contornos e dos trechos exclusivos para pavimentação, manutenção ou melhoramento. A classe resultante dessa simulação definirá o código da atividade a ser considerado no enquadramento, prevalecendo também seu correspondente estudo ambiental, devendo ser preenchida no requerimento a totalização da extensão de todos estes trechos que foram simulados.

§ 3º Quando o empreendimento estiver submetido à Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, ou à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os enquadramentos relacionados aos requerimentos de LP, LI, LAC e LAR deverão respeitar a responsabilidade de cada titular requerente sobre seus respectivos projetos.

§ 4º O requerimento de LOC destinado à regularização da operação de rodovias pavimentadas será acompanhado da apresentação do Formulário de Caracterização da Atividade (FCA), devidamente preenchido, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Iema.

§ 5º A regularização das rodovias estaduais pavimentadas prevista no inciso IV do art. 8º ocorrerá conforme planejamento do órgão operador.

### CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS QUANTO À DEFINIÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL

Art. 10 O estudo ambiental exigível ao licenciamento das atividades sujeitas ao procedimento ordinário será indicado por meio da inter-relação entre o Índice de Impacto Ambiental (IIA) e as classes do empreendimento/atividade, conforme apresentado no Anexo I desta Instrução.

§ 1º A definição do IIA corresponderá à somatória dos pesos dos parâmetros relacionados no Anexo I, os quais representarão os potenciais impactos ambientais levando em consideração as características específicas das áreas de influência do empreendimento/atividade.

§ 2º A Classe de enquadramento do empreendimento/atividade será definida pela matriz de enquadramento definida na Instrução Normativa nº 15-N/2020.

§ 3º Para elaboração dos estudos ambientais deverão ser utilizados, obrigatoriamente, os termos de referência (TRs) disponíveis em <https://iema.es.gov.br/>, sendo observadas suas atualizações com prazo de validade de quatro anos contados de sua publicação, podendo ser renovado a pedido do empreendedor e a critério do Iema, sendo que quaisquer modificações nos TRs disponibilizados precisarão ser aprovadas pelo Iema mediante a apresentação de Consulta Prévia Ambiental.

§ 4º Os estudos ambientais deverão ser apresentados em meio impresso e em meio digital em arquivo na extensão \*.pdf pesquisável, sendo os projetos geométricos georreferenciados em arquivos nas extensões \*.dwg, \*.kmz, \*.kml, ou \*.shp, sendo que quando em mapas, os shapefiles deverão ser apresentados por feição e tema em separado.

§ 5º O Iema se manifestará mediante Consulta Prévia Ambiental nos casos de TRs de atividades ainda não disponibilizados em seu sítio eletrônico, bem como sobre questionamentos dos TRs já disponibilizados.

§ 6º Para os casos em que for exigível EIA/Rima, deve ser apresentada proposta de compensação ambiental ao Iema, conforme Lei Estadual nº 9.462, de 14 de junho de 2010, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Resolução Consema

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

nº 2, de 30 de junho de 2010, e IN Iema nº 9, de 27 de outubro de 2010.

§ 7º Para casos onde seja aplicável o EIA/Rima e estejam previstas intervenções nos limites de unidade de conservação (UC) e/ou zona de amortecimento (ZA), o TR deverá ser previamente aprovado mediante Consulta Prévia Ambiental.

§ 8º Para os casos em que for exigível EIA/Rima, o Iema deverá, antes de finalizar o respectivo TR, consultar formalmente o órgão responsável pela administração da UC quanto à necessidade e ao conteúdo exigido de estudos específicos relativos a impacto do empreendimento na UC e na respectiva ZA, o qual se manifestará no prazo máximo de 15 dias úteis, contados do recebimento da consulta, levando em consideração as características e particularidades do empreendimento, o qual será enviado ao empreendedor e terá validade de quatro anos.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Alterações de projeto ocorridas após a emissão da licença ambiental da estrada ou rodovia, para melhoramentos ou alterações de traçado, em qualquer fase de licenciamento, dependerão de comunicação e aprovação prévia do Iema, mas não cabendo o licenciamento ambiental ou dispensa específicos em separado para estas atividades, devendo elas comporem o mesmo processo de licenciamento.

§1º Para alterações de projeto que impliquem na ampliação da capacidade de rodovias já licenciadas que estejam em fase de operação, deverá ser realizada a simulação do enquadramento, conforme § 2º, art. 9º desta Instrução, mantendo-se um único processo de licenciamento e prevalecendo a atividade, o tipo de licença e a classe do maior enquadramento resultante, devendo ser alterada a licença ambiental vigente, caso couber.

§2º As alterações de projeto que impliquem na ampliação da capacidade de rodovias já licenciadas que estejam em fase de instalação, comporão o mesmo processo de licenciamento, devendo ser aprovadas previamente pelo Iema.

Art. 12 Os casos omissos ou em que houver dúvidas quanto ao tipo de licença, enquadramento das atividades ou do estudo ambiental aplicável serão respondidos mediante Consulta Prévia Ambiental apresentada ao Iema, conforme prazo especificado na Carta de Serviços disponível em sítio eletrônico do Iema.

Art. 13 As atividades de que tratam os arts. 3º, 4º e 5º desta Instrução devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios e controles ambientais, conforme aplicabilidade determinada nas condicionantes ambientais da licença ou dispensa correspondente:

I - possuir aprovação municipal dos projetos executados ou a serem executados, caso seja exigível;

II - possuir, durante a fase de obras e antes da intervenção nos recursos hídricos, a Portaria ou Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, obtida junto ao órgão gestor de recursos hídricos, caso utilizem ou pretendam utilizar os recursos hídricos para captação, barramento, lançamento e outros usos;

III - possuir, durante a fase de obras e antes da intervenção nos recursos hídricos, o Cadastro ou a Declaração de Uso de Água Subterrânea, obtida junto ao órgão gestor de recursos hídricos, caso seja

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

utilizado recurso hídrico subterrâneo;

IV - respeitar as áreas de preservação permanente (APPs), conforme definidas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, exceto os casos de utilidade pública ou de interesse social previstos nesta mesma lei;

V - novas intervenções ambientais em APP que resultem em impacto ambiental não mitigável estão sujeitas à exigência de medida compensatória, por meio de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), com cronograma para a execução da recuperação florestal de uma área equivalente ao dobro da APP ocupada e/ou a sofrer intervenção, priorizando áreas na mesma bacia hidrográfica que estejam degradadas, dando preferência a áreas de nascentes e margens de corpos hídricos, prevendo-se a utilização somente de espécies nativas da região;

VI - a medida compensatória poderá ser convertida em outras ações ambientais, podendo ser dispensado o PRAD para as compensações pecuniárias, mediante ato normativo do Iema, caso couber;

VII - o licenciamento ambiental para implantação e/ou ampliação da capacidade de rodovias que possam afetar UC específica ou sua ZA só pode ser concedido após autorização ou ciência, como couber, do órgão responsável pela administração da UC;

VIII - em caso de necessidade de soterramento e/ou supressão florestal, obter previamente à execução das atividades de supressão, a Autorização de Exploração Florestal do IDAF, conforme Lei Estadual nº 5.361, de 30 de dezembro de 1996, ou da municipalidade no que for de sua competência;

IX - no caso de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio médio e/ou avançado de regeneração, devidamente autorizada, a medida compensatória pertinente será definida e acompanhada pelo órgão responsável pela emissão da autorização da supressão de vegetação;

X - obter previamente à execução das atividades de supressão, a Autorização de Manejo de Fauna Silvestre (AMFS) para etapa de Resgate em caso das situações previstas pelo art. 18 da IN Iema nº 5, de 22 de julho de 2021;

XI - obter previamente demais autorizações de manejo de fauna silvestre, nas modalidades de levantamento e monitoramento, segundo a IN Iema nº 05/2021 mediante apresentação dos Planos de Trabalho para Levantamento e Monitoramento de Fauna Silvestre, inclusive Monitoramento de Fauna Atropelada, conforme Termo de Referência disponibilizado no sítio eletrônico do Iema;

XII - as novas intervenções correlatas fora da faixa de domínio preexistentes deverão ser solicitadas no âmbito do processo de licenciamento ambiental, exceto quanto as atividades de ações urgentes e emergenciais, que por possuírem caráter excepcional são consideradas autorizadas mesmo fora da faixa de domínio, sem prejuízo da referida comunicação ao Iema;

XIII - as atividades de instalação de unidades de apoio provisória devem ser realizadas fora das APPs, incluindo as que forem necessárias para ações urgentes e emergenciais, excepcionados os casos de instalações provisórias para implantação, melhoramento ou manutenção de obras de arte e outras situações devidamente justificadas pela falta de alternativa locacional;

XIV - é condição para instalação e operação das unidades de apoio, sem que haja necessidade de licença específica, o atendimento aos termos dispostos nos Apêndices disponibilizados no sítio

eletrônico do Iema;

XV - as unidades de apoio provisórias e demais instalações provisórias devem obedecer ao prazo de utilização para a respectiva obra e deverão ser desativadas e ter suas áreas recuperadas por meio de PRAD quando cabível ou exigido, ou por meio de outras medidas específicas aprovadas previamente pelo Iema;

XVI - deverão ser asseguradas a recuperação e a estabilidade geotécnica das áreas impactadas pela atividade;

XVII - no caso de uso de produtos perigosos, realizar manuseio em área dotada de sistema de drenagem oleosa (SDO), projetado, executado e monitorado conforme coletânea da norma técnica ABNT NBR 14605:2020;

XVIII - realizar o gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados, como os equiparados e resíduos da construção civil, com a devida segregação, triagem, acondicionamento, armazenamento, transporte, e destinação final, em consonância à Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Resolução Conama nº 275, de 25 de abril de 2001, Resolução Conama nº 307, de 5 de julho de 2002, demais Resoluções Conama para resíduos sólidos específicos, normas técnicas específicas e Acordos Setoriais, mantendo no empreendimento e apresentando ao final da vigência das licenças ambientais que permitem instalação e operação, os Certificados de Destinação Final de Resíduos (CDFs), as Declarações de Movimentação de Resíduos (DMRs) e os manifestos de transporte de resíduos (MTRs) obtidos junto ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) ou órgão ambiental competente, na forma da legislação vigente para fins de fiscalização e controle do órgão ambiental;

XIX - o armazenamento temporário de resíduos sólidos deve obedecer às normas técnicas ABNT NBR 11174:1990 e 12235:1992, podendo serem utilizados contentores ou caçambas estacionárias individuais para o armazenamento de cada classificação de resíduo da construção civil, sendo que as destinadas para os classificados como B, C e D devem permanecer em local coberto; além de coletores individuais para a segregação dos resíduos equiparados aos domésticos, em consonância à Resolução Conama nº 275, de 25 de abril de 2001;

XX - no caso de geração de resíduos sólidos Classe II, quando a destinação for "venda para terceiros", "doação", "reciclagem" ou destinados conforme Acordos Setoriais, possuir os CDFs ou DMRs, preenchidos junto ao SINIR ou ao órgão ambiental competente;

XXI - resíduos da construção civil classe D ou resíduos perigosos provenientes das obras ou das demolições, como óleos, graxas, tintas, solventes, poluentes orgânicos persistentes (especialmente transformadores antigos de energia contendo bifenilas policloradas), substâncias destruidoras da camada de ozônio, resíduos com logística reversa obrigatória, solos excedentes de cortes e aterros contaminados, material de dragagem ou de derrocamento em águas interiores ou costeiras contaminado, bem como os resíduos sólidos provenientes da limpeza periódica do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes (doméstico, oleoso, de banheiro químico, etc.), deverão ser gerenciados conforme suas respectivas Resoluções Conama e demais normas técnicas específicas

XXII - havendo a necessidade de translocação de transformador à óleo, seu dielétrico deverá estar

previamente classificado por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e licenciado ambientalmente. Para os transformadores à óleo antigos, deverá ser apresentado o inventário de PCB, conforme Resolução Conama nº 313, de 29 de outubro de 2002, e "Guia Orientativo para o Inventário Nacional de Bifenilas Policloradas (PCB) em Equipamentos Elétricos", com o gerenciamento conforme "Manual de Gerenciamento de Resíduos e Equipamentos com Bifenilas Policloradas (PCB)", e normas técnicas ABNT NBR 13882:2008 Versão Corrigida:2013, 13741:1996 e 16725:2014;

XXIII - é proibida a queima de resíduos sólidos ou rejeitos a céu aberto, ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; XXIV - poderá ser utilizado insumo reutilizado, reciclado ou fabricado com resíduos sólidos, ou diretamente o resíduo sólido ou coproduto para a construção da obra, em oitiva ao Decreto Estadual nº 2.830-R, de 19 de agosto de 2011, desde que seja comprovado o desempenho desses materiais na obra em conformidade às normas técnicas, que seja apresentada a licença ambiental da fabricação do insumo, ou que seja autorizado, formalmente pelo Iema, o uso do resíduo sólido ou do coproduto diretamente na obra;

XXV - no caso de disposição final no solo de esgoto sanitário proveniente de tanque séptico e tratamento complementar (filtro anaeróbio, valas de filtração, filtros de areia, lodo ativado por batelada (LAB) ou lagoa com plantas aquáticas), deverão ser atendidos todos os critérios das normas técnicas ABNT NBR 7229: 1993 Versão Corrigida:1997 e ABNT NBR 13969:1997, comprovando por meio de investigação geológico/geotécnica a distância vertical mínima de 1,5 m, exceto areia, entre o fundo da unidade de infiltração e o mais alto nível da água subterrânea, e optando por canteiro de infiltração e de evapotranspiração caso necessário;

XXVI - áreas para abastecimento de veículos dotadas de bomba de abastecimento, tanques aéreos para o armazenamento de combustível e outros líquidos inflamáveis não combustíveis, como asfalto diluído de petróleo CM30 e emulsão asfáltica, ou quaisquer outras áreas que possam gerar esgoto oleoso, deverão ser dotadas de sistema de drenagem oleosa (SDO), projetado, executado e monitorado conforme coletânea da norma técnica ABNT NBR 14605:2020; XXVII - para as áreas suspeitas de contaminação preexistentes na faixa de domínio, ou provenientes da disposição final inadequada de resíduos sólidos pelo empreendimento rodoviário, deverão ser realizados os estudos de avaliação preliminar e investigação confirmatória, conforme Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, e coletânea da norma técnica ABNT NBR 15505, apresentando Plano de Intervenção e/ou Plano de Monitoramento. Caso os estudos realizados apontem para contaminação da área, deverá ser requerida a licença ambiental para gerenciamento de área contaminada;

XXVIII - no caso de manusear equipamentos que gerem ruídos e emissões atmosféricas, o funcionamento deverá se restringir ao período diurno, sendo que na necessidade de funcionamento noturno, deverão ser atendidos os limites aceitáveis estabelecidos em normatização específica ou o que determinar o Código de Postura Municipal ou equivalente;

XXIX - deverão ser implantadas medidas eficazes de controle ambiental quanto à emissão de gases e ruídos por equipamentos, máquinas e veículos,

bem como quanto à geração de material particulado, garantindo a eficiência necessária, sem ocasionar transtorno ao bem-estar e à saúde da população; XXX - as obras dependerão de projeto(s) geométrico(s) e estudos ambientais prévio(s), o(s) qual(is) deverá(rão) ser elaborado(s) e executado(s) por profissional legalmente habilitado com registro no conselho de classe, mantendo disponíveis no canteiro de obras para ações de fiscalização dos órgãos de controle a(s) respectiva(s) ART(s); XXXI - deverá ser implantada e mantida sinalização provisória e definitiva (quando for o caso) na fase de execução e operação do empreendimento, consoante ao "Manual de Sinalização Rodoviária" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Trânsito, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); XXXII - deverão ser adotadas medidas de segurança redobradas em relação ao tráfego de veículos, pedestres e ciclistas nas áreas urbanas e suburbanas e nos pontos de apoio logístico ao empreendimento; XXXIII - em caso de área próxima a núcleos populacionais, deve ser feita comunicação prévia ao início das obras à comunidade na área direta da intervenção, conforme Plano de Comunicação Social a ser elaborado e executado na forma da IN Iema nº 03, de 18 de março de 2009, ou da IN Iema nº 02, de 4 de abril de 2018, como couber; XXXIV - na ocorrência da identificação de sítios arqueológicos durante a execução de atividades de que tratam esta Instrução, o Iema e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) devem ser imediatamente informados para a adoção das medidas cabíveis; XXXV - empresas e áreas fornecedoras de insumos (jazidas, usinas de asfalto, pré-fabricados de concreto, etc) devem estar previamente licenciadas ou possuírem Declaração de Dispensa emitida pelo órgão ambiental competente, mantendo-se uma cópia das licenças/declarações de dispensa na área em que estão sendo executadas as atividades, para verificação quando das ações de fiscalização; XXXVI - devem ser implantadas medidas eficazes de controle ambiental quanto ao aporte de sedimentos para os cursos d'água transpostos e margeados pelo empreendimento, utilizando barreiras de siltagem ou outra proposta que apresente igual ou maior eficácia, conforme as características locais, especialmente com relação a pontes e demais passagens sobre corpos hídricos; XXXVII - o material decorrente das operações de desmatamento, destocamento e limpeza, executados dentro dos limites da área de intervenção, deve ser retirado e estocado de forma que, após a intervenção, o solo orgânico seja espalhado na área, reintegrando-se à paisagem junto ao local da supressão, facilitando sua recuperação, exceto em corpos hídricos, sobre solos arenosos ou onde o mais alto nível da água subterrânea estiver a uma profundidade inferior a 1,5 m;

XXXVIII - quando for necessária a remoção de material de dragagem e/ou derrocamento em águas interiores e/ou costeiras, o empreendedor deve aprovar, previamente, junto ao órgão ambiental competente, o plano de amostragem e o plano conceitual de dragagem, elaborados de acordo com a Resolução Conama nº 454, de 1º de novembro de 2012, apresentando o resultado das análises de caracterização;

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Parágrafo único. Caso não seja aplicável o cumprimento de determinada medida listada neste artigo, bem como de outras definidas na licença, o interessado poderá requisitar do Iema sua dispensa, mediante justificativa técnica fundamentada.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** Junto aos requerimentos de licenciamento ambiental ou de dispensa de licenciamento ambiental deverão ser apresentados os espelhos do cálculo do Índice de Impacto Ambiental (IIA), constando os pesos utilizados para os 5 parâmetros e o resultado da Matriz evidenciando o estudo ambiental exigível, nos moldes do Anexo I desta normativa.

Parágrafo único. Caso se constate a omissão de informações ou a prestação de informações inverídicas ou imprecisas, será determinado o re-enquadramento da atividade adotando os critérios vigentes no momento da análise, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades cabíveis.

**Art. 15** O Iema pode, caso julgue conveniente e por meio de parecer técnico consubstanciado, dadas as características da área ou do empreendimento, alterar o enquadramento requerido ou o estudo ambiental necessário, inclusive transferindo o licenciamento ambiental para o procedimento ordinário, empreendimentos ou atividades que tenham sido enquadradas como licenciamento por procedimento simplificado ou dispensados de licenciamento sob a aplicação desta Instrução.

**Art. 16** Quando do requerimento de licença, o empreendedor poderá apresentar os dados da empresa executora da obra, a qual responderá solidariamente pelos danos ambientais causados pela execução da obra sem os devidos controles ambientais e/ou em desconformidade com as condicionantes estabelecidas em licença.

§ 1º Quando não for possível apresentar no momento do requerimento da licença, poderá ser apresentado imediatamente antes do início das obras.

§ 2º Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente pelo titular da licença, que responde por qualquer omissão pela informação.

**Art. 17** Devem ser seguidos os atos normativos, atos ordinários e normas técnicas citados nesta Instrução, inclusive suas atualizações e substituições.

**Art. 18** Ficam resguardados os projetos de obras públicas contratados anteriormente à vigência da presente instrução, pelos quais continuarão sendo adotados os critérios da legislação anterior.

**Art. 19** Para os projetos de obras públicas enquadrados na dispensa ou simplificado nos termos da IN Iema nº 5/2010, que estão em fase de elaboração ou já finalizados, fica concedido o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação ao Iema dos respectivos requerimentos de LAC ou dispensa. Passado o referido prazo, tais projetos deverão se submeter às novas regras de enquadramento previstas pela presente instrução.

**Art. 20** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa Iema nº 5, de 9 de agosto de 2010.

Cariacica, 30 de dezembro de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente do Iema

## ANEXO I CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A ponderação dos critérios técnicos visando inferir o grau de significância dos potenciais impactos ambientais, com objetivo de indicar o Estudo Ambiental cabível, será efetuada por meio dos parâmetros estabelecidos abaixo. A somatória dos pesos identificados para cada parâmetro resultará em um "Índice de Impactos Ambientais (IIA)", o qual fará indicação do Estudo Ambiental, conforme Matriz:

Parâmetro "a" = meio biótico - áreas legalmente protegidas	Peso
1.1. O traçado existente ou projetado é contíguo, parcialmente ou totalmente inserido em unidade de conservação (UC) de proteção integral	4
1.2. O traçado existente ou projetado insere-se total ou parcialmente em zona de amortecimento (ZA) ou no interior de UC de uso sustentável	3
1.3. O traçado existente ou projetado insere-se em área de preservação permanente (APP)	2
1.4. O traçado existente ou projetado intervém em áreas de Reserva Legal	1
1.5. Nenhuma das anteriores	0

Parâmetro "b" = meio biótico - supressão de formações florestais da Mata Atlântica	Peso
1.6. O traçado existente ou projetado atravessa fragmento florestal de mata nativa	4
1.7. O traçado existente ou projetado localiza-se em distância de até 100 m de fragmento florestal de mata nativa	3
1.8. O traçado existente ou projetado localiza-se em distância entre a 100 m e 500 m de fragmento florestal de mata nativa	2
1.9. Nenhuma das anteriores	0

Parâmetro "c" = meio biótico - fauna silvestre	Peso
1.10. Supressão de habitats raros ou críticos, com existência de espécies endêmicas	4
1.11. Há registros da ocorrência de espécies da fauna ameaçadas de extinção em distância de até 1.000 m do traçado, com base nas listas oficiais, artigos científicos e Estudos de Levantamento de Espécies da Fauna existentes	3
1.12. O novo traçado ou a rodovia preexistente localiza-se predominantemente em área rural e com ausência do registro de espécies ameaçadas de extinção	2
1.13. O novo traçado ou a rodovia preexistente localiza-se predominantemente em área urbana consolidada com predominância de espécies antropizadas e/ou sinantrópicas	1
1.14. Nenhuma das anteriores	0

Parâmetro "d" = meio socioeconômico	Peso
1.15. Existência de comunidades indígenas ou quilombolas, sítio arqueológico ou patrimônio histórico no limite de 500 m de ambos os lados da rodovia	4
1.16. O projeto localiza-se predominantemente em área urbana consolidada, com previsão de desapropriação	3

1.17. O projeto localiza-se predominantemente em área rural, com previsão de desapropriação	2
1.18. O projeto localiza-se predominantemente em área urbana consolidada, sem previsão de desapropriação	1
1.19. O projeto localiza-se predominantemente em área rural, sem previsão de desapropriação	0

Parâmetro "e" = meio físico	Peso
1.20. Toda a extensão do traçado da estrada ou rodovia atravessa região classificada como relevo ondulado ou montanhoso	4
1.21. Entre 75 % e 100% da extensão do traçado da estrada ou rodovia atravessa região classificada como relevo ondulado ou montanhoso	3
1.22. Entre 25% e 75% da extensão do traçado da estrada ou rodovia atravessa região classificada como ondulado ou montanhoso	2
1.23. Até 25 % da extensão do traçado da estrada ou rodovia atravessa região classificada como relevo ondulado ou montanhoso	1
1.24. 100 % da extensão do traçado da estrada ou rodovia atravessa região classificada como relevo plano	0

Obs.: Considerar somente o maior valor de cada parâmetro para o cálculo do IIA (viabilidade, implantação e operação).

Cálculo do Índice de Impacto Ambiental (IIA)  

$$\text{IIA} = "a" + "b" + "c" + "d" + "e"$$

A matriz a seguir indica o estudo ambiental aplicável ao licenciamento ordinário e, também, as possibilidades de enquadramento nas modalidades de dispensa de licenciamento ou simplificado, considerando o resultado do cálculo acima.

Classe de Enquadramento	Índice de Impacto Ambiental (IIA)		
	IIA ≤ 8	8 < IIA ≤ 16	IIA > 16
I	Dispensado ou RCE	Dispensado ou RCE ou PCA	PCA
II	PCA	PCA	RCA
III	RCA	RCA	RCA
IV	RCA	EIA	EIA

Protocolo 775747

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº. 12-N, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera os enquadramentos da Instrução Normativa n.º 15-N, de 23 de setembro de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (Iema), Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 1992, e no art. 8º do Decreto Estadual nº 4.109-R, de 5 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os enquadramentos das atividades sob códigos: 24.24, 24.25, 24.26, 24.27, 24.28, 24.29 e 24.30 e incluído o enquadramento da atividade sob o código 24.42, dispostos no Anexo II da Instrução Normativa Iema nº 15-N, de 23 de setembro de 2020.

Parágrafo único. As alterações de enquadramentos a que trata o caput deste artigo estão disponíveis no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 30 de dezembro de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente do Iema

## ANEXO I

Cód. Ordin.	Tipo	Atividades	Parâmetro de enquadramento	P	M	G	PP/D
24.24	N	Implantação de estradas e rodovias e/ou ampliação da capacidade	Extensão da via (EV) em Km	EV ≤ 5	5 < EV ≤ 15	EV > 15	ALTO
24.25	N	Pavimentação de estradas em leito natural preexistentes	Extensão da via (EV) em km	EV ≤ 40	40 < EV ≤ 80	EV > 80	MÉDIO
24.26	N	Operação de rodovias pavimentadas, incluindo as atividades de manutenção e/ou melhoramentos	Extensão da via (EV) em Km	EV ≤ 30	30 < EV ≤ 80	EV > 80	MÉDIO
24.27	N	Recuperação, substituição ou implantação de obras de arte (corrente ou especial) em estradas em leito natural preexistentes ou quando não vinculadas a rodovias pavimentadas	Extensão da via (EV) em km	Todos	-	-	BAIXO
24.28	N	Implantação de obras de arte em estradas e rodovias já consolidadas, com intervenção em corpo hídrico	Largura do corpo hídrico (LC) em m	CE ≤ 30	30 < CE ≤ 90	CE > 90	MÉDIO

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

24.29	N	Implantação de obras de arte em estradas e rodovias já consolidadas, sem intervenção em corpo hídrico	Comprimento da estrutura (CE) em m	LC ≤ 5	5 < LC ≤ 10	LC > 10	BAIXO
24.30	N	Implantação de acessos a propriedades rurais com intervenção em área de preservação permanente, incluindo pontes e pontilhões quando necessárias à travessia de um corpo hídrico	Extensão da via (EV) em Km	Todos			MÉDIO
24.42	N	Manutenção e Melhoramento em rodovias pavimentadas ou em obras de arte especiais	Extensão da via (EV) em Km	Todos			BAIXO

Protocolo 775753

### INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº. 11-N, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera os enquadramentos da "Instrução Normativa Iema nº 12, de 07 de dezembro de 2016".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (Iema), Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 1992, e no art. 8º do Decreto Estadual nº 4.109-R, de 5 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterados os enquadramentos das atividades sob códigos: VII.3, VII.4, VII.5 e VII.6 e incluído o código VII. 7, dispostos no Anexo II da Instrução Normativa Iema nº 12-N, de 07 de dezembro de 2016. Parágrafo único. As alterações de enquadramentos a que trata o caput deste artigo estão disponíveis no Anexo I desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 30 de dezembro de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente do Iema

#### ANEXO I

#### ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO (I - Atividade Industrial; N - Atividade Não Industrial)

Cód. Simpl.	Cód. Ordin.	Tipo	Atividades	Porte máximo
VII.3	24.42	N	Manutenção e Melhoramento em rodovias pavimentadas ou em obras de arte especiais	Todos
VII.4	24.25	N	Pavimentação de estradas em leito natural preexistentes	Extensão da via (EV) ≤ 40 km
VII.5	24.27	N	Recuperação, substituição ou implantação de obras de arte (corrente ou especial) em estradas em leito natural preexistentes ou quando não vinculadas a rodovias pavimentadas	Comprimento da estrutura (CE) ≤ 30 m Largura da estrutura (LE) ≤ 15 m
VII.6	24.29	N	Implantação de obras de arte em estradas e rodovias já consolidadas, sem intervenção em corpo hídrico	Comprimento da estrutura (CE) ≤ 5
VII.7	24.30	N	Implantação de acessos a propriedades rurais com intervenção em área de preservação permanente, incluindo pontes e pontilhões quando necessárias à travessia de um corpo hídrico	Todos

Protocolo 775761

### RESUMO DA 7ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 02/2021

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública a 7ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, objeto do Edital nº 02/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Cariacica, 29 de dezembro de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente

Protocolo 774926

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 220-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar com fulcro no Inciso I, § 2º, art. 249, da Lei Complementar nº 46/94, o arquivamento do processo de sindicância nº 2021-46HRV, uma vez que no Relatório Final a Comissão de Sindicância concluiu pela impossibilidade de se apurar a autoria da suposta infração.

Cariacica, 30 de dezembro de 2021

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 775773

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 006/2021**

PROCESSO 2021-NX345

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário

OBJETO: Custeio do pagamento de indenização suplementar, considerando o efetivo convocado extraordinariamente para efetivação da Operação Verão - SATURAÇÃO BALNEÁRIOS - 2022, com atuação nas Unidades de Conservação administradas pelo IEMA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Janeiro/2022 a Março/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 186.515,00 (Cento e oitenta e seus mil quinhentos e quinze reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG EMITENTE:		410201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		UG FAVORECIDA:		450104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$) 2022
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)						
1	41.201	18.122.0800.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		010100000	3.3.90.93	410201	---	186.515,00

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2022 a 06 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA (Concedente): Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiúza - Diretor Presidente e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES (EXECUTANTE): Alexandre dos Santos Cerqueira - Comandante Geral.

**Protocolo 775916****EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 029/2021**

Processo N° 2021-VHDQ1

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Pregão eletrônico

Contratada: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

CNPJ: 38.428.119/0001-32

Objeto: Aquisição de Veiculo

Valor: R\$ 187.938,92 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Programa de Trabalho 41.201.18.541.0205.4638, natureza de despesa 4.4.90.52.52, Fonte 027100012. Prazo de entrega: até 150 (Cento e cinquenta) dias.

Cariacica/ES, 30 de Dezembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente -IEMA

**Protocolo 775924****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019**

Processo nº 83697446

Pregão nº 006/2019

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Sudeste Construções e Serviços Gerais Eireli.

Objeto: supressão de 2,745669% do valor, a partir de 01/10/2021.

Valor: O valor mensal será de R\$ 104.472,82 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 775731****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 06 - CONTRATO N° 174/2015****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** GANEM ENGENHARIA LTDA.**OBJETO:** Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).**NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS DEMAIS CLÁUSULAS.****REF.:** Processo N.º 2021.017055

VITÓRIA/ES, 14 de Outubro 2021

**VIVIANE MICHELE BERNARDONE**

GERENTE DE PROJETOS - E-GPJ

**Protocolo 775449****RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 026/2020****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Tubonews Construção e Montagem Ltda.**OBJETO:** Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).**NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.****REF.:** Processo n° 2021.017606

Vitoria/ES, 30 de dezembro de 2021

**Leandro Rezende de Abreu**

Gerente Comercial

**Protocolo 775617**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

## **RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 027/2020**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** Tubonews Construção e Montagem Ltda.

**OBJETO:** Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).

**NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

**REF.:** Processo nº 2021.017607

Vitoria/ES, 30 de dezembro de 2021

**Leandro Rezende de Abreu**

Gerente Comercial

**Protocolo 775620**

## **RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 07 AO CONTRATO N° 028/2020**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** Tubonews Construção e Montagem Ltda.

**OBJETO:** Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).

**NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

**REF.:** Processo nº 2021.017608

Vitoria/ES, 30 de dezembro de 2021

**Leandro Rezende de Abreu**

Gerente Comercial

**Protocolo 775623**

## **RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 07 AO CONTRATO N° 029/2020**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** Tubonews Construção e Montagem Ltda.

**OBJETO:** Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).

**NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

**REF.:** Processo nº 2021.017609

Vitoria/ES, 30 de dezembro de 2021

**Leandro Rezende de Abreu**

Gerente Comercial

**Protocolo 775626**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**

## **PORATARIA N° 129-R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Exclui empresas aderentes no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº 2020-35N1V.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- EXCLUIR a pedido da empresa** constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Vitória, 30 de dezembro 2021.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

### **Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Energicel Comércio de Materiais Elétricos Eireli	083.498.47-8	Serra	098-R de 04.09.2019

**Protocolo 775974**

## **PORATARIA N° 130-R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Exclui empresas aderentes no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA** do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs 2021-XNJ8K.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- EXCLUIR a pedido da empresa** constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do

130

Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Vitória, 30 de dezembro 2021.

### TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

### Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
J. C. BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS CLUBE DE TIRO E STAND LTDA	081.671.28-8	Vitória	0 9 4 - R 03.11.2021

Protocolo 775977

### PORTRARIA Nº 127-R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

### TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

### Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Petro Oil Comércio e Transportes Eireli	083.822.62-3	2021-CHWLH	Linhares
Delta Brasil e Distribuição de Tabaco Eireli	083.713.64-6	2021-OK8BJ	Baixo Guandu
Mundo Car Comércio de Auto Peças Eireli	083.555.65-0	2021-KM0G0	Colatina
Comercial Gasperazzo Ltda	081.341.80-6	2021-R5J79	Vila Velha

Protocolo 775981

### PORTRARIA Nº 128-R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

### TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

### Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Triangulo Alimentos e Entretenimento Ltda EPP	083.707.70-0	2021-PFQMV	Vitória
Vix Produtos Alimentícios Ltda	082.828.39-3	2021-PDR1T	Serra

Protocolo 775985

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

## Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

### RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2020

**REGISTRO SIGEFES:** Nº 200436

**Processo nº.** 89393163

**CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**CONVENENTE:** SINDIMICRO - Instituto para Desenvolvimento do Empreendedorismo do Estado do Espírito Santo.

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência, a viger no período de 06/01/2022 até 05/07/2022, conforme previsão na cláusula sexta.

Vitória, 30 de dezembro de 2021

**ALBERTO FARIA GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 775646**

## Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

### BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

### LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 260

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **18 de Janeiro de 2022**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316**, **3331-4477** e **3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site [www.bandes.com.br](http://www.bandes.com.br).

### MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Protocolo 775722**

### BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços Contrato nº 010/2021/01

**Partes:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES x SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16.06.2022, passando a vencer em 16.06.2023; altera o valor total do período atual para R\$ 3.872.520,52 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) e estima o valor total para o novo período contratual em R\$ 4.134.092,40 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta centavos).

**Data:** 09.12.2021

Gerência de Recursos Humanos  
e Serviços Administrativos

**Protocolo 776007**

## Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 030, de 04.03.2021, publicada no DIO-ES de 05.03.2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder recesso regulamentar, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada em 26/09/2008, aos estagiários abaixo relacionados:

Estagiário	Nº Funcional	Período
Adrielli Lima de Oliveira	4207467	04/01/2022 a 14/01/2022
Davi Ferreira Giovanelli	4498534	03/01/2022 a 07/01/2022
Felipe Augusto de Oliveira Santos	4498526	05/01/2022 a 09/01/2022
Rafael Secchin Bazílio Nicolau	4465474	04/01/2022 a 14/01/2022
Thaís Caroline Souza de Araújo	4498518	03/01/2022 a 07/01/2022
Ana Clara Rosa Quirino Simões	4480899	05/01/2022 a 11/01/2022
Nathalia dos Santos Rodrigues	4513045	05/01/2022 a 07/01/2022
Cláudio dos Santos Silva	3366073	28/12/2021 a 31/12/2021
Eliza de Freitas Batista	4523075	29/12/2021 a 30/12/2021
Ellen dos Santos Teixeira	4498585	24/01/2022 a 28/01/2022

**Art. 2º** - Conceder dias de férias, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Período	Exercício
Augeníria Martins Rosa Ribeiro	4080904	17/01/2022 a 31/01/2022	2022
Jozelia Correia Rozario Pereira	2800519	05/01/2022 a 19/01/2022	2021
Renan Fraga	3576825	03/01/2022 a 17/01/2022	2021
Rosa Maria Trevas Azevedo	362636	03/01/2022 a 01/02/2022	2021/2022
Teresinha Mazzini Baby	2703971	05/01/2022 a 03/02/2022	2020

**Art. 3º** - Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, com base na Cláusula Décima Primeira, item "g", do estagiário Cláudio dos Santos Silva, nº funcional 3366073, a partir de 04/01/2022.

Vitória, 29 de dezembro de 2021.

**Lucia Aparecida de Queiroz Araujo**  
Diretora Administrativo-Financeira

**Protocolo 775826**

132

Resumo do Termo de Concessão de Bolsa de Pós-doutorado nº 265/2021 oriunda do Edital Fapes Chamada CONFAP/CNPq/SNSF/FAPES nº 029/2018. Recursos: FUNCITEC. Coordenador: Marcelo da Silva Moretti. Bolsista: Paula Munhoz de Omena. Processo: 2020-TF309. Parcelas: 12 (doze). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022. Valor mensal: Conforme aprovado no Cronograma de Desembolso. Assinatura: 30.12.2021.

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-presidente da FAPES  
Protocolo 775481

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO Nº:** 2021-R92G5

**PARTES:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Associação de Prevenção aos Dependentes de Drogas - APADD.

**OBJETO:** Contratação de serviços de terceiros P.F.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de emenda parlamentar N°869/2021.

Em 30 de dezembro de 2021

**NARA BORG C. MACHADO**  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
Protocolo 775750

**EXTRATO  
DO 1º TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 028/2021

**Processo nº:** 2021-Q12DF

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e a Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas - SESD.

**Contratado:** CR Obras da Construção LTDA

**Objeto:** Prorrogação da Vigência do contrato pelo período de 90(noventa)dias.

**Vigência:** 31/12/2021 à 30/03/2022.

Em 30 de dezembro de 2021.

**Maria Luiza Grillo**

Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa e financeira

Protocolo 775905

**EXTRATO  
DO 1º TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 029/2021

**Processo nº:** 2021-9TJ5L

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Contratado:** CR Obras da Construção LTDA

**Objeto:** Prorrogação da Vigência do contrato pelo período de 90(noventa)dias.

**Vigência:** 31/12/2021 à 30/03/2022.

Em 30 de dezembro de 2021.

**Maria Luiza Grillo**

Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa e financeira

Protocolo 775908

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0488 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** de acordo com o artigo 122 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações a servidora **Sonia Mara Ferreira Felício**, nº funcional 3295842, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 14 de Dezembro de 2022.

**Fabio Modesto de Amorim Filho**  
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 765825

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0500 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a servidora **Thais Barbosa Medeiros** para responder pelo expediente de Diretor Socioeducativo da **DSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **02/01/2022 a 16/01/2022**.

Vitória (ES), 30 de Dezembro 2021.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 775765

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**PORTARIA N.º. 079-S, de 28 de Dezembro de 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares a servidora **Luciléia de Fátima Silva Alves, NF 371250**, referente ao período aquisitivo 2018/2019.**

**Período de gozo:** 03/01/2022 a 18/01/2022.

Vitória, 28 de dezembro de 2021.

**Lenise Menezes Loureiro**  
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 776021

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO  
CONVÊNIO  
Nº 013/2021**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENENTE:** Município de Marilândia/ES.

**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio Nº 013/2021, celebrado para a Aquisição Trator cortador de grama, até o dia 28 de fevereiro de 2022, conforme solicitação do Convenente.

**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

**Processo:** 2021-PBQ85

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.  
**Protocolo 775563**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO  
Nº SESPORT/045/2021**

**PROCESSO:** 2021-JB9DT

**REGISTRO:** 210551

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
CNPJ: 07.412.119/0001-10  
José Maria de Abreu Junior  
Secretário e Estado de Esportes e Lazer  
CPF nº: 073.368.757-18

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de PONTO BELO  
CNPJ nº:**01.614.333/0001-18**  
Jaime Santos Oliveira Junior  
Prefeito Municipal de Ponto belo  
CPF: 526.776.217-20

**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.626,37 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:**  
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0107000000
- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**VALOR DO CONVENENTE:** R\$ 1.626,37 hum mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **23/12/2022**.

**FISCAL DA PARCERIA**

Heliane Prata Sarmento  
Nº Funcional: 241523  
Suplente: Milan Rezende de Paula  
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 775917**

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO  
Nº SESPORT/044/2021**

**PROCESSO:** 2021-FK6F4

**REGISTRO:** 210564

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior  
Secretário e Estado de Esportes e Lazer  
CPF nº: 073.368.757-18

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de ALEGRE  
CNPJ nº: 27.174.101/0001-35

Nemrod Emerick  
Prefeito Municipal de Alegre  
CPF: 270.485.428-96

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.121,73 (quarenta e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e três centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:**  
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0107000000
- Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**VALOR DO CONVENENTE:**

R\$ 6.121,73 (seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **31/12/2022**.

**FISCAL DA PARCERIA**

Heliane Prata Sarmento  
Nº Funcional: 241523  
Suplente: Milan Rezende de Paula  
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 775944**

134

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO  
Nº SESPORT/047/2021**
**PROCESSO:** 2021-3JDMB**REGISTRO:** 210568

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
CNPJ: 07.412.119/0001-10  
José Maria de Abreu Junior  
Secretário e Estado de Esportes e Lazer  
CPF nº: 073.368.757-18

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de PEDRO CANARIO  
CNPJ nº: 28.539.872/0001-41  
Bruno Teófilo Araújo  
Prefeito Municipal de Pedro Canário  
CPF: 084.933.477-28

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos**VALOR TOTAL:** R\$ 24.470,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais).**VALOR DO CONCEDENTE:**

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0107000000
- Valor: R\$ 20.000,00 (trinta mil reais).

**VALOR DO CONVENENTE:**

R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **30/12/2022**.

**FISCAL DA PARCERIA**

Heliane Prata Sarmento  
Nº Funcional: 241523  
Suplente: Milan Rezende de Paula  
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 776024**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO  
Nº SESPORT/050/2021**

**PROCESSO:** 2021-19669  
**REGISTRO:** 210557

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
CNPJ: 07.412.119/0001-10  
José Maria de Abreu Junior  
Secretário e Estado de Esportes e Lazer  
CPF nº: 073.368.757-18

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de ALTO RIO NOVO  
CNPJ nº: 31.796.659/0001-20  
Luiz Américo Borel  
Prefeito Municipal de Alto Rio Novo  
CPF: 479.344.417-20

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos**VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**VALOR DO CONCEDENTE:**  
**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0101000000
- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **30/12/2022**.

**FISCAL DA PARCERIA**

Heliane Prata Sarmento  
Nº Funcional: 241523  
Suplente: Milan Rezende de Paula  
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 776044**

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER. A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.\_

DESDE 1890\_

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL.  
100% DIGITAL.

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022

Edição N25.646

## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2021-SK5T0

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, em atendimento ao que determina o art. 26, *caput*, c/c art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2021-SK5T0, torna público que ratificou a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para contratação da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.** - CNPJ: 42.422.253/0001-01.

**Objeto:** Contratação de serviço *SaaS* (*Software as a Service*) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade nº 09.122.0002.2070 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 do orçamento do IPAJM para o exercício de 2022. A despesa assumida na presente contratação encontra abrigo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que as despesas relativas aos exercícios futuros serão consignadas na respectiva Lei Orçamentária Anual.

**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será a contar do dia 01/01/2022, com duração de 60 (sessenta) meses.

**Valor Global:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

**RATIFICAMOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos dispostos no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

Protocolo 775718

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 732/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-4WWC3

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento- SERP Lote 01

**Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA  
**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.370.885,84

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA  
**Valor Global do Lote:**

R\$ 16.138.991,25

**Lote 03**

**Empresa vencedora:** ESPIRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

**Valor Global do Lote:**

R\$ 4.026.947,40

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **21/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 775578

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 736/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-6K6CH

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento-SERP Lote 01

**FRACASSADO**

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 168.525,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 775580

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 738/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-TNRBJ

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento

**Lote 01**

**DESERTO**

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 29.014,60

**Lote 03**

**Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 54.374,77

**Lote 04**

**Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 93.592,20

**Lote 05**

**Empresa vencedora:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 686.148,90

**Lote 06**

**Empresa vencedora:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A (FILIAL MG)

**Valor Global do Lote:**

R\$ 42.434,00

**Lote 07**

**Empresa vencedora:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 44.999,82

**Lote 08**

**Empresa vencedora:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A (FILIAL MG)

**Valor Global do Lote:**

R\$ 115.832,00

**Lote 09**

**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 59.294,25

**Lote 10**

**Empresa vencedora:** HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - FILIAL 1 ES

**Valor Global do Lote:**

R\$ 622.820,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **21/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 775581**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 741/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-D76QD

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

**Valor Global do Lote:**

R\$ 9.903,60

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

**Valor Global do Lote:**

R\$ 3.737,60

**Lote 03**

**Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.076,40

**Lote 04**

**Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.596,00

**Lote 05**

**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 93.500,00

**Lote 06**

**Empresa vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 38.870,00

**Lote 07**

**Empresa vencedora:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

**Valor Global do Lote:**

R\$ 4.510,00

**Lote 08**

**DESERTO**

**Lote 09**

**FRACASSADO**

**Lote 10**

**FRACASSADO**

**Lote 11**

**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP

**Valor Global do Lote:**

R\$ 16.500,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **21/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 775583**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 743/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-KZVZQ

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento- SERP

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 115.884,30

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.581.781,00

**Lote 03**

**Empresa vencedora:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Valor Global do Lote:**

R\$ 195.197,80

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@sauda.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 775585**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-V9HVT

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento- Mandado Judicial

**Lote 01**

**FRACASSADO**

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 18.180,00

**Lote 03**

**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 199.475,00

**Lote 04**

**Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 63.500,00

**Lote 05**

**Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 53.710,00

**Lote 06**

**Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 48.275,20

**Lote 07**

**Empresa vencedora:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - FILIAL 1 ES

**Valor Global do Lote:**

R\$ 182.736,00

**Lote 08**

**DESERTO**

**Lote 09**

**DESERTO**

**Lote 10**

**FRACASSADO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@sauda.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 775586**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 747/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-2BSQ1

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento

**Lote 01**

**DESERTO**

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 7.946,00

**Lote 03**

**DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **21/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@sauda.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 775587**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 751/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-VXK4M

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento-Manda-do Judicial

**Lote 01**

**DESERTO**

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

**Valor Global do Lote:**

R\$ 3.576,60

**4****Lote 03****DESERTO****Lote 04****DESERTO****Lote 05****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote:**

R\$ 10.368,00

**Lote 06****DESERTO****Lote 07****FRACASSADO****Lote 08****DESERTO****Lote 09****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 22.132,80

**Lote 10****DESERTO**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 775588****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 756/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-L99DK**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento-Manda-doo Judicial**Lote 01****DESERTO****Lote 02****DESERTO****Lote 03****DESERTO****Lote 04****Empresa vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.764,00

**Lote 05****FRACASSADO****Lote 06****FRACASSADO****Lote 07****Empresa vencedora:** MEDICOM EIRELI.**Valor Global do Lote:**

R\$ 4.763,88

**Lote 08****DESERTO****Lote 09****DESERTO****Lote 10****Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP**Valor Global do Lote:**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

R\$ 6.408,00

**Lote 11****DESERTO**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 775589****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 778/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-KLGXD**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento.**Lote Único****Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.196.985,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 775591****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 779/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-75CJB**Objeto:** registro de preços de bens de consumo - fórmulas nutricionais - Mandado Judicial**Lote 01****Empresa vencedora:** INTERATIVA NUTRICAO CLINICA LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 478.800,00

**Lote 02****Empresa vencedora:** INTERATIVA NUTRICAO CLINICA LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 107.895,60

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 775597**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 731/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-G69LT

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Películas para Raio X.

#### Lote Único

**Empresa vencedora:** ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME

#### Valor Global do Lote:

R\$ 7.836,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

#### CÉLIA ROSÁRIO

Pregoeira Suplente CPL/SESA

**Protocolo 775694**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 746/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-BLGXX

**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos - Mandado Judicial **Lote 01**

**Empresa vencedora:** LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

#### Valor Global do Lote:

R\$ 15.840,00

#### Lote 02

**Empresa vencedora:** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### Valor Global do Lote:

R\$ 13.175,00

#### Lote 03

**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP

#### Valor Global do Lote:

R\$ 31.427,50

#### Lote 04

**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP

#### Valor Global do Lote:

R\$ 33.932,00

#### Lote 05

**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP

#### Valor Global do Lote:

R\$ 22.692,50

#### Lote 06

**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP

#### Valor Global do Lote:

R\$ 119.403,00

#### Lote 07

**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP

#### Valor Global do Lote:

R\$ 24.425,00

#### Lote 08

**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP

#### Valor Global do Lote:

R\$ 41.840,00

#### Lote 09

**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP

#### Valor Global do Lote:

R\$ 16.985,00

#### Lote 10

**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

#### Valor Global do Lote:

R\$ 67.740,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

#### CÉLIA ROSÁRIO

Pregoeira Suplente CPL/SESA

**Protocolo 775697**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 753/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-77HB7

**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos - Mandado Judicial **Lote 01**

**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### Valor Global do Lote:

R\$ 35.541,00

#### Lote 02

#### DESERTO

#### Lote 03

#### DESERTO

#### Lote 04

#### DESERTO

#### Lote 05

#### DESERTO

#### Lote 06

#### DESERTO

#### Lote 07

**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

#### Valor Global do Lote:

R\$ 9.504,00

#### Lote 08

#### DESERTO

#### Lote 09

#### DESERTO

#### Lote 10

#### DESERTO

#### Lote 11

#### DESERTO

#### Lote 12

#### DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

#### CÉLIA ROSÁRIO

Pregoeira Suplente CPL/SESA

**Protocolo 775701**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 755/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-CZLGG

**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos-Man-dado Judicial

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 72.507,60

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

**Valor Global do Lote:**

R\$ 6.050,00

**Lote 03**

**FRACASSADO**

**Lote 04**

**Empresa vencedora:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.445,76

**Lote 05**

**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 7.887,00

**Lote 06**

**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 4.564,80

**Lote 07**

**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 29.403,00

**Lote 08**

**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 53.060,00

**Lote 09**

**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRE-SENTACOES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 10.126,08

**Lote 10**

**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 73.580,74

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CÉLIA ROSÁRIO**

Pregoeira Suplente CPL/SESA

**Protocolo 775705**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 761/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-LVL4R

**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos

**Lote 01**

**DESERTO**

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 10.224,00

**Lote 03**

**FRACASSADO**

**Lote 04**

**FRACASSADO**

**Lote 05**

**Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRE-SENTACOES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 2.363.223,60

**Lote 06**

**Empresa vencedora:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.344.726,00

**Lote 07**

**FRACASSADO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CÉLIA ROSÁRIO**

Pregoeira Suplente CPL/SESA

**Protocolo 775708**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 762/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-53CZV

**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 6.450,00

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 22.116,79

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CÉLIA ROSÁRIO**

Pregoeira Suplente CPL/SESA

**Protocolo 775711**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 802/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-G69LT

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.162.346,40

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 942.540,00

**Lote 03**

**Empresa vencedora:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 2.323.985,40

**Lote 04**

**FRACASSADO**

**Lote 05**

**Empresa vencedora:** JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 402.694,00

**Lote 06**

**Empresa vencedora:** JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 104.145,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CÉLIA ROSÁRIO**

Pregoeira Suplente CPL/SESA

**Protocolo 775714**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 838/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-VH4XG

**Objeto:** Registro de Preços Medicamentos.

**Lote Único**

**FRACASSADO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CÉLIA ROSARIO**

Pregoeira Suplente CPL/SESA

**Protocolo 775716**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021-HESVV

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-GG3QC

**Objeto:** Registro De Preços De Bem De Consumo - Películas Para Raio X

**Lote Único**

**FRACASSADO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 775717**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021-HESVV

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-1JVX7

**Objeto:** Registro De Preços De Bens De Consumo - Fórmulas Nutricionais

**Lote Único**

**DESERTO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 775719**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 752/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-0Z0SC

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento-SERP.

**Lote Único**

**Empresa vencedora:** CHIESI FARMACEUTICA LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.389.013,55

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 775727**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 769/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-P0ZP9

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento-SERP.

**Lote 01**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0767/2020****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 88767671**Objeto:** Serviços de Telecomunicações Necessários a Implantação, Operação, Manutenção e Gerenciamento de Uma Rede Ip Multisserviços, Incluindo Todos os Serviços, Materiais e Equipamentos Necessários à Conexão Entre os Pontos de Acesso Previstos.**Lote único****Empresa vencedora:** ALTERNA TELECOMUNICAÇOES E CONECTIVIDADE LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.033.899,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 775735****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 819/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2020-GWHRM**Objeto:** Registro de Preços Bem de Consumo - (MRCs) De Íon Fluoreto e Turbidez.**Lote 01****DESERTO****Lote 02****DESERTO****Lote 03****DESERTO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 775754****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 806/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-3K8DF**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos**Lote 01****FRACASSADO****Lote 02****FRACASSADO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 775757****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0767/2020****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 88767671**Objeto:** Serviços de Telecomunicações Necessários a Implantação, Operação, Manutenção e Gerenciamento de Uma Rede Ip Multisserviços, Incluindo Todos os Serviços, Materiais e Equipamentos Necessários à Conexão Entre os Pontos de Acesso Previstos.**Lote único****Empresa vencedora:** ALTERNA TELECOMUNICAÇOES E CONECTIVIDADE LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.033.899,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de Dezembro de 2021.

**CÉLIA ROSÁRIO**

Pregoeira Suplente CPL/SESA

**Protocolo 775819****Hospitais****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

**PREGÃO ELETRÔNICO****0105/2021**

PROC. 2021-3MNCG

Objeto: Material cirúrgico para escoliose.

**Situação:****Lote 01: Fracassado****Lote 02: Fracassado****Nelzi de Oliveira****Licitação - HINSG**

Vitória 03 de janeiro 2022.

**Protocolo 775485****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

**PREGÃO ELETRÔNICO****0122/2021**

PROC. 2021-D87QM

Objeto: Material Hospitalar Fio Cirúrgico tipo Nylon e outros.

**Situação:****Lote 01: Fracassado****Lote 02: Fracassado****Lote 03: Fracassado****Lote 04: Fracassado****Lote 05: Fracassado**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Lote 06: Fracassado**  
**Lote 07: Fracassado**  
**Lote 08: Fracassado**  
**Lote 09: Fracassado**  
**Lote 10: Fracassado**  
**Lote 11: Fracassado**  
**Lote 12: Fracassado**  
**Lote 13: Fracassado**  
**Lote 14: Fracassado**  
**Lote 15: Fracassado**  
**Lote 16: Deserto**  
**Lote 17: Fracassado**

**Nelzi de Oliveira**  
**Llicitação - HINSG**

Vitória 03 de janeiro 2022.

**Protocolo 775488**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

**0130/2021**

PROC. 2021-92R1C

Objeto: Contratação empresa, aquisição de exames de genética.

**Situação: Revogado**

**Nelzi de Oliveira**  
**Llicitação - HINSG**

Vitória 03 de janeiro 2022.

**Protocolo 775489**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

**0140/2021**

PROC. 2021-7XSQG

Objeto: Medicamentos, Gentamicina e outros.

**Situação: Revogado**

**Nelzi de Oliveira**  
**Llicitação - HINSG**

Vitória 03 de janeiro 2022.

**Protocolo 775493**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

**0146/2021**

PROC. 2021-0R8K0

Objeto: Contratação de empresa para realizar exames de erros inatos do metabolismo.

**Situação: Revogado**

**Nelzi de Oliveira**  
**Llicitação - HINSG**

Vitória 03 de janeiro 2022.

**Protocolo 775495**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0125/2021**

**Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS

**Processo nº** 2021-113RZ

**Objeto:** RP materiais médico-hospitalares

**Empresa vencedora:**

**Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli**

**Lote 11**

Valor global do lote: R\$ 23.396,60

**Lote 12**

Valor global do lote: R\$ 13.467,20

**Lote 13**

Valor global do lote: R\$ 18.896,40

**Lote 14**

Valor global do lote: R\$ 7.649,95

**Lote 15**

Valor global do lote: R\$ 8.349,38

**Lote 16**

Valor global do lote: R\$ 17.887,10

**Lote 17**

Valor global do lote: R\$ 20.998,13

**Lote 18**

Valor global do lote: R\$ 3.990,09

**Empresa vencedora:**

**Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME**

**Lote 03**

Valor global do lote: R\$ 20.670,00

**Lote 04**

Valor global do lote: R\$ 27.454,00

**Empresa vencedora**

Kylimedi Material Médico Eireli - ME

**Lote 01**

Valor global do lote: R\$ 44.250,00

**Lote 02**

Valor global do lote: R\$ 40.910,00

Lote 19 - cancelado.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **29/12/2021**

Contato:[hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br) ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

**Protocolo 775840**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0120/2021**

**Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS

**Processo nº** 2021-N5D3J

**Objeto:** RP materiais médico-hospitalares

**Empresa vencedora:**

**Atividade Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**

**Lote 06**

Valor global do lote: R\$ 26.894,40

**Lote 07**

Valor global do lote: R\$ 16.246,16

**Lote 08**

10

Valor global do lote: R\$ 10.537,92

**Lote 09**

Valor global do lote: R\$ 5.098,24

**Empresa vencedora:****Auto Suture do Brasil Ltda****Lote 11**

Valor global do lote: R\$ 301.298,20

**Lote 12**

Valor global do lote: R\$ 388.994,40

**Lote 13**

Valor global do lote: R\$ 89.199,00

**Lote 14**

Valor global do lote: R\$ 98.400,00

**Empresa vencedora**

Biobase Indústria e Comercio Ltda

**Lote 02**

Valor global do lote: R\$ 627.480,00

**Empresa vencedora****Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME****Lote 01**

Valor global do lote: R\$ 360.388,00

**Empresa vencedora****Lifemed Industria de Equipamentos e Artigos Médicos Ltda****Lote 03**

Valor global do lote: R\$ 1.932.000,00

**Lote 04**

Valor global do lote: R\$ 609.000,00

**Empresa vencedora****Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda****Lote 05**

Valor global do lote: 3.476.000,00

**Empresa vencedora****Neurospine Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda ME****Lote 10**

Valor global do lote: R\$ 121.121,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **30/12/2021**

Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabeth Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

**Protocolo 776077****CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares - HRAS, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da Dispensa de Licitação conforme fundamentação no Inc. II do Art. 24 nos termos da Lei 8.666/1993.

**PARTES** - Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares e a Empresa **PV SOLUÇÕES EM ENGENHARIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS LTDA** - Valor Total R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos);

**OBJETO** - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO: SUBTITULO: MANUTECAO CORRETIVA; APARELHO: FONTEDELUZ MARCASTORZ, MODELO: XENON NOVA 300W, SÉRIE TZ0662471, COM FORNECIMENTO DE PECAS E LAUDO TECNICO.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**PROCESSO - 2021-MFX56**

São Mateus, 30/12/2021

**Eduardo Ribeiro Moraes**

Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 775772****HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVÍDOS****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021****PROCESSO N° 2021-C2GHP****PREGÃO N° 092/2021****CONTRATADA: PRO VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA****CNPJ: 03.570.806/0001-03****ATA N° 027/2021****Lote 01 - Itens 01, 02, 03, 04 e 05;****Lote 02 - Item 01.****VALOR TOTAL: R\$ 301.214,24 (trezentos e um mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)****OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE EXAMES MÉDICOS**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021

**Pablo José Miclos**  
Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 775720****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP N° 0108/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/HSJC**PROCESSO N° 2021-PHNM2**

Pregão nº 065/2021

**LOTE 01****OBJETO:** COLETA, TRANSPORTE, TRATAM. E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE PRODUTOS QUÍMICOS SOLIDOS E LIQUIDOS**VALOR GLOBAL** R\$ 152.496,00**EMPRESA:** PORTAL TRANSPORTE E COMERCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**CNPJ:** 18.770.328/0001-52**VIGÊNCIA:** 31/12/2021 a 30/12/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**ALLAN RODRIGO RAMOS**Diretor Geral do HSJC  
Respondendo**RESUMO DO CONTRATO N° 0022/2021****PROCESSO:** 2021-PHNM2**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Hospital Estadual São José do Calçado**CONTRATADA:** PORTAL TRANSPORTE E COMERCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**OBJETO** - COLETA, TRANSPORTE, TRATAM. E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE PRODUTOS QUÍMICOS SOLIDOS E LIQUIDOS**Valor Global:** R\$ 152.496,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais)**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA** Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 104/155  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia 15/12/2021 e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.  
**Allan Rodrigo Ramos**  
 Diretor Geral/HESJC  
 Respondendo

**Protocolo 775821**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 028/2021 - CPP3**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público, por meio da 3ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 028/2021-CPP3.

**Processo nº: 2020-XLQRH**

**LOTE ÚNICO: Aquisição de VIATURAS TIPO SUV, visando atender as demandas da Diretoria de Saúde da PMES, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

**SITUAÇÃO: DESERTO**

Informações: através do telefone: (27) 3636-9925 ou e-mail: [cpp3.sesp@gmail.br](mailto:cpp3.sesp@gmail.br)

**Carlos Eduardo Gasparini**

Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP

**Protocolo 775553**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 094/2021**

(PROCESSO N° 2021-7SBCL)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA O RPMONT.**  
**LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09:** tiveram como vencedora a empresa **SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com os valores unitários totais de sua Proposta Comercial de:

**LOTE 01: R\$ 714,99 (setecentos e catorze reais e noventa e nove centavos).**

**LOTE 02: R\$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais).**

**LOTE 03: R\$ 12.499,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais).**

**LOTE 04: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).**

**LOTE 05: R\$ 1.633,99 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).**

**LOTE 06: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).**

**LOTE 07: R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).**

**LOTE 08: R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).**

**LOTE 09: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **30/12/2021**.

**Contatos:** [licitacoes.cpl@pm.es.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br) e (27)

**3636-8852/8612.**

**MARCOS PAULO DE SOUZA RODRIGUES - 1º**

**SGT PM**

**Pregoeiro Substituto da PMES**

**Protocolo 775851**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES torna público que este órgão pretende contratar as empresas RIBEIRO MC INVESTIMENTOS LTDA e JMX1 EMPRE-EDIMENTOS LTDA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, objetivando a contratação de locação de imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para instalação da Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário - DMMP (antigo Centro de Logístico - CELOG), à qual compete a gestão logística no âmbito institucional da PMES, bem como para instalação do Centro de Documentação - CEDOC e pátio de viaturas da PMES, totalizando o valor global previsto de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) mensais.

Processo nº 2021-HLKRG.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 776062**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 027/2021**

**Órgão:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES

**Processo nº:** 2021-6NPQN

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de material e equipamentos.

**LOTES 01(único).**

**Empresa vencedora:** NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA.

**Valor Global LT 01:** R\$8.390.000,00 (oito milhões, trezentos e noventa mil reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 30/12/2021.

**Contato:** [pregao@detran.es.gov.br](mailto:pregao@detran.es.gov.br) (27)99824-0010.

**Luiz Arnaldo Custódio Bomfim**

Pregoeiro CPP/DETRAN-ES

IS P nº 1.583 de 01/10/2021

Ratifico a observância da legislação de regência, razão pela qual homologo o Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Vitoria, 30 de dezembro de 2021

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos\*

\*Delegação de competência - IS N nº 113/2020

**Protocolo 776032**

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Faculdade de Música do Espírito de Música "Maurício de Oliveira", em cumprimento ao que determina o art. 26, **caput**, da Lei nº 8.666/93, torna público que a autoridade competente, nos autos do Processo 2021-162K4, RATIFICOU a contratação da Fundação CEFETMINAS - Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais (FCM), referente à prestação de serviços técnicos-especializados de planejamento, elaboração, organização e execução do processo seletivo de pessoal, na modalidade de concurso público, cujas taxas de inscrição estão distribuídas nos valores de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) por candidato inscrito no cargo de professor titular, R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por candidato inscrito no cargo de professor adjunto, R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) por candidato inscrito no cargo de professor assistente, R\$ 92,00 (noventa e dois reais) por candidato inscrito no cargo de técnico de nível superior, e R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por candidato inscrito no cargo de assistente administrativo, por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inc. XIII, combinado com art. 26, parágrafo único, inc. II e III da Lei nº 8.666/93.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2021.

**Fabiano Araújo Costa**  
Diretor Geral da FAMES

**Protocolo 776087**

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 022/2021**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

**Processo Nº:** 2021-4CGQ6

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de preservação, higienização, organização, digitalização e catalogação de fitas analógicas audiovisuais, no formato U-MATIC, pertencentes ao acervo da Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV-ES), para preservação e reprodução

**LOTE ÚNICO**

**Empresa vencedora:** Tempo Real Produção e Comunicação Ltda

**Valor global do lote único:** R\$ 134.995,20

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **30/12/2021**.

**Contato:** E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 30 de Dezembro de 2021

**José Roberto Bispo de Sousa**

Pregoeiro/SECULT

**Protocolo 776056**

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, declara como FRACASSADA a licitação em epígrafe, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA-DIQUE E PARQUE LINEAR DO CANAL MARINHO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, assunto do processo administrativo nº 2020-CDH4G, uma vez que as empresas participantes do certame foram inabilitadas.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**Nettiê Alves Paulo de Moraes**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB

**Protocolo 775726**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2022 - CESAN - PROCESSO N° 2022-019390**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA)

Abertura: **dia 17/01/22 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 17/01/2022 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 03 de janeiro de 2022  
**ANDERSON DE ASSIS BARBOSA**  
pregoeiro

**Protocolo 772584**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2021**

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/2019 e do Decreto Estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 018/2021**.

**PROCESSO Nº:** 2021-JXX1R.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL.

**EMPRESA VENCEDORA:** MAGISTRAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.495,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Vitória, 30 de dezembro de 2021

**Ivenilton Oliveira Pravato Júnior**

Pregoeiro - ADERES

**Protocolo 776011**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

Processo nº. 2021-XQ065

**Contratante:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**Contratado:** PÓDIUM VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.135.999/0001-49

**Objeto:** aquisição e contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor tipo HATCH, para atender três cooperativas de transportes apoiadas pela Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**Valor:** R\$ 187.374,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais).

**Base Legal:** inciso V, do Art. 24 Lei nº. 8.666/93.

**Recursos Orçamentários:**

Atividade: 23.691. 0035. 2062

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 0101, exercício 2021.

**Ratifico a Dispensa de Licitação acima.**

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 775631**

**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico: Nº PESG021/21**

**Órgão/Entidade:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS

**Processo Nº:** 5000212021

**Objeto:** Aquisição de CRM's (Conjunto de Regulagem e Medição).

**Acolhimento de propostas:** 03/01/22 às 14h - 19/01/22 às 14h

**Abertura de propostas:** 19/01/22 às 14h

**Início da sessão de disputa:** 19/01/22 às 14h15min

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.esgas.com.br](http://www.esgas.com.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Contato:** [licitacoes@esgas.com.br](mailto:licitacoes@esgas.com.br)  
Lucas Magalhães Torres  
Pregoeiro

**Protocolo 775954**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico: Nº PESG025/21**

**Órgão/Entidade:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

**Processo Nº:** 5000252021

**Objeto:** Aquisição de válvulas esfera de bloqueio e purga

**Acolhimento de propostas:** 03/01/22 às 14h - 18/01/22 às 14h

**Abertura de propostas:** 18/01/22 às 14h

**Início da sessão de disputa:** 18/01/22 às 14h15min

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.esgas.com.br](http://www.esgas.com.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Contato:** [licitacoes@esgas.com.br](mailto:licitacoes@esgas.com.br)  
Lucas Magalhães Torres  
Pregoeiro

**Protocolo 775956**

**Defensoria Pública do Estado - DPES -**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 62/2021**

**Processo nº 2928**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 62/2021**,

**HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão corporativa outsourcing de impressão para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Valor total máximo global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA**

Pregoeiro CPL - DPEES

**Protocolo 775460**





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022

Edição N25.646

## DIVERSOS

### Publicações de Terceiros

#### COMUNICADO

Helmar Holz 09183229795, CNPJ: 33.237.824/0001-39, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 9991/2021, Licença Municipal de Regularização, para atividade de triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos, na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 770360**

#### COMUNICADO

Claudemí Assis Ott 11736710729, CNPJ: 34.362.773/0001-30, torna público que obteve da SECMAM, através dos processos nº 9256/2021, Licença Municipal de Regularização, para atividades de Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, em Alto Recreio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 770420**

#### COMUNICADO

**"LINHARES GERAÇÃO S.A"**, torna público que obteve do IEMA-ES, através do processo nº 40055124, Licenças LP nº. 129/2021 e LI nº 100/2021, para a atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR TERMELETRICA - na localidade de Rodovia ES 010, S/Nº, KM 117, Fazenda Ceará; Distrito de Povoação, Município de Linhares/ES.

**Protocolo 772704**

#### REQUERIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO EVNGÉLICA BENEFICIENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 15662/2017, a(s) Licença(s) LMAR Nº 352/2019 (LMP e/ou LMI e/ou LMO ou LMR ou LMS), para a atividade de HOSPITAL, (COD. 19.01), na localidade de Alecrim, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 773464**

#### Comunicado

Nilo Honizorge, CPF: 094.154.676-49 torna público que REQUEREU da SECMAM, através do processo nº 11520/2021 a Licença Municipal simplificada para a Atividade de terraplenagem, em São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá-ES.

**Protocolo 774241**

A Federação de Bodyboarding do Estado do Espírito Santo, convoca a Assembleia geral para Eleição e posse da nova Diretoria, no

dia 22/01/2022, às 16:00h, à Rua Cairo, 117, Araçás, Vila Velha, suas filiadas, ABBJ, AVBB, CTVV, INC, IVV, IMV, BULAS.

**Protocolo 774315**

#### COMUNICADO

POSTO VILAVELHENSE LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA através do processo nº 69604/2021, a LMP nº 12/2021 e LMI nº 14/2021, para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS COM TROCA DE ÓLEO, COD. 24.01, na localidade de RUA ITAPIAVA, S/N, LOTE 03, QUADRA 33, PRAIA DE ITAPARICA, Mun. de VILA VELHA - ES.

**Protocolo 774472**

**VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A.  
CNPJ nº 27.487.156/0001-03  
NIRE/JUCE ES nº 32.3.0002905-1**

#### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE

**27 de dezembro de 2021**

Data, Hora e Local: 27 de dezembro de 2021, às 9h na sede social da empresa à Avenida Silvio Avidos, 1680, Bairro São Silvano, Colatina, estado do Espírito Santo. Presença: Acionistas possuidores de 100% (cem por cento) dos votos, conforme Livro de "Presença dos Acionistas". **MESA**: Presidente: **ILSON VANDERLEY SOELLA**, Secretária **ELIANA ROSA DAMIANI**. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos Termos da Lei 6.404/76 - Artigo 124, Parágrafo quarto. **ORDEM DO DIA**: 1- SUSPENDER AS DELIBERAÇÕES APROVADAS NA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. Sem restrições, decidem os acionistas, por unanimidade, nos termos do Art. 15º, parágrafo 6º e do Art. 9º letra "m" do ESTATUTO SOCIAL, suspender as deliberações aprovadas conforme AGE de 16/11/2021 arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20211553590 em 06 de dezembro de 2021, uma vez que as mesmas não serão implementadas. Lavratura e Leitura da Ata: Foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20211687405 em 29 de dezembro de 2021.

**Protocolo 774934**

**VIENA GRANITOS EIRELI.**, torna público que REQUEREU ao IEMA, a averbação em seu favor do processo nº 27562212, para Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada no Sítio Córrego das Pedras, zona rural, Itaóca, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**Protocolo 775456**

**MINERAÇÃO MONTE BELO LTDA.**, torna público que REQUEREU ao IEEMA, a averbação em seu favor do processo nº 86507982, para extração de rochas com fins ornamentais, situada na localidade de Monte Belo, zona rural, Monte Belo, Município de Iconha - ES.

**Protocolo 775459**

J Chagas Pecas e Serviços, torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 7862/2021 a Licença Municipal Simplificada para atividade de Reparação e manutenção de veículos automotores, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 775637**

### **VALORES DE TARIFA NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO DA TERCEIRA PONTE E PRAIA DO SOL**

A Concessionária Rodovia do Sol S.A comunica a seus usuários os valores das tarifas das praças de pedágio da Terceira Ponte, em Vitória, e Praia do Sol, em Guarapari, que passarão a vigorar a partir da zero hora do dia 01 de janeiro de 2022, de acordo com a resolução da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP Nº 052, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

CATEGORIA	TIPO DE VEÍCULO	TERCEIRA PONTE * (cobrança unidirecional)	PRAIA DO SOL
1	Automóvel, caminhonete e furgão (2 eixos)	2,40	10,90
2	Caminhão leve, ônibus, Caminhão-trator e furgão (2 eixos)	4,80	21,80
3	Automóvel com semirreboque e Caminhonete com semirreboque (3 eixos)	3,60	16,35
4	Caminhão, caminhão-trator, Caminhão-trator com semirreboque e Ônibus (3 eixos)	7,20	32,70
5	Automóvel com reboque e Caminhonete com reboque (4 eixos)	4,80	21,80
6	Caminhão com reboque e Caminhão-trator com semirreboque (4 eixos)	9,60	43,60
7	Caminhão com Reboque e Caminhão-trator com semirreboque (5 eixos)	12,00	54,50
8	Caminhão com reboque e Caminhão-trator com semirreboque (6 eixos)	14,40	65,40
9	Motocicleta, motonetas e bicicletas a motor (2 eixos)	1,20	5,40

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**\*Reduzida por determinação judicial - 2ª Vara da Fazenda Pública - ES**

**Obs: Os veículos com mais de seis eixos pagarão R\$10,90 por eixo adicional na Praça de Pedágio Praia do Sol, em Guarapari.**

Concessionaria Rodovia do Sol S/A  
Vitória, 31 de dezembro de 2021  
0800 979 00 60

**Protocolo 775642**

Luiz Carlos Malavasi, torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 8326/2021 a Licença Municipal Única para atividade de área de bota-fora sem comercialização, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 775649**

### **EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA**

MAGISTER DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A CNPJ 13.731.498/0001-04 - NIRE Nº 32.3.0003395-4; Data da Assembleia: 17 de agosto de 2021, às 09:00 hs, na sede social da empresa sito na Av. Brasil - 2078 - Galpão C, Box 05, São Diogo II, Serra - ES, CEP 29163-165. 1) quórum de presença: Todos os sócios representado a totalidade do capital da empresa, 2) Deliberou a assembleia, que se fez a seguir. Pauta do dia, 1º - Ratificar o item 2 da Ata Reunião nº 11 da Age; 2º Extinguir a Filial de Porto Velho - RO; 3º Inclusão de novos CNAE; 4º Consolidação do Estatuto Social; - Por unanimidades apreciadas e aprovadas; conforme exigências da JUCEES referente ao registro alteração sob o protocolo: 210978058 DE 14/09/2021, com o registro de nº 20210978058 em 20/09/2021, assim si faz a publicação da ata da assembleia.

**Protocolo 775853**

**PEDRO HENRIQUE TONETO**, torna público que Obteve da SEMAMA-VIANA, através do processo nº 9842/2012, a Licença Ambiental Municipal de Regularização (LMR), para atividade de Terraplanamento (corte e aterro), na localidade da Rodovia entroncamento da BR 101 e BR 262, Gleca C, nº 01, Bairro Pimentas, Município de Viana/ES.

**Protocolo 775875**

**Entidades Federais**

**Conselho Regional de Psicologia**

### **RESOLUÇÃO CRP16 Nº 001/2022**

**Dispõe sobre os valores da anuidade e taxas devidas ao Conselho Regional de Psicologia para o exercício de 2022.**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO ES em seu VI Plenário, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a aprovação da anuidade e taxas para o exercício de 2022 na Assembleia Geral realizada em 21 de Agosto de 2021;

Considerando a lei nº 12.514/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar os valores da anuidade, taxas e

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**multas devidas ao Conselho Regional de Psicologia 16ª Região ES, para o exercício de 2022, aos profissionais e entidades jurídicas que explorem serviços de psicologia, que deverão ser pagas em cota única ou em até 05 parcelas, vencíveis entre os meses de janeiro a maio conforme especificação no artigo 2º.**

**Art. 2º** - O pagamento da anuidade poderá ser efetuado:

**I - em cota única:**

**a)** Pessoa Física: concessão de 10% (dez por cento) de desconto, se efetuado até 31/01/2022: R\$ 469,89.

**b)** Pessoa Física: concessão de 05% (cinco por cento) de desconto, se efetuado até 28/02/2022: R\$ 495,99.

**c)** Pessoa Física valor integral, se efetuado até 31/03/2022: R\$ 522,10.

**II - parcelado e sem desconto**

**a)** 1ª Parcela de R\$ 104,42 - vencimento em 31/01/2022;

**b)** 2ª Parcela de R\$ 104,42 - vencimento em 28/02/2022;

**c)** 3ª Parcela de R\$ 104,42 - vencimento em 31/03/2022;

**d)** 4ª Parcela de R\$ 104,42 - vencimento em 30/04/2022;

**e)** 5ª Parcela de R\$ 104,42 - vencimento em 31/05/2022.

**§ 1º** - Os valores das anuidades, taxas, multas e emolumentos serão fixados em moeda corrente.

**§ 2º** - No período regular de cobrança, as anuidades dos profissionais e das pessoas jurídicas já registradas serão pagas em cota única ou em até cinco parcelas, vencíveis nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio.

**§ 3º** - Quando do primeiro registro, definitivo ou provisório, serão devidas apenas as parcelas corres-

pondentes aos duodécimos vincendos do exercício.

**Art. 3º** - As taxas serão cobradas nas seguintes hipóteses:

- a) Taxa de inscrição Pessoa Física - R\$ 56,11
- b) Taxa de inscrição Pessoa Jurídica - R\$ 205,88
- c) Taxa de emissão de 2ª via da CIP - R\$ 67,32;
- d) Taxa de emissão de Certificado Pessoa Jurídica - R\$ 98,82.

**Parágrafo único:** Demais taxas e emolumentos administrativos serão disponibilizados no portal da transparência do CRP16.

**Art. 4º** - O profissional ou entidade jurídica que solicitar baixa do registro até 31 de março do ano corrente, após deferimento do pedido de CANCELAMENTO de sua inscrição, ficará desobrigado a pagar a anuidade do ano corrente.

**Art. 5º** - O profissional ou entidade jurídica que solicitar baixa do registro após 31 de março do ano corrente, quanto obtiver deferimento do pedido de CANCELAMENTO de sua inscrição, pagará a anuidade conforme determinação da Resolução do CFP 016/2019.

**Art. 6º** - Esta Resolução terá vigência a partir de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2022.

MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO

**Conselheira Presidenta**

VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

WALTER AMARO DE SALLES

**Conselheiro Secretário**

VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

**Protocolo 772127**

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022

Edição N25.646

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

**- EXTRATO -  
CONTRATO Nº. 160/2021  
PE Nº 084/2021  
(PROC. Nº. 2918/2021)**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

**CONTRATADA:** STARKCLINICAL DO BRASIL LTDA - ME  
- CNPJ nº 29.125.166/0001-16

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CAPS I, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (Emenda Parlamentar nº 14130006 E 14130004).

**VALOR:** R\$ 28.699,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais).

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até 28 de Dezembro de 2022.

**FONTES DE RECURSO:**

014003.1030200562.172 - 44905200000  
- 2214000000/1214000000 - Ficha: 00047 (Recurso Federal).

**ASSINATURA:** 28/12/2021

Alegre/ES, 30/12/2021

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**Protocolo 775793**

**EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 112/2021  
PE Nº 043/2021

**CONTRATADA:** ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP  
- CNPJ nº 05.328.91000/0001-11.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.  
**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM FUNÇÃO DA APAE CAEE FRANCISCO ARCON (Emenda Parlamentar - Programação SIGTV nº 320020120200003/2020), MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

- O presente instrumento tem por objetivo alteração de prazo no contrato.

**DO PRAZO:** O Contrato terá sua vigência prorrogada

por mais 6 (seis) meses, vigendo, portanto, até 30/06/2022.

**ASSINATURA:** 28/12/2021

Alegre/ES, 29/12/2021.

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**Protocolo 775788**

Guaçuí

**TERMO Nº 194/2021 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 6.985/2021, adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Jaguaré.

Contratada: **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, portadora do CNPJ Nº: 32.787.176/0001-21, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes para as escolas da rede municipal de educação, de acordo com os itens contidos no processo. Valor total da adesão: **R\$ 152.533,16** (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: 0800.0802.12.365.0013.1.020.44905200000. Ficha: 0000053 - Fonte: 11110000000.

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 2021.

**SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

Secretaria Municipal de Educação

**Protocolo 775466**

**TERMO Nº 195/2021 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 6.996/2021, adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 036/2021, da CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Area Mineira da Sudene.

Contratada: **CONSÓRCIOS HC**, portadora do CNPJ Nº: 43.983.448/0001-85, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes para as escolas da rede municipal de educação, de acordo com os itens contidos no processo. Valor total da adesão: **R\$ 103.070,00** (cento e três mil e setenta reais). Dotação orçamentária: 0800.0802.12.361.0013.1.016.449052 00000. Ficha: 0000011 - Fonte: 11130000000.

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 2021.

**SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

Secretaria Municipal de Educação

**Protocolo 775501**

Ibiracu

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL N° 001/2022  
Contratação Temporária**

O Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiracu, conforme Processo Administrativo nº 5799/2021 da SEMDERMA. **Cargo:** Operador de Máquinas Pesadas.

**Inscrições:** dia 10 e 11/01/22, no horário de 08h às 11h e 12h às 16h, na SEMDERMA. O edital poderá ser acessado através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Ibiracu/ES, 03 de janeiro de 2022.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 775490**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL N° 002/2022  
Contratação Temporária**

O Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiracu, conforme Processo Administrativo nº 5214/2021 da SEMOSI. **Cargo:** Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho. **Inscrições:** dia 10 e 11/01/22, no horário de 08h às 11h e 12h às 16h, no Complexo Cultural Roque Peruch em Ibiracu. O edital poderá ser acessado através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Ibiracu/ES, 03 de janeiro de 2022.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 775512**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL N° 003/2022  
Contratação Temporária**

O Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiracu, conforme Processo Administrativo nº 4121/2021 da SEME. **Cargo:** Monitor de Transporte Escolar e Motorista de Veículo Pesado. **Inscrições:** dia 10 e 11/01/22, no horário de 08h às 11h e 12h às 16h, na Secretaria de Educação. O edital poderá ser acessado através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Ibiracu/ES, 03 de janeiro de 2022.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 775537**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**AVISO DE ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Mun. de Ibiracu torna público que através do processo nº 5395/2021 fez Adesão Parcial à ata nº 342/21, oriunda do PE nº 106/21 do Proc. nº 10451/21 da Prefeitura de Viana/ES - SEMED, para Aquisição de Ar Condicionado, a pedido da SEME. Empresa detentora do Registro de Preços: **VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 17.417.928/0001-79. Valor total registrado na ata: R\$ 670.353,00. Valor de adesão: R\$ 52.117,00.

**DIEGO KRENTZ**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 775433**

**Resumo de Contrato  
Nº 122 /2021**

Contratante: Município de Ibiracu, Contratado: **VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APAR. ELET. LTDA**, CNPJ nº. 17.417.928/0001-79. Proc. Nº 5395/2021. Adesão à ARP nº 342/21 - PE nº 106/21, Proc. Adm. Nº 10451/21 da Prefeitura de Viana/ES. Objeto: aquisição e instalação com fornecimento de peças de ar condicionado tipo split hi wall, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a pedido da SEME. Valor: R\$ 52.117,00. Vigência: 120 dias.

Ibiracu, 30 de dezembro de 2021.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 775437**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2021**

Contratante: Município de Ibiracu/ES. Contratado: **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº. 02.558.157/0001-62. Proc. Nº 5866/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal em plano corporativo, pós-pago, incluindo a facilidade de roaming nacional, com área de cobertura em todo o Estado do Espírito Santo, a pedido da SEMARH. "Fica acrescido em 16,66 % o valor de R\$ 205,00 mensais ao contrato original, que passa de R\$ 1.230,00 para R\$ 1.435,00 mensais, ref. Ao acréscimo de linhas no contrato. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**DIEGO KRENTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 775564**

**João Neiva**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 001/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA -  
CONTRATADO: JOÃO BATISTA RUY  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais. João Neiva, 30/12/2021

Paulo Sérgio De Nardi  
Prefeito Municipal

**Protocolo 775529**

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA DEVANIR RODRIGUES DO CARMOS 02867576644.

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio De Nardi**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DEVANIR RODRIGUES DO CARMOS 02867576644**, com sede na Rua Projetada, s/nº, Cavalinho, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, CNPJ nº 28.822.977/0001-03, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com disposto no processo administrativo nº 6244, de 23/12/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos das Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2018, por mais **205 (duzentos e cinco) dias letivos**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2022**, com vigência final até 31/12/2022."

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.  
E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e forma, na presença de testemunhas.

João Neiva/ES, 30 de dezembro de 2021.

#### MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA CONTRATANTE

DEVANIR RODRIGUES DO CARMOS  
02867576644  
CONTRATADO

Testemunha:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Protocolo 775847**

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA ROGÉRIO PEDRO FRIGINI SOEIRO 72700580753.

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio De Nardi**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROGÉRIO PEDRO FRIGINI SOEIRO 72700580753**, com sede no Sítio Soeiro Banhos, s/nº, Ribeirão de Cima, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, CNPJ nº 28.982.483/0001-96, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com disposto no processo administrativo nº 6243, de 23/12/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos das Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2018, por mais **205 (duzentos e cinco) dias letivos**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2022**, com vigência final até 31/12/2022."

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.  
E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e forma, na presença de testemunhas.

João Neiva/ES, 30 de dezembro de 2021.

#### MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA CONTRATANTE

ROGÉRIO PEDRO FRIGINI SOEIRO  
72700580753  
CONTRATADO

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Protocolo 775850**

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA RONALDO BAPTISTA 00818126710.

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio De Nardi**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RONALDO BAPTISTA 00818126710**, com endereço a Rua Projetada, s/nº, Barra do Triunfo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, CNPJ nº 28.595.229/0001-35, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com disposto no processo administrativo nº 6242, de 23/12/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos das Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2018, por mais **205 (duzentos e cinco) dias letivos**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2022**, com vigência final até 31/12/2022."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e forma, na presença de testemunhas.

João Neiva/ES, 30 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA CONTRATANTE****RONALDO BAPTISTA 00818126710 CONTRATADO****Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Protocolo 775855**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018****TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA CARLOS ROBERTO TONON.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES**, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio De Nardi**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS ROBERTO TONON 37979337700**, com sede no Sítio Tonon, s/nº, Caboclo Bernardo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, CNPJ nº 18.079.867/0001-40, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com disposto no processo administrativo nº 6241, de 23/12/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos das Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2018, por mais **205 (duzentos e cinco) dias letivos**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2022**, com vigência final até 31/12/2022."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e forma, na presença de testemunhas.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

João Neiva/ES, 30 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA CONTRATANTE****CARLOS ROBERTO TONON 37979337700 CONTRATADO****Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Protocolo 775857**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018****TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES**, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio De Nardi**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL**, com sede na Avenida Olívio Correa Pedrosa, nº 601, 1º Pavimento, Centro, Alegre/ES, CNPJ nº 07.383.990/0001-33, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com disposto no processo administrativo nº 6240/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos das Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2018, por mais **205 (duzentos e cinco) dias letivos**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2022**, com vigência final até 31/12/2022."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e forma, na presença de testemunhas.

João Neiva/ES, 30 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA CONTRATANTE****COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL CONTRATADO****Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Protocolo 775859**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2018**

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA ADEMILTON PENHA LOMAR 57601526704.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES**, CNPJ n° 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio De Nardi**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADEMILTON PENHA LOMAR 57601526704**, com sede na Rua São José, nº 271, Vila Nova de Baixo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, CNPJ nº 18.106.951/0001-05, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com disposto no processo administrativo nº 6239, de 23/12/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos das Cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2018, por mais **205 (duzentos e cinco) dias letivos**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2022**, com vigência final até 31/12/2022."

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.  
E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e forma, na presença de testemunhas.

João Neiva/ES, 30 de dezembro de 2021.

#### **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA CONTRATANTE**

#### **ADEMILTON PENHA LOMAR 57601526704 CONTRATADO**

#### **Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Protocolo 775866**

#### **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2018**

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA JOSÉ CARLOS COSTA 72534109715.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES**, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio De Nardi**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ CARLOS COSTA 72534109715**, com sede na Rua Paulina Scheiffer, nº 29, Cohab, João Neiva/ES, CEP:

29.680-000, CNPJ nº 28.730.149/0001-45, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com disposto no processo administrativo nº 6238 de 23/12/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos das Cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018, por mais **205 (duzentos e cinco) dias letivos**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2022**, com vigência final até 31/12/2022."

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.  
E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e forma, na presença de testemunhas.

João Neiva/ES, 30 de dezembro de 2021.

#### **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA CONTRATANTE**

#### **JOSÉ CARLOS COSTA 72534109715 CONTRATADO**

#### **Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Protocolo 775871**

**Mucurici**

#### **EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/PMM TERMO DE CONTRATO Nº 033/2021/PMM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI;

**CONTRATADA:** AGROVALE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Nº889584/2019; AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS.

**PERÍODO:** De 31/12/2021 a 30/06/2022.

**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original assinado em 02/06/2021, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Mucurici/ES, 29 de dezembro de 2021.

**Atanael Passos Wagmacker**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 775684**

**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021/PMM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI;

**CONTRATADO:** EUDES DOS SANTOS CERQUEIRA - PESSOA FÍSICA;

**OBJETO:** Contratação de advogado para prestação de serviços na área jurídica desta prefeitura, atuando em serviços de defesa e representação em processos judiciais de primeira e segunda instância e tribunais superiores dos direitos e interesses do município de Mucurici-ES, procedendo com o acompanhamento, controle e observância de prazos e providências jurídicas necessárias em cada fase.

**PERÍODO:** De 31/12/2021 a 31/12/2022.

**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original assinado em 26/02/2021, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Mucurici/ES, 30 de dezembro de 2021.

**Atanael Passos Wagmacker**

Prefeito Municipal

**Protocolo 775968**

Rio Novo do Sul

**ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO RNS Nº**

**6389/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021  
CODAP**

**Pregão Presencial nº 033/2021 - CODAP**

**ID CidadES: 2021.060E0700001.16.0006**

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, com amparo na Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados a presente **ERRATA**: No Extrato do Termo de Adesão referente à ARP nº 04/2021 - CODAP (Pregão Presencial nº 033/2021 - CODAP), publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Espírito de 30/12/2021, **ONDE SE LÊ**: ... referente aos itens 03, 04, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do LOTE 05; itens 1, 2, 4, 5, 8, 12, 14, 20, 24, 31, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 72, 73, 74, 76, 78, 81, 84, 85, 87, 93, 105, 107, 109, 110, 111 e 112; e item 2 do LOTE 06, num VALOR TOTAL de R\$ 76.600,99 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **LEIA-SE**: ... referente aos itens 1, 2, 4, 5, 8, 12, 14, 20, 24, 31, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 72, 73, 74, 76, 78, 81, 84, 85, 93, 105, 107, 109, 110, 111 e 112 **do LOTE 03**; itens 03, 04, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 **do LOTE 05**; item 2 **do LOTE 06**, num VALOR TOTAL de R\$ 76.400,41 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Rio Novo do Sul (ES), 03 de janeiro de 2022.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 775782**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

São Mateus

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, torna **SEM EFEITO**, a seguinte publicação no DIO-ES: **COMUNICADO**, PUBLICADA NO DIO/ES, NO DIA 28/12/2021 - protocolo nº 772049, tendo em vista o despacho da Secretaria requisitante, constante na folha 195 do processo administrativo.

**CÓDIGO** CidadES **Contratações:** 2021.067E0600006.16.0003

São Mateus-ES, 30/12/2021.

**Albino Enezio dos Santos**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes

**Protocolo 775767**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de São Mateus-ES

**CONTRATO Nº. 114/2021**

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 173.999,90

**FISCAIS:** EDILSON GRACIANO (TITULAR) E TATIELE NASCIMENTO RISSI (SUPLENTE)

**RECURSOS:** 0170.017010.06.122.0055.2.001

**CÓDIGO** CidadES **Contratações:** 2021.067E0600015.16.0003

**CONTRATO Nº. 115/2021**

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 173.999,90

**FISCAIS:** ANA CRISTINA SARCINELLI GAMA (TITULAR) E ERASMO CARLOS DE LIMA (SUPLENTE)

**RECURSOS:** 0150.015010.04.122.0163.2.001

**CÓDIGO** CidadES **Contratações:** 2021.067E0600009.16.0002

**Objeto comum aos contratos:**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

**DATA DA ASS.:** 30/12/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**PROC.:** 025.158/2021

**MOD.:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 - SEC. SAÚDE

**São Mateus/ES, 30/12/2021.**

**DANÚBIA DOS S. HENRIQUES**

SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

SEC. MUN. DE TURISMO

**Protocolo 775763**

**ERRATA DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021, PUBLICADO NO DIO EM 28/12/2021, PROTOCOLO 772048**

**Onde se lê:**

"Valor Total da Adesão: R\$ 123.552,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais)"

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Leia-se:**

"Valor Total da Adesão: R\$ 173.999,90 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)"

São Mateus/ES, 30/12/2021

**Danúbia dos S. Henriques**

Sec. Mun. de Defesa Social

Dec. nº 13.420/2021

**ERRATA DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021, PUBLICADO NO DIO EM 28/12/2021, PROTOCOLO 772051**

**Onde se lê:**

"Valor Total da Adesão: R\$ 173.999,00 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais)"

**Leia-se:**

"Valor Total da Adesão: R\$ 173.999,90 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)"

São Mateus/ES, 30/12/2021

**Adriano N. de Oliveira**

Sec. Mun. de Turismo

Dec. nº 13.411/2021

**Protocolo 775760**

**Sooretama**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES

**CONTRATADA:** BIGCARD ADMIINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 04.627.085/0001-93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1.1 DO CONVÊNIO PARA CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

**3.1.1** O limite de antecipação salarial concedida aos servidores municipais por ,meio de instrumento, está vinculado ao limite das consignações obrigatórias e empréstimos porventura existentes.

**PROC. ADM:** 5536/2020

**Protocolo 775454**

**Vila Valério**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO-002/2021.**

Referência - Inexigibilidade de chamamento público - Termo de Colaboração 02/2021. Base Legal: Artigo 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014 Lei nº 919/2021. Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE. CNPJ: 05.677.450/0001-37 Objeto Proposto: 500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100 - Fundo Municipal de Assistência Social -08 - Assistência Social-242 - Assistência ao Portador de Deficiência - 1909 -Apoio a Organização não Governamentais para o Atendimento do Excepcional- 500100.0824219092.127 - Transferências Oriundas de Emenda Parlamentar - APAE - 33504300000 - Subvenções Sociais. R\$ 100.000,00 - Fonte de Recurso - 10010000 - Recursos Ordinários - Ficha - 0106. TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO: **JUSTIFICATIVA:** Esclarece que a inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE, se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil,

ou seja, é de natureza singular, sendo a única a ofertar o serviço de atendimento à pessoas portadores de necessidades especiais, sendo de grande relevância os serviços ofertados. Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela Associação na área supramencionada. Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a UNICA a ofertar os serviços: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE e, fica nos termos do 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Vila Valério-ES, 30 de dezembro de 2021.

**David Mozdzen Pires Ramos - Prefeito Municipal  
Protocolo 775796**

**Câmaras**

**Afonso Cláudio**

**CONTRATO N° 013/2021.  
TOMADA DE PREÇO N° 001/2021.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

**Contratado:** Gesso Afonso Cláudio Ltda EPP.

**Objeto:** Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

**Valor Total:** R\$504.147,57 (quinquinhos e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Afonso Cláudio, 30 de dezembro de 2021.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo 775627**

**Domingos Martins**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 3/2021  
Processo Administrativo nº 580/2021

Respaldados no Art.26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 9/2020, RATIFICAMOS a contratação por dispensa de licitação, com base no inciso XXII do art. 24, visando a contratação de fornecimento de energia elétrica com a empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Domingos Martins, 30 de dezembro de 2021.

**SANDRA CHRISTINA NEITZKE**

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

**THAMIRE SUÉLI DO NASCIMENTO RASSEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Protocolo 775645**

## Itapemirim

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES  
CONTRATADA: Comprocard LTDA.

CNPJ nº: 06.175.892/0001-48

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO nº 003/2019, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: Fica estimado para o período a que se refere o Termo Aditivo, o valor de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), cuja taxa de administração ou taxa de desconto corresponde a -5,65% (cinco ponto sessenta e cinco por cento negativos de desconto).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 793/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.

**ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES  
CONTRATADA: Marcelo Assis Pires - ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO nº 004/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2022. Subelemento: 33903949000.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 750/2021

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021.

**ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES  
CONTRATADA: E&L produções de software LTDA.

CNPJ nº: 39.781.752/0001-72

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO nº 006/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.699,80 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2022.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 795/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

**Protocolo 775426**

## Marechal Floriano

**RESUMO - CONTRATO nº 012/2021**

**Contratante:** Câmara Municipal de Marechal Floriano.

**Contratado:** HIPOLITO ALVES DA SILVA 99755661700, inscrita no CNPJ sob o nº 17.537.443/0001-19

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de uma obra de arte através da criação de escultura em homenagem à memória de PHILIPP ENDLICH, personalidade esta que destacou-se por ser o 1º Florianense eleito como Presidente Municipal (Prefeito) em 1893 a 1895, na Colônia de Santa Isabel, sendo ainda intitulado como nomenclatura da Casa Legislativa do Município de Marechal Floriano, através da Lei Municipal nº 1.576 de 05 de janeiro de 2015.

**Vigência:** 30 DIAS

**Valor:** O valor global do contrato corresponde a R\$16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos reais).

**Dotação:** As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.0103100992.157 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA LESGILATURA - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Marechal Floriano, 30 de dezembro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior Presidente da CMMF  
**Protocolo 775664**

## Vitória

**RESUMO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 018/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público a celebração de Contrato, constante do processo nº 5437/2021, conforme abaixo:

**Contratante** - Câmara Municipal de Vitória.

**Contratada** - MEIRA.COM SERVIÇOS EIRELI ME

**Objeto** - de móveis (Armários, Mesas e Gaveteiros), Lotes I, II e III do Pregão Presencial nº 014/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória.

**Valor** - R\$ 104.290,00 (Cento e quatro mil, duzentos e noventa reais)

**Prazo** - 120 (Cento e vinte) dias a contar de 30/12/2021

**Elemento de despesa** - 01.031.0038.2.0233

**Dotação orçamentária** - 4.4.90.52.24

Vitória, 31 de dezembro de 2021.

**DAVI ESMAEL**

Presidente da CMV

**Protocolo 775928**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

## RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público a celebração de Contrato, constante do processo nº 5437/2021, conforme abaixo:

**Contratante** - Câmara Municipal de Vitória.  
**Contratada** - VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI  
**Objeto** - Aquisição de móveis (Cadeiras), Lotes IV e V do Pregão Presencial nº 014/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória.  
**Valor** - R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)  
**Prazo** - 25 (vinte e cinco) meses a contar de 30/12/2021  
**Elemento de despesa** - 01.031.0038.2.0233  
**Dotação orçamentária** - 4.4.90.52.24

Vitória, 31 de dezembro de 2021.

**DAVI ESMAEL**  
Presidente da CMV

Protocolo 775932

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

#### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, torna público o 7º termo aditivo ao contrato nº 003/2017.

**LOCATÁRIO: LASTÊNIO COMETTI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

1.1. Fica alterado o proprietário do imóvel, que antes era do Sr. Lastênio Cometti, e agora passa a ser de proriedade do Sr. Willians Cometti, CPF nº 008.210.117-58, Sra. Cristiane do Couto Theofilo Cometti, CPF nº 008.210.117-58, ambos residentes e domiciliados na Rua Negri Orestes, nº 127, Apt 103, Centro, João Neiva/ES, Sr. Rogério Cometti, CPF nº 020.289.747-88 e Sra. Maria da Penha Pavesi Cometti, CPF nº 575.636.837-04, ambos com endereço na Rua Negri Orestes, nº 127/101, Centro, João Neiva/ES, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.2. As despesas inerentes a este aditivo ocorrerão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Órgão: 033 - Unidade: 102 - Programa de Trabalho: 1030100312.092

Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 12140000000 - Ficha: 0000045

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam

o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva/ES, 30 de dezembro de 2021.

Dirceu Antônio Gripa

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Protocolo 775539**

### Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

#### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FMS TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021/FMS.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI;

**CONTRATADA:** PREMIUM PEÇAS E MECÂNICA - LTDA;

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos, serviços mecânicos de veículos leves e pesados e borracharia, para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde/FMS.

**PERÍODO:** De 31/12/2021 a 31/12/2022.

**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original assinado em 01/09/2021, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Mucurici/ES, 27 de dezembro de 2021.

**Emanuele Rodrigues Da Silva**

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 775670

### Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

#### CONTRATO Nº 16/2021 - SAUDE - PROCESSO Nº 557054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CÓDIGO CIDADES Nº**  
**2021.052E0700001.09.0042**

**DISPENSA Nº 41/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** SAN COMERCIO DE MOTOS LTDA

**CNPJ: 10.704.451/0001-3**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para os veículos pesados, leves e motos com motorização a gasolina/álcool/diesel de propriedade do Município de Nova Venécia/ES.

**VALOR: R\$ 12.000,00.**

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**Data Assinatura:** 14/12/2021

Protocolo 775725

### Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

#### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2020 - Dispensa nº 001/2020 - Processo Originário nº 529492, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**Locatário:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE

10

## ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

**Locadora:** GESIANE WILL.**DA RESCISÃO:** Rescindir de forma amigável, com base no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 a partir do dia 28/12/2021.**Data Assinatura:** 28/12/2021.**Protocolo 775504**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

financeiros a partir de 01/01/2022 e dá - outras providências.

**PORTARIA/ Nº.0276/2021 DE 27/12/2021-**  
Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte ao companheiro José Luiz Sartori e filha Marciana Rodrigues Sartori, em virtude do falecimento da segurada Izaura Rodrigues, com efeitos retroativos à 05/08/2021 para o companheiro José Luiz Sartori e em 16/11/2021 para filha Marciana Rodrigues Sartori, Ativo no cargo de Servente- Padrão- 02-30-I-A, e dá - outras providências.**PORTARIA/ Nº.0277/2021 DE 27/12/2021-**  
Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo e contribuição em nome da segurada Maria Regina Arnal, com proventos na proporcionalidade de 4720/10950, efetivo, no cargo de Oficial Administrativo - Padrão- 03-30-I-D, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022 e dá - outras providências.**PORTARIA/ Nº.0278/2021 DE 27/12/2021-**  
Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo e contribuição em nome da segurada Nelyc da Vitoria dos Santos, com proventos na proporcionalidade de 8690/10950, efetivo, no cargo de Gari - Padrão- 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022 e dá - outras providências.**Protocolo 774207**

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/ Nº.0274/2021 DE 27/12/2021-**  
Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte à senhora Devani Belizário Faroni, em virtude do falecimento do seu cônjuge Arlindo Faroni, aposentado no cargo de Motorista "G", com efeitos retroativos a 08/11/2021 e dá - outras providências.**PORTARIA/ Nº.0275/2021 DE 27/12/2021-**  
Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo e contribuição em nome da segurada Iranilda Lopes Capelario, com proventos na proporcionalidade de 7552/10950, efetivo, no cargo de servente- Padrão- 02-30-I-A, com efeitos

COVID-19

EMPA  
TIA  
EM.PA.TI.A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Habilidade de imaginar-se no  
lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos,  
ideias e ações de outrem.

Esteja do  
lado da vida.

**POSICIONE-SE!**





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022

Edição N25.646

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

Prefeituras

Conceição da Barra

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, X contratação do imóvel para aluguel social conforme Lei Municipal n.º 2.648/2013 tendo como beneficiária a senhora Rozilda da Conceição Maia que se encontra em situação de risco. **DO LOCATAR:** O imóvel é de propriedade do Senhor **ADENILSON FELICIDADE MARTINS**, localizada à Rua Manoel Gomes de Oliveira s/n.º - Bairro: São José, Conceição da Barra/ES. **DO VALOR:** O valor mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DO PRAZO:** A duração do contrato será de 06 (seis) meses. Tudo em conformidade com o processo administrativo nº 14703/2021. Conceição da Barra/ES, 30 de dezembro de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos-Prefeito.

**Protocolo 776025**

Conceição do Castelo

#### HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) Nº 000045/2021

Código CidadES/TCE-ES:  
2021.021E0700001\_02.0022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA, PERTECENTES A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

**Empresa Vencedora:** VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA.

**Valor Global:** R\$ 193.850,00

Conceição do Castelo, ES, 30 de dezembro de 2021.

**Christian Spadetto**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 775611**

Divino de São Lourenço

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº.01/2022.

A Prefeitura de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.

**Objeto:** Locação de área que será destinada para instalação do pátio de depósito e mistura de REVISOL da Secretaria municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES no ano de 2022.

**Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00 horas do dia 13/01/2022.

**Abertura:** As 09:00 horas do dia 13/01/2022.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital está disponível no Site: [www.dslourenco.es.gov.br](http://www.dslourenco.es.gov.br)

Divino de São Lourenço/ES, 30 de Dezembro de 2021.

**Wanderson da Silva Batista**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Protocolo 775707**

Guaçuí

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor do **Consórcio Público da Região Sul - CIM Polo Sul**, inscrito no CNPJ sob o Nº **02.722.566/0002-33**, no valor global de **R\$ 90.068,79 (noventa mil, sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, conforme processo administrativo nº 6.607/2021.

**OBJETO:** Celebração de contrato entre o Município de Guaçuí e o CIM Polo Sul.

**PRAZO:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2022.  
Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 2021.

**Ariana Araújo de Souza**  
Superintendente de Licitações e Contratos

Ratifico a dispensa de licitação, com base no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Marcos Luiz Jauhar**  
Prefeito Municipal de Guaçuí

**Protocolo 775540**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor do **Consórcio Público da Região Sul - CIM Polo Sul**, inscrito no CNPJ sob o Nº **02.722.566/0001-52**, em parcelas mensais de **R\$ 91.369,00 (noventa e um mil e trezentos e sessenta e nove reais)**, conforme processo administrativo nº 6827/2021.

**OBJETO:** Celebração de contrato de Programa junto ao Consórcio Público da Região Sul do Espírito Santo - CIM Polo Sul visando execuções e atividades do serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

**PRAZO:** O contrato terá vigência até 31/12/2022.

**Ariana Araújo de Souza**

Superintendente de Licitações e Contratos

Ratifico a dispensa de licitação, com base no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Marcos Luiz Jauhar**

Prefeito Municipal de Guaçuí

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 2021.

**Protocolo 775640**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PRORROGADA PARA 2022

### CREDENCIAIMENTO DE AGENTE ARRECADADOR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública nº 001/2021 - **credenciamento de Instituições Financeiras e seus Agentes Arrecadadores, Cooperativas de Créditos e Empresas Privadas que se enquadrarem no padrão FEBRABAN de arrecadação**, e em conformidade com o edital e seus anexos, encontra-se **prorrogada pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022**. Sendo assim, o Edital poderá ser adquirido a qualquer tempo no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guaçuí: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 29 de dezembro de 2021.

**Ariana Araújo de Souza**

Superintendente de Licitação e Contratos

**Protocolo 775301**

Iúna

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 121/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2843/2021

Pregão Presencial Nº 060/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de café torrado e moído

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Empresa: Hibner Representações Ltda  
CNPJ: 40.675.566/0001-38

Valor global: R\$50.708,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0040

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 775652**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 114/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1734/2021

Pregão Presencial Nº 047/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais eletricos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação publica municipal

Empresa: Carlos Antonio Dias de Souza Monteiro 13330410710  
CNPJ: 35.492.013/0001-00

Valor global: R\$470.458,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0034

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 775687**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 138/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2695/2021

Pregão Presencial Nº 050/2021

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de fretamento de veiculos para transporte de passageiros

Empresa: Vila Tur Ltda ME

CNPJ: 18.965.773/0001-78

Valor global: R\$730.000,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0035

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 775881**

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000128/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA,

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TÉRMICA, INSPEÇÃO EM VASOS DE PRESSÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MÉDICOS, AUTOCLAVES E COMPRESSORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

**DATA:** 14/01/2022 às 13:30minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail:[licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES,30/12/2021

**DELCINÉIA R SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 775848**

**RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º

PROCESSO Nº.012009/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000055/2020 - SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000023/2021 - AGNES COMERCIAL LTDA**, 03.450.477/0001-67, estabelecida na AVENIDA PAULINO MULLER, 795 - JUCUTUQUARA - VITORIA - ES - CEP: 29040715, classificada para os itens nº. 04 e 55, no valor total de 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais);

**ATA Nº. 000024/2021 - Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - EIRELI**, 30.681.395/0001-04, estabelecida na Rua Central, 19 - Canaã - VIANA - ES - CEP: 29135038, classificada para os itens nº. 01,18,23,35,44,53,56,61 e 69, no valor total de 145.343,50 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

**ATA Nº. 000025/2021 - COMERCIAL DUGUANDU LTDA - ME**, 27.071.232/0001-97, estabelecida na RUA PEDRO DIAS, 20 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.... - ES - CEP: 29300770, classificada para o item nº. 59, no valor total de 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais);

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPI's PARA ATENDER OS SETORES DA SEMUS, UBS, CEM E ESF..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. ITAPEMIRIM-ES, 06/04/2021

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 775852**

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.012503/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000115/2021 - SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000271/2021 - CABALA SOLUÇÕES**

**GOVERNAMENTAIS LTDA**, 39.606.986/0001-83, estabelecida na RUA João Pessoa de Mattos, SN - PRAIA DA COSTA - Vila Velha - ES - CEP: 29101115, classificada para o item nº. 02, no valor total de 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais);

**ATA Nº. 000272/2021 - VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, 21.700.911/0001-00, estabelecida na RUA André do Espírito Santo, 1195 - Santana - CARIACICA - ES - CEP: 29154120, classificada para o item nº. 01, no valor total de 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais);

**OBJETO:** Eventual aquisição de Viatura Policial Caracterizada Tipo Mini SUV/PICKUP Leve Cabine Dupla, para anteder a Guarda Civil Municipal de Itapemirim - Secretaria Municipal de Defesa Social, também, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Procedimento seguirá por Ata de Registro de Preço (ARP);

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. ITAPEMIRIM-ES, 30/12/2021

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 775884**

## Linhares

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 038/2021, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (avental de procedimento), destinados a atender diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da COVID-19. Empresas vencedoras: FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA ME no lote 01, no valor de R\$ 189.254,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), MSR MEDICAL LTDA no lote 02, no valor de R\$ 429.300,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos reais), SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA no lote 03 no valor de R\$ 83.700,00 (oitenta e tres mil e setecentos reais).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0023

Linhares, 30 de dezembro de 2021

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 775822**

### RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO LINHARES-ES  
**CONTRATADA:** SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI  
**PROCESSO:** 20789/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93,

no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação profissional para atender as demandas do Programa Bolsa Família, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 1.073.327,34 (hum milhão e setenta e três mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:  
2021.042E0500003.09.0007  
Linhares-ES, 30 de dezembro de 2021  
Luciana Mantovaneli Amorim  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Protocolo 775755**

### Mimoso do Sul

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.

**TIPO:** Menor preço por lote.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Estadual de Ensino.

**CRENDENCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 14/01/2022.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 14/01/2022, às 08h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

**ACESSO AO EDITAL:** [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**Código CidadES Contratações:**  
2021.047E0700001.01.0034

Mimoso do Sul-ES, 30 de Dezembro de 2021.

**WAYNE DE MELO PELAES**

Pregoeira da PMMS

**Protocolo 775723**

### Mucurici

#### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL N°014/2021/PMM

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **13 de janeiro de 2022 às 08h:30min**, na sala de licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº014/2021/PMM, do tipo menor preço por lote destinado à Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria técnica especializada em projetos de engenharia e arquitetura de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município de Mucurici/ES. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira das 07:30 ás 11:30 e das 13:00 ás 16:00 horas, Praça São Sebastião, nº 01, Centro ou pelo site: [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br).

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br ou através do telefone: (027) 3751-1106.

ID CidadES TCE/ES: 2021.049E0700001.01.0012  
Mucurici/ES, 30 de dezembro de 2021.

**Aline Amaral Miranda**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 775604**

### Nova Venécia

#### Aviso de Homologação

**PROCESSO N° 556675/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES**

**2021.052E0700001.01.0053**

**Nº**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de 01 trator esteira com operador para ser utilizado nos serviços de recobrimento e compactação de resíduos sólidos provenientes de construção civil.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

**CONTRATADA: FERREIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA LOCAÇÃO**  
CNPJ nº 10.412.235/0001-44

**Item: 01 (R\$ 32.950,00)**

**Valor Total do Contrato:** R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Nova Venécia - ES, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES**

Prefeito Municipal de Nova Venécia

**Protocolo 775531**

#### Aviso de Homologação

**PROCESSO N° 552534/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES**

**2021.052E0700001.01.0020**

**Nº**

**OBJETO:** Aquisição de EPI's e equipamentos de higienização para as unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

**1 - CONTRATADA: M. TESTA CONFECÇÃO**  
CNPJ nº 23.829.339/0001-09

**Itens:** 02 (R\$ 1,71).

**Valor Total do Fornecedor:** R\$ 102.600,00

**2 - CONTRATADA: ARGUS ATACADISTA LTDA**  
CNPJ nº 27.874.317/0001-03

**Itens:** 04 (R\$ 139,90) e 05 (R\$ 379,50).

**Valor Total do Fornecedor:** R\$ 46.850,50.

**3 - CONTRATADA: FORTCLEN COMERCIO DE**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ nº 36.327.075/0001-29**  
**Itens:** 03 (R\$ 88,50).

**Valor Total do Fornecedor:** R\$ 15.133,50.

**Valor Global da Licitação:** R\$ 164.584,00 (cento e sessenta e quatro reais e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Nova Venézia - ES, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES**  
 Prefeito Municipal de Nova Venézia  
**Protocolo 775574**

Pancas

#### **RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

PROCESSO 3382/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público para conhecimento dos interessados, a retificação da data da abertura do Pregão Presencial em epígrafe. Da minuta publicada dia 27/12/2021 no DIOES sob Protocolo 771902;

**ONDE SE LÊ:** A abertura de envelopes está prevista para o dia 07 de janeiro de 2022, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro.

**LEIA-SE:** A abertura de envelopes está prevista para o dia 18 de janeiro de 2022, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital retificado poderá ser retirado poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site [www.pancas.es.gov.br](http://www.pancas.es.gov.br). Maiores informações Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215  
 ID: 2021.053E0700001.01.0025  
 Pancas - ES, em 03 de Janeiro de 2022.  
 Robson Emerick dos Santos  
 Pregoeiro PMP

**Protocolo 775947**

#### **AVISO DE REABERTURA DO PP027/2021 PROCESSO Nº 3108/2021**

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que após apresentação e aprovação de amostras apresentadas pelos licitantes, está sendo marcada a reabertura do certame, a fim de promover a análise da habilitação dos licitantes, para o dia 05 de Janeiro de 2022, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.

ID: 2021.053E0700001.02.0033

Pancas - ES, em 03 de janeiro de 2022.

Robson Emerick dos Santos

Pregoeiro PMP

**Protocolo 775966**

Pedro Canário

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canario, através da Comissão de Licitação, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO.** Julgada pelo critério de **MELHOR TÉCNICA E PREÇO.**  
**DATA DA ABERTURA: 08/02/2022 AS 09:00 HORAS**

O procedimento licitatório obedecera ao disposto nas Leis correlatas e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br).

Pedro Canário/ES, 28 de dezembro de 2021.

**Comissão Permanente de Licitação  
 Protocolo 773495**

Presidente Kennedy

#### **RESULTADO DE RECURSO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a decisão proferida pela Subcomissão Técnica e pela Coordenadora de Comunicação Institucional, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao Princípio da Publicidade e ao Direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, a fim de atender a Coordenadoria de Comunicação Institucional de Presidente Kennedy/ES, que julgam **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa CHUVA COMUNICAÇÃO VIVA LTDA. **Dessa forma, fica determinada a abertura das Propostas de Preços - Invólucro "D" - para o dia 05/01/2022 às 09:30 horas.**

Presidente Kennedy/ES, 30/12/2021.

Selma Henriques de Souza  
 Presidente da CPL

**Protocolo 775741**

## Santa Leopoldina

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 040/2021****CIDADES: 2021.061E0700001.01.0051**

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar pregão, na modalidade eletrônico nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Processo Administrativo nº. 002098/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação. **Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 14/01/2022. Início da disputa: 08h30min do dia 14/01/2022.** Edital completo disponível em [www.santaleopoldina.es.gov.br](http://www.santaleopoldina.es.gov.br) Contato através do tel: (27) 3266-1503 ou pelo e-mail [licitacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:licitacao@santaleopoldina.es.gov.br). Endereço de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login> Santa Leopoldina/ES, 30/12/2021.

**MIKE MULLER STANGE**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 775525**

## São Mateus

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.781.752/0001-72**, conforme Processo nº. 025.567/2021, pelo valor total estimado de **R\$ de R\$ 66.929,12 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONAL**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadEs Contratações:  
2021.067E0600007.10.0003

São Mateus/ES, 30/12/2021.

**Luciana Moreira da Costa**  
Secretaria Mun. de Educação**Protocolo 775828**

## Sooretama

**CONTRATO N° 224/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 02.906.841/0001-98

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE "NOTEBOOKS"**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE **ADESÃO À ARP**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**Nº. 047/2021**, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, conforme autos do Processo Administrativo nº. 03787/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$53.960,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais)

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**RECURSOS:** Ficha 34

**PROCESSO ADM:** 06065/2021

ID CIDADES:  
2021.070E0500001.09.0027

**Protocolo 775632**

## Vitória

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Aloísio Simões, nº 590, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021**, do tipo menor preço, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF JOSE AUREO MONJARDIM, LOCALIZADA À LADEIRA MODESTO DE SÁ CAVALCANTI, Nº 163, BAIRRO FRADINHOS, NESTA CAPITAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário. Processo nº 5821198/2017. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0020. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portal-decompras.vitoria.es.gov.br>. Informações no e-mail: [semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br](mailto:semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br). Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 18/01/2022 às 15hs.

Vitória-ES, 22 de dezembro de 2021

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 776063**

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Aloísio Simões, nº 590, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a **TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021**, do tipo menor preço, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIUSO, LOCALIZADA À RUA CASTELO MENDONÇA NO BAIRRO BOAVISTA, NESTA CAPITAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário. Processo nº 4880388/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0021. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Informações no e-mail: [semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br](mailto:semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br). Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 20/01/2022 às 15hs.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2021

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 776065**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação julgou habilitadas a prosseguirem no certame as empresas: POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA; VILLA CONSTRUTORA LTDA; ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA e ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO TIAGO, SITUADA NO BAIRRO SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Processo nº 2113352/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0007. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. O teor integral do julgamento estará disponível no site: <http://portalde-compras.vitoria.es.gov.br>

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2021

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 776067**

Câmaras

Vitória

**HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 014/2021**

A Câmara Municipal de Vitória torna público aos interessados o Resultado do Pregão Presencial nº 014/2021 com a devida adjudicação e homologação do Presidente da Câmara Municipal de Vitória, constante do processo nº 5437/2021, referente a aquisição de móveis (Armários, Mesas, Gaveteiros e Cadeiras) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória.

**Lote IV:** Vencedor **VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI**

**Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Lote V:** Vencedor **VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI**

**Valor:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**Classificação Funcional** -01.031.0038.2.0233

**Natureza de despesa** -4.4.90.52.24

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

**DAVI ESMAEL**

Presidente da CMV

**Protocolo 775728**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA PROCESSO Nº  
557890/2021 DISPENSA Nº 021/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº  
2021.052E0500001.09.0021**

**Ratifico** os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação nº 021/2021 e autorizo a contratação

do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO por meio de contrato de rateio anual para exercício de 2022, cujo objeto é ratear as despesas do Consórcio entre os Entes consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005 e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio, para fins de execução dos objetivos e finalidades do Consórcio na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado, conforme estabelecido Art. 2º, §1º, III, c/c art. 8º do da Lei 11.107/2005.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.

**Consórcio:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIMNORTE/ES.

**Valor total:** R\$ 77.400,57 (setenta e sete mil quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30/12/2021.

**JULIANO BETTIM MOTTA**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do Fundo Municipal**  
**de Saúde**

**Protocolo 775827**

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo**  
**- CIM Polinorte -**

**AVISO DE RESULTADO - P. E. - Nº. 035/2021**

O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público o resultado final do P.E 035/2021 - registro de preços para futura e event. Contr. de empresa espec. na prest. de prest. de serv. de gerenc. e admin. compartilhada da frota envolvendo a man. em geral(prevent. e corret.), com fornec. de peças, equip. conforme edital, vencedora a empresa LINK CARD ADMIN. DE BENEF. EIRELI, CNPJ 12.039.966/0001-11, com valor total de R\$ 2.491.864,08.

Ibiracu, 30/12/2021

**Joice Nunes Bufon** - Pregoeira Oficial

**Protocolo 775887**

**AVISO DE RESULTADO - P.E  
Nº. 037/2021**

O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público o resultado final do P.E 037/2021 - contrat. de empresa especial. para prest. de serv. de coleta, transporte externo, trat. e a dest. com dispos. final ambient. adequada dos resíduos hospit., declarando vencedora a empresa AMBIENTAL COLETA DE RESID. SERV. LTDA (CNPJ 12.073.525/0001-36), com valor total de R\$855.000,00.

Ibiracu, 30/12/2021

**Joice Nunes Bufon** - Pregoeira Oficial

**Protocolo 775889**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

Serra (ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022

Edição N251

## ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

### DECRETO N° 2.223, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Exonera **LARISSA DE AGUIAR BAIENSE MAMERI**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE - CC-3, da Procuradoria Geral do Município - PROGER.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 776078

### DECRETO N° 2.224, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia **ELISA MARQUES FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE - CC-3, da Procuradoria Geral do Município - PROGER, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 776079

### DECRETO N° 2.205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001 e o inteiro teor do OF. SEFA Nº 472/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Designa o servidor **MARCOS ANTÔNIO TELES GONÇALVES** matrícula nº 43259, para responder interinamente pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA - CC-1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas, no período de 13/01/2022 a 27/01/2022.

**Art. 2º** A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 776082

### DECRETO N° 2.228, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **ALESSANDRO BERMUDES GOMES**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL - CC-1, da Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 776091

### DECRETO N° 2.229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

#### D E C R E T A :

**Art. 1º** Designa o servidor **IRANILSON CASADO PONTES**, COORDENADOR DE GOVERNO, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação - SEDU.

**Art. 2º** A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 776092

**Edital**

**VIGÉSIMA QUINTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº.  
005/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 005/2020, para realizar o **processo de Admissão**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **03 a 05 de Janeiro de 2022**.

**ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

**2.1 ENFERMEIRO**

Class.	Candidato
147º	NATIELE ROCHA MOREIRA
148º	ELISETE FERREIRA ROCHA
149º	ERIKA MARTINS BRAGA RIBEIRO
150º	SIRLEIA ALVES
151º	CLEOMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA
152º	THAIS MIRANDA ROSSA SANTOS
153º	SOLANGE LOURDES DE SOUZA
154º	RUBYLENE GAVASSA SUET
155º	LEURI DA PENHA MEYRELES
156º	DIANA LERBACK DA SILVA GOMES
157º	ANDRESSA ALVES MARTINS CADETE SALLES
158º	RODRIGO MIGUEL DE MATOS
159º	ADRIANA MAZIÉRO MIINCHIO COMETTI
161º	FREDSON BASTOS PEREIRA
162º	KATIA CAMISÃO PEREIRA LOPES
163º	CARLA DE LIMA WILL DE SIQUEIRA
164º	POLIANA FERREIRA CAMPOS
165º	ALINE VIEIRA ALBERTACCI BATISTA
166º	GIANE ARAUJO
167º	CAMYLLA INGRIDY SAMPAIO LOUREIRO

O candidato deverá acessar o endereço: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, abrir o processo de admissão, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115 Serra/ES, 30 de Dezembro de 2021

**BERNADETE COELHO XAVIER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) ( 1ª E 2ª Instância cível e criminal)

Protocolo 775972

**DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº.  
004/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 004/2021, para realizar o **processo de Admissão**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **03 a 05 de Janeiro de 2022**.

**ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

**2.2 TÉCNICA EM ENFERMAGEM**

Class.	Candidato
401º	ELIANE ALVES SOUZA
402º	ELIZANGELA ALVES PAIXÃO
403º	NAIR SCHNEIDER
405º	ROZANA DE ALCÂNTARA SILVA
406º	CIRLANDIA SINTRA FAGUNDEZ
407º	MARIA DO SOCORRO DA ANUNCIAÇÃO
408º	JAQUELINE DIAS DE SOUSA
409º	ANA MARIA MERLO
410º	VERA LUCIA CORREA
411º	MILAYDI DA SILVA RAMOS
412º	CIRLEIA MARTINS DE OLIVEIRA
413º	ZANANDREIA OLIVEIRA VIEIRA
414º	PATRICIA SCHADE
415º	CACIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA
416º	ELIANE TEIXEIRA DO COUTO
417º	JEILZA DE ARAUJO MANTHAY
418º	EDIANE RAMOS DOS SANTOS CAMPOS
419º	FABIOLA CORREA RANGEL
420º	RENATA GRACIANO RUFINO DOS SANTOS
421º	CAROLINA COELHO DONATO
422º	GUSTAVO AFONSO LEITÃO
423º	MICHELLY VIEIRA QUINTINO
424º	ISABELA SOARES DA SILVA

425º	ROZELANE DA SILVA
426º	ELISANGELA FREITAS
427º	MARIVALDA SANTOS MIRANDA
428º	FRANCIANE BORGES BARBOSA
429º	SHIRLES BORGES DOS SANTOS MARINHO
430º	PATRICIA DE ALMEIDA ARAUJO DA SILVA
431º	OTACILIA RODRIGUES DA SILVA
432º	DAVID SIBIAN RIOS
433º	GILDETE SANTOS ANDRE
434º	GEOVANA DA CONCEIÇÃO ROCHA
435º	PAOLA GRACIANI GARCIA
436º	KÁTIA FERREIRA DA SILVA
437º	ELAINE CRISTINA CABRAL NUNES
438º	NATIANE DO ROSARIO MARTINS
439º	LUCIARA SANTO MAXIMO
440º	RONERIA RAMOS DA COSTA
441º	ADRIANA GOUBEIA NEVES DA SILVA
442º	MARIA GERALDA GOMES BAIA
443º	SANDRA GONÇALVES SOUSA
445º	PRISCILA DOS SANTOS
446º	VANILDA FERREIRA DOS SANTOS POZZATTI
447º	POLIANA BARBARA BARBOSA DE LIMA
448º	MICHELE NATALI GOMES DE MOURA
450º	DANIELI PATRICIO CARVALHO
963º	ANDRESSA LORENZONI (PNE)
1013º	CARLA ANDRESSA ALVES CASTILHO SOUTO (PNE)
1136º	JOCELIA MARIA DE JESUS FREITAS DE ALMEIDA (PNE)

O candidato deverá acessar o endereço: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, abrir o processo de admissão, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115

Serra/ES, 30 de Dezembro de 2021

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada

Consta Emitida pelo Conselho)

16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) ( 1ª E 2ª Instância cível e criminal)

**Protocolo 775975**

## Portaria

### PORTARIA N Nº 068/2021

**Estabelece normas e procedimentos para organização dos percursos formativos e emissão de certificados nas ações formativas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Público Municipal da Serra.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2172/1999 (Altera o Estatuto do Magistério Público do Município da Serra); CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2173/1999 (Altera o Plano de Carreira e Vencimentos Aplicáveis aos Profissionais da Educação do Município da Serra); CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4432/2015 (Plano Municipal de Educação da Serra e dá outras providências); CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 10.382/2015 (Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - PEE/ES, período 2015/2025); CONSIDERANDO as disposições da Lei Nacional nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação)

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer normas e procedimentos para emissão de certificados de formação continuada das diferentes ações formativas proporcionadas aos profissionais da educação em efetivo exercício e aos estagiários que atuam na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. Para fins desta portaria, as ações formativas, de acordo com seus objetivos e carga horária, podem ser denominadas:

I - curso - processo de interação síncrona ou assíncrona que possibilita a elaboração conceitual e aperfeiçoamento teórico-metodológico;

II - encontro - ação formativa que objetiva o compartilhamento de experiências entre profissionais da educação de diferentes áreas, sobre um tema comum;

III - seminário - evento formativo com objetivo de apresentar estudos e debates de temas específicos;

IV - jornada - evento de curta duração, organizado por grupos para discutir assuntos de seu interesse ou apresentar trabalhos concluídos de determinadas áreas de conhecimento;

V - simpósio - evento formativo de curta duração, para apresentação por especialistas de um tema geral de grande interesse, focalizando diferentes pontos de vista;

VI - oficina - ação formativa de caráter prático, a partir de temática proposta;

VII - congresso - evento formativo que pode combinar várias modalidades formativas, podendo ser realizadas simultaneamente, em espaços diferentes, para discutir temas comuns;

VIII - fórum - evento para apresentação, discussão e encaminhamento sobre um tema específico, pautado na participação democrática;

**IX - palestra - ação formativa com apresentação sobre tema (assunto técnico, artístico, científico ou literário) de interesse da comunidade escolar, por parte de pesquisador, profissional ou especialista com notoriedade na área.**

**Art. 3º.** Os processos formativos ofertados pela Unidade Administrativa Central e Unidades de Ensino se constituem em momentos de estudos que poderão ser destinados a todos(as) os(as) profissionais da educação e estagiários, e compreende o seguinte:

**§ 1º** Poderão ser ofertados pela Unidade Administrativa Central ou Unidade de Ensino, no horário de trabalho, devendo ser frequentados por profissionais da educação, efetivos, celetistas e contratados.

**§ 2º** Poderão ser utilizados para fins de progressão funcional, respeitando o prescrito no Plano de Carreira do Magistério, Lei Nº 2173/99, que indica aquele profissional que tem o direito ao aproveitamento dos estudos para este fim.

**Art. 4º.** As ações formativas poderão ser implementadas nos seguintes formatos:

I - formação presencial - aquela que exige que o participante compareça ao evento formativo, em local e horário pré-determinados:

a) em situações que causem restrição de encontros no formato presencial, segundo normatizações oficiais, as atividades não presenciais podem equivaler às atividades presenciais para cômputo de carga horária e emissão de certificado, conforme disposto nesta portaria.

II - formação não presencial - aquela em que as mediações ocorrem com a utilização de tecnologias de informação e comunicação/plataformas virtuais:

a) a ação formativa não presencial organizada pela Gerência de Formação será ofertada com carga horária mínima de 2 (duas) horas, e carga horária máxima de 80 (oitenta) horas;

b) As ações mediadas por tecnologias de informação e comunicação/plataformas virtuais podem ocorrer de modo síncrono, com a participação simultânea de todos os profissionais da educação e do formador e assíncrono, que não requer a participação simultânea de todos os profissionais da educação e do formador.

III - formação semipresencial (híbrida) - quando, em uma mesma ação formativa, o participante realiza atividades presenciais em locais pré-determinados, combinadas com ações mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação/plataformas virtuais:

a) a ação formativa semipresencial deverá conter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de carga horária presencial. Somando, no máximo, 200 (duzentas) horas.

**§ 1º** As ações formativas no formato semipresencial e não presencial, ofertada pela Unidade administrativa Central e/ou Unidades de Ensino, deverão utilizar, para registro, interação e acompanhamento, os ambientes virtuais de aprendizagem, tecnologias de informação e comunicação/plataformas digitais oficialmente reconhecidas pela Gerência de Tecnologia Educacional da SEDU/Serra, sendo preferencialmente Moodle e/ou Google for Education.

**§ 2º** As ações formativas em quaisquer formatos citados neste artigo, planejadas e ofertadas pelas Unidades de Ensino, deverão considerar a carga horária máxima de 60 (sessenta) horas por ano.

**Art 5º.** As ações formativas poderão ser realizadas por:

I - formador(a) interno(a): servidor do município da Serra;

II - formador(a) externo(a): sem vínculo empregatício com o município da Serra.

**Art. 6º.** Ações formativas em parceria com instituições públicas e/ou privadas, além das promovidas pelas gerências e coordenações da Unidade Administrativa Central da Secretaria Municipal de Educação, podem ocorrer com projeto aprovado e acompanhado pela Gerência de Formação, quando ofertadas pela Unidade Administrativa Central, e pelo Conselho de Escola, quando ofertadas pela Unidade de Ensino.

Parágrafo único. A certificação das ações formativas referidas no caput deste artigo poderá ser realizada

pelas instituições parceiras, pela Gerência de Formação, ou pela Unidade de Ensino, conforme estabelecido no projeto aprovado.

**Art. 7º.** Os certificados de ações formativas realizadas pelos diversos setores da Unidade Administrativa Central da Secretaria Municipal de Educação deverão ser assinados pelo(a) Secretário(a) de Educação ou pelo(a) Subsecretário(a) Pedagógico(a).

**Art. 8º.** Os certificados de ações formativas realizadas pelas Unidades de Ensino deverão ser assinados pelo Presidente do Conselho de Escola ou Vice-Presidente, contendo nome legível, função e portaria que o designou. Parágrafo único. Caso haja impedimento do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Escola, os certificados deverão ser assinados por outro membro da diretoria do Conselho.

**Art. 9º.** Serão certificados os participantes que alcançarem aproveitamento e participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da ação formativa.

**Art. 10.** Os certificados emitidos pela Secretaria de Educação e Unidade de Ensino deverão conter:

I - cabeçalho com brasão da Prefeitura Municipal da Serra, Secretaria Municipal de Educação, nome da instituição promotora;

II - CNPJ da Secretaria Municipal de Educação da Serra/ Conselho de Escola das Unidades de Ensino;

III - nome completo do participante;

IV - carga horária máxima da ação formativa;

V - período de realização da formação;

VI - data de emissão do certificado;

VII - assinatura, conforme Art. 7º ou Art. 8º;

VIII - conteúdo programático com a carga horária por temáticas e carga horária total da ação formativa;

IX - carga horária presencial e/ou não presencial e seus respectivos conteúdos programáticos;

X - registro do Livro de Certificados, acompanhado da assinatura do(a) gerente de formação ou Diretor(a) escolar, contendo número do livro, número de ordem e número da página;

**§ 1º** Não haverá elementos gráficos ou logomarcas além do brasão oficial da Prefeitura Municipal da Serra.

**§ 2º** Somente a Gerência de Formação poderá emitir certificação digital, desde que o documento esteja acompanhado de código de barra autenticador, substituindo dessa forma as assinaturas descritas no Art. 7º e inciso X deste artigo.

**Art. 11.** As declarações de participação deverão conter:

I - brasão da Prefeitura Municipal da Serra, Secretaria Municipal de Educação e nome da instituição promotora;

II - nome completo do participante;

III - carga horária cursada com percentual atingido;

IV - carga horária total da ação formativa;

V - período de realização da formação;

VI - data de emissão da declaração;

VII - assinatura do(a) Gerente de Formação ou Diretor(a) da Unidade de Ensino, conforme local emissor do documento.

Parágrafo único. A Gerência de Formação/Unidade de Ensino poderão emitir declaração de participação, referente a sua própria ação formativa, aos que obtiverem percentual entre 30% até 74% (setenta e quatro por cento) da carga horária total.

**Art. 12.** Os certificados serão registrados em livro próprio, incluindo:

I - ata/relatório de registro, temática da formação, período e conteúdo programático;

II - identificação do livro com o volume impresso em sua capa;

III - páginas enumeradas sequencialmente;

IV - número de ordem sequencial/livro, nome completo do participante, carga horária a ser certificada, data de emissão, data de recebimento e assinatura do participante.

Parágrafo único. O Livro de Registro de Certificados nas Unidades de Ensino ficará sob responsabilidade da Direção Escolar e o Livro de Registro da Gerência de Formação sob responsabilidade da Secretaria da

Serra(ES), segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

## Gerência de Formação.

Art. 13. Os registros de presença nas ações formativas promovidas pela Unidade Administrativa Central deverão ocorrer:

I - com assinatura/inscrição do participante, em lista de presença ou ata/relatório de registro oficial do evento, obrigatoriamente no dia e horário da ação formativa, podendo ser no formato impresso ou digital;

II - sob no máximo dois abonos de falta, em ações formativas presenciais, a partir do total de 40 (quarenta) horas, mediante comprovação nas seguintes justificativas:

a) licença médica;

b) participação em júri popular;

c) gozo de benefício referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral;

d) à disposição da Unidade de Ensino/Unidade Administrativa Central da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Comprovantes para abono de faltas deverão ser entregues no encontro posterior da ocorrência da falta.

Art. 14. Para fins de Progressão Funcional, os registros de presença/participação nas Unidades de Ensino/Setores da Unidade Administrativa Central da Secretaria Municipal de Educação deverão ocorrer:

I - com assinatura/inscrição do participante, em lista de presença ou ata/relatório de registro oficial do evento, acompanhada do número de matrícula, obrigatoriamente no dia e horário da ação formativa, podendo ser no formato impresso ou digital;

II- nas ações formativas presenciais, semipresenciais e não presenciais, promovidas pela Unidade Administrativa Central e Unidade de Ensino, inclusive aquelas para fins de progressão funcional, as faltas poderão ser repostas, mediante as seguintes justificativas:

a) férias;

b) casamento, até 08 (oito) dias;

c) luto, até 08 (oito) dias, por falecimento de parentes consangüíneos ou afins até 2º grau;

d) luto, até 02 (dois) dias, pelo falecimento de tio, cunhado e padastro;

e) júri ou outros serviços obrigatórios;

f) licença por haver sido acidentado em serviço ou acometido de doença profissional;

g) licença-maternidade;

h) licença-paternidade;

i) licença médica, devidamente comprovada pela perícia médica do município;

j) missão ou estudo em outros pontos do território nacional ou no exterior, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado pelo Poder Executivo;

l) para doar sangue;

m) gozo de benefício referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral;

n) à disposição da Unidade de Ensino/Unidade Administrativa Central da Secretaria Municipal de Educação.

III - As ações formativas elencadas no inciso II deste artigo, poderão ser repostas remotamente, por meio de tecnologias de informação e comunicação, ou presencialmente, posterior ao retorno do servidor das licenças/afastamentos, sendo que os membros do colegiado de Avaliação do Desempenho/responsáveis por setores da Unidade Administrativa Central ficarão responsáveis pelo acompanhamento e registro das atividades de reposição, observando cronograma que deve ser previamente apresentado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério (CDFM).

Art. 15. O certificado ou declaração será emitido em até 90 (noventa) dias a partir do dia e mês do término da ação formativa.

§ 1º O não recebimento do certificado no prazo estabelecido no caput deste artigo implicará em solicitação, por email, pelo participante. Caso deferido o pedido o prazo mínimo

para entrega do documento ao participante é de 15 (quinze) dias úteis, após a solicitação, observando-se que entre dezembro e fevereiro, o prazo mínimo é de 30 (trinta) dias úteis;

§ 2º A segunda via de certificados ou declarações poderá ser solicitada à secretaria da Gerência de Formação / Unidade de Ensino a qualquer tempo, porém eles serão emitidos desde que a conclusão da ação formativa não seja superior a cinco anos da data de sua conclusão;

§ 3º O certificado ou declaração ficará disponível para retirada no prazo máximo de 5 (cinco) anos da data de finalização da ação formativa.

Art. 16. As ações formativas organizadas pelos diversos setores da Unidade Administrativa Central da Secretaria Municipal de Educação, a serem certificadas, serão encaminhadas à Gerência de Formação por meio de projeto, entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes de seu início, de acordo com as orientações específicas.

Parágrafo único. As ações formativas organizadas pela Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, especificamente para fins de progressão, deverão ser encaminhadas à Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério (CDFM) para análise e aprovação desta comissão, por meio de cronograma de estudos com registro da bibliografia e atividades, de acordo com as orientações específicas.

Art. 17. Tanto a Unidade Administrativa Central da Secretaria Municipal de Educação como as Unidades de Ensino poderão emitir certificados para os formadores internos e externos de acordo com a ação formativa realizada.

Art. 18. Serão certificados os profissionais envolvidos na organização dos eventos formativos que demandem esse planejamento, mormente os seminários e cursos.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação, em 23/12/2021.

**ALESSANDRO BERMUDES GOMES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA

Protocolo 775559

## Instrução de Serviço

Protocolo de Intenções que entre si celebram o Banco do Brasil S.A. e a Prefeitura Municipal da Serra para realizar a automação da arrecadação de impostos/taxas com a disponibilização de informações on-line.

**Objeto:** O presente Protocolo tem por objeto estabelecer a convergência de esforços entre os Partícipes para realizar a automação da arrecadação de impostos e taxas do Município, por meio da disponibilização de informações on-line, em que constarão os pagamentos que devem ser efetuados pelos contribuintes, dispensando o uso de guias. O recebimento desses tributos por meio de mensageria Web Services será disponibilizado nos canais de autoatendimento do Banco e seus correspondentes Bancários.

**Vigência:** O protocolo vigorará até a celebração ao contrato e/ou convênio específico.

**Data da assinatura:** 29/12/2021

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal da Fazenda

**EDER ANTONIO SOARES**

Gerente de Agência

Protocolo 775663

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD****Instrução de Serviço****ERRATA**

**No extrato da Ata nº 370/2021 - Processo: 50640/2021, publicado em 22 de dezembro de 2021,**

**ONDESELÊ:** Valor Global dos lotes 01.02 R\$1.035.425,00 (um milhão trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

**LEIA-SE:** Valor Global dos lotes 01 : 459.000,00(quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). 02: R\$1.035,425,00 (um milhão trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

**Protocolo 775703**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/2020**

**Processo nº 41335/2021**

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.** **Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2021.

**Valor global:** R\$ 386.577,12 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais, doze centavos).

**Data de assinatura:** 29 de outubro de 2021.

Serra/ES, 30 de dezembro de 2021

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 775729**

**Licitações****Prefeitura Municipal da Serra****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO  
SRP PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizara licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº276/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitações-e.com.br, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD). O Edital oriundo do processo nº43637/2021-SEPLAE encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 14/01/2022. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 14/01/2022.

ID(TCEES):

2021.069E0600001.01.0075

Serra, 30 de dezembro de 2021.  
Polyana Estevam Leão Santos  
Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 775951**

**Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº253/2021, processo nº43184/2021 SEMAS, destinado a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, conforme segue:

LOTE 1 : ARGUS ATACADISTA LTDA EPP - Valor R\$ 9.250,00.

LOTE II: - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Valor: 27.181,25

ID(TCEES):  
2021.069E0600001.01.0049  
Serra, 30 de dezembro de 2021.  
Eva Clarice Pereira Cavalcante  
Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 775548**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO 291/2021**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2021, processo nº17223/2021 SEMAS, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, conforme segue:

LOTE I: DESERTO

LOTE II: DESERTO  
LOTE III: DESERTO  
LOTE IV: FRACASSADO  
LOTE V: DESERTO  
LOTE VI: FRACASSADO  
LOTEVII: FRACASSADO  
LOTE VIII: DESERTO  
LOTE IX: DESERTO  
ID TCEES 2021  
069E0600001.010069

Serra, 30 de dezembro de 2021.  
Eva Clarice Pereira Cavalcante  
Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 775579**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO 281/2021**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2021, processo nº58545/2021 SEMAS, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme segue:

LOTE I: MOVETEC COMERCIAL LTDA - Valor: R\$ 10.350,00(dez mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE II: MOVETEC COMERCIAL LTDA - Valor: R\$ 5.196,00 (cinco mil cento e noventa e seis reais).

LOTE III: FRONT COMERCIAL LTDA-Valor: R\$4.965,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

LOTE IV: FRACASSADO

LOTE V: ARGOS LTDA -Valor: R\$ 18.075,68 (dezoito mil, setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos)

ID TCEES 2021  
069E0600001.0165

Serra, 30 de dezembro de 2021.  
Eva Clarice Pereira Cavalcante  
CAR Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 775612**